

**PESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA S/C LTDA. – ESAMAZ**

Mantenedora

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA - UNIESAMAZ**

Mantida



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL (PDI)**

**2025 - 2029**

**BELÉM - PARÁ**

**2025**

## SUMÁRIO

1	PERFIL INSTITUCIONAL .....	8
1.1	BREVE HISTÓRICO .....	8
1.2	RELATO INSTITUCIONAL.....	10
1.2.1	Desenvolvimento da Instituição .....	10
1.2.2	Conceitos Obtidos pela IES nas Avaliações Externas Institucionais e de Curso .	13
1.2.3	Projetos e Processos de Autoavaliação.....	18
1.2.4	Divulgação e Análise dos Resultados da Autoavaliação.....	21
1.2.5	Plano de Melhorias a partir dos Processos Avaliativos.....	21
1.2.6	Processos de Gestão .....	22
1.2.7	Demonstração de Evolução Institucional .....	23
1.3	BASE LEGAL.....	23
1.4	ANÁLISE SUCINTA E CRÍTICA DO PDI ANTERIOR.....	24
1.5	MISSÃO E VALORES .....	25
1.6	OBJETIVOS E METAS.....	28
1.6.1	Meta 01: Desenvolvimento da Instituição.....	34
1.6.2	Meta 02: Políticas Institucionais para as Práticas Acadêmicas .....	37
1.6.3	Meta 03: Política de Atendimento ao Discente .....	42
1.6.4	Meta 04: Políticas de Organização e Gestão da Instituição.....	45
1.6.5	Meta 05: Infraestrutura .....	48
1.6.6	Meta 06: Planejamento e Avaliação Institucional .....	50
1.7	ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA .....	51
2	PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL .....	53
2.1	INSERÇÃO REGIONAL.....	53
2.2	PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS GERAIS DAS PRÁTICAS ACADÊMICAS .....	59
2.3	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA .....	61
2.3.1	Perfil do Egresso.....	61
2.3.2	Seleção de Conteúdos, Elaboração de Currículos e Formas de Atualização Curricular.....	63
2.3.3	Métodos e Técnicas Didático-Pedagógicas .....	65
2.3.4	Metodologias e Recursos para Atendimento Educacional Especializado.....	69
2.3.5	Atividades de Avaliação .....	73
2.3.6	Incorporação de Avanços Tecnológicos.....	78

2.3.7	Inovações Consideradas Significativas, especialmente quanto à Flexibilidade dos Componentes Curriculares e às Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos 81	
2.3.8	Atividades de Prática Profissional, Estágios e Complementares .....	82
2.4	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS .....	96
2.4.1	Políticas e Ações Acadêmico-Administrativas de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação .....	96
2.4.2	Políticas e Ações Acadêmico-Administrativas de Práticas de Investigação Científica, de Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e Cultural.....	104
2.4.3	Políticas e Ações Acadêmico-Administrativas de Extensão .....	107
2.4.4	Políticas de Inclusão Social .....	109
2.4.5	Políticas e Ações de Valorização da Diversidade, do Meio Ambiente, da Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural .....	111
2.4.6	Políticas e Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial .....	112
2.4.7	Políticas de Educação Ambiental e de Desenvolvimento Nacional Sustentável	115
2.4.8	Políticas Voltadas ao Desenvolvimento Econômico e Social .....	116
2.4.9	Políticas Voltadas à Responsabilidade Social .....	119
2.4.10	Políticas e Ações de Estímulo à Difusão para a Produção Acadêmica Docente.. .....	123
2.4.11	Políticas e Ações de Estímulo à Produção Discente e à Participação em Eventos (Graduação e Pós-Graduação) .....	124
2.4.12	Políticas de Comunicação Institucional (Externa e Interna) .....	125
3	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA UNIESAMAZ .....	128
3.1	Núcleo de Educação à Distância da UNIESAMAZ (NEAD) .....	130
3.2	Concepção de Educação e Currículo no Processo de Ensino-Aprendizagem .....	131
3.3	Sistemas De Comunicação .....	133
3.4	O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).....	134
3.5	Ambientalização no AVA: Formação Inicial em EaD .....	137
3.6	Videoaulas .....	138
3.7	Biblioteca Física .....	138
3.8	Biblioteca Virtual .....	138
3.9	Material Didático .....	138
3.10	Atividades de Tutoria .....	140
3.11	Mecanismos de Interação entre Docentes, Discentes e Tutores.....	141
4	CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS .....	143
4.1	CURSOS AUTORIZADOS E RECONHECIDOS .....	143

4.2	CURSOS DE FUTURA SOLICITAÇÃO.....	145
4.3	PROGRAMAS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO .....	146
5	PERFIL DO CORPO DOCENTE, CORPO DE TUTORES E DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO .....	151
5.1	CORPO DOCENTE .....	151
5.1.1	Composição .....	151
5.1.2	Plano de Carreira do Corpo Docente.....	153
5.1.3	CrITÉRIOS de Seleção e Contratação.....	159
5.1.4	Procedimentos para Substituição (Definitiva e Eventual) dos Professores do Quadro160	
5.1.5	Regime de Trabalho .....	161
5.1.6	Políticas de Capacitação e Formação Continuada do Corpo Docente.....	161
5.1.7	Formas de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente .....	166
5.1.8	Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Docente para o Período de Vigência do PDI 168	
5.2	CORPO DE TUTORES .....	169
5.2.1	Composição .....	169
5.2.2	Plano de Carreira do Corpo de Tutores .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
5.2.3	CrITÉRIOS de Seleção e Contratação.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
5.2.4	Regime de Trabalho .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
5.2.5	Procedimentos para Substituição (Definitiva e Eventual) dos Tutores da Carreira dos Tutores .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
5.2.6	Políticas de Capacitação e Formação Continuada do Corpo de Tutores.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
5.2.7	Cronograma e Plano de Expansão do Corpo de Tutores para o Período de Vigência do PDI .....	170
5.3	CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO .....	171
5.3.1	Composição .....	171
5.3.2	Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
5.3.3	Jornada de Trabalho .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
5.3.4	Políticas de Capacitação e Formação Continuada do Corpo Técnico-Administrativo .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
5.3.5	Cronograma de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo para o Período de Vigência do PDI .....	173
6	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA .....	174
6.1	POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAL .....	174

6.2	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INSTÂNCIAS DE DECISÃO .....	175
6.3	ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO .....	180
6.4	Órgãos Colegiados: Competências e Composição .....	180
6.5	FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFESSORES E ALUNOS NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DOS ASSUNTOS ACADÊMICOS.....	184
6.6	ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS .....	184
6.7	AUTONOMIA DA INSTITUIÇÃO EM RELAÇÃO À MANTENEDORA.....	187
6.8	RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS .....	187
7	POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES.....	189
7.1	FORMAS DE ACESSO .....	189
7.2	PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E PERMANÊNCIA DO DISCENTE .....	194
7.3	PROGRAMA DE NIVELAMENTO .....	194
7.4	PROGRAMA DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO.....	196
7.5	PROGRAMA DE MONITORIA .....	197
7.6	PROGRAMA DE ATENDIMENTO EXTRACLASSE.....	197
7.7	PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO (INTERMEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO).....	198
7.8	PROGRAMAS DE APOIO FINANCEIRO .....	202
7.9	ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL .....	202
7.10	AÇÕES EXITOSAS E INOVADORAS DE APOIO AO DISCENTE .....	203
7.11	ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS .....	204
7.11.1	Setor Acompanhamento dos egressos .....	205
7.11.2	Política de Qualificação Perfil do Egresso e Perfil do Profissional .....	206
8	INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS.....	208
8.1	ESPAÇO FÍSICO .....	208
8.1.1	Instalações Administrativas.....	212
8.1.2	Salas de Aula .....	212
8.1.3	Auditório.....	213
8.1.4	Espaço de Trabalho para Professores .....	213
8.1.5	Espaço de Trabalho para Coordenadores de Curso.....	214
8.1.6	Espaços para Atendimento aos Discentes .....	214
8.1.7	Espaços de Convivência e de Alimentação .....	214
8.1.8	Laboratórios, Ambientes e Cenários para Práticas Didáticas.....	214
8.1.9	Salas de Apoio de Informática.....	215
8.1.10	Biblioteca.....	215

8.1.11	Infraestrutura Física e Tecnológica Destinada à CPA.....	217
8.1.12	Instalações Sanitárias.....	217
8.1.13	Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial .....	218
8.2	EQUIPAMENTOS .....	220
8.2.1	Equipamentos de Informática.....	220
8.2.2	Rede de Comunicação Científica (Internet) .....	220
8.2.3	Recursos Audiovisuais e Multimídia.....	221
8.2.4	Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos.....	221
8.3	RECURSOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ...	226
8.4	ACERVO BIBLIOGRÁFICO .....	226
8.4.1	Bibliografia.....	226
8.4.2	Plano de Atualização do Acervo .....	228
8.4.3	Plano de Contingência para a Garantia de Acesso e do Serviço .....	230
8.5	CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI .....	236
8.6	PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA .....	239
8.7	INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA .....	241
8.7.1	Instalações físicas .....	241
8.7.2	Base Tecnológica.....	242
8.7.3	Da Capacidade e Estabilidade da Rede de Energia Elétrica.....	248
8.7.4	Da Capacidade e Estabilidade da Rede Lógica .....	249
8.7.5	Nível do Serviço .....	249
8.7.6	Da Segurança da Informação.....	250
8.7.7	Do Acordo do Nível do Serviço e Capacidade de Funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana.....	251
8.8	INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA.....	253
8.9	PLANO DE EXPANSÃO DA UNIESAMAZ.....	253
8.9.1	Manutenção e Conservação da Infraestrutura Física.....	254
8.9.2	Manutenção e Conservação dos Equipamentos.....	256
8.9.3	Plano de expansão e atualização de equipamentos.....	257
8.9.4	Atualização Tecnológica .....	257
8.9.5	Plano De Ampliação Do Acesso A Internet .....	258
8.9.6	Expansão De Hardware E Software .....	258
8.9.7	Manutenção Preventiva E Corretiva.....	259

8.9.8	Expansão De Equipamentos E Softwares Prevista Para O Quinquênio .....	259
8.10	RECURSOS TECNOLÓGICOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E DE AUDIOVISUAL.....	260
8.11	INFRAESTRUTURA DE EXECUÇÃO E SUPORTE .....	260
9	PROCEDIMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	263
9.1	PROJETO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DE ENSINO, PÊSQUISA E EXTENSÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO .....	263
9.2	FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, INCLUINDO A ATUAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR .....	277
9.3	FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES.....	278
10	CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA .....	280
10.1	ESTRATÉGIA DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	280
10.2	SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.....	280
10.2.1	Relação com o Desenvolvimento Institucional .....	280
10.2.2	Participação da Comunidade Interna.....	281
10.3	PLANOS DE INVESTIMENTOS .....	281
10.4	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (5 ANOS) 283	
11	ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	285
11.1	ACESSIBILIDADE FÍSICA, PEDAGÓGICA, ATITUDINAL E DAS COMUNICAÇÕES .....	285
11.2	ADAPTABILIDADE PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA .....	286
11.3	ADAPTABILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL .....	287
11.4	ADAPTABILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA.....	288
11.5	DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA ...	289

## 1 PERFIL INSTITUCIONAL

### 1.1 BREVE HISTÓRICO

O Centro Universitário da Amazônia – UNIESAMAZ, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Belém, no Estado do Pará, é um estabelecimento privado de ensino superior, mantido pela Escola Superior da Amazônia S/C Ltda - ESAMAZ, pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, com sede e foro em Belém, no Estado do Pará.

DADOS DA MANTENEDORA	
<b>NOME</b>	Escola Superior da Amazônia S/C Ltda - ESAMAZ
<b>CNPJ</b>	05.118.130/0001-47
<b>ENDEREÇO</b>	Travessa São Pedro, 544 – Campina, 66023-710
<b>MUNICÍPIO</b>	Belém
<b>ESTADO</b>	Pará

DADOS DA MANTIDA	
<b>NOME</b>	Centro Universitário da Amazônia – UNIESAMAZ
<b>ENDEREÇO</b>	<b>Unidade Municipalidade</b> Rua Municipalidade, 546 - Reduto, 66053-180
	<b>Unidade São Pedro</b> Travessa São Pedro, 544 – Campina, 66023-710
<b>MUNICÍPIO</b>	Belém
<b>ESTADO</b>	Pará
<b>SITE</b>	<a href="http://www.esamaz.com.br">www.esamaz.com.br</a>

A Mantenedora da UNIESAMAZ tem os objetivos a seguir:

- a) organizar, manter, desenvolver a educação e a cultura em todos os níveis, bem como consultoria técnica, processos seletivos e treinamentos relacionados à atividade-fim;
- b) contribuir para o aprimoramento da cultura brasileira;
- c) estimular e promover a investigação, e a difusão da cultura científica, técnica e artística;

d) contribuir para o desenvolvimento, baseado nos princípios cívicos e democráticos da solidariedade humana, cultural da sociedade paraense, amazônica e brasileira através da preservação do homem e seu aperfeiçoamento;

e) conferir, respeitada a legislação vigente, habilitação para o exercício profissional ou graus acadêmicos;

f) estimular e promover a investigação científica, a produção científica, a industrialização de materiais educacionais e culturais;

g) manter cooperação técnica e intercâmbio de informações com a UNIESAMAZ.

Desde seu credenciamento, a UNIESAMAZ atua regularmente, oferecendo à comunidade estudantil de sua área de inserção cursos de graduação, bacharelado, licenciatura e tecnologia.

Por ter se consolidado como instituição de referência no município de Belém, conhecido também como a “Metrópole da Amazônia”, e em sua área de inserção, a UNIESAMAZ se tornou referência para os estudantes e conseguiu compor privilegiado corpo docente.

Em 2004 foram autorizados os seguintes cursos de graduação: ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO) e LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (LICENCIATURA).

Em 2006 foram autorizados os seguintes cursos de graduação: CIÊNCIAS SOCIAIS (BACHARELADO), EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA), ENFERMAGEM (BACHARELADO), FISIOTERAPIA (BACHARELADO), GESTÃO AMBIENTAL (TECNOLÓGICO), ODONTOLOGIA (BACHARELADO) e REDES DE COMPUTADORES (TECNOLÓGICO).

Em 2007 foram autorizados os seguintes cursos de graduação: GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA (TECNOLÓGICO) e GESTÃO HOSPITALAR (TECNOLÓGICO).

Em 2008 foram autorizados os seguintes cursos de graduação: BIOMEDICINA (BACHARELADO), FARMÁCIA (BACHARELADO) e FONOaudiologia (BACHARELADO).

Em 2009 foram autorizados os seguintes cursos de graduação: NUTRIÇÃO (BACHARELADO), PSICOLOGIA (BACHARELADO), SERVIÇO SOCIAL (BACHARELADO) e TERAPIA OCUPACIONAL (BACHARELADO).

Posteriormente, após a consolidação dos cursos autorizados, a UNIESAMAZ iniciou um novo ciclo de expansão, obtendo autorização para a oferta de novos cursos de graduação.

Em 2017 foi autorizado o curso de graduação em ENGENHARIA ELÉTRICA (BACHARELADO).

Em 2018 foram autorizados os seguintes cursos de graduação: ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO), DIREITO (BACHARELADO), ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO), ENGENHARIA MECÂNICA (BACHARELADO) e MEDICINA VETERINÁRIA (BACHARELADO).

Em 2019 foi autorizado o curso de graduação em EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO).

Pela Portaria 1638 de 15/08/2023 foi realizado o Credenciamento EAD.

Através da Portaria 625 de 18 de agosto de 2022, foi realizada a transformação para Centro Universitário da Amazônia – UNIESAMZ.

Mediante um processo de expansão pensado cuidadosamente pelo Mantenedor e pela equipe da IES, atualmente os cursos de graduação listados na UNIESAMAZ incluem:

Saúde: Medicina, Odontologia, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Biomedicina, Educação Física, Terapia Ocupacional, Medicina Veterinária.

Negócios/Direito: Direito, Administração.

Tecnologia/Engenharia: Arquitetura e Urbanismo, além de cursos na área de TI, como Gestão da Tecnologia da Informação.

## 1.2 RELATO INSTITUCIONAL

### 1.2.1 Desenvolvimento da Instituição

A UNIESAMAZ possui autorizados os seguintes cursos de graduação presenciais:

CURSO	GRAU
Administração	Bacharelado
Agronomia	Bacharelado
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado
Banco de Dados	Tecnológico
Biomedicina	Bacharelado
Ciências Contábeis	Bacharelado
Ciências Sociais	Bacharelado

Direito	Bacharelado
Educação Física	Licenciatura
Educação Física	Bacharelado
Engenharia Civil	Bacharelado
Engenharia de Produção	Bacharelado
Engenharia Elétrica	Bacharelado
Engenharia Mecânica	Bacharelado
Enfermagem	Bacharelado
Estética e Cosmética	Tecnológico
Farmácia	Bacharelado
Fisioterapia	Bacharelado
Fonoaudiologia	Bacharelado
Geografia	Licenciatura
Gestão Ambiental	Tecnológico
Gestão Comercial	Tecnológico
Gestão da Qualidade	Tecnológico
Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnológico
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico
Gestão de Segurança Privada	Tecnológico
Gestão Financeira	Tecnológico
Gestão Hospitalar	Tecnológico
Gestão Pública	Tecnológico
História	Licenciatura
Letras	Licenciatura
Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura
Logística	Tecnológico
Marketing	Tecnológico
Matemática	Licenciatura
Medicina	Bacharelado
Medicina Veterinária	Bacharelado
Nutrição	Bacharelado

Odontologia	Bacharelado
Pedagogia	Licenciatura
Processos Gerenciais	Tecnológico
Psicologia	Bacharelado
Redes de Computadores	Tecnológico
Serviço Social	Bacharelado
Segurança do Trabalho	Tecnológico
Teologia	Bacharel
Terapia Ocupacional	Bacharelado
Turismo	Tecnológico

Concomitante ao desenvolvimento dos cursos de graduação, a UNIESAMAZ oferta cursos de pós-graduação *lato sensu*, gerando mais oportunidades de qualificação para a sua região de inserção.

O Projeto de Autoavaliação da IES foi elaborado nos termos estabelecidos na Lei do SINAES, nas Diretrizes para a Autoavaliação das Instituições e nas Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação, editados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES.

A UNIESAMAZ criou a Comissão Própria de Avaliação (CPA) com a composição e as atribuições previstas no texto legal, garantindo efetiva participação da comunidade interna (professores, estudantes e técnico-administrativos) e externa.

Em sintonia com o que preconiza o SINAES, a autoavaliação da UNIESAMAZ foi implantada conforme especificado no seu PDI. Desde então, a CPA vem desenvolvendo seu trabalho pautado no Projeto de Autoavaliação Institucional, como se pode comprovar pelos registros e documentos disponíveis para consulta na Instituição.

Desde sua criação, o PDI da UNIESAMAZ estabelece a avaliação como instrumento de gestão indispensável para a melhoria dos processos e da qualidade do ensino.

O processo de autoavaliação da UNIESAMAZ contempla as 10 dimensões do SINAES, e envolve todos os aspectos que giram em torno de eixos como: planejamento e avaliação institucional, o desenvolvimento institucional (sua missão, PDI e responsabilidade social), as políticas acadêmicas, as políticas de gestão e a infraestrutura física, indicadores de relevância.

Os resultados obtidos são utilizados pela UNIESAMAZ como paradigmas para melhoria de ações institucional, acadêmica e social, além de orientar as políticas de gestão.

Os instrumentos de avaliação interna foram desenvolvidos a partir da definição das variáveis e dos itens de controles da qualidade associados a cada uma das dez dimensões contidas no art. 3º da Lei 10.861/2004. Esses instrumentos contemplam abordagens quantitativas e qualitativas.

A definição dos instrumentos resultou dos trabalhos dos grupos constituídos por dimensão da avaliação institucional. A princípio, foram selecionados os seguintes instrumentos:

- Questionários;
- Análise documental;
- Observação.

Quanto ao processo de revisão e elaboração do novo PDI da UNIESAMAZ, o Projeto Pedagógico Institucional - PPI, dada a sua natureza perene, foi avaliado formalmente em período imediatamente anterior ao do início da construção do novo PDI. O resultado da avaliação apontou a necessidade de reestruturação do documento, servindo de subsídio para o processo de construção do novo PDI. A atualização das políticas institucionais é justificada por análises fundamentadas dos contextos interno e externo, e considerando a necessidade de se atender a novos dispositivos legais como, por exemplo, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; as Políticas de Educação Ambiental; as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; a necessária Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. E os demais elementos do PDI, elencados no Decreto nº 9.235/2017, também foram objetos de revisão e análise.

Quanto ao planejamento estratégico da Instituição, o acompanhamento, a avaliação e a revisão do PDI consideraram que as metas necessitariam ser repactuadas (de acordo com o diagnóstico realizado, a tramitação dos processos protocolados junto ao MEC, os dispositivos legais vigentes, o cronograma de execução, entre outros fatores).

### 1.2.2 Conceitos Obtidos pela IES nas Avaliações Externas Institucionais e de Curso

A seguir são apresentados os conceitos obtidos pelos cursos da UNIESAMAZ nas avaliações externas de cursos.

NOME DO CURSO	GRAU	QT VAGAS AUTORIZADAS	VALOR CC	ANO	CPC	ANO	ENADE	ANO
SEGURANÇA NO TRABALHO	Tecnológico	2000						
EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	75	4	2018				
HISTÓRIA	Licenciatura	2000						
FISIOTERAPIA	Bacharelado	140	4	2019	3	2023	2	2023
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnológico	2000						
GESTÃO DA QUALIDADE	Tecnológico	500						
HISTÓRIA	Licenciatura	2000						
SEGURANÇA NO TRABALHO	Tecnológico	2000						
NUTRIÇÃO	Bacharelado	150	3	2019	3	2023	2	2023
NUTRIÇÃO	Bacharelado	2000						
HISTÓRIA	Licenciatura	2000						
SEGURANÇA NO TRABALHO	Tecnológico	2000						
ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnológico	2000						
MATEMÁTICA	Licenciatura	2000						
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	500						
PEDAGOGIA	Bacharelado	200	1	2014	2	2008	2	2008
LETRAS	Licenciatura	2000						
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	2000						
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	2000						
REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico	500						
HISTÓRIA	Licenciatura	2000						
ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	112	4	2023	3	2023	2	2023
CIÊNCIAS SOCIAIS	Bacharelado	110	5	2011				
GESTÃO AMBIENTAL	Tecnológico	200						
LOGÍSTICA	Tecnológico	200						
LETRAS	Licenciatura	2000						
GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	2000						
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	2000						
GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	2000						
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	2000						
BIOMEDICINA	Bacharelado	167	3	2017	3	2023	2	2023
TEOLOGIA	Bacharelado	2000						
FISIOTERAPIA	Bacharelado	2000						
LETRAS	Licenciatura	2000						
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	2000						
GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	2000						
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	150	4	2018				
LETRAS	Licenciatura	2000						
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	200	4	2023	3	2022	2	2022
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	2000						
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	2000						

CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	2000						
BIOMEDICINA	Bacharelado	2000						
ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnológico	2000						
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	200	4	2010	3	2017	2	2017
MARKETING	Tecnológico	500						
PEDAGOGIA	Licenciatura	200	1	2014	2	2008	2	2011
SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	2000						
NUTRIÇÃO	Bacharelado	2000						
HISTÓRIA	Licenciatura	2000						
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	500						
SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	2000						
ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnológico	2000						
NUTRIÇÃO	Bacharelado	2000						
ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnológico	2000						
TERAPIA OCUPACIONAL	Bacharelado	200	3	2018	0	2010	0	2010
PSICOLOGIA	Bacharelado	100	3	2012	3	2022	2	2022
NUTRIÇÃO	Bacharelado	2000						
GESTÃO PÚBLICA	Tecnológico	500						
SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	2000						
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	2000						
FARMÁCIA	Bacharelado	2000						
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnológico	2000						
GESTÃO HOSPITALAR	Tecnológico	2000						
LOGÍSTICA	Tecnológico	500						
PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico	2000						
FISIOTERAPIA	Bacharelado	2000						
GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	500						
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	2000						
GESTÃO PÚBLICA	Tecnológico	2000						
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnológico	2000						
GESTÃO HOSPITALAR	Tecnológico	2000						
DIREITO	Bacharelado	150	4	2022	3	2022	2	2022
SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	500						
FARMÁCIA	Bacharelado	2000						
TURISMO	Bacharelado	200	3	2010	0	2012	3	2012
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnológico	2000						
GESTÃO HOSPITALAR	Tecnológico	2000						
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	500						
PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico	2000						
MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	500						
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	500						
SEGURANÇA NO TRABALHO	Tecnológico	2000						

FARMÁCIA	Bacharelado	2000							
PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico	2000							
PEDAGOGIA	Licenciatura	2000							
MATEMÁTICA	Licenciatura	2000							
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	2000							
GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico	2000							
NUTRIÇÃO	Bacharelado	2000							
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	2000							
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	2000							
GESTÃO AMBIENTAL	Tecnológico	500							
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	2000							
EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	2000							
ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	125	3	2017					
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	2000							
LETRAS	Licenciatura	0							
GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico	2000							
TEOLOGIA	Bacharelado	2000							
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	2000							
GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	2000							
BIOMEDICINA	Bacharelado	2000							
ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnológico	2000							
SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	2000							
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	2000							
ENFERMAGEM	Bacharelado	200	4	2008	3	2023	2	2023	
FONOAUDIOLOGIA	Bacharelado	200	4	2020	3	2023	1	2023	
GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico	2000							
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	2000							
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	2000							
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	2000							
LETRAS	Licenciatura	0							
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	150	4	2018					
BIOMEDICINA	Bacharelado	2000							
GESTÃO HOSPITALAR	Tecnológico	500							
ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnológico	500							
AGRONOMIA	Bacharelado	500							
BIOMEDICINA	Bacharelado	2000							
PEDAGOGIA	Licenciatura	2000							
MARKETING	Tecnológico	100							
GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA	Tecnológico	200							
LOGÍSTICA	Tecnológico	2000							
PEDAGOGIA	Licenciatura	2000							
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura	200							
GESTÃO DA QUALIDADE	Tecnológico	200							

FISIOTERAPIA	Bacharelado	2000						
GESTÃO HOSPITALAR	Tecnológico	200						
REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico	200	4	2011	3	2011	2	2011
FARMÁCIA	Bacharelado	2000						
LOGÍSTICA	Tecnológico	2000						
PEDAGOGIA	Licenciatura	2000						
FISIOTERAPIA	Bacharelado	2000						
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	100			2	2009	2	2009
LOGÍSTICA	Tecnológico	2000						
FISIOTERAPIA	Bacharelado	2000						
LETRAS	Licenciatura	2000						
ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	500						
GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico	500						
GESTÃO PÚBLICA	Tecnológico	2000						
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	2000						
SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	2000						
GESTÃO PÚBLICA	Tecnológico	2000						
GESTÃO HOSPITALAR	Tecnológico	2000						
EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	2000						
GESTÃO PÚBLICA	Tecnológico	2000						
MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	120	4	2023	2	2023	2	2023
MATEMÁTICA	Licenciatura	2000						
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnológico	500						
LETRAS	Licenciatura	2000						
ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	500						
PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico	2000						
ODONTOLOGIA	Bacharelado	100	4	2011	3	2023	1	2023
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	100	4	2009	2	2009	2	2009
BANCO DE DADOS	Tecnológico	100	4	2011				
MEDICINA	Bacharelado	60	4	2024				
PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico	500						
FARMÁCIA	Bacharelado	2000						
SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	200	4	2018	3	2022	2	2022
MATEMÁTICA	Licenciatura	2000						
CIÊNCIAS SOCIAIS	Bacharelado	110						
GEOGRAFIA	Bacharelado	110	4	2011			3	2011
EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	2000						
MATEMÁTICA	Licenciatura	2000						
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	2000						
EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	2000						
LOGÍSTICA	Tecnológico	2000						
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	2000						
BIOMEDICINA	Bacharelado	2000						

MATEMÁTICA	Licenciatura	2000							
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	2000							
EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	2000							
TEOLOGIA	Bacharelado	2000							
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	2000							
FARMÁCIA	Bacharelado	200	4	2018	3	2023	1	2023	
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	2000							
PEDAGOGIA	Licenciatura	2000							
GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico	2000							
TEOLOGIA	Bacharelado	2000							
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	500							
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	2000							
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	2000							
HISTÓRIA	Licenciatura	2000							

Fonte: e-MEC 2026

A UNIESAMAZ possui CI 4 (2021) e IGC 3 (2018). A seguir são apresentados os dados do CI e IGC da UNIESAMAZ ao longo dos anos.

ANO	CI	IGC	CI - EAD
2023	-	3	-
2022	-	3	4
2021	4	3	-
2019	-	3	-
2018	-	3	-

Fonte: e-MEC 20216

### 1.2.3 Projetos e Processos de Autoavaliação

Com a edição da Lei nº 10.861/2004, o Ministério da Educação estabeleceu novas diretrizes para as políticas educacionais, no que tange à avaliação, instituindo o Sistema Nacional de Avaliação – SINAES, que tem a autoavaliação como componente essencial para subsidiar a avaliação externa das instituições de ensino superior.

Essa mudança resgatou a importância da autoavaliação e estabeleceu as bases para a implantação dessa cultura avaliativa no ambiente acadêmico, com a participação de todos os segmentos que o integram.

Em atendimento à legislação, a UNIESAMAZ constituiu a Comissão Própria de Avaliação – CPA com as atribuições de condução dos processos de autoavaliação, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

A CPA, bem como a Direção da UNIESAMAZ, entende a avaliação como processo e não como produto e, portanto, valorizam o sistema contínuo de avaliação em dois níveis: um pela sociedade e outro pela autoavaliação, incluindo a participação de professores, alunos, pessoal técnico e administrativo e sociedade civil organizada.

A autoavaliação institucional é entendida prioritariamente como um ponto de partida para os ajustes necessários na Instituição. Ela é um instrumento estruturante das possíveis abordagens dos problemas vivenciados no ambiente institucional. Por outro lado, ela sedimentará uma cultura de avaliação diagnóstica, onde são identificados os erros e os acertos com o objetivo de correção e melhoria.

Para a implantação do seu Projeto de Autoavaliação Institucional, a UNIESAMAZ promoveu debate sobre a prática da autoavaliação contínua, coordenado pela sua CPA, com a finalidade de disseminar entre os docentes, discentes e os funcionários a metodologia adotada e os instrumentos utilizados, seus objetivos e os rumos do desenvolvimento de suas múltiplas atividades e consequências.

A trajetória de autoavaliação da UNIESAMAZ está sendo construída de modo a ajustar-se a um modelo de resultados concretos que monitore os indicadores institucionais da qualidade dos serviços educacionais que presta a sociedade onde se insere, por meio de um processo participativo, que é construído coletivamente tendo como principal foco o aperfeiçoamento de sua ação educativa.

A UNIESAMAZ propõe-se, neste sentido, repensar a realidade institucional num processo sistêmico e participativo desencadeado internamente, que permita examinar criticamente suas estruturas, suas atividades de ensino e de extensão, bem como seu modelo de gestão, com vistas a identificar, compreender e equacionar alternativas para seu aperfeiçoamento acadêmico.

Portanto, fiel à sua atribuição de propor diretrizes para autoavaliação da UNIESAMAZ, a CPA consolidou sua visão de avaliação com a construção do Projeto de Autoavaliação Institucional, também, em cumprimento a Lei nº 10.861, que instituiu o SINAES, tendo como base as Diretrizes para a Autoavaliação das Instituições e as Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação, editados pela CONAES.

A elaboração do Projeto de Autoavaliação compreendeu a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas. O calendário contemplou os prazos para execução das ações principais e datas de eventos (reuniões, seminários etc.) e o planejamento, discutido com a comunidade acadêmica, levou em conta as características da UNIESAMAZ.

Durante toda a etapa de preparação da autoavaliação, a Instituição empenhou-se na sensibilização, que buscou o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões e outros meios de interlocução. Porém, a sensibilização tem caráter permanente, foi realizada nos momentos iniciais e continuará a ser valorizada na UNIESAMAZ, pois sempre haverá novos atores iniciando sua participação no processo, sejam estudantes, sejam membros do corpo docente ou do corpo técnico-administrativo.

Portanto, no desenvolvimento do processo de autoavaliação, a Instituição procura assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos. Nesta etapa foram e/ou serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- a) realização de reuniões ou debates de sensibilização;
- b) sistematização de demandas/ideias/sugestões oriundas destas reuniões;
- c) divulgação do SINAES e do processo de avaliação interna da UNIESAMAZ;
- d) construção de instrumentos para coleta de dados: entrevistas, questionários, grupos focais e outros;
- e) definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;
- f) definição de formato do relatório de autoavaliação;
- g) implementação dos procedimentos de coleta e análise das informações;
- h) elaboração de relatórios;
- i) organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e divulgação das experiências.

Após a coleta de dados, as informações são analisadas pela CPA que confecciona relatórios distintos para cada uma das áreas de interesse da Instituição com intuito de dar conhecimento das perspectivas da comunidade acadêmica e impulsionar mudanças que, porventura, se fizerem necessárias.

Desde a sua implementação, as atividades da CPA foram bastante significativas, incluindo ações como:

- Discussão de concepções e de alternativas de operacionalização da Avaliação Institucional;
- Discussão e definição dos instrumentos da autoavaliação;
- Realização de levantamentos de dados por meio de aplicação de instrumentos avaliativos e expansão do processo avaliativo;
- Análise dos resultados levantados;
- Construção de um diagnóstico e, a partir dele, proposição de ações a serem apresentadas aos dirigentes da IES.

Os resultados são apresentados à comunidade acadêmica e aos dirigentes da UNIESAMAZ.

#### 1.2.4 Divulgação e Análise dos Resultados da Autoavaliação

Para a divulgação das análises dos resultados do processo de autoavaliação institucional e das avaliações externas, quando disponíveis, são utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros.

A partir dos instrumentos utilizados para o levantamento de dados e de uma análise dos dados coletados, a CPA elabora um diagnóstico dos resultados com propostas à gestão da Instituição de ações, com vistas a: solucionar ou minimizar as fragilidades apontadas no diagnóstico e fortalecer, ainda mais, as potencialidades.

Assim, a UNIESAMAZ tem as suas ações originadas da avaliação interna visando à execução do seu PDI e à sua atualização ou reformulação, quando necessário. O planejamento e a execução dessas ações contribuem com o desenvolvimento institucional, atendendo às necessidades da IES, apontadas na autoavaliação institucional.

#### 1.2.5 Plano de Melhorias a partir dos Processos Avaliativos

Na UNIESAMAZ, a elaboração do plano de melhorias a partir dos processos avaliativos resultará de um trabalho coordenado pela Comissão Própria de Avaliação, constituída em conformidade com o art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a partir da investigação de eventuais deficiências que tenham dado causa a resultados insatisfatórios (inferior a 3) nos conceitos e/ou indicadores divulgados pelo Ministério da Educação (CC, ENADE, CPC, IGC)

– se houver, bem como a identificação de medidas capazes de produzir melhorias efetivas nos seus cursos ou na Instituição, a partir da autoavaliação institucional.

A metodologia a ser utilizada na elaboração do plano de melhorias institucional a partir dos processos avaliativos constitui-se de:

- a) análise do modelo de cálculo dos indicadores adotado pelo INEP/MEC, cuja descrição encontra-se em Nota Técnica específica;
- b) identificação das principais variáveis que interferem no cálculo dos indicadores;
- c) identificação dos conceitos insatisfatórios obtidos pelos alunos, cursos e pela UNIESAMAZ nas questões ou nos insumos que os compõem, ou seja: as notas atribuídas às diferentes questões e/ou aos diferentes insumos;
- d) exame das prováveis causas que produziram os conceitos e/ou notas insatisfatórias;
- e) identificação de outras causas prováveis do desempenho insatisfatório dos alunos da UNIESAMAZ;
- f) análise dos relatórios de autoavaliação institucional e de cursos, e suas repercussões;
- g) análise dos relatórios de avaliação *in loco* produzidos por comissão designada pelo INEP/MEC, em especial suas recomendações, no caso dos cursos ou da IES já ter sido visitada, tendo como referencial de qualidade os critérios definidos nos instrumentos de avaliação vigente.

Assim sendo, da análise do relatório de autoavaliação institucional e demais processos avaliativos, são extraídas fragilidades, bem como as eventuais recomendações no sentido de reverter o quadro descrito, para daí obter subsídios para o plano de melhorias.

#### 1.2.6 Processos de Gestão

O relatório de autoavaliação apresenta os processos e resultados avaliativos desenvolvidos na UNIESAMAZ, as análises realizadas pela CPA da Instituição, bem como alguns resultados e indicativos de qualificação de processos, visando aliar cada vez mais avaliação e planejamento, contribuindo desta forma com os processos de gestão.

Os resultados do processo de autoavaliação são encaminhados à instância superior da UNIESAMAZ, a quem compete definições ou redefinição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugerir.

Desta forma, os resultados da avaliação orientam a reformulação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, do Projeto Pedagógico Institucional – PPI, dos Projetos

Pedagógicos de Cursos e dos demais documentos institucionais, e as ações internas desencadeadas pelos órgãos deliberativos e executivos da UNIESAMAZ.

A UNIESAMAZ evidencia a interação entre os resultados do conjunto das avaliações em seu planejamento institucional e em suas atividades acadêmicas, de forma a demonstrar as melhorias da Instituição.

O planejamento e ações acadêmicas são executados a partir dos resultados da avaliação interna realizada pela CPA e com base no estabelecido em documentos oficiais da IES e em consonância com a legislação em vigor. Cumpre destacar que a avaliação interna incorpora os resultados das avaliações externas.

Avaliam-se os pontos fortes e fracos apontados pela CPA (descritas como potencialidades e fragilidades), os resultados, as análises e as reflexões, buscando manutenção das potencialidades e melhorias nas fragilidades, através de ações propostas pela comissão no relatório de autoavaliação (ações corretivas).

#### 1.2.7 Demonstração de Evolução Institucional

Ao longo do quinquênio anterior, 2014 -2018, a UNIESAMAZ ofertou cursos de graduação e pós-graduação na sua região de inserção, garantindo novas oportunidades de acesso à educação superior, conforme já descrito.

### 1.3 BASE LEGAL

O Plano de Desenvolvimento Institucional do Centro Universitário da Amazônia - UNIESAMAZ foi concebido com base nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394, de 20/12/1996;
- Resolução nº 1, de 20 de janeiro de 2010, dispõe sobre normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Centros Universitários;
- Decreto nº 9235/17, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino;
- Portaria nº 20/2017, dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, credenciamento, autorização, reconhecimento e

renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino.

- Decreto que dispõe sobre as condições de acesso para pessoas com deficiência (Decreto nº. 5.296/2004);
- Resolução CNE/CES nº 2, de 15 de junho de 2012, que dispõe sobre Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- Resolução CNE/CP Nº 01, de 17 de junho de 2004, que trata sobre Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena;
- Contempla, às exigências do Decreto Nº. 5.626, publicado no DOU de 23/12/2005, que Regulamenta a Lei Nº. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei Nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, na condição de disciplina obrigatória.

#### 1.4 ANÁLISE SUCINTA E CRÍTICA DO PDI ANTERIOR

A UNIESAMAZ teve seu Plano de Desenvolvimento Institucional aprovado para o período 2018/2022.

Ao longo desses 05 (cinco) anos, a UNIESAMAZ promoveu a expansão da oferta dos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* na sua região de inserção, garantindo novas oportunidades de acesso à educação superior.

Nesse processo de expansão primou pela qualidade dos serviços oferecidos, promovendo a ampliação de sua infraestrutura física e acadêmica, assim como a contratação de corpo docente e corpo técnico-administrativo qualificado para o exercício das atividades designadas.

A seguir, apresenta-se uma análise do PDI anterior, ressaltando as principais ações realizadas no período de vigência do PDI aprovado.

<b>ANÁLISE DO PDI ANTERIOR</b>	
<b>AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI APROVADO</b>	
	Autorização de cursos de graduação previstos no PDI anterior.
	Reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento dos cursos autorizados e/ou

reconhecidos na vigência do PDI anterior.
Implantação de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> de acordo com as necessidades da região de inserção.
Realização de atividades de investigação científica articuladas aos cursos oferecidos e voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida.
Realização de atividades de extensão articuladas aos cursos oferecidos, promovendo a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes a esses.
Ampliação das relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas.
Desenvolvimento de ações institucionais no que se refere à defesa do meio ambiente, o desenvolvimento da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.
Desenvolvimento de ações voltadas à educação e sustentabilidade ambiental e a garantia dos direitos humanos.
Contratação e expansão do corpo docente para os cursos autorizados.
Expansão do corpo técnico-administrativo.
Expansão da infraestrutura física e acadêmica.
Aquisição de novos recursos tecnológicos e de audiovisuais.
Aquisição de novos recursos de informática.
Expansão do acervo bibliográfico.
Construção de novos laboratórios específicos para os cursos oferecidos.
Consolidação do Projeto de Autoavaliação Institucional.

## 1.5 MISSÃO E VALORES

A UNIESAMAZ desenvolve suas atividades com o objetivo de garantir uma formação superior voltada para um ensino de qualidade, de acordo com as exigências do Ministério da Educação, do mercado de trabalho e da sociedade. A UNIESAMAZ visa atender às necessidades do mercado de trabalho, capacitando profissionais éticos e competentes para o desenvolvimento da região, resgatando a compreensão da inter-relação humana, na busca sistemática da excelência educacional. Para tanto, torna-se necessário o compromisso de alcançar o seu objetivo mediante percepções compartilhadas dos problemas regionais.

A missão da UNIESAMAZ alicerça-se no desenvolvimento de atividades educacionais de nível superior visando à formação de profissionais para o mercado de trabalho, com foco especial nas necessidades regionais amazônicas. A Instituição tem a responsabilidade de preparar profissionais éticos e competentes capazes de contribuir para o desenvolvimento regional, o bem-estar e qualidade de vida de seus cidadãos.

A consagrada articulação entre o ensino, a investigação científica e a extensão é fundamental para a sustentação da missão da UNIESAMAZ. A qualidade do ensino depende da competência em investigação científica. As atividades de extensão se articulam com as experiências de investigação científica e ensino. A participação discente nos projetos e atividades de investigação científica e extensão proporciona formação integral ao aluno.

De acordo com o Regimento, a Centro Universitário da Amazônia – UNIESAMAZ tem por finalidades:

- I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III – incentivar o trabalho de investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem sobre o meio em que vive;
- IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de socialização do conhecimento;
- V – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão ser adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da investigação científica e tecnológica geradas na Instituição.

A UNIESAMAZ tem como visão ser reconhecida como uma IES de referência regional pelo (a):

- Qualidade do ensino e compromisso do corpo docente;
- Consolidação de competências institucionais para o desenvolvimento de projetos de extensão e linhas de investigação científica;
- Responsabilidade social com o seu entorno;
- Comprometimento ético-social de inclusão;
- Compromisso com o conhecimento das tecnologias por meio de processos de cooperação e parceria com o mundo do trabalho;
- Desenvolvimento do ensino e da extensão;
- Discussão dos problemas do Pará e da sociedade do país, da região, de suas instituições e do seu povo.

E, como uma instituição de qualidade e para garantir o cumprimento de sua missão, a UNIESAMAZ se caracteriza por preservar alguns valores, como:

- **ÉTICA:** conduta necessária a quem se propõe a dirigir uma instituição de educação e que implica respeito aos direitos dos outros, na lisura no trato dos recursos/bens, na transparência dos atos administrativos e acadêmicos;
- **DESENVOLVIMENTO HUMANO:** formar o cidadão integrado no contexto social;
- **DEMOCRACIA:** como o melhor caminho para uma instituição em que a opinião é quase sempre produto da reflexão pela representação de seus pares;
- **SOLIDARIEDADE:** concepção de educação com especial responsabilidade na construção de um homem mais solidário e um mundo mais humano, compreendendo o homem como primeira finalidade das estruturas econômicas, sociais, políticas e jurídicas;
- **INTEGRAÇÃO SOCIAL:** realizar ações interativas com a sociedade para o desenvolvimento social e tecnológico;
- **COMPROMETIMENTO:** compromissos com a comunidade em que está inserida, por meio de ações educacionais, desenvolvendo com seus estudantes o desempenho crítico e eficaz da cidadania, formando cidadãos responsáveis, capazes de exercer a liderança de grupos sociais

dos quais participem, priorizando soluções éticas, criativas e democráticas capazes de superar os problemas com os quais venham a se defrontar.

## 1.6 OBJETIVOS E METAS

De acordo com o seu Regimento, o Centro Universitário da Amazônia – UNIESAMAZ tem por objetivos:

- I – a formação de profissionais de nível superior e a promoção de programas de pós-graduação;
- II – a realização de investigação científica s e o estímulo às atividades criadoras;
- III – o desenvolvimento da extensão sob a forma de cursos, prestação de serviços à comunidade, consultoria, assessoria e outras modalidades de ação intencionista;
- IV – a promoção do intercâmbio e da cooperação com instituições de ensino dos diferentes níveis, bem assim com entidades de serviços especializados à comunidade, tendo em vista o desenvolvimento da cultura, das artes, das ciências e da tecnologia;
- V – o emprego do processo educacional para a valorização individual do cidadão, sua adaptação social, bem como para o desenvolvimento do pensamento reflexivo;
- VI – a promoção e o aprimoramento da cultura nacional, precipuamente a amazônica.

Para o período 2025/2029 o Centro Universitário da Amazônia – UNIESAMAZ estabeleceu por objetivos estratégicos:

- Ministrar cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* que atendam às demandas sociais e às necessidades do mercado de trabalho e da região;
- Incentivar a investigação científica voltada para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida; e alinhadas a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento econômico, a promoção da qualidade de vida;

- Consolidar a extensão visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e investigação científica; e captando as demandas sociais para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos na Instituição;

- Manter corpo docente e corpo técnico-administrativo qualificados, atualizados, motivados e, sobretudo, comprometidos com a missão institucional;

- Oferecer apoio ao corpo discente, incluindo ações nos âmbitos social, acadêmico e cultural;

- Disponibilizar infraestrutura física e acadêmica, favorecendo o desenvolvimento das atividades de ensino, investigação científica e extensão e contribuindo de forma efetiva para a consolidação dos seus cursos;

- Empregar a avaliação institucional como estratégia de conhecimento da própria realidade institucional, a fim de melhorar a qualidade de suas atividades e alcançar maior relevância social;

- Garantir a auto sustentabilidade financeira.

Para a realização dos seus objetivos estratégicos, foram estabelecidas metas a serem alcançadas no período 2025/2029, conforme pode ser observado no quadro a seguir.

**Tabela 1** – Análise de Indicadores de PDI anterior

Metas	Objetivos/Ações	Indicadores
<b>1. Aprimorar as instâncias decisórias</b>	Implantar um sistema de gestão estratégica para tomada de decisões	Objetivo atingido
	Melhorar continuamente a estrutura organizacional	Organograma pronto e divulgado
<b>2. Implantação e desenvolvimento da Instituição</b>	Executar o Plano de Expansão e abertura de cursos de graduação	Novos cursos aprovados pelo MEC
	Implantação e desenvolvimento de cursos sequenciais	Novos cursos sequenciais implantados

	Implantação e desenvolvimento da modalidade de ensino semipresencial	Ações em planejamento
	Implantação e desenvolvimento de cursos de Pós-Graduação lato sensu	Cursos implantados e em desenvolvimento
<b>3. Aprimorar as atividades práticas dos cursos de graduação</b>	Aprimorar o Estágio Supervisionado	Regulamentos de estágios aprovados e publicados nos PPCs
	Aprimorar as Atividades Complementares	Regulamentos de atividades complementares aprovados e publicados nos PPCs
	Aprimorar o Trabalho de Conclusão de Curso	Regulamentos e Editais de TCC aprovados e publicados em PPCs, site e murais
<b>4. Biblioteca – espaço, acervos e serviços</b>	Ampliar e atualizar o acervo	Acervo ampliado e atualizado nas diferentes áreas
	Criar ambiente de biblioteca virtual	Ambiente criado e publicado no site da instituição
	Sinalizar o espaço da Biblioteca	Espaços sinalizados
	Ampliação do acervo audiovisual	Acervo atualizado

<b>5. Criar um programa de Responsabilidade Social e Ambiental</b>	Criar política que direcione o programa de responsabilidade social concernente com a missão da instituição	Ação em andamento
	Fomentar a Responsabilidade Social	Ações realizadas e em andamento
	Fortalecer o marketing pela “causa social”	Ação realizada
	Instituir o Balanço Social	Ação em andamento
<b>6. Aprimorar as instâncias gestoras</b>	Informação e avaliação de indicadores administrativos	Ação realizada
	Estratégias que permitam a modernização do sistema de informação de Marketing institucional	Estratégias desenvolvidas e divulgadas
	Melhorar as condições de trabalho e valorização do funcionário técnico-administrativo.	Implantado um Projeto de Assessoria em Recursos Humanos com várias ações desenvolvidas e em andamento
	Incentivar o crescimento profissional dos servidores técnico-administrativos	Ações realizadas e em andamento pela Assessoria em Recursos Humanos
	Incrementar a política de qualificação de funcionários e avaliação do desempenho	Ações em andamento pela Assessoria de Recursos Humanos

Vale destacar que além das metas propostas no PDI anterior, também foram desenvolvidas ações propostas pela atual gestão da instituição e que não constavam no referido

documento. Apresenta-se a seguir uma síntese dos indicadores de desempenho em relação às ações não constantes do PDI anterior, mas que foram alcançadas e sinalizam o crescimento e o desenvolvimento da instituição. As ações foram organizadas de acordo com as dimensões que compõem o SINAES.

**Tabela 2** – Análise de Indicadores de Ações que não constavam do PDI anterior

Ações	Objetivos/Ações	Indicadores
<b>1. Aprimorar a missão e o PDI (dimensão 1)</b>	Aprimorar a missão, a visão e os valores da instituição	Missão, visão e valores aprovados no CONSUP e divulgados nos documentos institucionais e no site
	Revisão e desenvolvimento de documentos institucionais, visando a coerência com a missão e o PDI	Produção de novos documentos (Resoluções, Regulamentos e Portarias). Documentos aprovados no CONSUP
<b>2. Aprimorar a Política para o Ensino de Graduação (dimensão 2)</b>	Sistematizar o trabalho dos NDEs de cada curso	Documentos de NDEs elaborados e aprovados no CONSUP (Regulamento e Portarias). Organização das atas de reuniões dos NDEs
	Revisão e Atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação	PPCs atualizados, aprovados no CONSUP e divulgados em avaliações do MEC e para a comunidade acadêmica.
	Revisão de Matrizes Curriculares dos cursos de Graduação	Matrizes Curriculares de cursos de graduação atualizadas, conforme as Diretrizes Nacionais de referência, aprovadas no CONSUP e em andamento.

<p><b>3. Desenvolver Política de Comunicação (dimensão 4)</b></p>	<p>Elaborar Política de Comunicação</p>	<p>Implantada e desenvolvida a Política de Comunicação com investimento no Departamento de Assessoria de Comunicação e na contratação de uma Assessoria de Comunicação.</p>
<p><b>5. Aprimorar a Política de Pessoal (dimensão 5)</b></p>	<p>Ampliar o número de Docentes com formação <i>stricto sensu</i></p>	<p>Aumento do número de contratação de Docentes com formação <i>stricto sensu</i></p>
	<p>Investir na formação continuada dos Docentes</p>	<p>Implantação do curso <i>lato sensu</i> de Docência no Ensino Superior e incentivo financeiro para participação de professores da instituição.</p>
	<p>Sistematizar o processo de seleção e contratação de Pessoal</p>	<p>Implantação de processo seletivo para docentes com publicação de Edital e contratação de assessoria de RH para seleção de funcionários técnico-administrativos.</p>
<p><b>6. Investir na expansão e manutenção da infraestrutura física (dimensão 7)</b></p>	<p>Ampliar o número de espaços de aprendizagem</p>	<p>Construção de mais salas de aula e de Laboratórios</p>
	<p>Ampliar a quantidade de recursos didático-pedagógicos e tecnológicos</p>	<p>Aquisição de novos computadores; de novos projetores.</p>
<p><b>7. Aprimorar o processo de Planejamento e de Avaliação Institucional (dimensão 8)</b></p>	<p>Aperfeiçoar o processo de planejamento e de autoavaliação institucional</p>	<p>Atualização da CPA e revisão dos instrumentos e procedimentos de autoavaliação.</p>
	<p>Aperfeiçoar o processo de divulgação dos resultados</p>	<p>Realização de reuniões, palestras e seminários com a comunidade</p>

	da autoavaliação institucional	acadêmica para divulgação dos resultados da autoavaliação institucional.
<b>8. Aprimorar Política de atendimento aos discentes (dimensão 9)</b>	Atualizar os programas de atendimento ao discente	Atualizar o Núcleo de Apoio ao Discente e os programas desenvolvidos, incluindo o acolhimento aos alunos novatos, o acompanhamento de pessoas com deficiência e a realização de diferentes pesquisas sobre o processo educativo.
	Sistematizar o Programa de Nivelamento de estudos	Implantação e desenvolvimento de cursos de Nivelamento em Língua Portuguesa, Matemática e Química
	Aperfeiçoar o Programa de Monitoria de Estudos	Publicação de editais e sistematização do trabalho com alunos-monitores.

As metas para o presente PDI, referente ao período de 2025 a 2029, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo grupo, citado anteriormente, fundamentados nas análises do PDI anterior, nos processos de avaliação institucional e nas demandas da comunidade acadêmica e da sociedade dos últimos anos, e são apresentadas a seguir.

#### 1.6.1 Meta 01: Desenvolvimento da Instituição

A Meta 01 aborda estratégias que visam articular a missão institucional com o PDI (dimensão 01), considerando as propostas de expansão de cursos, bem como as políticas para responsabilidade social (dimensão 03) e para a comunicação com a sociedade (dimensão 04). As tabelas a seguir apresentam as ações e cronograma.

**Tabela 3** – Ações relacionadas à Missão institucional

**Atualização de documentos acadêmico-administrativos da IES, com o objetivo de ampliar a coerência entre estes documentos, a missão institucional e o PDI**

<b>AÇÕES</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Ação 01: Discussões sobre o Regimento Geral.	X	X	X	X	X
Ação 02: Atualizar políticas e documentos institucionais tendo por base os resultados do processo de avaliação institucional.	X	X	X	X	X

**Envolver a comunidade acadêmica na vivência dos princípios descritos na missão**

<b>AÇÕES</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Ação 01: Promover eventos que valorizem a vida e a prática da cidadania.		X	X	X	X
Ação 02: Desenvolver discussões sobre ética e formação profissional nas disciplinas e atividades curriculares.	X	X	X	X	X
Ação 03: Fortalecer, por meio de ações de extensão, as políticas de sustentabilidade.	X	X	X	X	X
Ação 04: Garantir coerência entre a missão institucional, abrangendo a visão e os valores da IES, e os Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação, por meio de análises periódicas dos documentos.	X	X	X	X	X
Ação 05: Investir em projetos de pesquisa e de extensão que contribuam com a disseminação de conhecimentos e de princípios acerca do desenvolvimento sustentável, além das atividades realizadas nas disciplinas dos cursos de graduação e pós-graduação.		X	X	X	X

**Tabela 4 – Ações relacionadas à Expansão dos cursos da UNIESAMAZ**

<b>Manter os processos de implantação de novos cursos de graduação e pós-graduação</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>

Ação 01: Manter a realização de pesquisas de mercado para investigar as demandas socioeconômicas e culturais da região da IES para novos cursos de graduação e pós-graduação.	X	X	X	X	X
Ação 02: Promover discussões e pesquisas em toda comunidade acadêmica sobre a implantação de novos cursos na IES.		X	X		
Ação 03: Acompanhar a elaboração de processos de abertura de novos cursos, abrangendo as pesquisas, as discussões e os documentos, de forma a garantir a coerência com a missão e o PDI da IES.			X	X	X
Ação 04: Rever a quantidade de vagas anuais para os cursos de graduação em funcionamento, avaliando as demandas e o desenvolvimento das atividades acadêmico-administrativas.	X	X			

**Tabela 5** – Ações relacionadas a Responsabilidade Social

Implantar políticas de Responsabilidade Social					
AÇÕES	2025	2026	2027	2028	2029
Ação 01: Promover projetos de extensão sobre Responsabilidade social e ambiental.	X	X	X	X	X
Ação 02: Contemplar a temática da Responsabilidade Social nas ementas de disciplinas dos cursos de graduação e pós-graduação	X	X			
Ação 03: Participar ativamente das atividades propostas pela Associação Brasileira das Mantenedoras do Ensino Superior no que diz respeito à temática da Responsabilidade Social.				X	X

**Tabela 6** – Ações relacionadas à Marca UNIESAMAZ

<b>Fortalecer a marca da UNIESAMAZ</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Ação 01: Ampliar as ações de Relações Públicas.	X	X	X	X	X
Ação 02: Investir em comunicação de massa, além das estratégias de comunicação digital.	X	X	X	X	X
Ação 03: Fortalecer o posicionamento da marca por meio de eventos que envolvam as comunidades acadêmica, local e regional.	X	X	X	X	X
Ação 04: Estabelecer relacionamento com as Associações de Bairros e comunidades locais para propor soluções que aproximem a IES da comunidade	X	X	X	X	X
Ação 5: Desenvolver Assessoria de Imprensa		X	X	X	X

#### 1.6.2 Meta 02: Políticas Institucionais para as Práticas Acadêmicas

A Meta 02 apresenta as políticas institucionais para as práticas acadêmicas envolvendo o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão (dimensão 02).

**Tabela 7 – Ações relacionadas à Política de Ensino**

<b>META 01: Garantir a qualidade acadêmico-institucional no ensino</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Ação 01: Assegurar a articulação do ensino, pesquisa e extensão, por meio de procedimentos que acompanhem e avaliem ações, eventos, cursos e projetos na graduação e na pós-graduação.		X	X	X	X
Ação 02: Acompanhar o atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais de referência para cada curso, bem como as diretrizes institucionais e as demandas do contexto socioeconômico.	X	X	X	X	X

Ação 03: Acompanhar e atualizar periodicamente os Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação, fundamentado no processo de avaliação institucional e na legislação vigente no país.	X	X	X	X	X
Ação 04: Investir em Inovação curricular e pedagógica, por meio da reorganização das matrizes curriculares dos cursos de graduação, quando necessário e de discussões periódicas acerca dos procedimentos de ensino e de avaliação.	X	X	X	X	X
Ação 05: Estabelecer procedimentos de acompanhamento, discussão e elaboração de práticas pedagógicas que privilegiem a inovação e a interdisciplinaridade.		X	X	X	X
Ação 06: Elaborar política institucional de Estágio Curricular para orientar todos os cursos de graduação, respeitando as especificidades de cada área, as diretrizes curriculares de referência e a legislação em vigência no país.		X	X		
Ação 07: Estimular e articular atividades acadêmicas que contribuam para efetivação das atividades interdisciplinares.	X	X	X		

**Tabela 8** – Ações relacionadas às Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino

<b>Ampliação do uso de novas tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem.</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Ação 01: Institucionalizar a utilização da Plataforma Moodle como ferramenta de apoio ao processo ensino-aprendizagem.	X	X	X	X	X
Ação 02: Implantar Lousa Digital.					X

Ação 03: Atualizar o aplicativo da UNIESAMAZ para que sejam disponibilizadas informações completas do Portal do aluno e do Professor em dispositivos móveis.				X	
Ação 04: Aquisição e atualização de <i>softwares</i> educativos para inovação em relação ao processo de ensino-aprendizagem.	X	X	X	X	X

**Tabela 9** – Ações relacionadas à Pesquisa e Extensão

<b>Promover atividades que estimulem a participação da comunidade acadêmica em pesquisas e extensão</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Ação 01: Estabelecer linhas de pesquisa para os cursos de graduação para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e de extensão.	X	X	X	X	X
Ação 02: Nortear temáticas de Trabalho de Conclusão de Curso a partir eixos estabelecidos em cada área de conhecimento.		X	X		
Ação 03: Promover a criação de grupos de estudo nos diferentes cursos, bem como a consolidação de grupos de estudo já existentes, por meio de incentivos acadêmicos e financeiros aos discentes.	X	X	X	X	X
<b>Aprimorar a política de pesquisa</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Ação 01: Criar o Núcleo de Pesquisa e Extensão com atribuições para planejar, sistematizar, desenvolver, registrar e acompanhar as atividades de pesquisa e extensão da instituição.	X	X	X	X	X
Ação 02: Criar Editais para bolsas de Incentivo a Projetos de Grupos de estudos e de Iniciação Científica.		X	X	X	X

Ação 03: Promover eventos acadêmicos para divulgação de projetos de pesquisa internos e externos.		X	X	X	X
Ação 04: Estimular a publicação de artigos científicos em eventos e periódicos científicos.	X	X	X	X	X
Ação 05: Planejar a organização de um periódico científico da instituição que atende a graduação e a pós-graduação.		X	X	X	X
Ação 06: Estabelecer eixos temáticos e linhas de pesquisa para os projetos de pesquisa.		X			
<b>Ampliar o desenvolvimento de atividades de extensão</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Ação 01: Estabelecer eixos temáticos e linhas programáticas para os projetos de extensão.		X	X	X	
Ação 02: Estimular e regulamentar a criação de cursos de extensão, por parte do corpo docente da instituição.	X	X	X		
Ação 03: Promover o desenvolvimento de atividades e programas de extensão que atendam demandas sociais, com temáticas da cultura, do meio ambiente, dos direitos humanos, do desenvolvimento sustentável, dentre outros.		X	X	X	
Ação 04: Estreitar relacionamentos e fazer parcerias com órgãos externos, como o SEBRAE e o SESC, entre outros, para a realização de programas e cursos de extensão que possam despertar no discente reflexão sobre projeto de vida e carreira profissional.		X	X		
Ação 05: Consolidar os programas de extensão da IES dos diferentes cursos, com a Clínica Odontológica do curso de Odontologia.	X	X	X	X	X

Ação 06: Criar e consolidar os programas de extensão da IES dos diferentes cursos, com o Núcleo de Prática Jurídica do curso de Direito e o Núcleo UNIESAMAZ Júnior.		X	X	X	X
Ação 07: Incentivar o desenvolvimento de ações e projetos de extensão que contribuam com a melhoria das condições de vida da população da região em que a IES está inserida.	X	X	X	X	X
Ação 08: Promover cursos de extensão para atendimento de formação continuada na área da Educação para professores da IES, professores da comunidade e egressos.	X	X	X	X	X

**Tabela 10** – Ações relacionadas à Pós-Graduação

Aprimorar a Pós-Graduação e ampliar a oferta de cursos <i>lato sensu</i>					
AÇÕES	2025	2026	2027	2028	2029
Ação 01: Aprimoramento e sistematização das diretrizes da pós-graduação e do registro acadêmico, nos cursos <i>lato sensu</i> .	X	X	X	X	X
Ação 02: Adequação à legislação em vigência no país sobre a pós-graduação <i>lato sensu</i> .	X	X			
Ação 03: Aprimoramento dos procedimentos de avaliação para atendimento das solicitações de novos cursos e turmas.	X	X	X	X	X
Ação 04: Acompanhar e atualizar periodicamente os Projetos Pedagógicos dos cursos de pós-graduação, com a participação dos Coordenadores de curso, fundamentado no processo de avaliação institucional e na legislação vigente no país.	X	X	X	X	X
Ação 05: Criação de novos cursos <i>lato sensu</i> , conforme a demanda.	X	X	X	X	X

Ação 06: Apoiar a divulgação dos trabalhos/artigos dos discentes em eventos e periódicos científicos, dentro e fora da IES	X	X	X	X	X
Ação 07: Realizar reuniões anuais com os coordenadores e docentes dos cursos de pós-graduação.	X	X	X	X	X

### 1.6.3 Meta 03: Política de Atendimento ao Discente

A Meta 03 apresenta as políticas para atendimento ao discente (dimensão 09).

**Tabela 11** – Ações relacionadas à Política de atendimento ao discente

Aprimorar os projetos e as atividades de apoio ao discente					
AÇÕES	2025	2026	2027	2028	2029
Ação 01: Possibilitar ao discente um espaço adequado e agradável de convivência que favoreça sua integração acadêmica e seu desenvolvimento humano.	X	X			
Ação 02: Contribuir com a permanência do discente na IES, por meio de ações e projetos que auxiliem a qualificação de sua vida acadêmica.	X	X	X	X	X
Ação 03: Manter e ampliar as turmas dos cursos de nivelamento em Língua Portuguesa.	X	X	X	X	X
Ação 04: Criar cursos de nivelamento em Estatística e Física		X			
Ação 05: Oferecer atividades em horário extracurricular (sábados ou horários vagos) para alunos de 1º e 2º períodos dos cursos de graduação sobre métodos de estudo e metodologia científica, contribuindo com o acolhimento ao ingressante.	X	X	X	X	X
Ação 06: Fortalecer as atividades de Monitoria de estudos, por meio de aperfeiçoamento da política	X	X	X	X	X

de monitoria, da ampliação de vagas e de estímulos pedagógico e financeiro para participação dos discentes.					
Ação 07: Ampliar as ações de apoio ao discente para realização de eventos na IES (seminários, palestras, visitas técnicas) e implantar ações de apoio ao discente para participar de eventos científicos fora da IES.	X	X	X		
Ação 08: Promover estratégias para divulgação de produção científica, tecnológica, cultural e artística dos discentes.	X	X	X	X	X
<b>Assegurar o atendimento a alunos com deficiência</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Ação 01: Fortalecer o processo de seleção discente que atenda às necessidades de alunos com deficiência.	X	X	X	X	X
Ação 02: Aprimorar a acessibilidade metodológica, instrumental e atitudinal para a permanência de discentes, considerando suas diversidades e deficiências.	X	X	X	X	X
Ação 03: Investir na formação continuada de docentes e funcionários técnico-administrativos em relação a pessoas com deficiência.	X	X	X	X	X

**Tabela 12** – Ações relacionadas ao Acompanhamento de Egressos

<b>Implantar uma Política de Acompanhamento de Egressos</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Ação 01: Realizar um mapeamento dos egressos, viabilizando procedimentos para criação de um banco de dados.		X	X		

Ação 02: Promover reuniões e eventos anuais com os egressos.		X	X	X	X
Ação 03: Pesquisar a avaliação dos egressos sobre a IES e o curso realizado.		X			
Ação 04: Convidar egressos para participar de atividades acadêmico-científicas na UNIESAMAZ, na condição de palestrantes e instrutores de minicursos/oficinas em eventos na IES.	X	X	X	X	X
Ação 05: Investir na empregabilidade dos egressos da IES, por meio da criação de um banco de currículos de egressos e divulgação a instituições parceiras, nas diferentes áreas profissionais relacionadas aos cursos ofertados na UNIESAMAZ.		X	X	X	X
Ação 06: Acompanhar e incentivar a inserção do egresso na pós-graduação.	X	X	X	X	X

**Tabela 13**– Ações relacionadas ao Monitoramento à Evasão acadêmica

Implantar estratégias de monitoramento de evasão acadêmica					
AÇÕES	2025	2026	2027	2028	2029
Ação 01: Pesquisar, organizar os dados e sistematizar ações sobre a evasão de alunos nos diferentes cursos da IES.		X	X	X	X
Ação 02: Criar função no sistema Gestor para informar aos Coordenadores de curso relatórios de alunos com um determinado percentual de faltas, de modo a ser possível verificar as causas e acompanhar o aluno, com vistas a prevenir a evasão.	X				

#### 1.6.4 Meta 04: Políticas de Organização e Gestão da Instituição

A Meta 04 apresenta as políticas de pessoal (dimensão 5), relacionadas ao corpo docente e técnico-administrativo, e ainda as políticas de organização e gestão da instituição (dimensão 6) e a sustentabilidade financeira (dimensão 10).

**Tabela 14** – Ações relacionadas ao Corpo Docente

Aprimorar o perfil do corpo docente					
AÇÕES	2025	2026	2027	2028	2029
Ação 01: Aprimorar o sistema de seleção e contratação docente.	X	X			
Ação 02: Incentivar os docentes na participação e publicação em eventos científicos, culturais e artísticos, por meio de auxílio na organização das aulas em sua ausência e apoio financeiro, conforme critérios estabelecidos previamente em editais institucionais específicos a esse fim.	X	X	X	X	X
Ação 03: Aprimorar a formação continuada do corpo docente, por meio do fortalecimento do evento semestral: Encontro Acadêmico dos Docentes da, contemplando conferências, palestras, mesas-redondas e cursos.	X	X	X	X	X
Ação 04: Ampliar o apoio institucional ao docente que participa do curso de especialização <i>lato sensu</i> de Docência no Ensino Superior, oferecido pela UNIESAMAZ, com incentivos financeiros.	X	X			
Ação 05: Desenvolver cursos de extensão para atender a necessidade de formação continuada dos docentes.		X	X	X	X
Ação 06: Implantar uma política de distribuição de carga horária, valorizando a formação acadêmica, a experiência profissional e acadêmica, a		X			

disponibilidade e o comprometimento com a IES, de forma articulada com as características e necessidades das disciplinas curriculares e atividades acadêmicas. Elaborar essa política de forma colegiada com a Direção e as Coordenações da IES.					
Ação 07: Reestruturar o sistema de avaliação do desempenho docente, de forma conjunta com a CPA e as Coordenações da IES, revendo os procedimentos e instrumentos avaliativos.		X			
Ação 08: Avaliar periodicamente as relações de trabalho e as condições necessárias para uma atuação competente no exercício da docência.	X	X	X	X	X

**Tabela 15** – Ações relacionadas ao Corpo Técnico-Administrativo

Aprimorar o perfil do corpo técnico-administrativo					
AÇÕES	2025	2026	2027	2028	2029
Ação 01: Aprimorar o sistema de seleção e contratação dos funcionários técnico-administrativos.	X	X			
Ação 02: Investir no clima organizacional, na saúde e na qualidade de vida dos funcionários técnico-administrativos.	X	X	X	X	X
Ação 03: Criar avaliações positivas do clima organizacional, avaliando o trabalho em equipe, liderança, conhecimento da instituição, remuneração, motivação, qualidade dos serviços prestados, administração, infraestrutura, relacionamento interpessoal e comunicação e demais aspectos relativos ao clima organizacional.	X	X	X	X	X

Ação 04: Fortalecer os processos de qualificação do corpo técnico-administrativo, com vistas a desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes, por meio de cursos, palestras e eventos formativos de modo geral.	X				
Ação 05: Desenvolver treinamentos específicos na área de comunicação para o corpo técnico-administrativo.		X			
Ação 06: Avaliar periodicamente as relações de trabalho e as condições necessárias para uma atuação competente no exercício do cargo.	X	X	X	X	X

**Tabela 16** – Ações relacionadas à Política de Organização e Gestão Institucional

<b>Fortalecer a Política de Organização e Gestão institucional</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Ação 01: Promover a avaliação contínua da coerência entre a missão institucional, seu PDI e as práticas administrativas.	X	X	X	X	X
Ação 02: Aperfeiçoar a autonomia e a representatividade dos órgãos de gestão e colegiados, fortalecendo a integração entre os departamentos acadêmico-administrativos, favorecendo o trabalho coletivo.	X	X			
Ação 03: Aprimorar o regulamento dos Conselhos de Representantes de Turma de cada curso e aperfeiçoar as atividades realizadas e seus registros.	X	X			
Ação 04: Garantir que as atividades administrativas sejam executadas no prazo e custo adequado.	X	X	X	X	X

Ação 05: Ampliar e revisar o plano estratégico institucional, quando necessário, com apoio dos diferentes departamentos.	X	X	X	X	X
Ação 06: Garantir a disponibilidade e o aprimoramento dos sistemas de TI (Tecnologia da Informação).	X	X	X	X	X
Ação 07: Aprimorar o registro das reuniões e seu arquivamento.	X	X			
Ação 08: Aperfeiçoar continuamente o sistema de registro acadêmico, considerando a organização, informatização, agilidade no atendimento e diversificação de documentos disponibilizados à comunidade acadêmica.	X	X	X	X	X
Ação 09: Transformação Acadêmica em Centro Universitário	X	X	X	X	X
Ação 10: Credenciamento EAD		X			
<b>META 04: Articular a sustentabilidade financeira, a qualidade acadêmica e o compromisso social da IES</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Ação 01: Garantir o equilíbrio econômico-financeiro da IES.	X	X	X	X	X
Ação 02: Aperfeiçoar continuamente os critérios de distribuição dos recursos institucionais.	X	X	X	X	X
Ação 03: Aprimorar os procedimentos que visam a articulação entre o planejamento acadêmico-administrativo, a avaliação institucional e a sustentabilidade financeira, conforme o PDI.	X	X			

#### 1.6.5 Meta 05: Infraestrutura

A Meta 05 apresenta as políticas de ampliação e manutenção da infraestrutura da instituição (dimensão 7).

**Tabela 17 – Ações relacionadas à Infraestrutura**

<b>Fortalecer a Política de ampliação e manutenção da infraestrutura</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Ação 01: Aperfeiçoar os procedimentos de levantamento de demanda de ampliação e manutenção em relação à infraestrutura, com apoio dos departamentos acadêmico-administrativos relativos ao ensino e à pesquisa.	X	X	X	X	X
Ação 02: Aperfeiçoar os critérios para o cronograma de ampliação da infraestrutura física e dos recursos/materiais acadêmicos, considerando as necessidades da IES e a sua sustentabilidade financeira.	X	X			
Ação 03: Aprimorar o sistema de informatização sobre a manutenção da infraestrutura física e de recursos/materiais da IES.	X	X	X		
<b>Política de ampliação e manutenção dos Laboratórios de Informática e Específicos de cursos</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Ação 01: Planejar um cronograma de ampliação dos Laboratórios de Informática e dos Laboratórios específicos de cada curso, considerando a demanda acadêmica e a sustentabilidade financeira da IES.	X	X	X		
Ação 02: Sistematizar os procedimentos de manutenção dos Laboratórios da IES, abrangendo estrutura física e materiais, como <i>softwares</i> , computadores, equipamentos variados, etc.	X	X	X		
<b>META 03: Política de ampliação e manutenção da Biblioteca</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>

Ação 01: Aperfeiçoar os procedimentos de manutenção da estrutura física da Biblioteca, visando atender à demanda dos cursos.	X	X	X		
Ação 02: Aprimorar os procedimentos de atualização do acervo da biblioteca, com auxílio das Coordenações de curso e conforme a sustentabilidade financeira da IES.	X	X	X		
Ação 03: Contratar o acervo de uma Biblioteca digital visando atender à demanda dos cursos.	X	X			

#### 1.6.6 Meta 06: Planejamento e Avaliação Institucional

A Meta 06 apresenta as políticas de Planejamento e Avaliação Institucional (dimensão 8).

**Tabela 18** – Ações relacionadas ao Planejamento e Avaliação Institucional

Investir nos procedimentos de Planejamento e Avaliação Institucional					
AÇÕES	2025	2026	2027	2028	2029
Ação 01: Atender os itens avaliados institucionalmente nos instrumentos do SINAES.	X	X	X	X	X
Ação 02: Investir no atendimento das dimensões avaliadas nos processos avaliativos dos cursos, segundo o processo do SINAES.	X	X	X	X	X
Ação 03: Desenvolver ao menos um plano de ação para cada apontamento insatisfatório (conceito menor do que 3) identificado pelas avaliações institucionais e de curso.	X	X	X	X	X
Ação 04: Alcançar 80% de participação da comunidade acadêmica nos processos de avaliação e consultas.	X	X	X	X	X
Ação 05: Desenvolver processo avaliativo com os discentes dos cursos de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> .	X	X	X	X	X

Ação 06: Desenvolver planejamentos comunicacionais para divulgação dos resultados das Avaliações Institucionais para a comunidade, docentes e discentes	X	X	X	X	X
Ação 07: Rever os procedimentos e instrumentos de autoavaliação (CPA), com ênfase em um processo qualitativo.		X			
Ação 08: Fortalecer a articulação entre os resultados dos processos de avaliação institucional e o aprimoramento das práticas acadêmico-administrativas da IES.		X	X	X	X
<b>Aprimorar os procedimentos da Ouvidoria</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Ação 01: Elaborar um regimento para a Ouvidoria.	X				
Ação 02: Aprimorar a Comunicação do Departamento de Ouvidoria.	X	X			
Ação 03: Aumentar o número atendimento adequado às demandas da Ouvidoria.	X	X	X	X	X
Ação 04: Elaborar relatórios detalhados sobre as demandas atendidas pela Ouvidoria.		X	X	X	X

## 1.7 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

A UNIESAMAZ, como instituição educacional, destina-se a promover o ensino, a iniciação científica e a extensão em nível superior.

As atividades da UNIESAMAZ são desenvolvidas em várias áreas do conhecimento humano. Atualmente, a UNIESAMAZ atua nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Formação de Professores, Tecnologia, Ciências Agrárias e Engenharias, mediante o oferecimento de cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*.

De acordo com o seu Regimento, a UNIESAMAZ pode oferecer os seguintes cursos e programas:

- I – de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;
- II – de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização e aperfeiçoamento, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências estabelecidas em cada caso pela UNIESAMAZ;
- III – de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pela UNIESAMAZ.

Paralelamente ao ensino, a UNIESAMAZ desenvolve atividades de investigação científica e extensão nas áreas de conhecimento relacionadas aos cursos oferecidos.

Com a implantação dos novos cursos previstos para o período 2025/2029, o Centro Universitário da Amazônia – UNIESAMAZ ampliará sua atuação na área de Ciências Agrárias e de Turismo, Hospitalidade de Lazer (Gastronomia). Além disso, está prevista a ampliação dos cursos de pós-graduação *lato sensu*.

## **2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL**

### **2.1 INSERÇÃO REGIONAL**

A UNIESAMAZ, instituição de ensino superior privada, possui limite territorial circunscrito ao município de Belém, no Estado do Pará.

O Estado do Pará, situado no centro da Região Norte, conta com 1.248.042 km<sup>2</sup> de extensão, representando 16,66% do território brasileiro e 26% da Amazônia. Cortado pela linha do Equador no seu extremo norte, é dividido em 143 municípios, onde vivem cerca de seis milhões de pessoas. Os municípios mais importantes do Estado são: Belém (capital do Estado), Santarém, Marabá, Altamira, Tucuruí e Abaetetuba.

O Pará integra a Amazônia Legal, instituída através de dispositivo de lei para fins de planejamento econômico da região amazônica. A atual área de abrangência da Amazônia Legal corresponde à totalidade dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins e parte do Estado do Maranhão (a oeste do meridiano de 44° de longitude oeste), perfazendo uma superfície de aproximadamente 5.217.423 km<sup>2</sup> correspondente a cerca de 61% do território brasileiro. Entre as Unidades da Federação, que a compõem destacam-se o Amazonas e o Pará que, respectivamente, possuem áreas de 1.577.820 km<sup>2</sup> e 1.253.165 km<sup>2</sup>, somando mais de 55% do total. Pertencem à Amazônia Legal mais de 2/3 das fronteiras geográficas do país. As principais atividades econômicas da região são o extrativismo vegetal e a agropecuária, atividades estas praticadas em todos os Estados. O extrativismo mineral ocorre no Amapá, Amazonas e Pará. No Pará destaca-se ainda a indústria de transformação de minerais (alumínio). No Município de Manaus (AM) destaca-se a indústria pesada e eletroeletrônica, sendo a economia deste Município e consequentemente do Estado, fortemente impulsionada por ser Manaus uma zona de livre comércio.

A economia do Estado do Pará, tradicionalmente calcada no extrativismo, sofreu a primeira grande mudança na década de 1970, com a política de incentivos fiscais definida pelo Governo Federal para estimular o desenvolvimento da Amazônia, que resultou na implantação de vários projetos industriais, agrícolas e pecuários.

Outra grande mudança no perfil da economia paraense começou a se desenhar em meados da década de 1990, mais precisamente em 1995, quando o Governo do Pará, além de adotar mecanismos de incentivo à implantação de novos projetos produtivos, passou a trabalhar a mudança da base produtiva do Estado, a partir das suas áreas vocacionais, de modo a garantir

um desenvolvimento econômico e social efetivo e permanente. A nova base produtiva do Pará está assim calcada em três grandes áreas: agroindústria, verticalização da produção mineral e turismo.

A verticalização da produção mineral prevê o melhor aproveitamento econômico das inúmeras e valiosas jazidas minerais do Estado, onde está a que é considerada a maior província mineral do Brasil. A verticalização reduz a exportação do minério, quase que em estado bruto, incorporando novas etapas ao processo produtivo, de forma integrada, solidificando, ampliando e diversificando o parque industrial paraense, aumentando a geração de emprego e renda e agregando valores aos produtos da pauta de exportação do Pará. Neste campo são variadas as possibilidades para os investidores que contam com a diversidade da produção mineral do Estado – do ferro às pedras preciosas, passando por manganês, cobre bauxita e com indústrias já em operação que produzem, por exemplo, alumina e alumínio.

A meta no setor de agroindústria é a de fortalecer o desenvolvimento rural, através do consórcio entre agricultura e indústria. Ao lado das culturas já existentes, que vêm crescendo ano a ano, surgem indústrias como óleo de palma, sucos e polpas de frutas e de fibra de cocos. A introdução da cultura da soja apresentou resultados excelentes, índices de produtividade acima da média verificada no país, o que indica boas perspectivas para a atividade. As culturas de cacau e café também apresentam boas perspectivas. Além dos aspectos econômicos, o desenvolvimento da agroindústria utiliza basicamente áreas já degradadas, recuperando-as de forma produtiva e evitando a destruição de novas áreas.

O Estado do Pará oferece inúmeros e fortes atrativos (49% dos atrativos naturais de toda a Amazônia, segundo a OEA – Organização dos Estados Americanos) para o turismo. Esta atividade vem crescendo, principalmente, depois dos investimentos em infraestrutura realizados pelo Governo do Estado.

Paralelamente, no campo social, o Governo do Pará, convicto da necessidade de se construir alianças para o enfrentamento e redução da pobreza e das desigualdades sociais, criou o Programa de Articulação pela Cidadania – PAC, cuja missão é articular e estimular parcerias intersetoriais, visando ações integradas, fundamentadas nos princípios da responsabilidade social e do voluntariado, e que possam colaborar para a melhoria da qualidade de vida da população em situação de exclusão. O PAC tem como valor maior, a ampla participação de todos os atores e setores sociais, buscando, para isso, incentivar e criar condições à consolidação

da cultura e da prática de corresponsabilidade pelas transformações sociais necessárias à construção de um Pará socialmente mais justo.

O município de Belém, onde se situa a UNIESAMAZ, possui uma população estimada em 1 485 732 habitantes (IBGE/2018). A economia belenense baseia-se primordialmente nas atividades do comércio, serviços e turismo, embora seja também desenvolvida a atividade industrial com grande número de indústrias alimentícias, navais, metalúrgicas, pesqueiras, químicas e madeireiras. A Grande Belém localiza-se na região mais dinâmica do Estado e juntamente com o município de Barcarena, integra o segundo maior parque industrial da Amazônia. A cidade conta com os portos brasileiros mais próximos da Europa e dos Estados Unidos (Belém, Miramar e Outeiro), sendo que o Porto de Belém é o segundo maior movimentador de containers da Amazônia. Com a revitalização dos distritos industriais de Icoaraci e Ananindeua, a implantação da Hidrovia do Tocantins e com a chegada da Ferrovia Norte-Sul, a cidade aguarda um novo ciclo de desenvolvimento. O Círio de Nazaré, a maior procissão cristã do planeta, movimenta a economia da cidade. No período há aquecimento na produção industrial, no comércio, no setor de serviços e no turismo. A cidade começa a explorar o mercado da moda, com os eventos Belém Fashion Days (está entre os 5 maiores eventos de moda do país) e o Amazônia Fashion Week (maior evento de moda da Amazônia).

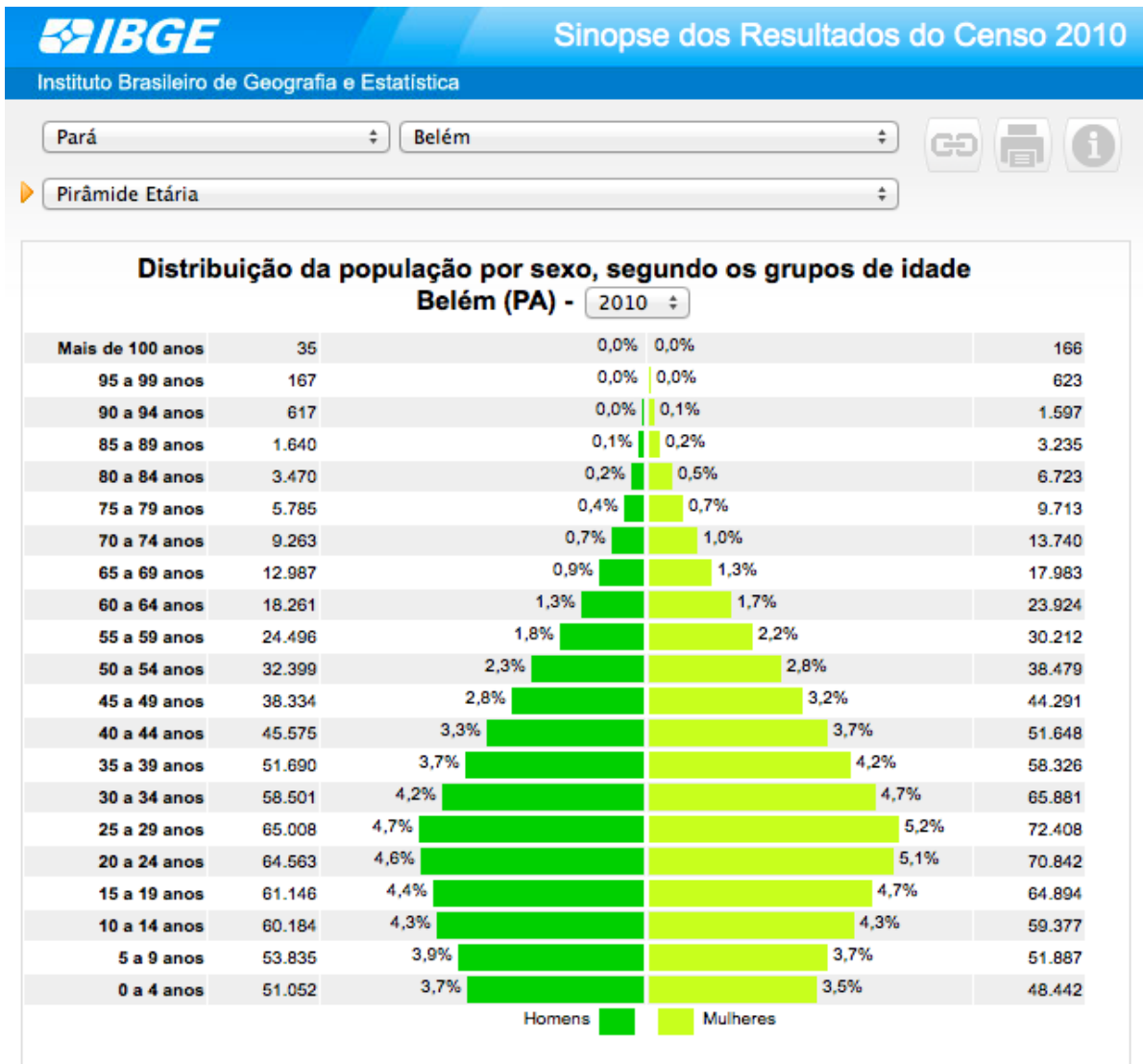
No quadro a seguir é apresentada a distribuição da população do município de Belém segundo faixas etárias (em anos) e sexo.

<b>POPULAÇÃO RESIDENTE POR FAIXA ETÁRIA E SEXO, 2010</b>			
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>	<b>TOTAL</b>
Mais de 100 anos	35	166	201
95 a 99 anos	167	623	790
90 a 94 anos	617	1.597	2.214
85 a 89 anos	1.640	3.235	4.875
80 a 84 anos	3.470	6.723	10.193
75 a 79 anos	5.785	9.713	15.498
70 a 74 anos	9.263	13.740	23.003
65 a 69 anos	12.987	17.983	30.970
60 a 64 anos	18.261	23.924	42.185
55 a 59 anos	24.496	30.212	54.708

50 a 54 anos	32.399	38.479	70.878
45 a 49 anos	38.334	44.291	82.625
40 a 44 anos	45.575	51.648	97.223
35 a 39 anos	51.690	58.326	110.016
30 a 34 anos	58.501	65.881	124.382
25 a 29 anos	65.008	72.408	137.416
20 a 24 anos	64.563	70.842	135.405
15 a 19 anos	61.146	64.894	126.040
10 a 14 anos	60.184	59.377	119.561
5 a 9 anos	53.835	51.887	105.722
0 a 4 anos	51.052	48.442	99.494
<b>TOTAL</b>	<b>659.008</b>	<b>734.391</b>	<b>1.393.399</b>

Fonte: IBGE, 2010.

Por meio da pirâmide populacional do município de Belém (2010), observa-se que a população ainda possui uma estrutura relativamente jovem, com uma pirâmide populacional de ápice estreito. Entretanto, a base da pirâmide está estreitando-se e a parte central mostra-se bastante larga, o que demonstra uma recente concentração da população nas faixas etárias em idade produtiva.



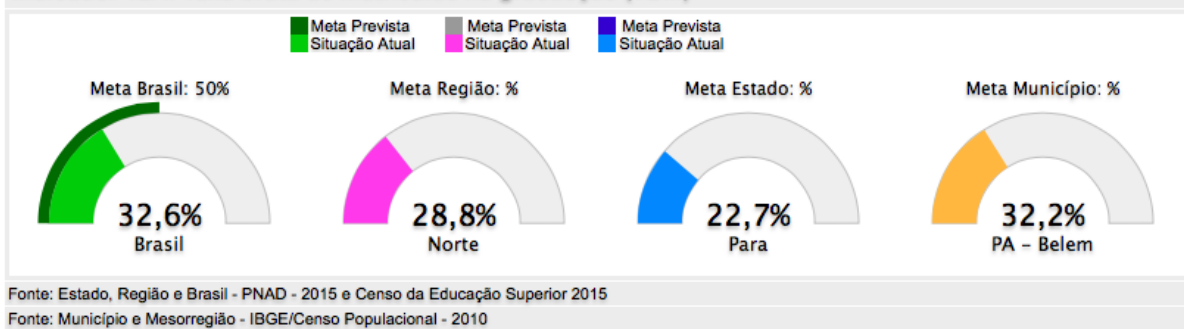
Fonte: IBGE, 2010.

De acordo com os Resultados Finais do Censo Escolar (INEP, 2015) foram registradas no município de Belém 59.618 matrículas iniciais no ensino médio regular, o que confirma a existência de demanda potencial para a formação superior na localidade.

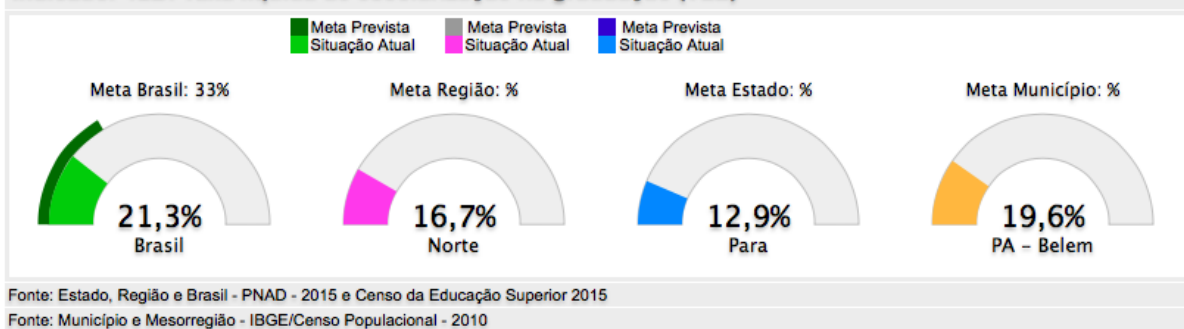
Segundo o Cadastro e-MEC (2021), no município de Belém são oferecidas 78.157 vagas em cursos presenciais.

Belém teve, no ano de 2015, uma taxa de escolarização líquida estimada em 19,6%. A taxa de escolarização bruta, que mede, percentualmente, o total de matrículas no ensino superior em relação à população na faixa etária teoricamente adequada para frequentar esse nível de ensino, foi estimada, para o ano de 2015 no município de Belém, em 32,2%.

### Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)



### Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)



No ano de 2015 a nota IDEB de Belém foi 4,6 nos anos iniciais (1º ao 5º ano) e 4,0 nos anos finais (6º ao 9º ano). Em 2017, o município registrou grande progresso. Para os anos iniciais a nota alcançada foi de 5.1, atingindo a meta prevista para 2019. Para os anos finais a nota foi 4.3.

O IDEB de 2017 indicou que Belém está em 3º lugar entre as capitais que mais melhoraram a educação básica nos últimos anos, registrando um crescimento de 0.5.

No campo da educação, o município de Belém dispõe de infraestrutura educacional composta por uma rede escolar em todos os níveis de educação.

De acordo com os resultados finais do Censo Escolar 2019, disponibilizado pelo INEP no endereço eletrônico <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>, foram registradas, no município de Belém, 103.659 matrículas iniciais, o que confirma a existência de demanda potencial para a formação superior na localidade.

Uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005/2014, de 26 de junho de 2014, para o período de 2014 a 2024, é elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

As taxas líquida e bruta calculadas para o município de Belém demonstram claramente as necessidades do setor de ensino superior em relação aos jovens que residem na região e a necessidade de ampliação da cobertura educacional.

A UNIESAMAZ participa do desenvolvimento sustentável da região na medida em que contribui para a produção do conhecimento e da formação de recursos humanos críticos, éticos, criativos e socialmente responsáveis. De forma direta, gera empregos e capacita seus próprios recursos humanos, o que a qualifica como entidade ativamente envolvida na construção e formação de novos conceitos e valores para a comunidade acadêmica.

## **2.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS GERAIS DAS PRÁTICAS ACADÊMICAS**

O Projeto Pedagógico Institucional – PPI é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia as práticas acadêmicas da UNIESAMAZ, tendo em vista a sua trajetória histórica, inserção regional, missão, finalidades e objetivos, já descritos neste PDI.

É uma declaração de uma identidade institucional; uma explicitação da linha filosófico-pedagógica que fundamenta todos os cursos, programas e projetos da UNIESAMAZ na direção de afirmar o princípio do funcionamento orgânico da Instituição (no sentido de corpo único, integrado e em interação dialógica) e favorecer a conquista de uma excelência reconhecida pelos atores internos e pela sociedade como um todo.

O PPI sintetiza as discussões travadas no seio dos atores envolvidos no projeto de idealização da UNIESAMAZ, constituindo-se num produto coletivamente construído que sistematiza e consubstancia teorias, reflexões e práticas que estão presentes no cotidiano da Instituição.

A elaboração do PPI superou os desafios próprios do exercício da participação e do compartilhamento, num trabalho efetivamente cooperativo, porque produto de negociação e confronto provenientes do pluralismo de ideias dos diferentes atores institucionais envolvidos. A diversidade de saberes e práticas, próprias da heterogeneidade da formação dos profissionais, se, por um lado, refletiu-se em diferentes e divergentes percepções e propostas em torno do fenômeno educativo, por outro, ampliou e enriqueceu os debates, contribuindo decisivamente para a qualificação teórica de todo o conjunto das políticas institucionais.

Assim, firmou-se que do ponto de vista do conhecimento e do saber, a UNIESAMAZ procura refletir e incorporar as mais recentes teorizações e princípios pertinentes. Do ponto de

vista do desenvolvimento regional, busca promover a sua contribuição para as necessidades do mercado de trabalho, sem, contudo, perder de vista o perfil do egresso que pretende formar.

Dessa forma, pode-se construir um quadro de referência conceitual e metodológica que norteia a realização da missão institucional, na medida em que estabelece os parâmetros de condução das atividades acadêmicas e apresenta políticas institucionais compostas por um conjunto de estratégias necessárias à consecução dos objetivos maiores da educação superior e da Instituição.

Em sua fundamentação, o PPI expressa uma visão de mundo e do papel da educação superior, ao mesmo tempo em que explicita o papel da UNIESAMAZ e sua contribuição social nos âmbitos regional e nacional, por meio do ensino, da investigação científica e da extensão na busca da articulação entre o real e o desejável. Trata-se de uma projeção dos valores originados da identidade da Instituição, materializados no seu fazer específico, cuja natureza consiste em lidar com o conhecimento, e que deve delinear o horizonte de longo prazo, não se limitando, portanto, a um período de gestão.

Os fundamentos do PPI da UNIESAMAZ orientam o projeto educativo de forma articulada e não deixam à margem os compromissos sociais da Instituição. O cotidiano educacional mediante o exercício do princípio da liberdade de ensino se complementa com os compromissos sociais e conferirá ao PPI o caráter plural da Instituição. Assim, os fundamentos do processo educativo criam as condições para que o PPI possa legitimamente materializar-se, articulando a pluralidade de ideias e propostas que caracterizarão a UNIESAMAZ.

Na construção do PPI teve-se como pressuposto que um projeto educativo é parte indissociável dos projetos sociais e culturais que o compõem. Entre suas características básicas estão:

- a) identificar uma proposta pedagógica;
- b) entender o “ser humano” como foco de sua concepção;
- c) orientar-se por uma visão educativa e em um estilo de ensino-aprendizagem;
- d) comprometer os contextos social, econômico e cultural no qual se desenvolve o processo educacional;
- e) pautar-se pela ação integrada de gestores, docentes, alunos e técnico-administrativos.

Os princípios filosóficos gerais que orientam o desenvolvimento do projeto educacional da UNIESAMAZ são:

- I – igualdade de condições para o acesso e permanência na Instituição;

- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V – valorização do profissional da educação;
- VI – gestão democrática do ensino, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, dos quais participarão os segmentos da comunidade acadêmica e representantes da comunidade;
- VII – garantia de padrão de qualidade;
- VIII – valorização da experiência extra acadêmica;
- IX – vinculação entre educação, mercado de trabalho e práticas sociais.

A consolidação do princípio da indissociabilidade entre ensino, investigação científica e extensão, é um desafio presente ao reiterar um conceito de qualidade do trabalho acadêmico que possibilita a aproximação entre a IES e comunidade, a autorreflexão do processo e o significado social do trabalho acadêmico.

## **2.3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

### **2.3.1 Perfil do Egresso**

A UNIESAMAZ visa à formação de profissionais para o mercado de trabalho, com foco especial nas necessidades regionais amazônicas. A Instituição tem a responsabilidade de preparar profissionais éticos e competentes capazes de contribuir para o desenvolvimento regional, o bem-estar e qualidade de vida de seus cidadãos.

O perfil do egresso da UNIESAMAZ está intrinsecamente vinculado ao perfil profissional definido no projeto pedagógico de cada curso, aliado à filosofia definida no seu PPI, qual seja: formar profissionais com perfil empreendedor, competentes, com consciência ética aprimorada, alto nível educacional e preocupação com a qualidade dos serviços prestados, além de comprometidos com o desenvolvimento regional.

Baseado na prática da “educação ao longo de toda a vida”, conforme apresentada pela UNESCO, no Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI, o egresso da UNIESAMAZ pode ser apresentado como um profissional capaz de atuar em tempos

em mudanças, e responder às novas e constantes demandas do mercado de trabalho e da sociedade.

Desse modo, respeitadas as diretrizes curriculares nacionais da área de cada curso, os planos pedagógicos dos cursos devem propor na definição dos seus objetivos, um perfil de egressos que contemple as seguintes competências e habilidades:

- Tomada de decisões: o trabalho dos egressos deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões, visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

- Comunicação: os egressos devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais e o público em geral. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para comunicação verbal e não-verbal, escrita e leitura, assim como domínio de tecnologias de comunicação e informação;

- Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os egressos devem estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

- Administração e gerenciamento: os egressos devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho quanto dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe que integram;

- Educação permanente: os egressos devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática; devem aprender a aprender e a ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e promovendo a mobilidade acadêmica e profissional, a formação e a cooperação por meio de redes nacionais e internacionais.

As competências comuns e as específicas, observadas em cada projeto pedagógico de curso, supõem a formação de atitudes e de valores, e o desenvolvimento e domínio de conhecimentos e habilidades gerais e específicas que levem em conta a realidade local e

regional, sem descuidar do caráter de universalidade do conhecimento, de sua relação com os avanços das áreas dos cursos ofertados pela UNIESAMAZ no contexto nacional e internacional, bem como dos parâmetros e dinâmica do projeto pedagógico de cada curso.

### 2.3.2 Seleção de Conteúdos, Elaboração de Currículos e Formas de Atualização Curricular

Os conteúdos são selecionados tendo em vista o perfil do egresso, as competências e habilidades a serem desenvolvidas. Nessa seleção são observados alguns critérios gerais, entre os quais cabe destacar:

- Relevância social, com vistas a atender às necessidades e condições regionais, guardando-se sua inserção no contexto nacional e internacional, bem como considerando as expectativas dos diferentes segmentos sociais no que se refere à atuação dos profissionais da área;

- Atualidade, caracterizada pela incorporação de novos conhecimentos produzidos e pela releitura sistemática dos disponíveis, com referência a padrões regionais, nacionais e internacionais do avanço científico-tecnológico e à universalidade do conhecimento;

- Potencialidade para o desenvolvimento intelectual dos alunos, permitindo-lhes lidar com mudanças e diversidades de ordens diversas, e a busca, avaliação e seleção crítica de novas informações em diversificadas fontes;

- Conteúdos estruturantes de diferentes campos de conhecimento, com maiores possibilidades de integração horizontal entre as diferentes áreas de estudos e integração vertical, passíveis de organizar a aprendizagem do aluno em níveis crescentes de complexidade.

A cultura, os interesses e as características dos alunos também são critérios centrais considerados na seleção e na organização dos conteúdos ministrados nos cursos oferecidos pela UNIESAMAZ.

Na elaboração das matrizes curriculares dos cursos de graduação são observadas as diretrizes curriculares editadas pelo Poder Público e os seguintes princípios:

I – incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o egresso do curso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e produção do conhecimento;

II – estabelecer integralização curricular, evitando prolongamentos desnecessários da duração do curso;

- III – estimular práticas de estudos independentes, visando à progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- IV – encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente acadêmico, inclusive as que se referirem à experiência profissional;
- V – fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;
- VI – estabelecer mecanismos de avaliações periódicas, que sirvam para informar a professores e a alunos acerca do desenvolvimento das atividades didáticas.

Além disso, na elaboração do currículo dos cursos superiores são incorporados conteúdos de modo a observar o disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; o disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e na Resolução CP/CNE nº 02/2012, que estabelecem as políticas de educação ambiental; o disposto na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e o disposto na Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

A UNIESAMAZ identifica, com o apoio dos centros de estudos africanos, as fontes de conhecimentos de origem africana e suas problemáticas, desdobramentos e influências manifestadas no Brasil; a fim de selecionar conteúdos e procedimentos de ensino e de aprendizagem.

A sistemática de atualização curricular dos cursos observa as seguintes diretrizes:

- I – o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso é um órgão responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso (incluindo a atualização curricular), sua implementação e consolidação, cujo funcionamento está disciplinado por regulamento próprio;
- II – compete ao Colegiado de Curso deliberar sobre o currículo do curso e suas alterações, com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e o

Projeto Pedagógico do Curso, aprovar a atualização curricular e submeter o novo currículo ao CONSUP;

III – compete ao CONSUP deliberar sobre a criação, organização, modificação, suspensão ou extinção de cursos de graduação, pós-graduação e sequenciais, suas vagas, planos curriculares e questões sobre sua aplicabilidade, na forma da Lei;

IV – as diretrizes curriculares emanadas do poder público; as inovações científicas e tecnológicas; o contexto educacional; as demandas relacionadas ao mercado de trabalho; os dispositivos legais vigentes; o resultado da autoavaliação do curso e do processo de autoavaliação institucional; os indicadores decorrentes das avaliações *in loco* dos cursos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do Conceito no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e do Conceito Preliminar de Curso (CPC); constituem a base para as ações acadêmico-administrativas e de atualização curricular a serem adotadas no âmbito dos cursos de graduação ofertados pela UNIESAMAZ.

### 2.3.3 Métodos e Técnicas Didático-Pedagógicas

O Centro Universitário da Amazônia – UNIESAMAZ utiliza, no desenvolvimento de seus cursos, observadas as especificidades de cada projeto pedagógico, metodologias ativas e interativas, centradas no aluno, voltadas para o seu desenvolvimento intelectual e profissional, com ênfase nas 04 (quatro) aprendizagens fundamentais, que constituem os pilares do conhecimento: “Aprender a conhecer”, “Aprender a fazer”, “Aprender a viver juntos” e “Aprender a ser”.

A aprendizagem é entendida como processo de construção de conhecimentos, competências e habilidades em interação com a realidade e com os demais indivíduos, no qual são colocadas em uso capacidades pessoais. Dessa forma, é abandonada a relação na qual o aluno coloca-se no processo de ensino-aprendizagem numa posição de expectador, limitando-se apenas a captar o conhecimento transmitido pelo professor.

Nessa perspectiva, os alunos passam à condição de sujeitos ativos de sua própria aprendizagem, adquirindo conhecimentos de forma significativa pelo contato com

metodologias de ensino voltadas para a criação e construção de conhecimentos, competências e habilidades.

O professor passa, então, a desempenhar o papel de incentivador, garantindo situações que estimulem a participação ativa do aluno no ato de aprender; e de orientador, auxiliando a formação de conhecimentos, competências e habilidades.

Assim, os métodos e técnicas de ensino-aprendizagem são cuidadosamente selecionados e planejados pelo corpo docente da UNIESAMAZ, observando-se a necessidade de propiciar situações que:

- a) viabilizem posicionamentos críticos;
- b) proponham problemas e questões, como pontos de partida para discussões;
- c) definam a relevância de um problema por sua capacidade de propiciar o pensar, não se reduzindo, assim, à aplicação mecânica de fórmulas feitas;
- d) provoquem a necessidade de busca de informação;
- e) enfatizem a manipulação do conhecimento, não a sua aquisição;
- f) otimizem a argumentação e a contra argumentação para a comprovação de pontos de vista;
- g) dissolvam receitas prontas, criando oportunidades para tentativas e erros;
- h) desmistifiquem o erro, desencadeando a preocupação com a provisoriedade do conhecimento, a necessidade de formulação de argumentações mais sólidas;
- i) tratem o conhecimento como um processo, tendo em vista que ele deve ser retomado, superado e transformado em novos conhecimentos.

A adoção desses critérios neutraliza a preocupação em repassar conhecimentos a serem apenas copiados e reproduzidos, estimulando e facilitando a busca do conhecimento de forma autônoma, assim como o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas ao perfil do egresso

Os professores dos cursos utilizam diversos métodos e técnicas no desenvolvimento de seus componentes curriculares, observando sempre as vantagens e as limitações de cada um.

A proposta de educação da UNIESAMAZ incorpora a necessidade de propiciar ao aluno o desenvolvimento da capacidade de resolver problemas complexos, multifacetados, como os enfrentados nos diversos setores profissionais, em cujo amplo campo de interesses, a busca da interdisciplinaridade e o trabalho em equipe têm que ser reafirmadas.

Dessa forma, A metodologia interdisciplinar é resultado do trabalho que se inicia na interdisciplinaridade curricular e na didática. Juntas resultam na efetividade do trabalho interdisciplinar no âmbito da educação superior.

A adoção de uma metodologia interdisciplinar em muito se diferencia de (da):

- Interdisciplinaridade na Construção do Currículo (Interdisciplinaridade Curricular; vertical e horizontal - interdependência, de convergência e de complementaridade entre os componentes curriculares) ou de unir ou juntar duas ou mais disciplinas visando à realização de algum projeto, pesquisa ou a formalização do ensino, permanecendo as unidades de ensino e os conteúdos sem interligação entre eles, apenas justapostos no contexto em que são trabalhados;
- Interdisciplinaridade Didática - ou planificação, organização e avaliação da intervenção educativa. Funciona como mediadora entre os planos de disciplina, ensino e o projeto pedagógico de cada curso, levando em conta a estrutura curricular para definir e organizar suas ações interdisciplinares.

A Interdisciplinaridade Pedagógica ou Metodológica se refere à prática na sala de aula: atualização da interdisciplinaridade didática na prática. De acordo com ele, é importante que se tenha em mente que essa atividade deve ser realizada levando-se em conta várias variáveis que agem e interagem numa situação real de ensino, como a gestão das turmas, estado psicológico e os projetos pessoais dos discentes, bem como o estado emocional do próprio docente. Significa a necessidade e capacidade de flexibilização e de adaptação dos conteúdos a serem trabalhados ao contexto no qual se está inserido.

Assim sendo, o docente precisa estar engajado e capacitado para esse tipo de trabalho. O aluno também precisa estar comprometido com a busca pelo entendimento e abertura a situações novas de aprendizagem. Mais que isso, é necessário:

- No questionamento e análise crítica das atividades educacionais ou explorar as fronteiras entre os componentes curriculares e analisar as formas de inserção destas nas atividades desenvolvidas, principalmente ligadas ao isolamento de umas das outras - realizado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pelo corpo docente (reuniões pedagógicas, de Colegiados etc.);
- Utilizar novos métodos de ensino, buscando a ligação e cooperação entre os componentes curriculares, de modo a criar um contexto entendível e real, adequando as atividades de ensino e de investigação às necessidades da sociedade e, desta forma, aproximar a UNIESAMAZ do contexto atual em que se encontra inserida.

O trabalho interdisciplinar apresenta a grande vantagem de fornecer não somente um conhecimento mais rico e completo, no nível teórico, mas também de situar esse conhecimento prático, ou seja, visando dar respostas a problemas de ordem prática.

A adoção desses métodos pode garantir benefícios importantes para a formação superior na UNIESAMAZ como, por exemplo, trocas gerais de informações, o que permite uma transformação institucional a serviço da sociedade e do homem. Além disso:

- Amplia e facilita a formação geral do sujeito, possibilitando que o mesmo tenha uma visão de suas aptidões e do papel a ser desenvolvido por ele na sociedade, de forma a poder compreender e criticar todas as informações recebidas;
- Prepara melhor os indivíduos para a formação profissional em uma sociedade que exige cada vez mais profissionais polivalentes;
- Prepara e engaja os docentes na abordagem interdisciplinar;
- Prepara e engaja os discentes e docentes na investigação científica e atividades de extensão em equipe, possibilitando o diálogo entre as partes, e assegura e desenvolve a educação permanente, permitindo o prolongamento constante de sua formação.

Considerando o papel da UNIESAMAZ de formadora de sujeitos aptos a serem inseridos na sociedade, bem como de gerenciadora de ações que visem o desenvolvimento socioeconômico local regional, a UNIESAMAZ zela pela organização e oferecimento de atividades que sejam capazes de refletir conhecimentos atualizados e contextualizados.

Baseada no diálogo, integração e interação entre as diversas áreas do conhecimento, a Metodologia Interdisciplinar é capaz de promover o desenvolvimento de conhecimentos novos resultantes dessa relação de complementação, o que torna o processo de ensino-aprendizagem mais atrativo e dinâmico. Trata-se da busca pela interação entre as disciplinas que compõem as estruturas curriculares bem como a integração de todas as atividades de ensino, investigação científica e extensão com as necessidades da sociedade paraense e nacional.

A interdisciplinaridade nesse contexto pode ser vista como um mecanismo capaz de modificar a UNIESAMAZ, tirando-a das possíveis amarras de meras transmissoras de conhecimento. É capaz de aproximar a IES das reais necessidades da sociedade, dada à possibilidade de desenvolvimento de ações baseadas no diálogo entre os diversos conhecimentos e, por isso, mais próximas da realidade e condizentes com sua necessidade. Além disso, pode contribuir para a formação de egressos com características como: capacidade

de tecer críticas sobre a realidade social, flexibilidade, autonomia, pensamento complexo, visão ampla, competência profissional, e capacidade de trabalho em equipe.

#### 2.3.4 Metodologias e Recursos para Atendimento Educacional Especializado

O Núcleo de Acessibilidade, vinculado ao Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAPP, é o órgão responsável pela garantia do atendimento necessário ao discente e ao docente, inclusive quanto aos recursos multifuncionais.

O apoio realizado pelo Núcleo de Acessibilidade P é realizado nas seguintes situações: (a) pessoa com deficiência ou necessidades educacionais especiais (que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e os que possuem transtornos do espectro autista) e (b) pessoa com mobilidade reduzida.

As necessidades educacionais especiais são classificadas em: (a) deficiência física; (b) deficiência auditiva; (c) deficiência visual; (d) deficiência de comunicação, linguagem e fala; (e) deficiência intelectual; (f) deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

Para informações sobre as Metodologias e Recursos para Atendimento Educacional Especializado vide o Regulamento do Núcleo de Acessibilidade.

Adicionalmente, a UNIESAMAZ apresenta condições adequadas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, artigos 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003.

Para os alunos portadores de deficiência física, a UNIESAMAZ apresenta as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); vagas reservadas no estacionamento; rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Em relação aos alunos portadores de deficiência visual, a UNIESAMAZ, desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionará sala de apoio contendo: máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz; gravador e fotocopadora que amplie textos; acervo bibliográfico em fitas de áudio; *software* de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas,

réguas de leitura; scanner acoplado a microcomputador; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

A UNIESAMAZ providenciou, também, a sinalização dos espaços com piso tátil, de acordo com o estabelecido na Norma Técnica da ABNT 9050.

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, a UNIESAMAZ, desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionará intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

Para garantir o atendimento educacional especializado aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, a UNIESAMAZ:

- Proverá a contratação de: a) professor de LIBRAS ou instrutor de LIBRAS; b) tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa; c) professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; e d) professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade linguística manifestada pelos alunos surdos;
- Garantirá o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao de matrícula do aluno;
- Apoiará, na comunidade acadêmica, o uso e a difusão de LIBRAS entre professores, alunos, funcionários, Diretoria e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;
- Adotará mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;
- Desenvolverá e adotará mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;
- Disponibilizará equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

Conforme disposto no artigo 21 do Decreto nº 5.626/2005, a UNIESAMAZ incluiu em

seu quadro o tradutor e intérprete de LIBRAS – Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos. Esse profissional atua:

- a) nos processos seletivos para os cursos na UNIESAMAZ;
- b) nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas;
- c) no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da UNIESAMAZ.

Além disso, como garantia do direito à educação das pessoas surdas ou com deficiência auditiva e buscando assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação, em conformidade com o artigo 23 do Decreto nº 5.626/2005, a UNIESAMAZ proporciona aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação. Para os professores é proporcionado acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do aluno surdo.

Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira de Sinais -LIBRAS foi inserida como componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério e no curso de Fonoaudiologia. Nos demais cursos superiores, é oferecida como componente curricular optativo.

A UNIESAMAZ, em conformidade com o Decreto nº 5.626/2005, garante às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos.

A UNIESAMAZ coloca à disposição de professores, alunos, funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

A UNIESAMAZ garante proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, conforme o disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Nos termos do Decreto nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, é dever do Estado, da família, da comunidade acadêmica e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior.

O direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação é assegurado pela UNIESAMAZ, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

Dessa forma, a UNIESAMAZ não recusa a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência.

Visando assegurar às pessoas com transtorno do espectro autista o acesso e permanência no ensino superior, a UNIESAMAZ adota as seguintes estratégias:

- Superação do foco de trabalho nas estereotípias e reações negativas do estudante no contexto acadêmico, para possibilitar a construção de processos de significação da experiência acadêmica;
- Mediação pedagógica nos processos de aquisição de competências, por meio da antecipação da organização das atividades de recreação, alimentação e outras, inerentes ao cotidiano acadêmico;
- Organização de todas as atividades acadêmicas de forma compartilhada com os demais estudantes, evitando o estabelecimento de rituais inadequados, tais como: horário reduzido, aula em espaços separados;
- Reconhecimento da IES como um espaço de aprendizagem que proporciona a conquista da autonomia e estimula o desenvolvimento das relações sociais e de novas competências, mediante as situações desafiadoras;
- Adoção de parâmetros individualizados e flexíveis de avaliação pedagógica, valorizando os pequenos progressos de cada estudante em relação a si mesmo e ao grupo em que está inserido;
- Interlocução permanente com a família, favorecendo a compreensão dos avanços e desafios enfrentados no processo de formação, bem como dos fatores extra acadêmicos que possam interferir nesse processo;
- Intervenção pedagógica para o desenvolvimento das relações sociais e o estímulo à comunicação, oportunizando novas experiências ambientais, sensoriais, cognitivas, afetivas e emocionais;
- Identificação das competências de comunicação e linguagem desenvolvidas pelo estudante, vislumbrando estratégias visuais de comunicação, no âmbito da educação acadêmica, que favoreçam seu uso funcional no cotidiano acadêmico e demais ambientes sociais;
- Interlocução com a área clínica quando o estudante estiver submetido a tratamento terapêutico e se fizer necessária a troca de informações sobre seu desenvolvimento;

- Flexibilização mediante as diferenças de desenvolvimento emocional, social e intelectual dos estudantes com transtorno do espectro autista, possibilitando experiências diversificadas no aprendizado e na vivência entre os pares;
- Acompanhamento das respostas do estudante frente ao fazer pedagógico da academia, para a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências, considerando a multiplicidade de dimensões que envolvem a alfabetização, a resolução das tarefas e as relações interpessoais, ao longo da escolarização;
- Aquisição de conhecimentos teóricos-metodológicos da área da Tecnologia Assistiva, voltada à Comunicação Alternativa/Aumentativa para estes sujeitos;
- Planejamento e organização do atendimento educacional especializado considerando as características individuais de cada estudante que apresenta transtornos do espectro autista, com a elaboração do plano de atendimento objetivando a eliminação de barreiras que dificultam ou impedem a interação social e a comunicação.

Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, a UNIESAMAZ disponibilizará acompanhante especializado no contexto acadêmico, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

### 2.3.5 Atividades de Avaliação

A avaliação, parte integrante do processo de formação, possibilita diagnosticar lacunas a serem superadas, aferir os resultados alcançados considerando as competências e habilidades a serem constituídas e identificar mudanças de percurso eventualmente necessárias.

Nesse sentido, a avaliação do processo de ensino-aprendizagem no âmbito da UNIESAMAZ não se presta a punir os que não alcançam o que se pretende, mas a ajudar cada aluno a identificar melhor as suas necessidades de formação e empreender o esforço necessário para realizar sua parcela de investimento no próprio desenvolvimento profissional. Constitui-se como um processo de aperfeiçoamento contínuo e de crescimento qualitativo.

O sistema de avaliação adotado não deve incidir sobre elementos a serem memorizados, mas na verificação da capacidade de refletir sobre os fatos, de questioná-los, de (re) construí-los, dos pontos de vista científico e metodológico. Assim, o que se avalia não é somente o conhecimento adquirido, mas a capacidade de acioná-lo e de buscar outros para realizar o que é proposto.

Avaliar as competências e habilidades dos alunos implica verificar não apenas se eles adquiriram os conhecimentos necessários, mas também se, quanto e como fazem uso desse conhecimento para resolver situações-problema (reais ou simuladas) relacionadas, de alguma forma, com o exercício da profissão. Portanto, a avaliação não mede, exclusivamente, a capacidade de armazenamento de dados de cada aluno, mas, principalmente, a sua evolução dentro da teia de conhecimentos da área do curso, a sua capacidade de decidir e agir diante de situações complexas que exijam conhecimento sólido e raciocínio lógico.

A aprendizagem, mais do que acúmulo de informações, é compreendida como construção de significados que permitam a interpretação da realidade e sua transformação.

Assim, a avaliação é um componente de diagnóstico e de reorientação do ensino e da aprendizagem, numa perspectiva de compreensão da prática docente e da trajetória acadêmica do aluno. Assumindo-se que o aluno aprende quando atribui significado ao que percebe, sente e ao que o professor lhe diz, é possível afirmar que a aprendizagem é um processo de autoconstrução, que implica a elaboração, pelo estudante, de significados próprios, mediante sínteses sobre o que vivencia e o que busca conhecer, através das ações propostas pelo professor, além de darem relevo à atuação do aluno, criam condições para que este estabeleça relações e atribua sentido aos conteúdos estudados.

A ênfase na aprendizagem é o elemento norteador das discussões entre a comunidade acadêmica sobre a concepção de avaliação que a UNIESAMAZ está construindo. Dessa forma, objetiva-se garantir aos alunos que:

- O domínio do conhecimento deve estar relacionado à transformação da sociedade;
- O desenvolvimento do hábito de estudar como atividade rotineira, independentemente, da aplicação de instrumentos formais de avaliação;
- Ação pedagógica do professor numa perspectiva humana, ética, justa e solidária;
- Consideração de todas as atividades acadêmicas como relevantes para a formação integral do aluno, não apenas aquelas atreladas à composição de notas.
- Incorporação, por parte dos docentes, dos diversificados instrumentos de avaliação da aprendizagem.

Os instrumentos utilizados para a avaliação podem ser os mais diversos, cabendo ao professor responsável pelo componente curricular estabelecê-los em acordo com objetivos traçados para a etapa da formação profissional.

Entre os instrumentos que podem ser utilizados, destacam-se:

- a) provas escritas, gráficas, orais, seminários e arguições;
- b) trabalhos práticos, inclusive extraclasse;
- c) investigação científica ou estágio, desde que sob orientação, supervisão e controle do professor;
- d) relatórios de aulas práticas ou trabalhos equivalentes;
- e) elaboração de projetos, monografias, dissertações e de tese e sua defesa;
- f) outras formas que atendam às peculiaridades didático-pedagógicas de cada disciplina.

O sistema de avaliação do processo de ensino-aprendizagem está disciplinado no Regimento da UNIESAMAZ. O “Capítulo VI - Da Avaliação do Rendimento Acadêmico”, do Título V, relativo ao tema, está transcrito a seguir:

#### Capítulo VI - Da Avaliação do Rendimento Acadêmico

Art. 67. A avaliação do rendimento acadêmico é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento acadêmico do aluno, estando garantida a possibilidade de recuperação.

Art. 68. A frequência às aulas e às demais atividades acadêmicas é obrigatória aos alunos regularmente matriculados nos cursos ofertados na modalidade presencial, vedado o abono de faltas e ressalvados os casos previstos na legislação vigente.

§1º. Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

§2º. A verificação e registro de frequência são da responsabilidade do professor, e seu controle, para efeito do parágrafo anterior, da Secretaria.

§3º. Nos cursos ou componentes curriculares ofertados na modalidade EaD as atividades presenciais obrigatórias, compreendendo avaliação acadêmica, defesa de trabalhos ou prática em laboratório, serão realizadas na sede da instituição ou nos polos de EaD credenciados, admitindo-se convênios para a realização dos estágios supervisionados, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 69. O aproveitamento acadêmico é avaliado através de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos exercícios acadêmicos e no exame final, sempre escritos, exceto no caso do inciso I do artigo 73.

§1º. Compete ao professor da disciplina elaborar os exercícios acadêmicos, sob a forma de prova, e determinar os demais trabalhos, bem como julgar os resultados e estabelecer os mecanismos de recuperação.

§2º. Os exercícios acadêmicos em todas as disciplinas dos cursos presenciais e a distância, em número de 02 (dois) por período letivo, constam de trabalhos de avaliação e outras formas de verificação previstas no plano de ensino da disciplina.

§3º. Para as disciplinas ofertadas na modalidade EAD, as avaliações presenciais têm peso superior às avaliações e atividades a distância, sendo 6,0 para avaliação presencial e 4,0 para as avaliações e atividades a distância.

§4º. As avaliações a distância serão realizadas por métodos e instrumentos diversificados, tais como: mapa cognitivo, memorial, participação em blogs, fóruns, chat, entrevista, webfólio, monitoramento da participação, testes objetivos, trabalhos de elaboração e exercícios de aplicação, entre outros.

§5º. Os sistemas de acompanhamento e avaliação da aprendizagem devem ser contínuos e efetivos, visando a propiciar, a partir da garantia de condições adequadas, o desenvolvimento e a autonomia do estudante no processo de ensino e aprendizagem.

§6º. É garantido ao aluno requerer revisão dos resultados obtidos nas verificações de aproveitamento, de acordo com os prazos previstos no calendário acadêmico e as normas aprovadas pelo Conselho Superior.

Art. 70. A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez).

Parágrafo Único. Ressalvado o disposto no artigo 66, atribui-se nota 0 (zero) ao aluno que deixar de se submeter à verificação prevista na data fixada, bem como ao que nela se utilizar de meio fraudulento.

Art. 71. A nota final do aluno em cada disciplina, verificada ao término do período letivo, será a média aritmética simples entre as notas de verificação de aproveitamento e a nota do exame final.

Art. 72. É concedida prova substitutiva ao aluno que deixar de realizar prova de aproveitamento acadêmico no período estabelecido no calendário acadêmico.

§1º. A prova substitutiva é realizada mediante requerimento do aluno no prazo estabelecido pela Secretaria.

§2º. Conceder-se-á segunda chamada ao aluno que faltar ao exame final, desde que requerida no prazo improrrogável de 08 (oito) dias que se seguirem à sua realização.

Art. 73. Atendida em qualquer caso a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades acadêmicas, é aprovado:

I - independentemente do exame final, o aluno que obtiver nota de aproveitamento não inferior a 7,0 (sete), correspondentemente à média aritmética, sem arredondamento, das notas dos exercícios acadêmicos;

II - mediante o exame final o aluno que, tendo obtido nota de aproveitamento inferior a 7,0 (sete), porém não inferior a 3,0 (três), obtiver nota final não inferior a 5,0 (cinco) correspondente à média aritmética, sem arredondamento, entre a nota de aproveitamento e a nota de exame final.

Art. 74. O aluno reprovado por não ter alcançado seja a frequência, sejam as notas mínimas exigidas, repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas neste Regimento.

Art. 75. É promovido ao semestre seguinte o aluno aprovado em todas as disciplinas do semestre letivo cursado, admitindo-se ainda a

promoção com dependência em até 02 (duas) disciplinas deste semestre.

Parágrafo Único. O aluno reprovado em mais de 02 (duas) disciplinas repetirá o período, ficando, porém dispensado das disciplinas em que obteve aprovação.

### 2.3.6 Incorporação de Avanços Tecnológicos

A evolução da tecnologia surgiu da demanda por sistemas educacionais capazes de oferecer alternativas de formação profissional mais adequada às exigências do mercado de trabalho e ao desenvolvimento da autonomia dos estudantes no processo ensino-aprendizagem, alterando radicalmente o seu posicionamento anterior no qual se entregavam todas as informações já prontas e sistematizadas pelo professor para memorização e reprodução por parte dos alunos.

O avanço da tecnologia é fruto da criatividade e do trabalho humano. O uso benéfico da tecnologia transforma a realidade que nos cerca em algo melhor para nós mesmos e para a sociedade.

A educação só recentemente passou a dominar o potencial educativo das tecnologias e colocá-las a serviço do desenvolvimento de um projeto pedagógico que vise à construção da autonomia dos alunos e a formação para o exercício pleno da cidadania.

O ensino articulado à investigação científica e à extensão na graduação, e o uso de novas e modernas tecnologias de informação e comunicação, não só revolucionaram as formas de elaboração, aquisição e produção do conhecimento, como permitiram a renovação dos métodos didáticos e pedagógicos e assim contribuíram de forma significativa para ampliar o acesso ao nível superior de ensino. Neste âmbito, a UNIESAMAZ dispõe de computadores, softwares, CDs-ROM, audiovisuais etc., que, aliados aos laboratórios específicos, sala de recursos multimídia e biblioteca informatizada com acervos atualizados, possibilitam a introdução de inovações no processo ensino-aprendizagem.

A proposta de educação da UNIESAMAZ incorpora a necessidade de propiciar ao aluno o desenvolvimento da capacidade de resolver problemas complexos, multifacetados, como os enfrentados nos diversos setores profissionais, em cujo amplo campo de interesses, a busca da interdisciplinaridade e o trabalho em equipe têm que ser reafirmadas.

A ênfase do ensino proposto é colocada na experimentação prática dos conceitos estudados, buscando uma visão crítica que conjugue a produção do conhecimento necessário a uma atuação profissional criativa e sincronizada com a realidade sociocultural e econômica. Também, as mudanças tecnológicas e as transformações da sociedade implicam em reestruturações constantes que extrapolam os aspectos operacionais e afetam a estrutura curricular de cada curso, exigindo mudanças de postura, ampliação de conteúdos e aprimoramento de procedimentos pedagógicos, que passam pela seleção adequada das estratégias de ensino e aprendizagem.

As práticas pedagógicas mais usuais baseiam-se nos princípios da aprendizagem ativa, cuja concepção pressupõe o aluno como ator e autor de seu processo de aprendizagem, com o personagem central de todas as preocupações. Busca-se a integração, como objetivo fundamentador e estruturador dos conteúdos e processos educacionais. A integração das atividades acadêmicas é um conceito que se consolidou através de práticas pedagógicas sistemáticas.

O professor deve dominar a utilização pedagógica das ferramentas tecnológicas, de forma que elas facilitem a aprendizagem, sejam objeto de conhecimento a ser democratizado e instrumento para a construção de conhecimento.

A qualidade da educação, geralmente centrada nas inovações curriculares e didáticas, não pode se colocar à margem dos recursos disponíveis para levar adiante as reformas e as inovações em matéria educativa, nem das formas de gestão que possibilitam sua implantação.

A UNIESAMAZ incorpora os avanços tecnológicos às atividades acadêmicas. Para tanto, é destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de microcomputadores e softwares utilizados em atividades práticas dos cursos oferecidos. Também, estimula-se o uso, entre os professores, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos dos materiais didáticos em mídias eletrônicas.

A UNIESAMAZ incentiva, também, a participação do corpo docente em eventos que abordem temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem para que disseminem este tipo conhecimento, promovendo as inovações no âmbito dos cursos.

Além disso, a UNIESAMAZ possui laboratórios de informática, utilizados como ferramenta de apoio para os cursos oferecidos, tornando o ensino-aprendizagem mais atrativo. Todos os microcomputadores possuem acesso a Internet.

Nos microcomputadores disponibilizados pela UNIESAMAZ são utilizados (as):

- Internet, como ferramenta de busca e consulta para trabalhos acadêmicos e em projetos de aprendizagem. Sua utilização permitirá superar as barreiras físicas e o acesso limitado aos recursos de informação existentes. Os alunos utilizarão as ferramentas de busca (como Periódicos gratuitos, Google Acadêmico, Yahoo, Bases de Dados online, demais banco de dados etc.) para elaborar e apresentar um produto seu, estruturado e elaborado a partir dos materiais encontrados;
- Pacotes de aplicativos, que incluem processador de textos, planilha eletrônica, apresentação de slides e gerenciador de bancos de dados. Esses pacotes de ferramentas serão utilizados pelos docentes para preparar aulas e elaborar provas; e pelos alunos, numa extensão da sala de aula. O processador de textos facilitará ao aluno novas formas de apropriação da escrita, onde o reescrever é parte do escrever. As planilhas permitirão lidar com dados numéricos. Além de cálculos numéricos, financeiros e estatísticos, as planilhas também possuirão recursos de geração de gráficos, que podem ser usados para a percepção dos valores nelas embutidos quanto para sua exportação e uso em processadores de texto, slides etc.;
- Programas específicos de microcomputadores (softwares);
- Jogos e simulações, propiciando vivências significativas, cruzando dados para pesquisas e fornecendo material para discussões e levantamento de hipóteses; inclusive softwares específicos, jogos e simulações, propiciando vivências significativas, cruzando dados para pesquisas e fornecendo material para discussões e levantamento de hipóteses, de acordo com o definido nos planos de ensino.
- Repositório de material disponibilizado pelo Ministério da Educação, em <http://objetoseducacionais2.mec.gov.br/handle/mec/3822/browse?type=title& s=d>, que possui objetos educacionais de acesso público e em vários formatos;
- TV digital e interativa;
- Redes sociais e suas ferramentas;
- Demais ferramentas, de acordo com o previsto nos planos de ensino.

A acessibilidade digital caracteriza-se pela ausência de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

A acessibilidade comunicacional caracteriza-se pela ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no

meio digital). Para garantir essa dimensão de acessibilidade, encontra-se prevista a utilização de textos em Braille, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, uso do microcomputador com leitor de tela e etc. São exemplos de programas e aplicativos utilizados para deficientes visual ou auditivo:

- DOSVOX, um sistema para microcomputadores da linha PC que se comunica com o usuário através de síntese de voz, viabilizando, deste modo, o uso de microcomputadores por portadores de necessidades especiais visuais, que adquirem assim, um alto grau de independência no estudo e no trabalho. O sistema realiza a comunicação com o deficiente visual através de síntese de voz em Português, sendo que a síntese de textos pode ser configurada para outros idiomas;
- PRODEAF MÓVEL, aplicativo que traduz o Português para a Língua Brasileira de Sinais, viabilizando, deste modo, o uso de microcomputadores por portadores de necessidades especiais auditivos, que adquirem assim, um alto grau de independência no estudo e no trabalho. Esta ferramenta traduz automaticamente pequenas frases. Também é possível escrever as frases e as mesmas terão a sua tradução interpretada. Possui um dicionário de Libras para navegar entre milhares de palavras em Português e ver sua tradução sem necessidade de conexão com a Internet. O usuário pode selecionar palavras e ver sua representação em Libras, interpretada pelo personagem animado em tecnologia 3D.

### 2.3.7 Inovações Consideradas Significativas, especialmente quanto à Flexibilidade dos Componentes Curriculares e às Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos

Nos cursos da UNIESAMAZ a flexibilidade curricular é refletida em diferentes perspectivas, mas particularmente na eliminação da rigidez estrutural das matrizes curriculares, mediante a redução dos pré-requisitos, e na oferta de componentes curriculares optativos.

No que diz respeito aos pré-requisitos, considera-se até que ponto eles constituem, de fato e em quais casos, um elemento indispensável ao desenvolvimento dos estudos, de forma a não impedir o movimento dinâmico do cumprimento do estabelecido no plano de execução curricular do curso. Assim, com a redução dos pré-requisitos para a matrícula nos componentes curriculares, a UNIESAMAZ garante uma maior flexibilidade curricular, permitindo que o corpo discente cumpra às exigências curriculares do curso a que está matriculado de forma mais dinâmica.

Em relação aos componentes curriculares optativos, estes visam fornecer subsídios complementares à formação acadêmica do aluno. Sua previsão nas estruturas curriculares busca garantir uma margem mais ampla de escolha do aluno quanto aos conhecimentos, competências e habilidades que deseja construir em seu processo de formação, com a necessária orientação dos Colegiados de Curso.

Além disso, a flexibilidade curricular permite que a UNIESAMAZ acompanhe de perto as reais demandas do mercado e da sociedade, estruturando planos de curso vinculados à realidade do mundo do trabalho e, assim, alcançando um adequado perfil profissional de conclusão.

Por outro lado, a flexibilidade curricular garante oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos, possibilitando aos alunos a construção de uma trajetória autônoma.

Nesse sentido, as Atividades Complementares, previstas para os cursos de graduação, além de constituírem importantes mecanismos de introduzir a flexibilidade também proporcionaram oportunidades diferenciadas, na medida em que permitem o reconhecimento de atividades enriquecedoras e complementadoras do perfil do egresso realizadas pelos alunos para a integralização de parcela da carga horária do curso.

### 2.3.8 Atividades de Prática Profissional, Estágios e Complementares

#### **a) Atividades de Prática Profissional e Estágios**

O Estágio Supervisionado é componente curricular que visa proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à atuação profissional. É concebido para propiciar ao aluno a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação.

O Estágio Supervisionado na UNIESAMAZ ajusta-se aos dispositivos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

De acordo com o artigo 4º do Regulamento do Estágio Supervisionado são objetivos do Estágio Supervisionado:

- I – oportunizar o desenvolvimento de competências e o exercício das aptidões necessárias para o desempenho profissional;
- II – possibilitar ao aluno vivência real e prática das atividades profissionais, complementando seus conhecimentos;

III – assegurar formação prática que permita ao aluno apreender processos teórico-críticos e operativo-instrumentais para a formulação de proposições e a mobilização de estratégias para o seu desempenho profissional.

O Estágio Supervisionado pode ser realizado junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente conveniadas com a UNIESAMAZ e que apresentem condições de proporcionar experiências na área de formação profissional do aluno.

Os documentos presentes na formalização do estágio são:

- a) carta de apresentação do estagiário;
- b) dados de identificação do estagiário;
- c) atividades de estágio descritas no termo de compromisso e formuladas através de um plano de estágio com datas e assinaturas do representante legal da concedente, do estagiário e do responsável na UNIESAMAZ.

A supervisão, acompanhamento e avaliação do estágio são de competência dos Professores Supervisores que avaliam o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas.

Ao final de cada período de estágio, o estagiário deve entregar um relatório de todas as atividades de acordo com as normas estabelecidas pelo Professor Supervisor.

A avaliação do desempenho do estagiário é feita pelo Professor Supervisor, de forma contínua e sistemática, por aluno, durante o desenvolvimento do Estágio Supervisionado.

O Professor Supervisor na avaliação do desempenho do estagiário leva em consideração:

- I – coerência e aplicabilidade do plano de estágio;
- II – pontualidade e assiduidade do aluno em seus compromissos, tanto com a concedente, como com a UNIESAMAZ;
- III – coerência e consistência dos relatórios parciais;
- IV – avaliação da concedente, através do relatório firmado pelo responsável;
- V – relatório final, apresentado conforme as normas da ABNT.

É considerado aprovado o estagiário que tenha frequência de 100% nas atividades de Estágio Supervisionado e nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação efetuada pelo Professor Supervisor com base nos critérios estabelecidos no artigo 17 do Regulamento do Estágio Supervisionado. No caso de reprovação, por qualquer motivo, o aluno deve renovar sua matrícula na atividade de Estágio Supervisionado para o período letivo seguinte.

O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico uma programação que totalize a carga horária mínima determinada na matriz curricular do curso em que está matriculado.

A organização das atividades de Estágio Supervisionado conta com equipe composta pelo Coordenador de Estágio e pelos Professores Supervisores.

A seguir é apresentado o Regulamento do Estágio Supervisionado da UNIESAMAZ.

## REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

### Capítulo I - Das Disposições Gerais

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Estágio Supervisionado na UNIESAMAZ.

### Capítulo II - Do Estágio Supervisionado

Art. 2º. O Estágio Supervisionado é componente curricular que visa proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à atuação profissional.

Art. 3º. É concebido para propiciar ao aluno a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação.

Art. 4º. São objetivos do Estágio Supervisionado:

- I - oportunizar o desenvolvimento de competências e o exercício das aptidões necessárias para o desempenho profissional;
- II - possibilitar ao aluno vivência real e prática das atividades profissionais, complementando seus conhecimentos;
- III - assegurar formação prática que permita ao aluno apreender processos teórico-críticos e operativo-instrumentais para a formulação de proposições e a mobilização de estratégias para o seu desempenho profissional.

### Capítulo III - Dos Campos de Estágio

Art. 5º. O Estágio Supervisionado pode ser realizado junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente conveniadas com a UNIESAMAZ e que apresentem condições de proporcionar experiências na área de formação profissional do aluno.

Art. 6º. Os documentos presentes na formalização do estágio são:

- I - carta de apresentação do estagiário;
- II - dados de identificação do estagiário;
- III - atividades de estágio descritas no termo de compromisso e formuladas através de um plano de estágio com datas e assinaturas do representante legal da concedente, do estagiário e do responsável na UNIESAMAZ.

Art. 7º. O plano de estágio elaborado pelos alunos, sob orientação do Professor Supervisor, deve conter os seguintes itens: dados de identificação do estagiário e da concedente;

caracterização da concedente e seu ambiente; objetivos a serem alcançados pelo estagiário; forma de realização do estágio; detalhamento do trabalho a ser desenvolvido, incluindo programa de trabalho, resultados esperados, cronograma de execução, agenda de reuniões com o Professor Supervisor, formas de acompanhamento e de avaliação; datas e assinaturas.

Art. 8º. A supervisão, acompanhamento e avaliação do estágio são de competência dos Professores Supervisores que avaliam o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas.

Art. 9º. Ao final de cada período de estágio, o estagiário deve entregar um relatório de todas as atividades de acordo com as normas estabelecidas pelo Professor Supervisor.

#### Capítulo IV - Da Carga Horária

Art. 10. O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico uma programação que totalize a carga horária mínima determinada na matriz curricular do curso em que está matriculado.

#### Capítulo V - Da Organização do Estágio Supervisionado

Art. 11. A organização das atividades de Estágio Supervisionado conta com equipe composta pelo Coordenador de Estágio e pelos Professores Supervisores.

Art. 12. O Coordenador de Estágio de cada curso é indicado pela Diretoria da UNIESAMAZ, ouvido o Colegiado de Curso.

Parágrafo Único. O Coordenador de Estágio será obrigatoriamente professor integrante do corpo docente do curso.

Art. 13. São atribuições do Coordenador de Estágio:

I - coordenar, acompanhar e orientar o desenvolvimento das atividades do Estágio Supervisionado;

II - programar e divulgar junto aos alunos as atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários;

III - coordenar e acompanhar as atividades realizadas pelos Professores Supervisores;

IV - acompanhar o processo de avaliação das atividades do Estágio Supervisionado.

V - apresentar ao Coordenador de Curso, semestralmente, relatório do trabalho desenvolvido como Coordenador de Estágio;

VI - tomar, em primeira instância, todas as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento.

Art. 14. São atribuições dos Professores Supervisores:

I - orientar e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos dos alunos, durante a realização do Estágio Supervisionado;

II - efetuar visitas ao campo de estágio para constatar *in loco* a atividade que está sendo desempenhada pelo estagiário;

III - manter contato com a instituição concedente;

IV - indicar bibliografia e outras fontes de consulta;

V - avaliar o desempenho do estagiário, conforme os critérios estabelecidos;

VI - desempenhar todas as demais atividades decorrentes da sua função.

Art. 15. Compete ao estagiário:

I - elaborar o plano de estágio para início das atividades;

II - realizar as atividades programadas.

III - cumprir a carga horária e o horário estabelecido para o estágio;

IV - executar com zelo todas as atividades que lhe forem atribuídas e guardar sigilo profissional de todos os assuntos pertinentes ao campo de estágio;

V - manter um comportamento ético na realização das tarefas previstas para o estágio;

VI - apresentar ao Professor Supervisor os relatórios parciais e final, de acordo com o cronograma das atividades de estágio.

#### Capítulo VI - Da Avaliação

Art. 16. A avaliação do desempenho do estagiário é feita pelo Professor Supervisor, de forma contínua e sistemática, por aluno, durante o desenvolvimento do Estágio Supervisionado.

Art. 17. O Professor Supervisor na avaliação do desempenho do estagiário leva em consideração:

I - coerência e aplicabilidade do plano de estágio;

II - pontualidade e assiduidade do aluno em seus compromissos, tanto com a concedente, como com a UNIESAMAZ;

III - coerência e consistência dos relatórios parciais;

IV - avaliação da concedente, através do relatório firmado pelo responsável;

V - relatório final, apresentado conforme as normas da ABNT.

Art. 18. É considerado aprovado o estagiário que tenha frequência de 100% nas atividades de Estágio Supervisionado e nota igual ou superior a 7,0 (sete), na avaliação realizada pelo Professor Supervisor com base nos critérios estabelecidos no artigo 17 do Regulamento do Estágio Supervisionado.

Parágrafo Único. No caso de reprovação, por qualquer motivo, o aluno deve renovar sua matrícula na atividade de Estágio Supervisionado para o período letivo seguinte.

## Capítulo VII - Das Disposições Finais

Art. 19. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pelo Coordenador de Curso, ouvido o Colegiado de Curso.

Art. 20. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo CONSUP.

### **b) Atividades Complementares**

As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e implementadores do perfil do formando. Possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

São concebidas para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento às demais atividades do currículo, uma parte de sua trajetória de forma autônoma e particular, com conteúdos diversos que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo curso.

De acordo com o artigo 4º do Regulamento das Atividades Complementares da UNIESAMAZ, entende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas atividades previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares, obrigatórios ou optativos, da matriz curricular do curso, desde que adequada à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do futuro profissional.

Consideram-se Atividades Complementares aquelas promovidas pela UNIESAMAZ, ou por qualquer outra instituição devidamente credenciada, classificadas nas seguintes modalidades:

I - Grupo 1: Atividades vinculadas ao ensino;

II - Grupo 2: Atividades vinculadas à investigação científica;

III - Grupo 3: Atividades vinculadas à extensão.

São consideradas atividades vinculadas ao ensino, no Grupo 1, as seguintes:

I - a aprovação em disciplinas não incluídas na matriz curricular do curso da UNIESAMAZ, desde que contribuam para o aprimoramento e atualização na área de formação do aluno;

II - o exercício efetivo de monitoria na UNIESAMAZ, com formalização institucional e exigência de parecer final favorável do professor responsável;  
III - o efetivo exercício de estágio extracurricular em entidade pública ou privada, como processo de complementação da formação do aluno, e mediante comprovação fornecida pela instituição em que o interessado realizou o estágio.

São consideradas atividades vinculadas à investigação científica, no Grupo 2, as seguintes:

- I - participação em projetos de investigação científica como aluno colaborador, orientado por docente pesquisador da área do curso com ou sem financiamento de instituições públicas ou privadas;
- II - trabalho de redação de artigo ou ensaio, publicado efetivamente em jornal ou revista acadêmica, impressa ou eletrônica, do qual será procedida a juntada de documento comprobatório respectivo;
- III - participação em grupos de estudo de temas da área do curso ou afins, coordenados ou orientados por docentes da UNIESAMAZ;
- IV - apresentação comprovada de trabalhos ou comunicações em eventos culturais ou científicos, individual ou coletivamente, em semanas de iniciação científica, seminários, e outros, organizados no âmbito da UNIESAMAZ ou em outras instituições de ensino superior, ou até mesmo fora do âmbito acadêmico;
- V - comparecimento comprovado a sessões públicas de defesa de monografias, dissertações de mestrado ou de teses de doutorado, na área do curso ou afins, do qual será procedida a juntada de breve relatório.

São consideradas atividades vinculadas à extensão, no Grupo 3, as seguintes:

- I - participação em atividades de extensão promovidas pela UNIESAMAZ;
- II - comparecimento comprovado a eventos científico-culturais, realizados pela UNIESAMAZ ou fora do âmbito da UNIESAMAZ, mas cujo conhecimento teórico ou técnico seja conexo ao perfil da área do curso.

O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico uma programação que totalize a carga horária mínima determinada na matriz curricular do curso.

As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino ministrado no curso da UNIESAMAZ, que são prioritárias.

A escolha e a validação das Atividades Complementares devem objetivar a flexibilização curricular, propiciando ao aluno a ampliação epistemológica, a diversificação temática e o aprofundamento interdisciplinar como parte do processo de individualização da sua formação acadêmica.

As Atividades Complementares devem ser planejadas conjuntamente pelo Coordenador de Curso, professores e alunos, semestre a semestre, e podem ser cumpridas, de acordo com os interesses dos alunos e suas vocações, dentro da própria Instituição, ou fora dela.

Para assegurar seu caráter autônomo e flexível, as Atividades Complementares devem ser livremente escolhidas pelo aluno, observando o rol de possibilidades admitidas pela UNIESAMAZ. Na execução das Atividades Complementares, o aluno deve cumprir sempre mais de uma modalidade prevista no Regulamento das Atividades Complementares da UNIESAMAZ, visando à diversificação de experiências úteis à compreensão holística da profissão e da formação acadêmica. Para se assegurar a sua diversidade, não é permitido o cômputo de mais de 50% da carga horária exigida em única modalidade.

A programação das Atividades Complementares está sujeita a validação do Coordenador de Curso, mediante exame de sua compatibilidade com os objetivos didático-pedagógicos e profissionalizantes do curso.

A validação das Atividades Complementares deve ser requerida pelo aluno, instruindo o pedido com a comprovação de frequência, comparecimento ou participação nos eventos extracurriculares.

São consideradas válidas, independente de justificção do aluno ou de exame de compatibilidade, as Atividades Complementares oferecidas pela UNIESAMAZ, ou por ela referendadas.

O processo de requerimento, comprovação e validação das Atividades Complementares fica registrado na secretaria da UNIESAMAZ.

O acompanhamento das Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos é exercido por um professor vinculado ao corpo docente da UNIESAMAZ, indicado pelo Coordenador de Curso e designado por ato do Diretor da Instituição, competindo-lhe:

- I - cumprir e fazer cumprir as normas constantes neste Regulamento;
- II - cooperar com o Coordenador de Curso na elaboração de Programas de Atividades Complementares, dando-lhe ampla publicidade para os alunos;
- III - acompanhar e controlar a participação dos alunos em ações e eventos promovidos pela Instituição, que visem o aproveitamento como Atividades Complementares;
- IV - apreciar e decidir a respeito da validade de documentos apresentados pelos alunos, que objetivem aproveitamento de eventos externos como Atividades Complementares.
- V - apresentar, ao Coordenador de Curso, Relatório Semestral detalhando as Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos e validadas, acompanhado dos documentos comprovantes da sua realização, com a indicação das cargas horárias e da frequência registrada de cada um dos alunos.

Compete ao Coordenador de Curso examinar e aprovar o relatório elaborado pelo professor responsável pelo acompanhamento das Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos, bem como encaminhá-lo à secretaria, no prazo estabelecido, para os efeitos de contabilização e de registro nos históricos escolares dos alunos.

Compete ao Coordenador de Curso a elaboração do Programa de Atividades Complementares, incluindo o elenco de atividades institucionais, devendo o mesmo ser publicado e distribuído aos alunos no início de cada semestre letivo.

Independentemente de participar de eventos que forem promovidos ou oferecidos pela UNIESAMAZ, compete ao aluno desenvolver esforços para buscar na comunidade externa e participar da realização de outros que sejam promovidos ou realizados por órgãos públicos ou privados e/ou instituições atuantes na comunidade, que por sua natureza possam vir a ser aproveitados com vistas à integralização de Atividades Complementares.

A seguir é apresentado o Regulamento das Atividades Complementares da UNIESAMAZ.

## REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

### Capítulo I - Das Disposições Gerais

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre as Atividades Complementares na UNIESAMAZ.

### Capítulo II - Das Atividades Complementares

Art. 2º. As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e implementadores do perfil do formando; possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Art. 3º. São concebidas para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento às demais atividades do currículo, uma parte de sua trajetória de forma autônoma e particular, com conteúdos diversos que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo curso.

Art. 4º. Entende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas atividades previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares, obrigatórios ou optativos, da matriz curricular do curso, desde que adequada à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do futuro profissional.

### Capítulo III - Das Modalidades de Atividades Complementares

Art. 5º. Consideram-se Atividades Complementares aquelas promovidas pela UNIESAMAZ, ou por qualquer outra instituição devidamente credenciada, classificadas nas seguintes modalidades:

I - Grupo 1: Atividades vinculadas ao ensino;

II - Grupo 2: Atividades vinculadas à investigação científica;

III - Grupo 3: Atividades vinculadas à extensão.

Art. 6º. São consideradas atividades vinculadas ao ensino, no Grupo 1, as seguintes:

I - a aprovação em disciplinas não incluídas na matriz curricular do curso da UNIESAMAZ, desde que contribuam para o aprimoramento e atualização na área de formação do aluno;

II - o exercício efetivo de monitoria na UNIESAMAZ, com formalização institucional e exigência de parecer final favorável do professor responsável;

III - o efetivo exercício de estágio extracurricular em entidade pública ou privada, como processo de complementação da formação do aluno, e mediante comprovação fornecida pela instituição em que o interessado realizou o estágio.

Art. 7º. São consideradas atividades vinculadas à investigação científica, no Grupo 2, as seguintes:

I - participação em projetos de investigação científica como aluno colaborador, orientado por docente pesquisador da área do curso com ou sem financiamento de instituições públicas ou privadas;

II - trabalho de redação de artigo ou ensaio, publicado efetivamente em jornal ou revista acadêmica, impressa ou eletrônica, do qual será procedida a juntada de documento comprobatório respectivo;

III - participação em grupos de estudo de temas da área do curso ou afins, coordenados ou orientados por docentes da UNIESAMAZ;

IV - apresentação comprovada de trabalhos ou comunicações em eventos culturais ou científicos, individual ou coletivamente, em semanas de iniciação científica, seminários, e outros, organizados no âmbito da UNIESAMAZ ou em outras instituições de ensino superior, ou até mesmo fora do âmbito acadêmico;

V - comparecimento comprovado a sessões públicas de defesa de monografias, dissertações de mestrado ou de teses de doutorado, na área do curso ou afins, do qual será procedida a juntada de breve relatório.

Art. 8º. São consideradas atividades vinculadas à extensão, no Grupo 3, as seguintes:

I - participação em atividades de extensão promovidas pela UNIESAMAZ;

II - comparecimento comprovado a eventos científico-culturais, realizados pela UNIESAMAZ ou fora do âmbito da UNIESAMAZ, mas cujo conhecimento teórico ou técnico seja conexo ao perfil da área do curso.

#### Capítulo IV - Da Carga Horária a ser Integralizada

9º. O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico uma programação que totalize a carga horária mínima determinada na matriz curricular do curso.

Art. 10. As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino ministrado no curso da UNIESAMAZ, que são prioritárias.

Art. 11. A escolha e a validação das Atividades Complementares devem objetivar a flexibilização curricular, propiciando ao aluno a ampliação epistemológica, a diversificação temática e o aprofundamento interdisciplinar como parte do processo de individualização da sua formação acadêmica.

Art. 12. As Atividades Complementares devem ser planejadas conjuntamente pelo Coordenador de Curso, professores e alunos, semestre a semestre, e podem ser cumpridas, de acordo com os interesses dos alunos e suas vocações, dentro da própria Instituição, ou fora dela.

Art. 13. Para assegurar seu caráter autônomo e flexível, as Atividades Complementares devem ser livremente escolhidas pelo aluno, observando o rol de possibilidades admitidas pela UNIESAMAZ.

§1º. Na execução das Atividades Complementares, o aluno deverá cumprir sempre mais de uma modalidade prevista nesse Regulamento, visando à diversificação de experiências úteis à compreensão holística da profissão e da formação acadêmica.

§2º. Para se assegurar a sua diversidade, não será permitido o cômputo de mais de 50% da carga horária exigida em única modalidade.

#### Capítulo V - Do Acompanhamento

Art. 14. A programação das Atividades Complementares estará sujeita a validação do Coordenador de Curso, mediante exame de sua compatibilidade com os objetivos didático-pedagógicos e profissionalizantes do curso.

§1º. A validação das Atividades Complementares será requerida pelo aluno, instruindo o pedido com a comprovação de frequência, comparecimento ou participação nos eventos extracurriculares.

§2º. Serão consideradas válidas, independente de justificção do aluno ou de exame de compatibilidade, as Atividades Complementares oferecidas pela UNIESAMAZ, ou por ela referendadas.

§3º. O processo de requerimento, comprovação e validação das Atividades Complementares ficará registrado na secretaria da UNIESAMAZ.

Art. 15. É vedado o cômputo concomitante ou sucessivo de cargas horárias ou conteúdos, trabalhos, atividades ou práticas próprias dos componentes curriculares da matriz curricular, ou destinadas à elaboração e defesa de TCC, como Atividades Complementares, salvo aquelas que excederem à carga horária exigida na referida matriz curricular.

Art. 16. O acompanhamento das Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos será exercido por um professor vinculado ao corpo docente da UNIESAMAZ, indicado pelo Coordenador de Curso e designado por ato do Diretor da Instituição, competindo-lhe:

I - cumprir e fazer cumprir as normas constantes neste Regulamento;

II - cooperar com o Coordenador de Curso na elaboração de Programas de Atividades Complementares, dando-lhe ampla publicidade para os alunos;

III - acompanhar e controlar a participação dos alunos em ações e eventos promovidos pela Instituição, que visem o aproveitamento como Atividades Complementares;

IV - apreciar e decidir a respeito da validade de documentos apresentados pelos alunos, que objetivem aproveitamento de eventos externos como Atividades Complementares.

V - apresentar, ao Coordenador de Curso, Relatório Semestral detalhando as Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos e validadas, acompanhado dos documentos comprovantes da sua realização, com a indicação das cargas horárias e da frequência registrada de cada um dos alunos.

Parágrafo Único. Compete ao Coordenador de Curso examinar e aprovar o relatório elaborado pelo professor responsável pelo acompanhamento das Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos, bem como encaminhá-lo à secretaria, no prazo estabelecido, para os efeitos de contabilização e de registro nos históricos escolares dos alunos.

Art. 17. Compete ao Coordenador de Curso a elaboração do Programa de Atividades Complementares, incluindo o elenco de atividades institucionais, devendo o mesmo ser publicado e distribuído aos alunos no início de cada semestre letivo.

Art. 18. Independentemente de participar de eventos promovidos ou oferecidos pela UNIESAMAZ, compete ao aluno desenvolver esforços para buscar na comunidade externa e participar da realização de outros que sejam promovidos ou realizados por órgãos públicos ou privados e/ou instituições atuantes na comunidade, que por sua natureza possam vir a ser aproveitados com vistas à integralização de Atividades Complementares.

#### Capítulo VI - Das Disposições Finais

Art. 19. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pelo Coordenador do Curso, ouvido o Colegiado de Curso.

Art. 20. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo CONSUP.

#### **c) Trabalho de Conclusão de Curso**

Para a conclusão dos cursos de graduação do Centro Universitário da Amazônia - UNIESAMAZ, será obrigatória a apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, com tema e orientador escolhidos pelo estudante, em área e disciplina de seu interesse no curso em

que estiver matriculado, cujo resultado final deverá ser aprovado pelo professor-orientador e por banca, composta por professores avaliadores.

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC deverá ser apresentado sob a forma de artigo, projeto, estudo de casos ou outro tipo de trabalho acadêmico, definido previamente no projeto pedagógico do curso e obedecidas as normas gerais.

A elaboração do TCC tem a finalidade de proporcionar ao aluno de curso de graduação a oportunidade de demonstrar os conhecimentos adquiridos, a objetividade da pesquisa realizada e a capacidade de interpretação e crítica sobre o tema desenvolvido e apresentado, além de atestar seus conhecimentos metodológicos para a elaboração de trabalhos científicos.

O TCC será elaborado sob a orientação de um professor do curso em que o aluno estiver matriculado, devendo esta atividade ser realizada, fora do tempo previsto para as aulas ou seminários. O aluno escolherá o seu orientador, observados os critérios fixados no projeto pedagógico do curso, apresentando-lhe a indicação do tema e o projeto de TCC no prazo estabelecido pela Coordenação do curso.

Ao assinar o projeto do TCC, o professor estará aceitando a indicação para a orientação. Cada professor poderá ter sob sua orientação no máximo dez alunos, considerando-se ocupada a vaga a partir da assinatura do projeto e liberada com a aprovação de seu resultado final. Compete ao professor orientador:

- I. Atender aos respectivos orientandos, com o auxílio dos monitores, em horários previamente fixados, aprovados pela Coordenação, e divulgados para conhecimento dos interessados;
- II. Acompanhar e avaliar o cumprimento das etapas do trabalho, segundo o cronograma estabelecido;
- III. Submeter o projeto do TCC e sua escolha como orientador à homologação da coordenação do Curso.
- IV. Aprovar o texto final do TCC, propondo a nota a lhe ser atribuída e remetendo o mesmo para aprovação final por parte do Colegiado do Curso

Os trabalhos relativos à elaboração e apresentação do texto final do TCC compreendem as seguintes fases, concomitantes ou sucessivas:

- I. Aprovação nas disciplinas metodológicas preparatórias;
- II. Escolha do tema, do orientador e do projeto inicial, observado o prazo limite;
- III. Elaboração do TCC, respeitado o cronograma estabelecido com o orientador;

- IV. Entrega do texto final do TCC ao orientador, para avaliação e encaminhamento para apreciação final da coordenação do Curso, não podendo receber o certificado de conclusão do curso o orientando que não obtiver aprovação no TCC.

O aluno poderá mudar de tema e de orientador, respeitados os prazos e formalidades previstos no regulamento. O projeto do TCC obedecerá às exigências metodológicas das disciplinas preparatórias específicas, evoluindo de acordo com as mesmas. Na aprovação do projeto do TCC, o professor orientador levará em conta a existência ou não de trabalho já apresentado ou definido sobre tema similar, devendo ser incentivado o ineditismo ou, pelo menos, a originalidade de abordagem, devendo ainda ser observados e avaliados, entre outros, os seguintes critérios:

- I. Complexidade do trabalho;
- II. Abordagem interdisciplinar e transdisciplinar do conteúdo do trabalho; e
- III. Alcance da pesquisa realizada.

Aprovado o projeto do TCC, um exemplar permanecerá na Secretaria do Centro Universitário da Amazônia - UNIESAMAZ para acompanhamento das etapas de sua elaboração.

Os Trabalhos de Conclusão de Cursos da UNIESAMAZ dispõem de regulamento próprio, que orienta sobre o desenvolvimento do TCC para os cursos superiores da Instituição.

## **2.4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS**

### **2.4.1 Políticas e Ações Acadêmico-Administrativas de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação**

A Política de Ensino da UNIESAMAZ para os cursos de graduação e pós-graduação é caracterizada pelo desenvolvimento do ensino de qualidade, pautado no rigor acadêmico e nos princípios ético-políticos. Essa política está iluminada pelas reflexões de Theodor Adorno (1995, p.141), quando este se refere à sua concepção de educação como “produção de uma consciência verdadeira”<sup>1</sup>. Assim entende-se que a instituição educativa de ensino superior deve

---

<sup>1</sup> ADORNO, Theodor. *Educação e emancipação*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1995.

priorizar a formação dessa consciência verdadeira, partindo de uma transformação de atitudes, ações na sala de aula e no espaço acadêmico para a qualidade e autonomia de uma forma geral.

O ensino superior não pode se reduzir às atividades pedagógicas na sala de aula. Para ser dinâmico e integrador, deve estar aliado à pesquisa e à extensão em atividades previstas em seus projetos pedagógicos dos cursos de graduação. A educação deve ser mediadora do saber historicamente produzido pelo homem, o que faz com que seja condição fundamental para que ele atue e transforme a sua própria realidade. A UNIESAMAZ, comprometida com esta visão de educação, adota em seus projetos pedagógicos uma estrutura curricular que contempla disciplinas de formação básica, formação humanística, formação tecnológica e científica. A UNIESAMAZ ministra cursos de graduação, de pós-graduação *lato sensu* e de extensão.

#### **a) Graduação**

A UNIESAMAZ adota como referencial pedagógico a prática da “educação ao longo de toda a vida”, conforme apresentada pela UNESCO no Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI.

Nessa perspectiva, a educação proporciona ao indivíduo um conhecimento dinâmico do mundo, dos outros e de si mesmos, capacitando-o para o exercício profissional em tempos de mudanças.

Conforme enfatizado no Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI, “a educação deve transmitir, de fato, de forma maciça e eficaz, cada vez mais, saberes e saber-fazer evolutivos, adaptados à civilização cognitiva, pois são as bases das competências do futuro. Simultaneamente, compete-lhe encontrar e assinalar as referências que impeçam as pessoas de ficar submergidas nas ondas de informações, mais ou menos efêmeras, que invadem os espaços públicos e privados e as levem a orientar-se para projetos de desenvolvimento individuais e coletivos. À educação cabe fornecer, de algum modo, os mapas de um mundo complexo e constantemente agitado e, ao mesmo tempo, a bússola que permita navegar através dele”.

A “educação ao longo de toda a vida” organiza-se em torno de 04 (quatro) aprendizagens fundamentais, que constituem os pilares do conhecimento:

- “Aprender a conhecer” significa, antes de tudo, o aprendizado dos métodos que nos ajudam a distinguir o que é real do que é ilusório e ter, assim, acesso aos saberes de nossa época. A iniciação precoce na ciência é salutar, pois ela dá acesso, desde o início da vida humana a não-aceitação de qualquer resposta sem fundamentação racional e/ou de qualquer certeza que esteja em contradição com os fatos;
- “Aprender a fazer” é um aprendizado da criatividade. “Fazer” também significa criar algo novo, trazer à luz as próprias potencialidades criativas, para que venha a exercer uma profissão em conformidade com suas predisposições interiores;
- “Aprender a viver juntos” significa, em primeiro lugar, respeitar as normas que regulamentam as relações entre os seres que compõem uma coletividade. Porém, essas normas devem ser verdadeiramente compreendidas, admitidas interiormente por cada ser, e não sofridas como imposições exteriores. “Viver junto” não quer dizer simplesmente tolerar o outro com suas diferenças embora permanecendo convencido da justeza absoluta das próprias posições;
- “Aprender a ser” implica em aprender que a palavra “existir” significa descobrir os próprios condicionamentos, descobrir a harmonia ou a desarmonia entre a vida individual e social.

Focada nessas premissas norteadoras, a UNIESAMAZ incorpora aos seus cursos abordagens que busquem:

- A construção coletiva expressa na intenção e prática de cada segmento que constitui a Instituição, levando em conta a articulação dialética, diferenciação e integração, globalidade e especificidade;
- A interação recíproca com a sociedade caracterizada pela educação e desenvolvimento econômico-social sustentáveis, reafirmando o seu compromisso como potencializadora da formação humana e profissional;
- A construção permanente da qualidade de ensino: entendida e incorporada como processual e cotidiana da graduação e da pós-graduação, indagando continuamente sobre: Que tipo de sociedade temos e queremos?, Qual a função dos cursos superiores frente às novas relações sociais e de produção? Qual o perfil do profissional a formar frente às exigências do mercado de trabalho?;
- A integração entre ensino, investigação científica e extensão buscando a construção de um processo educacional fundado na elaboração/reelaboração de conhecimentos, objetivando a apreensão e intervenção na realidade enquanto uma totalidade dinâmica e contraditória;

- A extensão voltada para seus aspectos fundamentais, quais sejam, tornar a coletividade beneficiária direta e imediata das conquistas do ensino e da investigação científica, socializando o saber e a coleta do saber não-científico elaborado pela comunidade para, estruturando-o em bases científicas, restituí-lo a sua origem;
- O desenvolvimento curricular contextualizado e circunstanciado, expressão da concepção de conhecimento entendido como atividade humana e processualmente construído na produção da vida material;
- A busca permanente da unidade teoria e prática, o que exige a incorporação de professores e alunos em atividades de investigação científica.

Sendo assim, a estrutura dos cursos de graduação oferecidos pela UNIESAMAZ é semestral, conduzindo à obtenção de diploma mediante a integralização curricular. Todos os cursos observam atentamente os princípios elencados nas Diretrizes Curriculares Nacionais no que tange as ênfases curriculares, à definição do perfil do egresso, componentes curriculares e carga horária.

A organização curricular dos cursos da UNIESAMAZ persegue uma integração entre as disciplinas e prima pela perspectiva interdisciplinar, com vistas a articular a carga horária teórica e prática, e relação entre as disciplinas. E ainda considera-se a flexibilidade entre os componentes curriculares, com análise sobre a efetiva necessidade de pré-requisitos e com a valorização de disciplinas optativas. Em relação à carga horária total dos componentes curriculares, os cursos são organizados em horas-relógio.

As atividades de avaliação nos cursos de graduação da UNIESAMAZ são desenvolvidas na perspectiva de garantir aos alunos o desenvolvimento dos conhecimentos, competências e habilidades esperadas.

Visando o desenvolvimento institucional a UNIESAMAZ tem como política de ensino para o próximo quinquênio:

- a) Oferta de cursos de graduação e pós-graduação, selecionados mediante elaboração e desenvolvimento de pesquisa na comunidade acadêmica e no mercado, em acordo com a legislação vigente e somente após a devida autorização pelos Órgãos Federais competentes;
- b) Promoção de estudos e pesquisas visando a oferta de cursos que atendam à formação continuada do docente;

- c) Adequação dos investimentos financeiros da UNIESAMAZ no desenvolvimento de tecnologias apropriadas para a qualificação do processo ensino-aprendizagem;
- d) Melhorias dos laboratórios de informática e específicos de cada curso;
- e) Inovação nas metodologias de ensino, considerando a perspectiva de uma epistemologia ativa no processo ensino-aprendizagem;
- f) Investimento em elementos inovadores na construção do processo educativo;
- g) Ampliação, adequação e atualização permanente do acervo da biblioteca;
- h) Celebração de contratos, convênios e parcerias com diversas instituições públicas e/ou privadas, com objetivo de cooperação técnica-científica, estágios e concessão de bolsas de estudos.

## **b) Pós-Graduação**

Como parte da Política de Ensino, o Programa de Pós-graduação *lato sensu* da UNIESAMAZ tem por princípio a educação continuada como fator indispensável ao processo de desenvolvimento da sociedade, visando a formação de sujeitos reflexivos, questionadores, abertos às inovações, assim como, a construção de uma sólida formação científica na área específica aliada à consistente formação pedagógica e formação humana e cultural.

A UNIESAMAZ, por meio dos seus cursos de pós-graduação, busca a contínua formação dos seus egressos e de docentes, pesquisadores e profissionais, pois a cada dia as exigências de maior qualificação profissional, se intensificam, deixando evidente a necessidade de ampliar a formação, assim como conhecer e entender as mudanças do mundo da ciência e da tecnologia nos vários campos do saber. É inegável que os cursos de pós-graduação têm ocupado um lugar de destaque no cenário da educação superior no Brasil, devido à demanda que está posta aos profissionais de atualizar-se para galgar um espaço privilegiado no mundo do trabalho.

Assim, o contexto de crescente inovação tecnológica e a rapidez das informações numa economia globalizada altamente competitiva impõe uma permanente atualização e uma qualificação profissional múltipla. É nesse sentido que a pós-graduação tem que ser capaz de prover a formação necessária ao profissional, não apenas para seu ingresso no mercado de trabalho, mas também para sua permanência e crescimento.

A UNIESAMAZ em sintonia com os parâmetros para a educação superior criou cursos de especialização que atendem às necessidades da comunidade, no que se refere à atualização e especialização profissional

Atualmente, não apenas o setor empresarial, mas o setor público e o social exigem, cada vez mais, maior qualificação dos seus profissionais. A graduação passa a ser, apenas, o primeiro estágio dessa qualificação. O contexto de crescente inovação tecnológica e a rapidez das informações numa economia globalizada altamente competitiva impõe uma permanente atualização e uma qualificação profissional múltipla, mas necessariamente especializada. A pós-graduação surge nesse cenário, como a ferramenta capaz de prover o diferencial necessário ao profissional, não apenas para seu ingresso no mercado de trabalho, mas para sua permanência e crescimento.

Assim, um esforço considerável vem sendo realizado, por instituições públicas e privadas, no sentido de proporcionar uma oferta de possibilidades de pós-graduação com competência e qualidade.

A esse esforço se associa a UNIESAMAZ mediante sua política de pós-graduação, estabelecida de acordo com os padrões de qualidade exigidos pelos órgãos oficiais e em sintonia com as novas exigências de inserção da sociedade contemporânea.

A política de pós-graduação é um exercício de construção de parâmetros que balizam a atuação da UNIESAMAZ, de forma mais eficiente, para atingir seus objetivos e metas no campo da pós-graduação, consoante diretrizes que buscam fornecer respostas aos desafios impostos no cumprimento de sua missão.

Dentro desta perspectiva, entende-se que essas atividades de pós-graduação, investigação científica e extensão não podem estar dissociadas, mas caminham juntas e integradas num sistema de interação e complementariedade constante e sistemático.

Esta política procura ultrapassar a rigidez de um processo de planejamento centralizado e de longo prazo, para ser entendido como a afirmação de um programa de ação racional passível de adaptações impostas pelas mudanças imprevisíveis e aceleradas, definindo objetivos e estratégias de intervenção que possam dar respostas eficazes às demandas e carências da sociedade.

Em linhas gerais, o desenvolvimento de um programa no campo da pós-graduação, elo entre o ensino, a investigação científica e a sociedade, tendo como referência a inovação, a transformação e a excelência, norteia-se por 02 (dois) grandes eixos de atuação:

a) Gerar conhecimentos novos que possam ser aplicados à ciência, à sociedade em geral e na melhoria do ensino de graduação por meio do(a):

- Desenvolvimento de novas metodologias de ensino-aprendizagem e da ampla articulação didático-científica com retorno para o aperfeiçoamento e atualização das matrizes curriculares dos cursos de graduação;
- Desenvolvimento de investigação científica ampliando o domínio das áreas de conhecimento a que estão afetas, e adaptando-as à inovação tecnológica e ao surgimento de novas abordagens teóricas;
- Integração dos alunos de graduação em programas de iniciação científica buscando despertar vocações e incentivar, entre os alunos de graduação, talentos potenciais para investigação científica e, em consequência, para a produção científica e para o ensino.

b) Promover a integração da instituição com a comunidade local, numa articulação entre o tecido produtivo e o tecido social, de modo competitivo, mas também, cooperativo, por meio da:

- Formação de profissionais qualificados para a docência, investigação e atuação no mercado de trabalho, fomentando cursos de pós-graduação;
- Promoção e desenvolvimento de parcerias, intercâmbios e outras formas de associação com outras instituições acadêmicas, setor empresarial, setor público e terceiro setor;
- Busca de alternativas para programas de investigação científica e pós-graduação, identificando áreas de interesse e vocação institucional para criar linhas de investigação científica coerentes e articuladas;
- Criação de programas de extensão que possibilitem a inserção dos alunos em projetos sociais que estimulem a responsabilidade da participação cidadã.

O CONSUP da UNIESAMAZ tem a competência de deliberar sobre a criação, organização, modificação, suspensão ou extinção de cursos de pós-graduação *lato sensu*, suas vagas, planos curriculares e questões sobre sua aplicabilidade, na forma da lei.

Sendo assim, em relação às diretrizes de ação para a pós-graduação, propõem-se a criação de cursos que atendam a demanda de formação para o mercado de trabalho contemporâneo, que exige cada vez mais, profissionais preparados para lidar com novos cenários políticos, econômicos, sociais, com novas tecnologias e novos desafios.

As Instituições de Ensino Superior, centros de pesquisa, governos e os mais diversos tipos de organizações estão integrados a uma rede de conhecimento. Disso resulta um intenso

desenvolvimento científico e tecnológico, o que acarreta a necessidade das pessoas e dos profissionais atualizarem continuamente o seu conhecimento. Isso supõe práticas de ação sintonizadas com as exigências da sociedade contemporânea e vão refletir a capacidade da Instituição em dar respostas às demandas sociais emergentes. Para tanto, propõe-se que os cursos de pós-graduação *lato sensu* oferecidos pela UNIESAMAZ se pautem pela observância às seguintes diretrizes gerais:

- a) assegurar condições de infraestrutura física, de equipamentos, laboratórios, biblioteca especializada e de serviços informacionais que garantam desenvolvimento sistemático, harmônico e permanente dos cursos e programas de pós-graduação;
- b) estabelecer regime e condições de trabalho compatíveis e adequadas aos professores e profissionais envolvidos nos cursos e programas;
- c) constituir parcerias com a comunidade acadêmica nacional e internacional;
- d) integrar a pós-graduação, os cursos de graduação, e as atividades de pesquisa e de extensão;
- e) elaborar instrumentos de avaliação dos cursos e programas de pós-graduação, como parte da avaliação institucional, propiciando, assim, o acompanhamento da produção acadêmica e sua efetiva adequação.

Ainda como diretriz de ação nesse campo, propõe-se que o modelo tradicional de educação pós-graduada, que privilegia apenas atividades acadêmicas voltadas para a docência e a investigação seja associada a uma estrutura mais flexível, com a criação de cursos profissionalizantes que atendam a demanda do mercado por profissionais mais preparados para lidar com novos cenários políticos, econômicos, sociais, com novas técnicas e novos desafios.

Essa flexibilização nas práticas de ação não compromete a qualidade, nem reduz a missão ou o seu papel institucional, mas está sintonizada com as exigências do mundo contemporâneo e vai refletir a capacidade da instituição em dar respostas às demandas sociais emergentes.

A UNIESAMAZ desenvolve atividades de ensino de pós-graduação *lato sensu*, com programas organizados. Estes têm o objetivo de desenvolver e aprofundar a necessidade específica por qualificação de profissionais de nível superior, de professores e de pesquisadores, das áreas empresarial, estatal e do terceiro setor, capacitando-os a atuar em diferentes contextos, num ambiente em permanente transformação, buscando uma abordagem interdisciplinar e integrada aos diversos segmentos da sociedade, com adaptabilidade e flexibilidade diante da inovação.

Entende-se que as atividades de pós-graduação, pesquisa e extensão não podem estar dissociadas, devendo caminhar juntas e integradas num sistema de interação e complementaridade constante e sistemática. Merece, ainda, lembrar que as atividades de pós-graduação devem ser realizadas em estreita relação com a graduação, visando à melhoria e ao aprimoramento desse nível. Esta integração graduação/pós-graduação tem por objetivo a qualificação dos docentes e o aperfeiçoamento da atuação desses professores na graduação, por meio de uma ampla articulação didático-científica. A consequência disso é que o programa de pós-graduação da UNIESAMAZ se faz num exercício pleno e permanente de construção de parâmetros que balizam sua atuação, na busca para atingir seus objetivos e metas, consoante às diretrizes.

#### 2.4.2 Políticas e Ações Acadêmico-Administrativas de Práticas de Investigação Científica, de Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e Cultural

A UNIESAMAZ desenvolve atividades de investigação científica na sua área de atuação acadêmica, promovendo ações que proporcionem contribuições teóricas e práticas às atividades de ensino e extensão.

São objetivos da política de investigação científica:

- Reafirmar a investigação científica como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, o que implica relações multi, inter ou transdisciplinares e interprofissionais;
- Priorizar os projetos voltados a questões relacionadas ao contexto regional e às demandas da sociedade;
- Valorizar os projetos de investigação científica interinstitucionais sob a forma de consórcios, redes ou parcerias e as atividades voltadas para o intercâmbio nacional e internacional;
- Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, apoiando a produção acadêmica;
- Estimular a disseminação de conhecimentos, organizando e publicando as produções intelectuais de professores e alunos, mediante trabalhos, compêndios, anais, monografias e livros;
- Promover congressos, simpósios, seminários ou encontros para estudos e debates de temas ou de áreas específicas, bem como a participação em iniciativas semelhantes.

As atividades de investigação científica estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida; e alinhadas a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento econômico, a promoção da qualidade de vida.

A investigação científica na UNIESAMAZ tem, fundamentalmente, a função de criar e exercitar a atitude investigativa e científica como base da formação acadêmica, e a de buscar novos conhecimentos e técnicas.

A UNIESAMAZ incentiva a investigação científica, quer de forma autônoma, quer mediante intercâmbio com outras instituições científicas e tecnológicas, públicas ou privadas, obedecido seu planejamento acadêmico e orçamentário. A UNIESAMAZ mantém programa de iniciação científica, que admite bolsistas selecionados dentre alunos regulares da Instituição, na forma regulada por norma específica, no sentido de viabilizar o desenvolvimento da investigação científica.

Para promover as atividades de investigação científica, a UNIESAMAZ utiliza as seguintes estratégias de ação:

- Concessão de bolsas para execução de projetos científicos;
- Promoção de meios e recursos para auxiliar a publicação de livros e monografias produzidas por membros do corpo docente e do corpo discente;
- Desenvolvimento de mecanismos de interação com a comunidade empresarial e órgãos de fomento à investigação científica de modo a facilitar a regularidade da assistência gerencial, a consultoria e prestação de serviços às empresas privadas e entidades oficiais;
- Celebração de convênios com outras instituições, públicas ou privadas;
- Intercâmbio com instituições, visando a incentivar contratos entre pesquisadores e o desenvolvimento de projetos comuns;
- Divulgação da investigação científica realizada;
- Realização de conclaves destinados ao debate de temas de interesse da investigação científica;
- Incentivo à participação de discentes na iniciação científica;
- Incentivo à participação de docentes em conclaves nacionais e internacionais.

A execução dos projetos de investigação científica na UNIESAMAZ tem a supervisão disciplinada por Resolução do CONSUP que atribui ao NUPEX o acompanhamento dos projetos científicos. O financiamento das atividades de investigação científica inclui recursos

próprios da Instituição ou de terceiros, captados em organizações da região, públicas e privadas, e em agências de fomento.

Para financiamento de projetos, a seleção contempla, entre outros, os seguintes critérios gerais:

- a) relevância do tema proposto;
- b) concordância entre a proposta apresentada e os recursos orçamentários existentes;
- c) cronograma de trabalho.

No tocante à inovação tecnológica e ao desenvolvimento artístico e cultural, a UNIESAMAZ oferecerá o mesmo apoio dispensado para as atividades de investigação científica. Dessa forma, projetos de inovação tecnológica ou de desenvolvimento artístico e cultural, aprovados, receberão apoio financeiro mediante programa de bolsas e divulgação dos resultados.

A UNIESAMAZ possui o Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPEX, devidamente regulamentado junto ao CONSUP, é o órgão responsável pela política institucional de pesquisa e extensão da UNIESAMAZ, é vinculado à Direção Acadêmica com propósito de consolidar a política de pesquisa e extensão de forma articulada com a política de ensino, envolvendo a graduação e a pós-graduação. O objetivo do NUPEX é planejar, sistematizar, desenvolver, acompanhar, registrar e avaliar as atividades de pesquisa e extensão na UNIESAMAZ, apoiado em uma perspectiva metodológica de interdisciplinaridade e de inovação tecnológica.

A instituição tem como princípio a proposta de investir não só na formação de profissionais competentes e na criação e divulgação do conhecimento, mas, também, na relação direta com a sociedade, estimulando a consciência crítica e o exercício da cidadania.

São princípios da UNIESAMAZ para sua política de pesquisa e extensão:

I – a proposta de investir na formação de profissionais competentes e na criação e divulgação do conhecimento, e também, na relação direta com a sociedade, estimulando a consciência crítica e o exercício da cidadania;

II – a proposta de valorizar a diversidade, o meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e cultural, bem como a defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial;

III – a proposta de contribuir com o desenvolvimento econômico e social e com a melhoria das condições de vida da população do contexto regional e local da instituição, visando ações de inclusão e empreendedorismo.

Em relação à Pesquisa, são princípios da política de Pesquisa e de Iniciação Científica da UNIESAMAZ:

- I – investir na formação de profissionais competentes e na criação e divulgação do conhecimento, estimulando a consciência crítica e o exercício da cidadania;
- II – valorizar a diversidade, o meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e cultural, bem como a defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial;
- III – contribuir com o desenvolvimento econômico e social e com a melhoria das condições de vida da população do contexto regional e local da instituição, visando ações de inclusão e empreendedorismo;
- IV – promover o ensino, a pesquisa e a extensão de forma a contribuir com o desenvolvimento de pessoas comprometidas com os valores da vida, com a ética, a profissão e a sociedade;
- V – incentivar o trabalho de pesquisa e iniciação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive.

#### 2.4.3 Políticas e Ações Acadêmico-Administrativas de Extensão

A Extensão encontra definição na Resolução CNE/CES 7/2018. O Artigo 3º da Resolução assim define: “Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa”. (Resolução CNE/CES 7/2018 – DOU de 19/10/2018, seção I – republicada no DOU de 18/02/2019, seção I). No âmbito da UNIESAMAZ a Extensão é entendida como prevê o novo dispositivo.

A UNIESAMAZ desenvolve atividades de extensão visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e investigação científica; e captando demandas e necessidades da sociedade para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

A extensão se configura como uma forma de intervenção que favorece uma visão abrangente e integradora da sociedade, constituindo-se em espaço privilegiado no processo de formação do aluno. Suas ações estão voltadas para o atendimento de demandas sociais colhidas no confronto direto com a realidade próxima, contribuindo, significativamente, na produção do

conhecimento para a superação das desigualdades sociais existentes.

São objetivos da política de extensão:

- Reafirmar a extensão como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, o que implica relações multi, inter ou transdisciplinares e interprofissionais;
- Priorizar as práticas voltadas ao atendimento de necessidades sociais relacionadas com a área de educação, saúde e habitação, geração de emprego e ampliação da renda;
- Enfatizar a utilização da tecnologia disponível para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação;
- Valorizar os programas de extensão interinstitucionais sob a forma de consórcios, redes ou parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e para a solidariedade nacional e internacional;
- Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, apoiando a produção acadêmica;
- Viabilizar a prestação de serviços como produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, investigação científica e extensão.

A extensão na UNIESAMAZ assume a forma de cursos, prestação de serviços a terceiros, consultorias, eventos e outras atividades voltadas para a comunidade.

Os cursos de extensão são criados mediante plano específico do respectivo professor ou grupo de professores, contendo duração, organização, orçamentação, sistema de admissão e matrícula, regime de aprovação, habilitação aos certificados e recursos humanos envolvidos.

Os serviços de extensão e demais atividades extensionistas são executadas tendo por base, fundamentalmente, conhecimentos e técnicas existentes na Instituição.

Os princípios que norteiam as diferentes atividades de extensão da UNIESAMAZ podem ser expressos como:

- Prática acadêmica que possibilita, juntamente com o ensino e a investigação científica, a ação de reflexão e mudança no interior de cada curso e nas comunidades onde essas estão inseridas;
- Ações que devem alicerçar-se, principalmente, nas prioridades e demandas da região;
- Produção e aplicação de conhecimento para o desenvolvimento regional.

A execução dos projetos de extensão na UNIESAMAZ tem a supervisão disciplinada por Resolução do CONSUP que atribui ao NUPEX o acompanhamento das atividades de extensão.

O financiamento das atividades de extensão inclui recursos próprios da Instituição ou de terceiros, captados em organizações da região, públicas e privadas.

Para financiamento de projetos, a seleção contempla, entre outros, os seguintes critérios gerais:

- a) relevância do tema proposto;
- b) concordância entre a proposta apresentada e os recursos orçamentários existentes;
- c) cronograma de trabalho.

Sendo assim, a UNIESAMAZ concebe a extensão como o retorno que a instituição deve dar à comunidade em que se insere dos esforços de produção científica que desempenha nas atividades de ensino e pesquisa. É o conhecimento sendo reproduzido academicamente e transcendendo aos muros institucionais, atingindo assim a comunidade.

#### 2.4.4 Políticas de Inclusão Social

A política de inclusão social estabelecida pela UNIESAMAZ tem como objetivo principal proporcionar condições de acesso ao ensino superior a grupos historicamente discriminados, tendo como perspectiva básica direitos e oportunidades iguais para todos os cidadãos.

A educação inclusiva é atualmente um dos maiores desafios do sistema educacional. Implica não apenas o acesso à educação, mas principalmente, a permanência na Instituição de pessoas portadoras de necessidades especiais, sem qualquer tipo de discriminação. Exige o atendimento, em condições igualitárias a despeito das características, desvantagens ou dificuldades que essas pessoas possam apresentar.

A proposta de inclusão social da UNIESAMAZ fundamenta-se, prioritariamente, na maior democratização do acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade a seus cursos, sem comprometimento do critério de mérito como legitimador desse acesso. Dessa forma, a inclusão social não se refere apenas à questão racial e, por esta razão, tem de ser vista de forma mais abrangente, envolvendo padrão econômico e necessidades especiais.

São objetivos da política de inclusão social:

- Promover a melhoria do desempenho dos alunos com comprovada deficiência por meio de cursos de nivelamento, voltados para a correção das dificuldades observadas na sua formação anterior ao ingresso na UNIESAMAZ;
- Aumentar o número de estudantes negros, afrodescendentes e indígenas, concluintes dos cursos de graduação da UNIESAMAZ;

- Propiciar as condições necessárias para a permanência nos cursos de graduação dos ingressantes;
- Reforçar a política de assistência e acompanhamento estudantil;
- Promover as ações necessárias para incentivar a redução das desigualdades sociais e regionais;
- Absorver parte do contingente de migrantes do Município e da região, mediante seus cursos superiores, qualificando e preparando os profissionais e trabalhadores para o desempenho eficiente de suas funções.

A UNIESAMAZ mediante apoio às iniciativas voltadas ao acesso de estudantes negros e afrodescendentes ao ensino superior, o desenvolvimento de cursos complementares e a elaboração de estratégias para o acompanhamento do desempenho acadêmico de estudantes negros e afrodescendentes, pretende auxiliar no Projeto Nacional de Inclusão Social do Governo Federal.

A UNIESAMAZ também desenvolve uma política de apoio aos alunos carentes. Nesse sentido, a UNIESAMAZ, por meio de várias ações, facilita a continuidade de estudos de seus alunos mediante um plano de incentivos financeiros, que abrange uma política de concessão de bolsas e bônus.

A UNIESAMAZ apoia seus alunos em suas dificuldades de aprendizagem, orientando-os e estimulando-os a superá-las mediante o acompanhamento de professores, Coordenadores de Curso, Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAPP e também por meio de oferecimento de cursos de nivelamento.

A UNIESAMAZ, em sintonia com as novas demandas apresentadas pelo avanço da tecnologia da informação e com as políticas governamentais para o setor, desenvolve uma política de inclusão digital, como estratégia específica de inclusão social. A política de inclusão digital da UNIESAMAZ possui os seguintes objetivos:

- Contribuir para o processo de inclusão digital de forma integradora, envolvendo a construção do conhecimento e o desenvolvimento da pessoa;
- Garantir o direito à comunicação em redes de computadores aos cidadãos que não possuam condições financeiras para adquirir equipamentos e serviços que a propiciem;
- Estabelecer mecanismos democráticos de acesso à informação e às novas tecnologias;
- Incentivar o processo permanente de auto aprendizado e de aprendizado coletivo em tecnologias de tratamento da informação;

- Fortalecer a organização de comunidade e a democracia participativa, mediante a criação de listas de discussão, sítios para a divulgação de informações e notícias, fóruns eletrônicos para debate e outras modalidades de interação da comunidade;
- Capacitar para a formação de multiplicadores, aptos a atuar em programas de inclusão digital desenvolvidos no ambiente interno e externo da Instituição, envolvendo sindicatos, associações, entre outros;
- Oferecer, aos alunos ingressantes, cursos de capacitação para uso de ferramentas básicas em informática, correio eletrônico institucional, acesso à Internet e ambiente para digitação de trabalhos acadêmicos.

A UNIESAMAZ adota ainda políticas de educação inclusiva voltadas para pessoas portadoras de necessidades especiais, possibilitando o acesso e a permanência de alunos que apresentam alguma deficiência.

Para tanto, está empenhada em promover o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade, conforme determinação da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e do Decreto nº 5.296/2004 e do Decreto nº 5.626/2005, que a regulamentam.

#### 2.4.5 Políticas e Ações de Valorização da Diversidade, do Meio Ambiente, da Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural

As atividades de ensino, investigação científica, extensão e de gestão desenvolvidas na IES contemplam a responsabilidade social e o estímulo à cultura em seus valores, especialmente no que se refere à sua contribuição para a inclusão, o desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. Além disso, observam o disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e na Resolução CP/CNE nº 02/2012, que estabelecem as políticas de educação ambiental.

As atividades de iniciação artística e cultural, a defesa do patrimônio artístico e a difusão das produções discentes serão regidas na IES pelos seguintes princípios:

- a) liberdade de expressão, criação e fruição;
- b) respeito à diversidade cultural;
- c) respeito aos direitos humanos;

- d) direito de todos à arte e à cultura;
- e) direito à memória e às tradições;
- f) responsabilidade socioambiental;
- g) valorização da produção artística e da cultura como atividades acadêmicas e vetores do desenvolvimento sustentável.

Em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343/2010), a IES implementa ações no sentido de:

- a) reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional e brasileira;
- b) proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial regional;
- c) valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
- d) propiciar o acesso à arte e à cultura;
- e) estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
- f) estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;
- g) estimular a sustentabilidade socioambiental;
- h) reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores.

Para o período de vigência do seu PDI, a IES desenvolverá ações de estímulo às participações docentes e discentes em atividades de ensino, investigação científica e extensão, e em eventos culturais e artísticos, internos e externos; envolvendo aspectos de diversidade, meio ambiente e saúde, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural.

#### 2.4.6 Políticas e Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial

O trabalho desenvolvido pela IES na área educacional reflete o seu compromisso com a responsabilidade social.

A UNIESAMAZ desenvolve uma política de apoio aos alunos carentes. Nesse sentido, a UNIESAMAZ, por meio de várias ações, facilita a continuidade de estudos de seus alunos mediante um plano de incentivos financeiros, que abrange uma política de concessão de bolsas e bônus.

O Programa de Bolsas de Estágio a alunos de comprovada carência socioeconômica, matriculados na tem como objetivos:

- Possibilitar, mediante recursos próprios da UNIESAMAZ, a concessão de bolsas de estágio a alunos de comprovada carência socioeconômica, matriculados na Instituição, visando o incentivo aos estudos e possibilitando o ingresso na carreira profissional;
- Incentivar a participação dos alunos em atividades que possibilitem a complementação da aprendizagem, através do engajamento em projetos de incentivo à aprendizagem;
- Proporcionar, ao aluno bolsista, atividades que possibilitem o seu crescimento pessoal e profissional, estimulando o desenvolvimento de competências e habilidades voltadas para o mundo do trabalho e da investigação científica.

O Programa de Bolsas Incentivo é oferecido aos alunos dos cursos no turno diurno, proporcionando uma mensalidade mais acessível.

O Programa de Bônus nas mensalidades é estabelecido para todos os alunos da UNIESAMAZ para pagamentos rigorosamente em dia nas datas de seus vencimentos.

Adicionalmente, nas atividades de ensino, nas atividades de investigação científica e nas atividades de extensão, a IES cumpre as exigências da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e Resolução CP/CNE nº 02/2012, que estabelecem as Políticas de Educação Ambiental; das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena - Lei nº 9.394/1996, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008; e da Resolução CNE/CP nº 01/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 03/2004; e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos – Parecer CNE/CP nº 08/2012, Resolução CNE/CP nº 01/2012. São valorizadas a dimensão socioambiental, a participação, a cooperação, o senso de justiça e a responsabilidade da comunidade educacional.

Com o objetivo de divulgar e produzir conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira, a IES inclui nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministra, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP nº 03/2004.

Nos cursos ofertados, para compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação às atividades inerentes ao exercício profissional, o graduando será formado para considerar sempre as dimensões da diversidade biológica,

subjetiva, étnico-racial, de gênero, orientação sexual, socioeconômica, política, ambiental, cultural, ética e demais aspectos que compõem o espectro da diversidade humana que singularizam cada pessoa ou cada grupo social.

Conforme estabelecido na Resolução CNE/CP nº 01/2012, a Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, foi considerada na construção do PDI e PPI e dos PPCs dos cursos da IES, no ensino, na investigação científica, na extensão, bem como nos diferentes processos de avaliação. Pode ocorrer das seguintes formas:

- a) pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente;
- b) como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar;
- c) de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade.

A IES adota, ainda, políticas de educação inclusiva voltadas para pessoas portadoras de necessidades especiais, possibilitando o acesso e a permanência de alunos que apresentam alguma deficiência.

Conforme destacado anteriormente, no desenvolvimento das ações acadêmicas e administrativas serão observadas as normas sobre tratamento prioritário (diferenciado e imediato) a ser dispensado a professores, alunos e funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida. O Manual de Orientação e Apoio para Atendimento às Pessoas com Deficiência foi formalmente adotado pela Instituição. Uma vez constatada a discriminação, a infração será considerada grave, devendo, ao infrator, serem aplicadas as sanções previstas no Regimento Geral da IES.

A IES está empenhada em promover o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade, conforme determinação da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e do Decreto nº 5.296/2004 e do Decreto nº 5.626/2005, que a regulamentam.

A IES atende aos princípios da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Aceita a matrícula deste aluno, incentiva a formação e a capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a pais e responsáveis e estimula a investigação científica relativa ao tema.

A IES incluiu, em seus documentos normativos e do planejamento (Regulamentos, Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico Institucional) objetivos explícitos de

combate ao racismo e às discriminações, e de reconhecimento, valorização e respeito das histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena. Além disso, elaborou Resolução específica para o exame e encaminhamento de solução para situações de racismo e discriminações. As vítimas deverão receber apoio do NAPP para auxiliá-los a superar o sofrimento. Os agressores serão orientados para que compreendam a dimensão do que praticam. As ações do NAPP e as educacionais estarão voltadas para o reconhecimento, valorização e respeito mútuos.

A IES identifica, com o apoio dos centros de estudos africanos, as fontes de conhecimentos de origem africana e suas problemáticas, desdobramentos e influências manifestadas no Brasil; a fim de selecionar conteúdos e procedimentos de ensino e de aprendizagem.

A biblioteca da IES mantém acervo, valoriza ações e publicações técnicas e científicas e desenvolve ações específicas para divulgar valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnico-raciais brasileiros, particularmente dos afrodescendentes.

#### 2.4.7 Políticas de Educação Ambiental e de Desenvolvimento Nacional Sustentável

A educação ambiental é uma dimensão da educação, é atividade intencional da prática social, que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental.

A educação ambiental visa à construção de conhecimentos, ao desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores sociais, ao cuidado com a comunidade de vida, a justiça e a equidade socioambiental, e a proteção do meio ambiente natural e construído

A partir do que dispõe a Lei nº 9.795, de 1999, e com base em práticas comprometidas com a construção de sociedades justas e sustentáveis, fundadas nos valores da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e educação como direito de todos e todas, são princípios da educação ambiental na IES:

- I – totalidade como categoria de análise fundamental em formação, análises, estudos e produção de conhecimento sobre o meio ambiente;
- II – interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque humanista, democrático e participativo;
- III – pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;

IV – vinculação entre ética, educação, trabalho e práticas sociais na garantia de continuidade dos estudos e da qualidade social da educação;

V – articulação na abordagem de uma perspectiva crítica e transformadora dos desafios ambientais a serem enfrentados pelas atuais e futuras gerações, nas dimensões locais, regionais, nacionais e globais;

VI – respeito à pluralidade e à diversidade, seja individual, seja coletiva, étnica, racial, social e cultural, disseminando os direitos de existência e permanência e o valor da multiculturalidade e pluriétnicidade do país e do desenvolvimento da cidadania planetária.

Em consonância com o que dispõe a Resolução CNE/CES nº 02, de 15 de junho de 2012, a inserção dos conhecimentos concernentes à educação ambiental nos currículos pode ocorrer:

I – pela transversalidade, mediante temas relacionados com o meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental;

II – como conteúdo dos componentes já constantes do currículo;

III – pela combinação de transversalidade e de tratamento nos componentes curriculares.

Com a inserção, na matriz curricular de seus cursos, de componentes curriculares ou conteúdos relacionados ao tema responsabilidade social, desenvolvimento econômico regional, desenvolvimento nacional sustentável, melhoria da infraestrutura urbana/local, saúde, melhoria das condições/qualidade de vida da população e desenvolvimento de projetos e ações de inovação social, a IES busca avançar no seu papel de formadora de profissionais competentes e cidadãos éticos e responsáveis, comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico regional.

#### 2.4.8 Políticas Voltadas ao Desenvolvimento Econômico e Social

A partir do que dispõe a Lei nº 9.795, de 1999, e com base em práticas comprometidas com a construção de sociedades justas e sustentáveis, fundadas nos valores da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e educação como direito de todos e todas, são princípios da educação ambiental na IES:

I – totalidade como categoria de análise fundamental em formação, análises, estudos e produção de conhecimento sobre o meio ambiente;

- II – interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque humanista, democrático e participativo;
- III – pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;
- IV – vinculação entre ética, educação, meio ambiente, saúde, trabalho e práticas sociais na garantia de continuidade dos estudos e da qualidade social da educação;
- V – articulação na abordagem de uma perspectiva crítica e transformadora dos desafios ambientais a serem enfrentados pelas atuais e futuras gerações, nas dimensões locais, regionais, nacionais e globais;
- VI – respeito à pluralidade e à diversidade, seja individual, seja coletiva, étnica, racial, social e cultural, disseminando os direitos de existência e permanência e o valor da multiculturalidade e pluriétnicidade do país e do desenvolvimento da cidadania planetária.

A importância crescente da educação superior tem sido reconhecida mundialmente não apenas em função do valor instrumental da formação acadêmico-profissional e das atividades de investigação científica e tecnológica para o desenvolvimento econômico e social, mas por sua contribuição decisiva para uma formação ética e cultural mais ampla da cidadania democrática. A formação superior é considerada primordial para a diminuição de desigualdades e promoção de justiça social, estratégica para a produção de riqueza do país.

Fazer da IES um espaço de maior inclusão e equidade social, como perspectiva de democratização e impacto econômico e social, requer definir políticas de equidade, possibilitar novos mecanismos de apoio aos estudantes e analisar criticamente a formação proposta, com ações que envolvam:

- a) estratégias de promoção de equidade, garantindo acesso para estudantes de baixa renda e para segmentos da população com menor ingresso, tais como indígenas, negros, pessoas com necessidades educacionais especiais, residentes em zonas rurais e apartadas. A integração destes grupos à Instituição será elemento-chave do seu processo emancipatório, como oportunidade de formação pessoal e também coletiva;
- b) ações que apoiem o estudante em sua trajetória formativa, em especial, os procedentes dos segmentos sociais de menor renda, como atividades de nivelamento, apoio psicopedagógico etc.;

- c) atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), atendendo às exigências da legislação educacional e de modo a construir novos modelos educacionais, programas e alternativas de trajetórias que facilitem o acesso ao conhecimento. De outra forma, a atenção às demandas dos estudantes torna necessária à diversificação das estruturas acadêmicas. Com a inserção, na matriz curricular de seus cursos, de componentes curriculares ou conteúdos relacionados ao tema responsabilidade social, desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura urbana/local, melhoria das condições/qualidade de vida da população e desenvolvimento de projetos e ações de inovação social, a IES busca avançar no seu papel de formadora de profissionais competentes e cidadãos éticos e responsáveis, comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico regional;
- d) estabelecer parcerias com pessoas jurídicas de direito público e privado e com segmentos do setor produtivo, a fim de desenvolver atividades de ensino (visitas técnicas, estágios etc.), investigação científica e extensão que resultem no aprimoramento e desenvolvimento da região.

O compromisso social da IES envolve a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva, capaz de promover o desenvolvimento econômico e social para todos os segmentos da população. Neste sentido, tal compromisso está vinculado também à formação e produção de conhecimentos voltados ao atendimento de demandas locais e regionais.

Os projetos pedagógicos dos cursos estão atrelados à responsabilidade social da IES com o desenvolvimento econômico e social, enfatizando o compromisso com o desenvolvimento e com a socialização do conhecimento. A responsabilidade social deve ser alcançada com a adoção de processos formativos pautados na formação cidadã, em princípios éticos; no desenvolvimento da capacidade crítica dos alunos com relação aos processos sociais, econômicos, políticos e culturais; no incentivo à criatividade dos alunos para identificar problemas e propor soluções e na formação cultural ampla.

Dessa forma, paralelamente às atividades de ensino, a IES fortalece e incentiva atividades de investigação científica e extensão, envolvendo os alunos com desenvolvimento econômico e social regional, a melhoria da infraestrutura urbana/local, a melhoria das condições e da qualidade de vida da população e as ações de inovação social.

#### 2.4.9 Políticas Voltadas à Responsabilidade Social

O trabalho desenvolvido pela UNIESAMAZ na área educacional reflete o seu compromisso com a responsabilidade social. A Instituição tem como componentes da sua função social, entre outros:

- a) a preocupação quanto à qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados;
- b) a permanente promoção de valores éticos;
- c) a realização de programas de incentivos à comunidade acadêmica;
- d) o estabelecimento de parcerias com instituições públicas.

A UNIESAMAZ busca a excelência educacional e a melhoria contínua, tendo como foco o aluno e o desenvolvimento da região.

O tema da responsabilidade social está inserido nas atividades de ensino, investigação científica e extensão. Nas atividades de ensino são incluídas, sempre que pertinente, no conteúdo dos componentes curriculares, temas de responsabilidade social. Além disso, são realizados seminários e encontros versando sobre o tema.

As atividades de investigação científica são voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida, fortalecendo o compromisso institucional com o desenvolvimento da região.

Na extensão, a UNIESAMAZ desenvolve atividades sobre temas relevantes que têm impacto de melhoria na sociedade quanto à inclusão social; desenvolvimento econômico e social; defesa do meio ambiente e memória cultural.

Além do compromisso com a responsabilidade social manifestada quanto à qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados, a UNIESAMAZ participa e promove programas de incentivo e estabelece parcerias com organizações.

A UNIESAMAZ mantém programas de incentivos à comunidade acadêmica. Para o corpo docente e técnico-administrativo destacam-se as políticas de qualificação. Para o corpo discente, destacam-se as políticas de apoio pedagógico e financeiro e os estímulos à permanência.

Destaque-se que a proposta de inclusão social da UNIESAMAZ fundamenta-se, prioritariamente, na maior democratização do acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade a seus cursos, sem comprometimento do critério de mérito como legitimador desse acesso. Dessa forma, a inclusão social não se refere apenas à questão racial e, por esta razão,

tem de ser vista de forma mais abrangente, envolvendo padrão econômico e necessidades especiais.

A UNIESAMAZ adota ainda políticas de educação inclusiva voltadas para pessoas portadoras de necessidades especiais, possibilitando o acesso e a permanência de alunos que apresentam alguma deficiência.

No que se refere às parcerias com organizações, UNIESAMAZ contribui para o desenvolvimento da região, gerando mais empregos como também capacitando profissionais para atender as necessidades das empresas, e formando profissionais éticos e com responsabilidade social.

A localização geográfica da UNIESAMAZ não deixa dúvidas sobre a dimensão da responsabilidade que lhe compete assumir para dar sentido e significado à sua missão de contribuir para a inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região.

Os dados socioeconômicos da região e os problemas ambientais que nela persistem são argumentos muito contundentes para justificar o planejamento do desenvolvimento regional apoiado em projetos voltados para transformação do seu perfil econômico e social, por meio do fomento à pluralidade econômica, à inclusão social, à segurança urbana, à recuperação do ambiente, em especial das áreas degradadas, à melhoria da circulação e dos transportes e a valorização da cultura. Nesse contexto, para a UNIESAMAZ, uma instituição que assume papel decisivo na formação de recursos humanos em nível superior.

Além disso, a UNIESAMAZ, atenta às transformações do cenário educacional brasileiro e interessada em alinhar-se com o governo e a sociedade no que concerne à responsabilidade social das instituições educacionais, entende que deve orientar a sua atuação no sentido de tornar-se mais e mais uma instituição de educação que dá significado à solidariedade e à socialização do conhecimento e que está em sintonia com a realidade que a circunda e justifica.

Ciente dessa realidade e convencida de que assumir compromissos para contribuir para desenvolvimento social da sociedade goiana é essencial para a sua própria consolidação, a UNIESAMAZ dará continuidade às ações de responsabilidade social que vem desenvolvendo desde a sua criação.

No entanto, detém experiência que lhe permite ir mais além e fazer da responsabilidade social um mecanismo consistente para aprimorar o ensino. Isto porque:

- responsabilidade social requer atitudes frente à exclusão social, ao desrespeito ao ambiente e à corrupção. Inegável o papel desses componentes nos projetos pedagógicos dos cursos superiores brasileiros.
- responsabilidade social é via de mão dupla, que não pode ser praticada apenas internamente. Então, quando a UNIESAMAZ celebra parcerias, oferecendo preços diferenciados a organizações e empresas, está na verdade exercitando uma estratégia de inclusão que favorece a formação, pois coloca seus alunos frente à realidade do mundo do trabalho trazida pela parceria. Inegável a contribuição que a diversidade das ocupações traz ao processo de formação.

Assim, a UNIESAMAZ define ações institucionais especialmente relacionadas a aspectos da responsabilidade social. São elas:

- pautar os custos da oferta educacional em níveis compatíveis com a realidade socioeconômica dos alunos;
- adotar políticas de ação afirmativa como mecanismo de inclusão social;
- habilitar-se a integrar parcerias com órgãos governamentais que viabilizem a permanência do aluno na instituição mediante financiamento estudantil;
- orientar e oferecer aos alunos oportunidades para desenvolver a consciência de seu papel e compromisso como cidadão que integra uma comunidade que precisa viver e ser tratada com mais respeito e seriedade para sentir-se digna;
- promover a participação da sociedade nos programas e projetos acadêmicos desenvolvidos pela UNIESAMAZ mediante a inserção de seus representantes em órgãos colegiados de natureza consultiva e deliberativa e pela realização de atividades nas áreas de educação, esporte, saúde, cultura, e tecnologia para a inclusão social;
- integrar-se a ações locais, regionais e nacionais em defesa do meio ambiente, mediante a realização de estudos e atividades que se alinhem às políticas públicas definidas para a região;
- promover o bem-estar social como estratégia de desenvolvimento institucional tanto para a comunidade interna quanto para a comunidade em que se insere a UNIESAMAZ;
- orientar e prestar serviços voltados à inovação tecnológica para aumentar a competitividade e assegurar a sustentabilidade de micro e pequenas empresas locais;

- incentivar o voluntariado entre os colaboradores e alunos.

Na descrição dos programas associados ao cumprimento das metas institucionais para o período compreendido por este PDI podem ser identificadas as diferentes ações que a UNIESAMAZ utiliza para operacionalizar a responsabilidade social.

Em consonância com os compromissos estabelecidos em sua missão, valores e visão, e alinhado com a legislação específica que institui o SINAES, a UNIESAMAZ tem criado condições objetivas para o desenvolvimento, ampliação e consolidação de ações de Responsabilidade Social e de Sustentabilidade. Isso ocorre por meio de suas políticas que incentiva a incorporação dos princípios da sustentabilidade na cultura e no cotidiano organizacional, não apenas por meio de atividades pedagógicas, mas inclusivamente no cotidiano das relações entre os diversos atores institucionais e desses com a comunidade externa. Também por meio de programas, serviços e ações, diversas práticas são orientadas e estimuladas com o envolvimento de estudantes, docentes, funcionários e corpo diretivo da UNIESAMAZ, visando atender a três objetivos:

- possibilitar aos estudantes a percepção do propósito social incorporado em suas respectivas formações profissionais;
- cumprir com o papel Institucional em favor do desenvolvimento sustentável da sociedade;
- fomentar a reflexão fundamentada no conhecimento adquirido dentro do ambiente acadêmico que busque a interação permanente e sistemática com a realidade social.

Para a concretização desses objetivos, é fundamental o estabelecimento de parcerias com outras instituições por meio de redes de ações integradas e colaborativas, para que a Instituição assegure o cumprimento de seus propósitos sociais, ao mesmo tempo em que contribua para o fortalecimento das bases de sustentabilidade da sociedade. Os esforços empreendidos pela UNIESAMAZ em prol da sustentabilidade estão associados a Programas Institucionais de Responsabilidade Social, desenvolvidos organizados e conduzidos com a participação ativa de estudantes, docentes, colaboradores técnicos e administrativos. Adicionalmente, as diretrizes de responsabilidade social institucional contemplam ações e projetos Acadêmicos desenvolvidos pelos cursos que integram a Instituição, por meio de ações previstas nos projetos pedagógicos dos cursos e/ou planos de ensino de disciplinas, por intermédio de atividades extensionistas e de atendimento a demandas da comunidade,

articulando conhecimentos e recursos institucionais, práticas pedagógicas, na construção do espírito solidário e socialmente responsável que permeia a formação profissional.

Diversos projetos e ações comunitárias são desenvolvidos em parceria com entidades dos setores público e privado, o que amplia o escopo de abrangência das atividades institucionais e amplia o potencial de resultados sociais de suas atividades. Entre esses parceiros podem ser mencionados Governo Estadual e o Governo Municipal, Instituições Financeiras, Instituições e Organizações Sociais, Empresas e Meios de Comunicação.

No que concerne às relações com a sociedade e o meio ambiente a UNIESAMAZ compreende a sua responsabilidade social como dimensão inalienável de seus compromissos na qualidade de instituição educacional de nível superior, imbuída dos princípios de formação de profissionais conscientes em relação à eliminação das desigualdades sociais regionais, à promoção da sustentabilidade e da inclusão. As ações de promoção da sustentabilidade ambiental são incorporadas às atividades de ensino, de forma transversal e articulada com os conteúdos e as práticas curriculares, contextualizadas em componentes relacionados à promoção da saúde, da cidadania e dos direitos humanos, com ênfase na superação dos preconceitos étnicos, raciais, religiosos e de gênero.

#### 2.4.10 Políticas e Ações de Estímulo à Difusão para a Produção Acadêmica Docente

A UNIESAMAZ contribui na difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural por meio de(a):

- Criação de revista acadêmica que possua significativo valor científico, tecnológico e cultural (para difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural produzidas na Instituição ou em outras organizações);
- Intercâmbio com editoras universitárias, com o sistema de bibliotecas e com entidades congêneres;
- Publicação e/ou disponibilização *on-line* dos trabalhos de conclusão de curso, publicações específicas de interesse institucional e de seus cursos, dissertações e teses / outras produções originárias de pesquisa, ou obras de relevância artística e cultural;
- Disponibilização *on-line* de bases de dados e de periódicos científicos das diferentes áreas do conhecimento (temas transversais);
- Estímulo à inserção de temas científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, da área dos cursos ofertados ou de temas transversais, na agenda dos veículos de comunicação através de

informações veiculadas em noticiário impresso, televisivo, radiofônico ou pela Internet; contribuindo com a democratização do conhecimento científico, facilitada pelo uso de uma linguagem acessível à maioria, levando-se em consideração o entendimento de que o acesso às informações científicas e tecnológicas pode contribuir com a melhoria da qualidade de vida e com a tomada de decisões;

- Desenvolvimento e participação em atividades de extensão, ações comunitárias, promoção e participação em concursos, eventos, reuniões científicas e culturais, seminários, congressos etc.;
- Incentivo financeiro, conforme previsto no plano de investimentos e na previsão orçamentária deste PDI.

#### 2.4.11 Políticas e Ações de Estímulo à Produção Discente e à Participação em Eventos (Graduação e Pós-Graduação)

A UNIESAMAZ contribui na difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural por meio de(a):

- Criação de revista acadêmica que possua significativo valor científico, tecnológico e cultural (para difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural produzidas na Instituição ou em outras organizações);
- Intercâmbio com editoras universitárias, com o sistema de bibliotecas e com entidades congêneres;
- Publicação e/ou disponibilização *on-line* dos trabalhos de conclusão de curso, publicações específicas de interesse institucional e de seus cursos, dissertações e teses / outras produções originárias de pesquisa, ou obras de relevância artística e cultural;
- Disponibilização *on-line* de bases de dados e de periódicos científicos das diferentes áreas do conhecimento (temas transversais);
- Estímulo à inserção de temas científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, da área dos cursos ofertados ou de temas transversais, na agenda dos veículos de comunicação através de informações veiculadas em noticiário impresso, televisivo, radiofônico ou pela Internet; contribuindo com a democratização do conhecimento científico, facilitada pelo uso de uma linguagem acessível à maioria, levando-se em consideração o entendimento de que o acesso às informações científicas e tecnológicas pode contribuir com a melhoria da qualidade de vida e com a tomada de decisões;

- Desenvolvimento e participação em atividades de extensão, ações comunitárias, promoção e participação em concursos, eventos, reuniões científicas e culturais, seminários, congressos etc.;
- Incentivo financeiro, conforme previsto no plano de investimentos e na previsão orçamentária deste PDI.

A UNIESAMAZ oferece apoio para a participação de alunos em eventos como congressos, encontros, seminários e etc. Para tanto, divulga agenda de eventos relacionados às áreas dos cursos ministrados e oferece auxílio financeiro para alunos que participarem na condição de expositor.

A UNIESAMAZ também realiza regularmente atividades dessa natureza envolvendo toda a comunidade acadêmica e membros da comunidade externa. Com vista à consolidação dos objetivos institucionais, a UNIESAMAZ promove atividades extracurriculares tais como: semanas de estudo, semanas acadêmicas, seminários, palestras, jornadas e ciclos de atualização profissional, dentre outras. As atividades extracurriculares são atividades institucionais relacionadas às áreas dos cursos oferecidos e visam a integração da comunidade acadêmica, além de complementar a formação interdisciplinar discente.

Além disso, apoia a divulgação de trabalhos de autoria dos seus alunos, mediante incentivos para publicação em canais próprios ou de terceiros e realização de eventos para exposição dos mesmos.

#### 2.4.12 Políticas de Comunicação Institucional (Externa e Interna)

A UNIESAMAZ organiza estratégias e meios para a comunicação externa com os objetivos de: promover a imagem institucional; garantir o acesso da comunidade externa às informações acerca dos resultados das avaliações recentes; divulgar os cursos ofertados, a extensão e a investigação científica; desenvolver mecanismos de transparência institucional; divulgar a ouvidoria; entre outros.

Entre os meios de comunicação externa, a UNIESAMAZ utiliza os seguintes dispositivos: internet; redes sociais; televisão; rádio; outdoor; jornais; panfletos; folders; sua página eletrônica; diferentes mídias interativas; etc.

Para que a comunicação seja eficaz e eficiente, a escolha do meio a ser utilizado levará em consideração a informação que se pretende transmitir e, principalmente, o perfil do público externo a que se dirige.

A UNIESAMAZ mantém, em página eletrônica própria, para consulta dos alunos ou interessados: os atos autorizativos expedidos pelo MEC, com as datas de publicação no Diário Oficial da União; dirigentes da Instituição e Coordenadores de Curso efetivamente em exercício; relação dos professores que integram o corpo docente dos cursos, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho; matrizes curriculares do curso; resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo MEC; projetos pedagógicos dos cursos e componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação; conjunto de normas que regem a vida acadêmica; descrição da biblioteca quanto ao seu acervo de livros e periódicos, relacionada à área dos cursos, política de atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e utilização; descrição da infraestrutura física destinada aos cursos, incluindo laboratórios, equipamentos instalados, infraestrutura de informática e redes de informação.

A Ouvidoria é órgão sem caráter administrativo, executivo ou deliberativo, mas de natureza mediadora, com a finalidade de receber, encaminhar e acompanhar opiniões, comentários, críticas e elogios aos membros da comunidade acadêmica, bem como do público em geral a todos os setores da UNIESAMAZ, sendo responsável também por fazer chegar ao usuário uma resposta das instâncias administrativas implicadas.

A Ouvidoria da UNIESAMAZ atua com autonomia e absoluta imparcialidade, vinculada diretamente à direção da instituição, com o objetivo de zelar pelos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, resguardando o sigilo das informações.

Os canais de comunicação interna da UNIESAMAZ buscam aperfeiçoar o fluxo das informações e democratizar o acesso ao conhecimento, visando à transparência das relações da instituição com os diversos segmentos internos.

A UNIESAMAZ organiza estratégias e meios para a comunicação interna, com os objetivos de: garantir o acesso da comunidade interna às informações acerca dos resultados das avaliações recentes; divulgar os cursos e as atividades de extensão e investigação científica; divulgar a ouvidoria; entre outros.

Os meios que são utilizados para a comunicação interna na UNIESAMAZ são: memorando; ofício; comunicado; intranet, e-mails, redes sociais, painéis nos principais espaços físicos de circulação intensa; jornal; banners; telas de TV etc.

Para que a comunicação seja eficaz e eficiente, a escolha do meio a ser utilizado leva em consideração a informação que se pretende transmitir e, principalmente, o público interno a que se dirige (docentes, técnico-administrativos ou discentes).

Para a comunicação interna são garantidos os mecanismos de transparência e a implementação da Ouvidoria.

Destaca-se que a implantação da Ouvidoria na UNIESAMAZ é considerada como peça fundamental para as soluções dos problemas, representando uma importante alternativa para o público interno e externo. Desta forma, a UNIESAMAZ, por meio da Ouvidoria, passa a conhecer melhor o seu público, podendo mensurar ou solucionar problemas existentes ou até mesmo antevê-los.

### **3 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA UNIESAMAZ**

As Políticas Institucionais da UNIESAMAZ para a modalidade a distância perpassam pelo Ensino, Iniciação Científica, Extensão e Pós-Graduação alinhando sua infraestrutura e base tecnológica na utilização de recursos que possam apoiar na interação por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem, professores e tutores, buscando sempre uma formação com qualidade para os discentes. Tudo em conformidade com as bases legais da Educação Superior, em específico Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei 9.394/06. Decreto 9.235 de 15 de dezembro de 2017, Decreto nº 9.057/2017 que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Portaria Normativa n. 11 de 20 de junho de 2017 que estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017, Dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, reconhecimento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino, Portaria Normativa nº 741, de 2 de agosto de 2018, que altera a Portaria Normativa MEC nº 20, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, reconhecimento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino, e demais legislação em vigor.

A UNIESAMAZ compreende que a EaD se relaciona com os processos que tornam a sociedade mais justa e igualitária pela promoção da amplitude de abrangência dos cursos ofertados e por possibilitar o acesso ao Ensino Superior a um número mais expressivo de pessoas. De maneira interrelacional, condizente com as políticas previstas para o Ensino de Graduação e Pós-Graduação, a IES entende que a EaD, enquanto prática mediatizada, integra um processo lógico de planejamento permitindo variadas configurações da oferta e na organização de currículos, ampliando os meios de tornar possível o ato educativo.

Princípio de democratização, a oferta da EaD, na IES, deve estimular o atendimento de parcelas cada vez maiores da população e contribuir para a inclusão no Ensino Superior, por meio do estímulo às atitudes investigativas e da oportunização de momentos de comunicação,

com ênfase num estudo individualizado, com as seguintes características: abertura, flexibilidade, adaptação, eficácia, formação permanente e economia.

Nesse sentido, as diretrizes para a EaD são:

- I. Credenciamento da IES para a oferta da EaD;
- II. Criação de cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade EaD;
- III. Implantação de Polos de Apoio Presencial no Estado de Pará com foco na cidade de Belém;
- IV. Ampliação de cursos de Extensão e oferta em EaD;
- V. Organização de equipe para elaboração de material didático ou definição de aquisição;
- VI. Capacitação e orientação de tecnologias para o Ensino EaD para docentes, tutores e pessoal técnico-administrativo;
- VII. Consolidação, nos cursos presenciais reconhecidos, da oferta de 20% da carga horária total em EaD, incluindo disciplinas híbridas;
- VIII. Aplicação da avaliação interna aos programas e cursos em EaD;
- IX. Ampliação da criação e aplicação de diferenciais extracurriculares e curriculares que promovam articulação com a sociedade e flexibilizem a integralização;
- X. Elaboração de recursos didáticos pedagógicos dialógicos;
- XI. Implantação do Grupo de Estudos na UNIESAMAZ;
- XII. Articulação de parcerias e convênios para oferecimento de cursos e programas a distância;
- XIII. Adotar textos e demais materiais didáticos segundo linguagem e técnicas que levem o aluno a refletir, a desenvolver o espírito crítico-criativo, a relacionar o aprendizado a seu contexto social, a ser participativo (mediação pedagógica);
- XIV. Aplicação, em todos os programas desenvolvidos em EaD, da avaliação presencial interna;

XV. Ampliar e aperfeiçoar o sistema de tutoria e as relações de interação entre o tutor e o aluno, que passa a ser visto como um interlocutor ativo;

XVI. Garantir o aprendizado por meio de atividades assíncronas e síncronas que promovam uma relação dialógica, interativa entre o professor-tutor e seu aluno;

XVII. Contribuir com o desenvolvimento das habilidades e competências do aluno, tais como autonomia, autodidatismo e autodisciplina.

### **3.1 Núcleo de Educação à Distância da UNIESAMAZ (NEAD)**

O Núcleo de Educação a Distância é um setor criado pela UNIESAMAZ que tem como objetivo básico gerenciar todas as rotinas referentes à esta modalidade de ensino. Nele estão alocados profissionais que se envolvem diretamente com a gestão de curso, de polo, de materiais didáticos, de tecnologia da informação e outros relacionados. Essa pessoa coordena toda dinâmica do funcionamento da educação a distância, é muito importante saber que ele estará sempre trabalhando para que tudo ocorra dentro do previsto e que sua experiência conosco seja a mais tranquila possível.

O Núcleo de Educação a Distância (NEAD) da UNIESAMAZ, é o órgão da IES responsável pela coordenação administrativa e didático-pedagógica dos cursos e atividades de educação a distância na Instituição, em graduação e pós-graduação e que tem como objetivos desenvolver ações que reflitam a abrangência de sua área de trabalho.

O NEAD terá como finalidade:

I. Valorizar o papel da Educação a Distância na implantação de uma nova cultura educacional, comprometida com a formação do educando em múltiplas linguagens, com a ampliação dos espaços educacionais e dos domínios do conhecimento;

II. Desenvolver uma cultura institucional favorável à incorporação da aprendizagem aberta e a distância;

III. Contribuir, por meio da disseminação de programas, conhecimentos e tecnologia aplicada à Educação a Distância, para a melhoria da qualidade e ampliação das possibilidades de acesso ao ensino superior;

IV. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino presencial, incorporando a este, recursos pedagógicos e tecnológicos próprios da educação a distância;

V. Implantar, implementar, acompanhar e avaliar cursos na modalidade de educação a distância para os diversos segmentos da sociedade, que envolva a criação de cursos em diversos níveis, utilizando metodologias adequadas ao ensino a distância nas seguintes categorias, conforme a legislação em vigor: Disciplinas para Nivelamento; Disciplinas On-line e outros que se fizerem necessários e que estiverem de acordo com os objetivos da educação a distância, da IES e desse núcleo;

VI. Oferecer alternativas de formação e capacitação profissional, propiciando o acesso à educação universitária a todas as regiões do Brasil;

VII. Articular o campo institucional, coordenando um sistema integrado e interativo de educação a distância;

VIII. Buscar e consolidar cooperação entre instituições locais, nacionais e internacionais, de modo a atender às novas demandas por uma educação mais dinâmica, de forma efetiva e sem riscos de reduzir a qualidade dos serviços oferecidos em função da ampliação da clientela e de sua viabilidade econômica;

IX. Realizar atividades de suporte ao processo de ensino, que envolvem a criação de homepage para professores, biblioteca digital, listas de discussão entre alunos e professores, chats, serviço de acesso à Internet para discentes e docentes através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

### **3.2 Concepção de Educação e Currículo no Processo de Ensino-Aprendizagem**

A missão da UNIESAMAZ é transformar pessoas, tornando-as capazes de dominar o conhecimento, respeitar a diversidade, com autonomia, pensamento crítico, sem descuidar dos aspectos éticos e da responsabilidade social pela qual perpassam todas as áreas do conhecimento. Imbuída dessa missão, em sintonia com a concepção de ampliação do Ensino Superior e atenta às necessidades sociais e educacionais, a IES explicita o planejamento para o credenciamento da oferta de cursos de Graduação e de Pós-Graduação em EaD como uma das metas para o quinquênio 2025-2029.

O perfil do egresso dos cursos ofertados em EaD contempla as capacidades técnicas, analíticas e de criticidade com ênfase na formação de profissionais capazes de combinar conhecimentos teóricos e instrumentais, com competências e habilidades para assimilar e transformar mudanças tecnológicas com preocupação ética e responsabilidade social. Às características descritas, somam-se autodeterminação, capacidade de decisão, seleção, organização e interatividade incrementadas pelas atividades e tecnologias ofertadas pela IES.

Esse perfil se vincula aos princípios filosóficos norteadores das políticas de Ensino de Graduação, Pós-Graduação e programas ofertados pela IES, sintetizados como a prática do respeito à diversidade, à liberdade de expressão, ao respeito ao outro e a si mesma, à inclusão social, elementos perpassados pela ética, pela justiça, pelo comprometimento com a educação superior e pela transparência de decisões e práticas. Não diferentemente, os princípios técnico-metodológicos são aplicados na concepção de currículo pretendida, inspirada na dialogicidade, na criticidade, na valorização do aprender fazendo, na ênfase à colaboração e participação e na concepção da tecnologia como ferramenta de desenvolvimento humano.

Assim, a concepção de educação e currículo nos cursos ofertados em EaD compartilha das políticas, princípios filosóficos e técnico-metodológicos, praticados na modalidade presencial, com respeito às especificidades relativas à temporalidade e espacialidade que caracterizam a oferta a distância. Desse modo, a organização curricular seguirá as premissas de:

- I. Criticidade sobre os diversos contextos sociais;
- II. Aplicação de metodologias inovadoras e ativas na solução de problemas;
- III. Concepção curricular apoiada na flexibilidade e na diversidade de arranjos de conteúdos e metodologias de ensino-aprendizagem;
- IV. Contextualização de conhecimentos e processos de formação, compreendidos como espaços nos quais se constroem novos saberes resultantes de processos históricos e culturais;
- V. Articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão pautada em tecnologias de comunicação e informação;
- VI. Planejamento e avaliação constante do processo de ensino-aprendizagem;

## VII. Dialogicidade e interação em Ambientes Virtuais de Aprendizagem.

Essa postura institucional visa o comprometimento com a diversidade de realidades sociais, ampliada pela Extensão da EaD e com a vivência do aluno, visto como portador de identidade social; o comprometimento com as orientações legais; o comprometimento com a realidade científico-tecnológica e educacional tendo por objetivo criar condições para o desenvolvimento de projetos e programas que atendam aos níveis de ensino-aprendizagem e práticas investigativas; o comprometimento com uma gestão democrática e participativa; o comprometimento com a realidade local e regional por meio de uma política de participação no processo de desenvolvimento social, cultural e econômico da região, traduzida por ações institucionais definidas a partir das demandas e necessidades sociais. Com base nesses compromissos, a IES expressa sua relação com a realidade na qual atua, promovendo e articulando uma política de desenvolvimento e incentivo às práticas educativas, culturais, artísticas, científicas, técnicas e sociais.

Com a oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação em EaD, a UNIESAMAZ cumpre com o compromisso de perpassar barreiras territoriais e alcançar jovens e profissionais atuantes no mundo do trabalho necessitados de formação e capacitação, possibilitando um Ensino Superior de qualidade e comprometido com as demandas sociais.

### 3.3 Sistemas De Comunicação

Preconiza os “Referenciais de Qualidade de EaD para Cursos de Graduação a Distância” (BRASIL, 2000) que o princípio da interação e da interatividade é fundamental para o processo de comunicação. Sendo o aluno o centro do processo educacional, devem-se garantir as ações de interatividade entre professores, tutores e alunos.

Para abrigar os recursos tecnológicos, na oferta de cursos na modalidade da EaD, a UNIESAMAZ optou pela Plataforma Moodle por sua estabilidade e acessibilidade em relação à implantação, gestão e manutenção do processo acadêmico-pedagógico.

As salas de aulas on-line permitem a interação dos alunos participantes entre si e com os professores e tutores, criando um espaço no qual se compartilham questões, gerando outras questões que realimentam o processo dialógico, dinamizando as relações. Assim, a

comunicação entre os envolvidos é facilitada por mídias eletrônicas e comunicação interativa estabelecida no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

A comunicação interativa e a mediação tecnológica entre alunos e entre o professor, o tutor e o aluno serão efetivadas por meio de tutoria à distância, fóruns, chats, atendimento telefônico, e-mails, reuniões por Skype, orientações, observações e avaliações relativas às atividades disponibilizadas no AVA. Além disso, atividades assíncronas integrarão a metodologia de aprendizagem, como material didático, slides, em PowerPoint e em sistema Prezi, aulas gravadas, atividade de síntese de estudos com questões objetivas e discursivas on-line e comunicados, permitindo combinar a flexibilidade da interação humana com a independência no tempo e no espaço e a autonomia de estudo.

No ambiente acadêmico/administrativo, o aluno terá acesso à secretaria acadêmica, ao setor financeiro e a outras necessidades administrativo/financeiras para o desenvolvimento do curso, bem como acesso ao seu boletim, histórico acadêmico e calendário de avaliação.

### **3.4 O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)**

É o sistema que propicia as salas de aula dos alunos nos cursos a distância (EaD). É o ambiente virtual que disponibiliza os conteúdos das aulas e das ferramentas de avaliação e interação do processo ensino. O AVA é conhecido também por sua sigla em inglês LMS - Learning Management System ou Sistema de Gestão da Aprendizagem (SGA), são softwares desenvolvidos sobre uma metodologia pedagógica para auxiliar a promoção de ensino e aprendizagem virtual ou semipresencial. A UNIESAMAZ optou pelo Moodle, pois é uma das principais plataformas mundiais, é um software livre, com mais de 100 milhões de alunos e professores em 90 países, o Moodle é líder em tecnologia educacional e oferece uma experiência de aprendizagem conectada, flexível e orientada para análise de dados.

MOODLE é o acrônimo de "Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment", um software livre, de apoio à aprendizagem, executado num ambiente virtual. A expressão designa ainda o Learning Management System (Sistema de gestão da aprendizagem) em trabalho colaborativo baseado nesse software ou plataforma, acessível através da Internet ou de rede local. A expressão "orientado a objetos" está, na verdade, relacionado à maneira como o sistema foi construído. Trata-se de um paradigma de análise, projeto e programação de sistemas

de software baseado na cooperação e interação de diversas unidades de software chamadas de objetos [NAKAMURA, 2008]

Por que usar o Moodle?

- É usado por milhares de instituições no mundo todo. Estima-se que existam hoje mais de 100 mil instalações registradas, com milhões de usuários pelo mundo.
- É livre e gratuito: pode-se redistribuí-lo e/ou modificá-lo sob os termos da GNU General Public License como publicada pela Free Software Foundation, versão 2 ou qualquer versão posterior.
- Comunidade forte e atuante. Através do site, são disponibilizados fóruns sobre os mais diversos assuntos. Desde dúvidas pedagógicas até instalação, suporte e programação, todos relacionados ao Moodle.
- Possui uma extensa documentação. Existem sites, livros, vídeos e tutoriais espalhados pela internet que nos ajudam a tirar do Moodle todas as potencialidades que ele oferece.
- Pode ter sua aparência modificada de acordo com a política de cada instituição.
- Pode ser usado para aulas 100% online e como complementação das aulas presenciais.

#### ➤ Moodle EaD

Este ambiente tem como objetivo principal oferecer suporte aos cursos na modalidade a distância da UNIESAMAZ. Ele destina-se aos alunos, professores, tutores e coordenadores dos cursos em Educação a Distância. Esta versão do ambiente Moodle é a mais atual e foi implantada janeiro de 2020/2021, ela possui uma série de novidades, o que torna mais fácil e amigável a experiência do usuário com o sistema.

A Educação a Distância apresenta características específicas. O fato de não ter um espaço físico como uma sala de aula real, com cadeiras, carteiras, quadro, professores e alunos, não significa que o aluno esteja isolado, já que poderá interagir com os professores das disciplinas e os demais alunos de seu Polo de Apoio Presencial por intermédio da Internet, em um ambiente virtual cujo objetivo é oferecer espaços destinados à disposição de conteúdo, às orientações de estudos, à realização de atividades e comunicação com professores, coordenadores, tutores e demais alunos dos cursos a distância.

Após conectar-se à internet por meio do navegador escolhido, acessará o portal da EaD e usar a matrícula como login e a senha cadastrada. Uma vez tendo acesso ao AVA, poderá visualizar todas as disciplinas em curso no momento e, ao acessar uma determinada disciplina, terá acesso às aulas, aos materiais de apoio, aos fóruns e a demais conteúdos previstos.

Na educação a distância o processo ensino-aprendizagem será desenvolvido através do AVA, portanto é recomendável que as atividades sejam acompanhadas por uma participação diária na ferramenta, pois diversos fóruns e chats devem ser programados, o que exigirá uma participação efetiva. Todas as instruções sobre o uso do AVA estarão disponíveis no Manual do Aluno, assim todas essas informações serão disponibilizadas on-line, no próprio ambiente.

No AVA foi definida a estrutura que uma disciplina deve seguir, seguindo a divisão em unidades (módulos) e, de acordo com o plano de ensino, o tutor orienta os alunos para que possam participar de atividades e estudar nos materiais disponibilizados, tirando suas dúvidas.

Nessa perspectiva, a relação dialógica entre professor e aluno será mediada por recursos didáticos, através de material impresso ou disponibilizado de forma eletrônica/digital, pelo texto escrito elaborado, estruturado e planejado pelo professor da área do conhecimento, para possibilitar ao aluno, a distância, a apropriação e incorporação dos conhecimentos, habilidades e competências necessárias à sua autonomia intelectual.

Os cursos ofertados na modalidade da EaD da UNIESAMAZ seguirão o modelo educacional projetado totalmente on-line com exceções às atividades presenciais que serão desenvolvidas de maneira presencial ao final de cada bimestre. Para acompanhar este modelo educacional, outros recursos de mediação serão utilizados, transcendendo os limites de espaço e tempo, como a produção de material audiovisual, a utilização de softwares que possibilitem ao aluno um aprofundamento maior dos conteúdos, permitindo-lhe uma forma de interatividade com a linguagem hipertextual, o acesso e a utilização da rede mundial de computadores que viabilizam programas interativos do aluno, professor, tutoria.

A tutoria, neste contexto, passa a ser um componente imprescindível na organização e desenvolvimento da EaD, porque acompanha, orienta e avalia todo o processo de ensino-aprendizagem do aluno, em suas necessidades, sobretudo, nos momentos de atividade e de estudo não presencial.

### 3.5 Ambientalização no AVA: Formação Inicial em EaD

Os primeiros passos para a inserção do discente no processo de ensino-aprendizagem pautado na modalidade de educação a distância é a adaptação aos sistemas empregados nas plataformas de ensino, levando o discente à adaptação da linguagem e uso de tarefas no ambiente virtual de aprendizagem.

Nesse processo inicial, os discentes terão disponibilidade ao Manual do Aluno - EaD como instrumento orientador de todo o processo de acompanhamento do curso, sobretudo, no período inicial, na Ambientalização ao AVA, pois este material apresenta os procedimentos detalhados para acesso aos diferentes espaços da plataforma e também trará possibilidades de leituras que favorecerão a compreensão do discente em torno da especificidade do curso na modalidade EaD. Este Manual do Aluno - EaD estará disponível como um material arquivado no próprio ambiente virtual, e ao alcance imediato dos alunos em quaisquer situações. Além deste manual particularizado aos discentes, no curso haverá um manual específico ao tutor e outro ao professor.

Também nas primeiras fases do curso será discutida a importância da postura de autoestudo pertinente ao aluno da EaD e o favorecimento do contato com as novas tecnologias de informação e comunicação. Além disso, a formação inicial em educação a distância deverá priorizar o estudo e discussão de conceitos, definições e fundamentos da educação a distância em todo o Brasil.

Afora as adequações indicadas, a formação inicial e progressiva deve:

I. Identificar aspectos que estabelecem similaridades e diferenças de conceitos de EaD desenvolvidos no contexto nacional e internacional;

II. Entender o surgimento da educação a distância e recursos tecnológicos utilizados para sua viabilização;

III. Conhecer algumas experiências de EaD no mundo e no Brasil, nos últimos dois Séculos.

A formação inicial em educação a distância ou ambientação à plataforma de ensino será desenvolvida no início dos cursos, com acompanhamento da coordenação.

### **3.6 Videoaulas**

São as aulas do Ensino a Distância, que em conjunto com guias de estudos, as vídeoaulas compõem as unidades temáticas de cada disciplina. São conteúdos apresentados de maneira gravada, utilizando-se de tecnologias e laboratórios específicos. A metodologia adotada visa propiciar um conjunto de ferramentas pedagógicas que se complementam e potencializam a aprendizagem, criando também uma maior atratividade para o aluno, motivando-o de forma a mantê-lo em frente ao computador, de maneira interessada, em seus estudos.

### **3.7 Biblioteca Física**

A UNIESAMAZ dispõe de biblioteca física bem dimensionada, ampla, com espaços e computadores para pesquisa, consulta ao acervo on-line, espaço para estudos grupos, espaços para estudos individuais, espaço com acessibilidade que possui computador com programas DOSVOX, NVDA, VLIBRAS e espaço para cadeirantes. As quantidades e a qualidade de exemplares tanto da bibliografia básica, quanto da complementar e dos periódicos seguem as regras constantes no instrumento de avaliação do INEP/MEC, com relatório de adequação das bibliografias básicas e complementares em conformidade com as Unidades Curriculares (UCs) foi devidamente elaborado e assinado pelo NDE.

### **3.8 Biblioteca Virtual**

Também obrigatória para os cursos a distância, a Biblioteca Virtual trata-se de um site, cujo conteúdo é composto por livros digitalizados, os conhecidos e-books, aplicáveis aos cursos da EaD oferecidos pela UNIESAMAZ. Esses e-books estão previstos na bibliografia do curso também.

A Biblioteca Virtual a ser utilizado para curso é a BIBLIOTECA “MINHA BIBLIOTECA” que possui mais de 7 mil títulos com acesso on-line.

### **3.9 Material Didático**

Na EaD, em uma abordagem sistêmica, um dos componentes do processo de ensino-aprendizagem de extrema importância é o material didático, produzido especificamente para

quem estuda a distância sem contar com o apoio presencial de um professor. Por isso, o material didático para o ensino na modalidade EaD da UNIESAMAZ configurar-se-á como um conjunto de mídias (impresso, audiovisual e digital) no qual os conteúdos devem se apresentar de forma dialógica e contextualizada, favorecendo uma aprendizagem significativa. É uma tecnologia disponibilizada ao estudante, além de outros componentes, tais como o projeto pedagógico, os sistemas de tutoria, de comunicação, de avaliação, os momentos presenciais, os colegas, as experiências pessoais.

É importante que os materiais didáticos sejam concebidos levando em conta a aprendizagem significativa que favoreçam o estabelecimento de relações com as questões cotidianas do aluno. Na EaD, considerando a separação física entre discente e docente, o processo de ensino-aprendizagem é mediado pelo material didático e esse deve trazer os temas abordados para a vida real. A mídia impressa, disponível para impressão, deverá ser um veículo utilizado para estabelecer a comunicação entre os professores e alunos.

Dentre o material didático, se destacam os livros abordando o conteúdo conforme objetivos da mesma; as leituras complementares e exercícios; os textos, casos e exercícios de apoio;

O material didático dos cursos é um recorte no campo do saber que necessita ser expandido com a leitura de outros materiais bibliográficos (leituras complementares) e com a investigação empírica e simulada.

Quanto mais diversificado o material, mais se aproxima das diferentes realidades dos alunos, possibilitando diferentes formas de interagir com o conteúdo. Assim, a UNIESAMAZ disponibilizará recursos didáticos necessários para o alcance dos objetivos educacionais propostos, como livros da disciplina, vídeos e slides, textos complementares, hipertextos etc., além de livros e vídeos das bibliotecas dos Polos Presenciais.

O material didático será organizado em:

I. Material Didático impresso: em cada disciplina, o aluno poderá imprimir o livro base que orientará as atividades, com indicações de leituras complementares, sites de pesquisa bibliográfica e, ainda, as referências bibliográficas que poderão ser consultadas pelo acadêmico. O livro base poderá ser produzido pelos professores da IES ou adquiridos após seleção compatível com a proposta curricular de cada disciplina.

II. Material Didático Virtual: Os professores elaborarão, organizarão e disponibilizarão o material didático no AVA para que os alunos possam estudar e realizar pesquisas de forma a atender às exigências de cada disciplina de seu curso.

### **3.10 Atividades de Tutoria**

Para atender de forma excelente às demandas didático-pedagógicas do Curso, serão imprescindíveis as atividades de tutoria presencial e a distância, que seguem o manual específico. Os tutores foram selecionados e capacitados para o atendimento de tais demandas dentro das especificidades e características estruturais do Curso.

São atividades da tutoria, dentre outras:

- Responsabilizar-se pela aproximação e articulação entre alunos, tutores e professores;
- Acompanhar o processo de ensino-aprendizagem durante os módulos;
- Proceder a aplicação das provas presenciais;
- Registrar as informações necessárias para a evolução do aluno no curso;
- Esclarecer dúvidas quanto ao conteúdo das disciplinas;
- Interagir com os professores no que se refere aos conteúdos, às atividades e às chaves de resposta;
- Interagir com os professores, visando melhorias no desempenho dos alunos e redução dos índices de reprovação e evasão;
- Estimular os alunos na busca de várias informações bem como na participação de atividades culturais e sociais que contribuam para o processo de aprendizagem;
- Responder diariamente as dúvidas encaminhadas pelos alunos;
- Utilizar técnicas de motivação adequadas para estimular o aluno a progredir no curso de forma interativa enfatizando a autodisciplina;
- Orientar os alunos na utilização das ferramentas de comunicação disponíveis no AVA;
- Prestar orientação direta ao aluno;

- Organizar todas as atividades de estudo de acordo com cada eixo temático trabalhado pelos professores, sob orientação da equipe pedagógica e de forma padronizada;
- Enfatizar o comprometimento que deverá prevalecer entre o acadêmico e o curso, estimulando as devidas responsabilidades, direito e deveres de todos;
- Orientar os alunos no cumprimento e envio das atividades dentro dos prazos estabelecidos;
- Responder diariamente aos e-mails dos alunos;
- Conhecer todo planejamento da aula de forma a garantir o fornecimento de todo e qualquer material com antecedência mínima necessária;
- Manter atualizados os registros acadêmicos dos alunos.
- Monitorar a frequência dos estudantes.

### **3.11 Mecanismos de Interação entre Docentes, Discentes e Tutores**

O AVA é o locus de convergência de estratégias e meios de aprendizagem, sendo projetado com interface amigável, intuitiva e de fácil navegação para favorecer a aprendizagem. No AVA os materiais didáticos se articulam numa arquitetura pedagógica previamente planejada. O desenvolvimento das disciplinas conta com Atividades para serem realizadas pelo aluno, em cada disciplina, utilizando a ferramenta Fórum no AVA e também a entrega de trabalho ou exercícios.

Para efetivar a interlocução entre a comunidade acadêmica virtual serão utilizados os seguintes recursos:

- Ambiente Virtual de Aprendizagem, com recursos de fórum, chat, caixa de mensagens, agenda, objetos de aprendizagem, planos de ensino, planos de aula, vídeo aulas, recursos de acompanhamento e controle de cada estudante, relatórios de frequência e participação discente e docente, relatório de notas, entre outros;
- Encontros presenciais no Polo.
- Telefone;
- E-mail;

Através desses recursos, o aluno terá acesso ao conteúdo das disciplinas e aos tutores, que mediarão o processo de aprendizagem.

Além disso, existe a obrigatoriedade de previsão da Disciplina de Introdução EaD em todos os cursos ofertados na modalidade a Distância, bem como, nos cursos que vierem a ofertar disciplinas semipresenciais nos cursos presenciais.

## 4 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

### 4.1 CURSOS AUTORIZADOS E RECONHECIDOS

CURSO	GRADUAÇÃO	VAGAS	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO	PORTARIA DE RECONHECIMENTO	PORTARIA DE 2º RECONHECIMENTO
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	200	2.405 de 11/08/2004, DOU de 12/08/2004	358 de 17/08/2011, DOU de 19/08/2011	266 de 03/04/2017, DOU de 04/04/2017
ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	112	116 de 20/02/2018, DOU de 22/02/2018	-	-
BIOMEDICINA	BACHARELADO	128	581 de 24/08/2008, DOU de 22/08/2008	187 de 01/10/2012, DOU de 03/10/2012	134 de 01/03/2018, DOU de 02/03/2018
CIÊNCIAS SOCIAIS	BACHARELADO	110	117 de 12/01/2006, DOU de 13/01/2006	118 de 27/06/2012, DOU de 28/06/2012	-
DIREITO	BACHARELADO	150	254 de 12/04/2018, DOU de 13/04/2018	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	BACHARELADO	75	113 de 28/02/2019, DOU de 01/03/2019	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA	200	721 de 06/10/2006, DOU de 10/10/2006	1141 de 20/05/2011, DOU de 23/05/2011	915 de 27/12/2018, DOU de 28/12/2018
ENFERMAGEM	BACHARELADO	200	116 de 12/01/2006, DOU de 13/01/2006	631 de 27/04/2009, DOU de 28/04/2009	01 de 06/01/2012, DOU de 09/01/2012
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	150	874 de 14/12/2018, DOU de 17/12/2018	-	-
ENGENHARIA ELÉTRICA	BACHARELADO	125	1.020 de 27/09/2017, DOU de 28/09/2017	-	-
ENGENHARIA MECÂNICA	BACHARELADO	150	851 de 30/11/2018, DOU de 04/12/2018	-	-

FARMÁCIA	BACHARELADO	200	1.162 de 23/12/2008, DOU de 24/12/2008	328 de 24/07/2013, DOU de 25/07/2013	565 de 20/08/2018, DOU de 21/08/2018
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	140	698 de 27/09/2006, DOU de 28/09/2006	851 de 14/04/2011, DOU de 18/04/2011	330 de 24/07/2013, DOU de 25/07/2013
FONOAUDIOLOGIA	BACHARELADO	200	1.171 de 23/12/2008, DOU de 24/12/2008	301 de 27/12/2012, DOU de 31/12/2012	-
GESTÃO AMBIENTAL	TECNOLÓGICO	200	25 de 02/06/2006, DOU de 06/06/2006	92 de 15/06/2012, DOU de 18/06/2012	-
GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA	TECNOLÓGICO	200	207 de 07/03/2007, DOU de 08/03/2007	133 de 27/07/2012, DOU de 30/07/2012	-
GESTÃO HOSPITALAR	TECNOLÓGICO	200	131 de 17/01/2007, DOU de 19/01/2007	432 de 21/10/2011, DOU de 24/10/2011	01 de 06/01/2012, DOU de 09/01/2012
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	200	2.406 de 11/08/2004, DOU de 12/08/2004	804 de 20/09/2007, DOU de 21/09/2007	622 de 25/11/2013, DOU de 26/11/2013
MEDICINA VETERINÁRIA	BACHARELADO	120	768 de 29/10/2018, DOU de 30/10/2018	-	-
NUTRIÇÃO	BACHARELADO	150	45 de 22/01/2009, DOU de 23/01/2009	517 de 15/10/2013, DOU de 16/10/2013	-
ODONTOLOGIA	BACHARELADO	100	982 de 24/11/2006, DOU de 27/11/2006	45 de 22/05/2012, DOU de 01/06/2012	-
PSICOLOGIA	BACHARELADO	100	1.755 de 10/12/2009, DOU de 14/12/2009	729 de 19/12/2013, DOU de 20/12/2013	266 de 03/04/2017, DOU de 04/04/2017
REDES DE COMPUTADORES	TECNOLÓGICO	200	25 de 02/06/2006, DOU de 06/06/2006	46 de 22/05/2012, DOU de 26/07/2012	286 de 21/12/2012, DOU de 27/12/2012

SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	200	1.002 de 28/07/2009, DOU de 29/07/2009	365 de 02/07/2014, DOU de 03/07/2014	85 de 20/02/2019, DOU de 21/02/2019
TERAPIA OCUPACIONAL	BACHARELADO	200	378 de 19/03/2009, DOU de 20/03/2009	346 de 03/06/2014, DOU de 04/06/2014	820 de 22/11/2018, DOU de 26/11/2018

Fonte: e-MEC 2025.

## 4.2 CURSOS DE FUTURA SOLICITAÇÃO

### a) Cursos de Graduação Presenciais

CURSOS DE GRADUAÇÃO				
DENOMINAÇÃO	GRAU	VAGAS ANUAIS	TURNOS	ANO PREVISTO PARA SOLICITAÇÃO
Gastronomia	Tecnólogo	50	Diurno	2026
		50	Noturno	

### b) Cursos de Graduação EaD

CURSOS DE GRADUAÇÃO SEMI PRESENCIAL			
DENOMINAÇÃO	GRAU	VAGAS ANUAIS	ANO PREVISTO PARA SOLICITAÇÃO
Teologia	Bracharel	100	2028

### c) Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i>			
DENOMINAÇÃO	VAGAS ANUAIS	TURNOS	ANO PREVISTO PARA IMPLANTAÇÃO
<b>ÁREA: ESPORTE   SAÚDE   ESTÉTICA</b>			
Atenção Básica em Saúde da Família	30	Diurno e Noturno	2028

<b>CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i></b>			
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VAGAS ANUAIS</b>	<b>TURNOS</b>	<b>ANO PREVISTO PARA IMPLANTAÇÃO</b>
Atenção Farmacêutica e Farmácia Clínica	30	Diurno e Noturno	2028

#### **4.3 PROGRAMAS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO**

A UNIESAMAZ desenvolve atividades de investigação científica, promovendo ações que proporcionam contribuições teóricas e práticas às atividades de ensino e extensão.

No período de vigência deste PDI, as atividades de investigação científica estarão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade; e alinhadas a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento econômico, a promoção da qualidade de vida. As atividades de investigação científica serão desenvolvidas no âmbito dos cursos autorizados, com o apoio institucional da UNIESAMAZ.

A UNIESAMAZ desenvolve atividades de extensão visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e investigação científica; e captando as demandas sociais para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

A UNIESAMAZ possui o Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPEX, devidamente regulamentado junto ao CONSUP, é o órgão responsável pela política institucional de pesquisa e extensão da UNIESAMAZ, é vinculado à Direção Acadêmica com propósito de consolidar a política de pesquisa e extensão de forma articulada com a política de ensino, envolvendo a graduação e a pós-graduação. O objetivo do NUPEX é planejar, sistematizar, desenvolver, acompanhar, registrar e avaliar as atividades de pesquisa e extensão na UNIESAMAZ, apoiado em uma perspectiva metodológica de interdisciplinaridade e de inovação tecnológica.

A instituição tem como princípio a proposta de investir não só na formação de profissionais competentes e na criação e divulgação do conhecimento, mas, também, na relação direta com a sociedade, estimulando a consciência crítica e o exercício da cidadania.

O NUPEX da UNIESAMAZ desenvolve procedimentos voltados para o estímulo à pesquisa, à iniciação científica e a produção de conhecimento a partir dos seguintes eixos:

1. Sistematização das atividades de Pesquisa e Iniciação Científica – O Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPEX) é o órgão responsável pelo acompanhamento da pesquisa na instituição, com uma coordenação específica para orientar, acompanhar e propor ações para a pesquisa e a iniciação científica. E com normativas específicas para a pesquisa: Resolução do NUPEX, Regulamento das atividades de pesquisa, Sistema gestor para cadastrado, registro e acompanhamento de atividades de pesquisa e iniciação científica.

2. Estímulo e Apoio às atividades de Pesquisa e Iniciação Científica – a instituição investe em ações voltadas para o estímulo e apoio às atividades de pesquisa e iniciação científica:

- a) promoção de eventos para divulgação e discussão de estudos e pesquisas;
- b) divulgação de editais de iniciação científica com vistas a contribuir com apoio financeiro a alunos e professores;
- c) estímulo e apoio para participação de alunos e professores em editais de agências de fomento à pesquisa e iniciação científica;
- d) apoio logístico e financeiro à participação de alunos e professores a eventos científicos, tecnológicos e culturais locais, regionais, nacionais e internacionais;
- e) apoio logístico e financeiro a alunos e professores para divulgação da produção científica e cultural, com publicação em periódicos locais, regionais, nacionais e internacionais;
- f) promoção de interlocução com outras instituições locais, regionais, nacionais e internacionais.

Atualmente, o NUPEX tem cadastrado três Grupos de Iniciação Científica, compostos por Projetos de Iniciação Científica e coordenados por professores doutores e mestres. Os Grupos e Projetos de Iniciação Científica foram aprovados no colegiado de cada curso envolvido, e estão devidamente cadastrados com registro no NUPEX, projeto descritivo e ações em andamento (que são devidamente registradas em documentos institucionais específicos).

Os Grupos e Projetos de Iniciação Científica<sup>2</sup> que estão em andamento na instituição são:

1. Núcleo de Pesquisas Aplicadas à Saúde: Inovação em Ciências da Saúde da Amazônia;
2. Núcleo de Pesquisa em Direitos Humanos: Dimensões dos Direitos Humanos;

---

<sup>2</sup> Os Projeto de Iniciação Científica desenvolvidos na UNIESAMAZ são descritos de forma detalhada e atualizada no material do NUPEX.

### 3. Núcleo de Pesquisas em Políticas Públicas: Saúde, Subjetividade e Vulnerabilidade Social.

Pode-se entender a Iniciação Científica (IC) como um processo no qual é fornecido o conjunto de conhecimentos indispensáveis para iniciar o jovem nos ritos, técnicas e tradições da ciência (MASSI; QUEIROZ, 2015). Mais diretamente a IC é a possibilidade de colocar o aluno desde cedo em contato direto com a atividade científica e engajá-lo na pesquisa.

Nesta perspectiva, a iniciação científica caracteriza-se como instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no aluno. Em síntese, a iniciação científica pode ser definida como um instrumento de formação de recursos humanos qualificados (CNPQ, 2001).

Em uma perspectiva geral, sobre o impacto da iniciação científica à carreira, considera-se que a IC possibilita uma maior compreensão do mercado de trabalho por permitir a interação entre o mundo científico e as atividades práticas da profissão (REIS, 2007). Pode ser entendida, a importância dada da IC ao graduando, mesmo nos anos iniciais do ensino superior, visando o entrelace entre ensino e pesquisa. Nessa conjuntura vale ressaltar que as ações de leitura, bases científicas realizadas em laboratórios e a própria redação de trabalhos científicos somam ao conhecimento teórico da sala de aula e resultam na formação de um profissional preparado para as exigências do mercado de trabalho.

O pensar em melhoria da qualidade do ensino de graduação, é pensar em um sentido mais amplo, é pensar nas ações executadas dentro do ensino superior, para que este possa se relacionar e operar mais próximo às demandas da sociedade civil, seja no sentido de produzir efeitos na economia, com o desenvolvimento de programas de ciência e tecnologia, na formação de recursos humanos em diferentes níveis de especialização, mas também no encaminhamento de propostas que promovam a democracia, a cidadania e a equidade social (SANTOS, 2003).

A partir desse entendimento é fácil notar a importância da inserção da pesquisa, como cerne da educação superior, relacionando suas práticas ao desenvolvimento dos diversos patamares da ciência e da tecnologia.

O NUPEX da UNIESAMAZ também é responsável pela Extensão e se identifica com o seguinte conceito: “Extensão é o processo educativo, cultural, científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade” (I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão, realizado em novembro de 1987,

em Brasília/DF). Desenvolve, para tanto, atividades de extensão atendendo os seguintes aspectos:

- a) Extensão como ação cultural.
- b) Extensão como ação continuada.
- c) Extensão como prestação de serviço.
- d) Extensão como formação de opinião pública.
- e) Extensão de desenvolvimento comunitário e da formação da consciência social

Ações efetivas que a instituição se propõe:

- a) Promove constantemente cursos, palestras, seminários, semana acadêmica e encontros, priorizando aqueles que atendam aos objetivos da UNIESAMAZ.
- b) Presta serviços, como treinamentos, cursos de aperfeiçoamento e reciclagem de pessoal técnico-administrativo.
- c) Promove trabalhos de campo, a fim de realizar a integração entre teoria e prática.

Dentre os projetos desenvolvidos, são abordadas temáticas prioritárias à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial.

A UNIESAMAZ adota as seguintes definições para atividades de extensão:

I – Programa de extensão: conjunto articulado de projetos e de outras ações de extensão, como cursos e eventos, que apresentam objetivos comuns, com clareza de diretrizes. Um programa pode assumir caráter permanente ou ser executado a médio e longo prazo.

II – Projeto de extensão: atividade processual, com caráter educativo, científico, tecnológico, social ou cultural, com objetivos e metodologias específicas, planejados previamente.

III – Cursos de extensão: atividade pedagógica, com caráter teórico e/ou prático, com objetivos, metodologias e avaliação específica, planejados previamente. Pode ser desenvolvido na modalidade presencial ou a distância, com início e fim definidos, com carga horária mínima de duas (2) horas.

IV – Eventos: atividades que visam a apresentação para um público livre ou específico do conhecimento científico, tecnológico, social, cultural, artístico e/ou esportivo desenvolvido ou reconhecido pela instituição de ensino superior.

As universidades e faculdades brasileiras se organizam cada vez mais como centros de produção científica e intelectual, condição necessária para progresso científico. Com objetivo de participar desse avanço, a UNIESAMAZ desenvolve atualmente quatro Programas de extensão, devidamente cadastrados no NUPEX e que envolvem os cursos de graduação que são ofertados na instituição. Os Programas de extensão foram aprovados no colegiado de cada curso envolvido, com projeto descritivo e ações em andamento (que são devidamente registradas em documentos institucionais específicos).

Os Programas de extensão<sup>3</sup> que estão em andamento na instituição são:

1. Serviço de Exames no Laboratório de Análises Clínicas;
2. Serviço de Atendimento em Enfermagem para a comunidade acadêmica;
3. Serviço de Atendimento Odontológico;
4. Serviços de Atendimento Psicológico, incluindo o atendimento de crianças no Psikids;
5. Serviços de Atendimento Nutricional;
6. Serviços de Atendimentos Fisioterápico;
7. Serviços de Atendimentos Fonoaudiológico;
8. Programa Todas por Todas.

Em 2022 será implantado os serviços de atendimento ambulatorial na Clínica de Veterinária.

Alinhado ao crescimento científico pressupõe-se o avanço social, por meio de atividades que aproximem a comunidade acadêmica e comunidade local das evidências científicas.

O Núcleo de Pesquisa e Extensão da UNIESAMAZ (NUPEX) tem o como meta o estabelecer eixos temáticos e linhas de ações e de pesquisa para os projetos e ações de pesquisa, como iniciação científica, e de extensão. A UNIESAMAZ não mede esforços para manter canais de transmissão dos resultados para a comunidade e para tanto estão em fase de planejamento e de implantação diferentes estratégias para divulgação dos trabalhos.

---

<sup>3</sup> Os Programa de Extensão desenvolvidos na UNIESAMAZ são descritos de forma detalhada e atualizada no material do NUPEX.

## **5 PERFIL DO CORPO DOCENTE, CORPO DE TUTORES E DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

### **5.1 CORPO DOCENTE**

#### **5.1.1 Composição**

O corpo docente da UNIESAMAZ é composto pelo pessoal de nível superior que exerce atividades de ensino, investigação científica e extensão, ou ocupa posições administrativas na qualidade de professor.

O Quadro de Carreira Docente da UNIESAMAZ está hierarquizado em 03 (três) categorias funcionais, com 05 (cinco) níveis cada uma, assim denominadas:

- I - Professor Titular - nível A, B, C, D e E;
- II - Professor Adjunto - nível A, B, C, D e E;
- III - Professor Assistente - nível A, B, C, D e E.

São requisitos mínimos para enquadramento nas categorias do Quadro de Carreira Docente:

I - Professor Titular: exige-se alternadamente:

- a) título de doutor, obtido em programa aprovado na forma da legislação ou em equivalente estrangeiro;
- b) a titulação mínima prevista para Professor Adjunto, acrescida de 10 (dez) anos de experiência comprovada no magistério superior;

II - Professor Adjunto: título de mestre obtido em programa aprovado na forma da legislação ou em equivalente estrangeiro;

III - Professor Assistente: certificado de curso de aperfeiçoamento ou especialização, obtido nas condições para este fim definidas pelo Conselho Nacional de Educação ou de aprovação em equivalente conjunto de disciplinas de mestrado.

Eventualmente e por tempo estritamente determinado, a UNIESAMAZ pode dispor do concurso de Professor Visitante para o desenvolvimento de programas especiais de ensino, investigação científica ou extensão, bem como de Professor Colaborador, destinado a suprir a falta temporária de docente integrante da carreira de magistério.

Para fins de progressão a uma categoria imediatamente superior do Quadro de Carreira Docente da UNIESAMAZ, o critério é a titulação do professor, e o enquadramento é promovido

na existência de vaga, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e com a aprovação da Diretoria Geral. O professor é enquadrado no primeiro nível de referência, isto é, no Nível A, sendo os demais níveis atingidos de acordo com as regras do artigo 11 do Plano de Carreira do Corpo Docente.

A progressão de um nível para outro, dentro de uma mesma categoria, ocorre de acordo com as disponibilidades orçamentárias, nas seguintes hipóteses:

I - por tempo de serviço efetivo na UNIESAMAZ, segundo indicação do Coordenador de Curso da qual constará, obrigatoriamente, a assiduidade, a pontualidade, a sinergia e o cumprimento integral do plano de ensino da disciplina, com aprovação da Diretoria Geral, observados ainda, os seguintes critérios:

- a) na progressão do Nível A para o Nível B, o decurso de tempo será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de admissão;
- b) nas progressões entre os demais níveis, o decurso de tempo será de 03 (três) anos, contados a partir da última alteração desta espécie.

II - pela produção científica do professor, segundo análise da Comissão de Enquadramento Funcional, com aprovação da Diretoria Geral, observados ainda, os seguintes critérios:

- a) para o primeiro enquadramento, o professor poderá apresentar toda a sua produção científica;
- b) o enquadramento ou progressão nos diversos níveis só será efetuado mediante requerimento do interessado instruído com a documentação comprobatória completa.

O corpo docente da UNIESAMAZ, independente da classe e do nível a qual esteja enquadrado o professor, está sujeito à prestação de serviços semanais em um dos seguintes regimes:

I - Regime de Tempo Integral - TI, com compromisso de prestar 40 horas semanais de trabalho, sendo 20 horas em aula e 20 horas em estudos, investigação científica, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação;

II - Regime de Tempo Parcial - TP, com compromisso de prestar de 20 até 39 horas semanais de trabalho em aulas, sendo 25% da carga horária destinada a

estudos, investigação científica, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação;

III - Regime Horista - HA, para os que percebem seus vencimentos em função apenas das horas-aula contratadas.

A distribuição do número de horas destinadas ao ensino, investigação científica, extensão e à administração acadêmica, é aprovada pela Diretoria Geral da UNIESAMAZ e autorizada pela Mantenedora, nos termos da legislação.

### 5.1.2 Plano de Carreira do Corpo Docente

A seguir é apresentado o Plano de Carreira do Corpo Docente da UNIESAMAZ.

#### PLANO DE CARREIRA DO CORPO DOCENTE DA UNIESAMAZ

##### Capítulo I - Das Finalidades

Art. 1º. O presente Plano de Carreira do Corpo Docente é o instrumento que regulamenta os procedimentos operacionais e disciplinares da política de pessoal docente da UNIESAMAZ.

Art. 2º. Os fins deste Plano de Carreira do Corpo Docente são:

- I - orientar o ingresso, a promoção e o regime de trabalho e atividades do corpo docente da UNIESAMAZ;
- II - contribuir para o aprimoramento pessoal e profissional dos professores da UNIESAMAZ de modo a assegurar um quadro de pessoal bem qualificado;
- III - estimular o professor para o exercício eficaz das funções docentes;
- IV - promover o crescimento funcional do docente;
- V - possibilitar o recrutamento de profissionais de reconhecida competência.

##### Capítulo II - Das Atividades do Magistério

Art. 3º. São consideradas atividades de magistério, próprias do corpo docente no ensino superior:

- I - as aulas ministradas no ensino de graduação ou de pós-graduação;
- II - as atividades desenvolvidas na área da investigação científica ou concernentes à produção, ampliação, revisão ou aprofundamento do conhecimento;
- III - as atividades que atendam à comunidade, sob a forma de extensão, cursos e serviços especiais.

##### Capítulo III - Do Corpo Docente

Art. 4º. O corpo docente é constituído por:

I - Professores Integrantes do Quadro de Carreira Docente;

II - Professores Visitantes e Colaboradores.

Art. 5º. A título eventual e por tempo estritamente determinado, a UNIESAMAZ pode dispor do concurso de Professor Visitante para o desenvolvimento de programas especiais de ensino, investigação científica ou extensão, bem como de Professor Colaborador, destinado a suprir a falta temporária de docente integrante da carreira de magistério.

Parágrafo Único. A contratação de Professor Visitante ou Colaborador será realizada nos termos dos critérios aprovados pelo Diretor Geral da UNIESAMAZ e autorizados pela Mantenedora, por período determinado.

#### Capítulo IV - Das Categorias e do Ingresso na Carreira Docente

Art. 6º. O Quadro de Carreira Docente está hierarquizado em 03 (três) categorias funcionais, com 05 (cinco) níveis cada uma, assim denominadas:

I - Professor Titular - nível A, B, C, D e E;

II - Professor Adjunto - nível A, B, C, D e E;

III - Professor Assistente - nível A, B, C, D e E.

Art. 7º. São requisitos mínimos para enquadramento nas categorias do Quadro de Carreira Docente:

I - Professor Titular: exige-se alternadamente:

a) título de doutor, obtido em programa aprovado na forma da legislação ou em equivalente estrangeiro;

b) a titulação mínima prevista para Professor Adjunto, acrescida de 10 (dez) anos de experiência comprovada no magistério superior;

II - Professor Adjunto: título de mestre obtido em programa aprovado na forma da legislação ou em equivalente estrangeiro;

III - Professor Assistente: certificado de curso de aperfeiçoamento ou especialização, obtido nas condições para este fim definidas pelo Conselho Nacional de Educação ou de aprovação em equivalente conjunto de disciplinas de mestrado.

Art. 8º. A contratação ou dispensa do docente, nos termos da legislação em vigor, é de competência da Mantenedora, nos termos do seu Estatuto, após parecer do Diretor Geral da UNIESAMAZ.

§1º. A constatação de qualquer irregularidade no enquadramento ou na comprovação da documentação apresentada, em qualquer tempo, implica no cancelamento do enquadramento aprovado, independentemente de outras sanções legais.

§2º. A partir do primeiro dia do mês subsequente à aprovação do enquadramento pela Mantenedora, o docente fará jus ao recebimento dos novos valores referentes à sua categoria funcional, nos termos do despacho de deferimento da solicitação.

Art. 9º. A promoção de uma categoria funcional para outra exige o preenchimento dos requisitos estabelecidos no artigo 7º, em cada caso.

#### Capítulo V - Da Progressão Funcional

Art. 10. Para fins de progressão a uma categoria imediatamente superior do Quadro de Carreira Docente, o critério é a titulação do professor, e o enquadramento será promovido na existência de vaga, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e com a aprovação da Diretoria Geral.

Parágrafo Único. O professor que atender ao disposto no *caput* é enquadrado no primeiro nível de referência, isto é, no Nível A, sendo os demais níveis atingidos de acordo com as regras do artigo 11 deste Plano de Carreira do Corpo Docente.

Art. 11. A progressão de um nível para outro, dentro de uma mesma categoria, ocorre de acordo com as disponibilidades orçamentárias, nas seguintes hipóteses:

I - por tempo de serviço efetivo na UNIESAMAZ, segundo indicação do Coordenador de Curso da qual constará, obrigatoriamente, a assiduidade, a pontualidade, a sinergia e o cumprimento integral do plano de ensino da disciplina, com aprovação da Diretoria Geral, observados ainda, os seguintes critérios:

- a) na progressão do Nível A para o Nível B, o decurso de tempo será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de admissão;
- b) nas progressões entre os demais níveis, o decurso de tempo será de 03 (três) anos, contados a partir da última alteração desta espécie.

II - pela produção científica do professor, segundo análise da comissão de enquadramento funcional, com aprovação da Diretoria Geral, observados ainda, os seguintes critérios:

- a) para o primeiro enquadramento, o professor poderá apresentar toda a sua produção científica;
- b) o enquadramento ou progressão nos diversos níveis só será efetuado mediante requerimento do interessado instruído com a documentação comprobatória completa.

#### Capítulo VI - Do Regime de Trabalho

Art. 12. O corpo docente da UNIESAMAZ, independente da classe e do nível a qual esteja enquadrado o professor, está sujeito à prestação de serviços semanais em um dos seguintes regimes:

I - Regime de Tempo Integral - TI, com compromisso de prestar 40 horas semanais de trabalho, sendo 20 horas em aula e 20 horas em estudos, investigação científica, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação;

II - Regime de Tempo Parcial - TP, com compromisso de prestar de 20 até 39 horas semanais de trabalho em aulas, sendo 25% da carga horária destinada a estudos, investigação científica, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação;

III - Regime Horista - HA, para os que percebem seus vencimentos em função apenas das horas-aula contratadas.

Parágrafo Único. A distribuição do número de horas destinadas ao ensino, investigação científica, extensão e à administração acadêmica, será aprovada pela Diretoria Geral da UNIESAMAZ e autorizada pela Mantenedora, nos termos da legislação.

#### Capítulo VII - Dos Valores e Vantagens

Art. 13. Os professores integrantes do Quadro de Carreira Docente são remunerados segundo a categoria funcional e o regime de trabalho, conforme os valores expressos na tabela salarial, aprovada e atualizada periodicamente de acordo com a legislação, pela Mantenedora.

§1º. O professor receberá gratificação adicional sobre os valores das horas-aula efetivamente ministradas, mediante ascensão em um sistema de níveis de “referências”, conforme tabelas anexas a este Plano de Carreira do Corpo Docente, por sua produção científica e intelectual que seja publicada pelos periódicos ou revista da Instituição ou outros externos a ela, nos termos dos critérios aprovados pelo Diretor Geral e autorizados pela Mantenedora.

§2º. O enquadramento no sistema de referências definido pelas letras A, B, C, D ou E, conforme tabelas anexas, será feito, em função da análise documental apresentada pelo interessado, como comprovação da sua produção, por uma comissão especial designada pela Diretoria Geral.

§3º. O processo de enquadramento inicia-se mediante requerimento do docente, junto à Diretoria Geral, durante e somente no mês de novembro de cada ano, em impresso próprio, acompanhado de toda documentação comprobatória necessária.

§4º. A comissão especial designada, também denominada comissão de enquadramento funcional, terá os meses de dezembro e janeiro para a análise e creditação/pontuação da

respectiva produção docente, enviando seus resultados à Diretoria Geral para as demais providências junto à Mantenedora.

§5º. Em função das disponibilidades e para as previsões orçamentárias, a nova remuneração docente, após a creditação da respectiva referência, será devida a partir do dia 1º de março do ano seguinte.

§6º. O percentual de adicional de cada referência será fixado a cada ano pela diretoria da Mantenedora.

§7º. A remuneração das horas-aula ou horas-atividade, nos cursos ou programas de pós-graduação e extensão universitária, quando ministrados em semestres, será fixada em cada caso, em função das características do evento, observando o seguinte:

- a) a Diretoria Geral publicará, em ato próprio, o valor da remuneração aludida, em cada caso, fixada pela Mantenedora;
- b) a remuneração em questão cessará quando terminarem as atividades do evento, segundo a sua programação, e não gerará direitos de continuidade por ser atividade eventual, temporária e por obra certa.

Art. 14. A hora-aula compreende, para efeitos de remuneração, a aula efetivamente ministrada segundo seu plano de ensino, seu planejamento e preparação, avaliação dos alunos e desempenho de registro e controle acadêmico.

Art. 15. A remuneração do Professor Colaborador ou Visitante é fixada tendo em vista a qualificação do contratado, observada, sempre que possível a correspondência com os valores estabelecidos para professor do Quadro de Carreira Docente e o regime de trabalho que lhe for definido, nos termos do contrato.

#### Capítulo VIII - Das Disposições Gerais

Art. 16. O docente a quem for concedida licença remunerada, bolsa de estudos para melhoria da titulação ou qualquer outra ajuda financeira para estudo, obriga-se a servir a UNIESAMAZ, após seu regresso ou término do benefício, nos termos fixados no respectivo contrato.

Parágrafo Único. A Diretoria Geral incentivará, dentro dos seus limites orçamentários, com bolsas-auxílio, participação docente em congressos, seminários, eventos congêneres e para publicação de trabalhos científicos ou intelectuais, de interesse institucional.

Art. 17. Os afastamentos ou bolsas-auxílio para realizar curso de pós-graduação, participar de congressos ou seminários e outros eventos são objetos de regulamentação e controle pela Diretoria Geral, nos termos dos critérios autorizados pela Mantenedora.

Art. 18. Para o enquadramento neste Plano de Carreira do Corpo Docente é exigida uma das seguintes condições do professor:

I - estar contratado como professor e no exercício de suas funções;

II - vir a ser contratado, não em caráter temporário, em qualquer regime em vigor na UNIESAMAZ.

Parágrafo Único. Estende-se o enquadramento ao professor que, estando afastado da Instituição, devidamente aprovado pelo Diretor Geral e autorizado pela Mantenedora, atenda aos incisos deste artigo.

Art. 19. Cabe à Diretoria Geral constituir a comissão de enquadramento funcional, com respectivas atribuições e critérios, para implementar todo o processo de enquadramento dos professores.

Art. 20. Este Plano de Carreira do Corpo Docente pode ser reformulado ou alterado pela Mantenedora.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral da UNIESAMAZ.

Art. 22. Este Plano de Carreira do Corpo Docente entra em vigor a partir da data de sua aprovação e publicação, para todos os efeitos, com as tabelas anexas.

ANEXO AO PLANO DE CARREIRA DO CORPO DOCENTE DA UNIESAMAZ

TABELA I - PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INTELLECTUAL - PONTUAÇÃO

PUBLICAÇÕES	PONTOS
1 - LIVROS EDITADOS: 1.1 - Autor ou Coautor.	50
2 - ARTIGOS ou CAPÍTULOS(s) DE LIVROS(s): 2.1 - Artigos publicados em periódicos especializados, revistas técnicas ou congêneres.	10
2.2 - Tradução de artigos científicos, técnicos ou de interesse discente, capítulos de livros estrangeiros publicados (computados até 02 por ano).	05
2.3 - Trabalho escrito apresentado em congresso, encontros científicos, seminários ou eventos congêneres, em nome da UNIESAMAZ, na área da sua especialidade.	10
2.4 - Colaboração em livros, como autor de parte de publicação (capítulos, volumes, partes substanciais, tradução ou revisão técnica de livros).	10

3 - OUTRAS PUBLICAÇÕES ESCRITAS	
3.1 - Apostilas ou compêndio de notas de aulas inéditos, quando de finalidade didático-pedagógica para uso no ensino desta Instituição, publicados por órgãos específicos.	10
3.2 - Palestras e conferências proferidas, em nome da UNIESAMAZ, conforme resenha escrita (computada até 05 por ano com temas distintos).	02
3.3 - Trabalhos publicados ou monografia, escritos/produzidos como conclusão de projetos de investigação científica, extensão ou acadêmicos.	10
3.4 - Dissertação de Mestrado.	30
3.5 - Tese de Doutorado.	50

**TABELA II - NÚMEROS DE PONTOS EXIGIDOS PARA AS REFERÊNCIAS NAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DO DOCENTE**

CATEGORIAS FUNCIONAIS	REFERÊNCIAS / PONTOS				
	A	B	C	D	E
ASSISTENTE	-	40	80	120	150
ADJUNTO	-	70	140	210	240
TITULAR	-	100	200	300	350

### 5.1.3 Critérios de Seleção e Contratação

A admissão do professor é feita mediante seleção procedida pelo Colegiado de Curso e homologada pelo CONSUP, observados os seguintes critérios:

I - idoneidade moral do candidato, bem como títulos acadêmicos, científicos, didáticos e profissionais, relacionados à matéria a ser lecionada;

II - diploma de graduação ou de pós-graduação correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquela a ser lecionada.

São requisitos mínimos para enquadramento nas categorias do Quadro de Carreira Docente:

I - Professor Titular: exige-se alternadamente:

a) título de doutor, obtido em programa aprovado na forma da legislação ou em equivalente estrangeiro;

b) a titulação mínima prevista para Professor Adjunto, acrescida de 10 (dez) anos de experiência comprovada no magistério superior;

II - Professor Adjunto: título de mestre obtido em programa aprovado na forma da legislação ou em equivalente estrangeiro;

III - Professor Assistente: certificado de curso de aperfeiçoamento ou especialização, obtido nas condições para este fim definidas pelo Conselho Nacional de Educação ou de aprovação em equivalente conjunto de disciplinas de mestrado.

Para a contratação do corpo docente um dos requisitos a ser considerado será a titulação, sendo a especialização a titulação mínima exigida para ingressar no corpo docente da UNIESAMAZ.

Além da titulação, na contratação dos docentes será considerada a experiência profissional e a experiência no exercício da docência superior.

Podem ser realizados processos seletivos para o preenchimento das vagas, considerando-se os requisitos definidos, além de prova de conhecimentos específicos na área e prova de didática.

A contratação ou dispensa do docente, nos termos da legislação em vigor, é de competência da Mantenedora, nos termos do seu Estatuto, após parecer do Diretor Geral da UNIESAMAZ, tendo em vista a seleção procedida pelo Colegiado de Curso e homologada pelo CONSUP.

#### 5.1.4 Procedimentos para Substituição (Definitiva e Eventual) dos Professores do Quadro

Eventualmente e por tempo estritamente determinado, a UNIESAMAZ pode dispor do concurso de Professor Visitante para o desenvolvimento de programas especiais de ensino, investigação científica ou extensão, bem como de Professor Colaborador, destinado a suprir a falta temporária de docente integrante da carreira de magistério.

O Professor Visitante é o docente admitido temporariamente, na forma da legislação trabalhista, com competência específica para atuar no desenvolvimento de programas especiais de ensino, investigação científica ou extensão.

O Professor Colaborador é o docente admitido para suprir a falta temporária de docentes integrantes do Quadro de Carreira Docente. A contratação do professor colaborador ocorre para atender à necessidade temporária decorrentes do afastamento por cedência ou afastamento de

interesse institucional; de tratamento de saúde, de licenças gestante, especial, de interesse particular ou público não remunerada; ou ainda de qualificação profissional.

O prazo do contrato do Professor Colaborador é de até 12 meses, podendo ser renovado pelo mesmo período. Em se tratando de qualificação profissional, o contrato do Professor Colaborador é igual ao prazo do afastamento.

A substituição definitiva dos professores do Quadro de Carreira Docente está sujeita a abertura de processo seletivo para contratação de novos docentes para a UNIESAMAZ.

#### 5.1.5 Regime de Trabalho

O corpo docente da UNIESAMAZ, independente da classe e do nível a qual esteja enquadrado o professor, está sujeito à prestação de serviços semanais em um dos seguintes regimes:

I - Regime de Tempo Integral - TI, com compromisso de prestar 40 horas semanais de trabalho, sendo 20 horas em aula e 20 horas em estudos, investigação científica, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação;

II - Regime de Tempo Parcial - TP, com compromisso de prestar de 20 até 39 horas semanais de trabalho em aulas, sendo 25% da carga horária destinada a estudos, investigação científica, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação;

III - Regime Horista - HA, para os que percebem seus vencimentos em função apenas das horas-aula contratadas.

A distribuição do número de horas destinadas ao ensino, investigação científica, extensão e à administração acadêmica, é aprovada pela Diretoria Geral da UNIESAMAZ e autorizada pela Mantenedora, nos termos da legislação.

#### 5.1.6 Políticas de Capacitação e Formação Continuada do Corpo Docente

A política de capacitação e formação continuada dos docentes da UNIESAMAZ possibilita a participação em:

- a) eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais;
- b) cursos de desenvolvimento pessoal, no qual se inclui a formação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;

c) qualificação acadêmica em programas de mestrado e doutorado.

A UNIESAMAZ apoia a participação do corpo docente em eventos científicos e acadêmicos. A participação em eventos é viabilizada pela concessão de “auxílio financeiro para participação do docente em congressos, seminários, feiras, reuniões científicas, tecnológicas ou pedagógicas, e eventos similares, com ou sem apresentação de trabalho de sua autoria ou coautoria, desde que considerado relevante para o Colegiado de Curso”.

De acordo com o §3º do artigo 7º do Plano de Capacitação do Corpo Docente, “os pedidos de auxílio financeiro para participação em eventos devem ser encaminhados em requerimento próprio, acrescido da previsão das despesas, ao órgão competente, no mínimo 60 dias antes do início do evento”.

A UNIESAMAZ estimula a produção científica, técnica, pedagógica e cultural dos professores. Para tanto oferece suporte técnico e apoio à produção do corpo docente. Nesse sentido, constitui modalidade de incentivo à capacitação docente o “apoio à divulgação e à publicação de teses, dissertações, monografias e/ou outros trabalhos acadêmicos”.

A UNIESAMAZ oferece incentivos à elevação da titulação do seu corpo docente. Nesse sentido, de acordo com o Plano de Capacitação do Corpo Docente constituem modalidades de incentivos:

- I - de bolsas para participação em programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e programas de pós-doutorado;
- II - de bolsas para participação em cursos de pós-graduação *lato sensu* desenvolvidos pela UNIESAMAZ, ou na ausência desses, em outras instituições nacionais;

De acordo com o §2º do artigo 7º do Plano de Capacitação do Corpo Docente, “os pedidos de bolsas devem ser encaminhados ao CONSUP, em 02 (duas) datas:

- a) primeiro semestre: último dia útil de fevereiro;
- b) segundo semestre: até último dia útil do mês de agosto.

A UNIESAMAZ também oferece incentivos à formação e atualização pedagógica dos professores. Nesse sentido, constitui modalidade de incentivo à capacitação docente a “oferta de cursos de atualização pedagógica para os professores”.

No que se refere à formação pedagógica, a Instituição realiza semanas pedagógicas no início de cada período letivo, para discussão dos projetos pedagógicos, planos de curso e

metodologia de ensino. São também organizados cursos com temática abordando assuntos pedagógicos, com conteúdos que valorizam a metodologia de ensino.

Além disso, com o objetivo de orientar professores na condução de disciplinas, sugerindo metodologias, recursos, atividades e propostas de trabalho, além de orientar a relação professor-aluno, a UNIESAMAZ oferece o serviço de orientação pedagógica ao corpo docente. Este serviço é realizado pelo Núcleo de Apoio Didático-Pedagógico ao Docente, que tem como finalidade assessorar o corpo docente nas fases de planejamento, execução e avaliação, buscando a qualidade do processo ensino-aprendizagem. O Núcleo de Apoio Didático-Pedagógico ao Docente é coordenado por um profissional com formação na área de Pedagogia e integrado pelos Coordenadores de Curso.

A seguir é apresentado o Plano de Capacitação do Corpo Docente da UNIESAMAZ.

## PLANO DE CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE DA UNIESAMAZ

### Capítulo I - Dos Objetivos do Plano de Capacitação

Art. 1º. O Plano de Capacitação do Corpo Docente tem por objetivo promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, investigação científica e extensão da UNIESAMAZ.

### Capítulo II - Dos Meios, Condições e Prazos para Capacitação

Art. 2º. A UNIESAMAZ promoverá a capacitação de docentes integrantes do Quadro de Carreira Docente por meio:

I - de bolsas para participação em programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e programas de pós-doutorado;

II - de bolsas para participação em cursos de pós-graduação *lato sensu* desenvolvidos pela UNIESAMAZ, ou na ausência desses, em outras instituições nacionais;

III - da oferta de cursos de atualização pedagógica para os professores;

IV - do apoio à divulgação e à publicação de teses, dissertações, monografias e/ou outros trabalhos acadêmicos;

V - de auxílio financeiro para participação do docente em congressos, seminários, feiras, reuniões científicas, tecnológicas ou pedagógicas, e eventos similares, com ou sem apresentação de trabalho de sua autoria ou co-autoria, desde que considerado relevante para o Colegiado de Curso.

§1º. A capacitação de que trata o *caput* deste artigo e respectivos incisos pode ensejar o afastamento integral ou parcial do docente no que se refere às suas atividades docentes.

§2º. Os afastamentos de que trata o §1º, quando remunerados, deverão constar no orçamento anual da UNIESAMAZ, não podendo ultrapassar o teto nele fixado e deverão ser autorizados pelo CONSUP.

Art. 3º. A capacitação por meio de programas, cursos e atividades de que trata o artigo 2º, pode se desenvolver na UNIESAMAZ ou em outras instituições de ensino do País e do exterior.

Art. 4º. O afastamento previsto no §1º do artigo 2º tem duração variável, dependendo da natureza da capacitação, conforme os seguintes prazos:

I - até 12 (doze) meses, para programas de mestrado;

II - até 24 (vinte e quatro) meses, para programas de doutorado;

III - até 06 (seis) meses, para programas de pós-doutorado.

Art. 5º. Os prazos estabelecidos no artigo 4º podem ser prorrogados com a aprovação do CONSUP, que fixará a duração desse prazo.

#### Capítulo III - Dos Critérios de Seleção

Art. 6º. O CONSUP, auxiliado pelo Diretor Geral da UNIESAMAZ, é o órgão responsável pela supervisão, seleção e indicação dos docentes para a capacitação interna e externa, sendo auxiliado pelo Coordenador do curso a que estiver vinculado o docente.

Art. 7º. Ficam instituídos os seguintes critérios que devem nortear o processo de seleção e indicação do docente:

I - mínimo de 02 (dois) anos de docência na UNIESAMAZ para cursos de pós-graduação *lato sensu* e de 03 (três) anos de docência na UNIESAMAZ para programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e programas de pós-doutorado;

II - maior tempo de serviço docente na UNIESAMAZ, no caso de empate;

III - média do desempenho acadêmico do docente na avaliação institucional dos últimos 02 (dois) anos;

IV - importância e afinidade da capacitação com as disciplinas que o docente ministra;

V - plano de estudos do docente;

VI - impacto da realização dos estudos a serem realizados pelo docente no curso e na UNIESAMAZ;

VII - compatibilização do plano de estudos do docente com os interesses institucionais;

VIII - credenciamento e/ou recomendação, pela CAPES, dos programas de mestrado ou doutorado;

IX - mínimo de 20 horas semanais junto a UNIESAMAZ, incluindo horas de dedicação às aulas, projetos, cargos administrativos e outras atividades acadêmicas;

X - docente não possua vínculo com outra instituição de ensino superior onde dedique maior carga horária que na UNIESAMAZ.

§1º. Professores com dedicação de menos de 20 horas ou menos de 02 (dois) anos de dedicação à UNIESAMAZ poderão pleitear bolsas e auxílios, desde que:

I - encaminhe carta protocolada ao CONSUP, manifestando o seu interesse em permanecer na UNIESAMAZ e aumentar sua carga horária na medida do possível;

II - o CONSUP emita parecer favorável à excepcionalidade do caso, através dos interesses do curso, e da atuação do docente junto à UNIESAMAZ.

§2º. Os pedidos de bolsas devem ser encaminhados ao CONSUP, em 02 (duas) datas:

a) primeiro semestre: último dia útil de fevereiro;

b) segundo semestre: até último dia útil do mês de agosto.

§3º. Os pedidos de auxílio financeiro para participação em eventos devem ser encaminhados em requerimento próprio, acrescido da previsão das despesas, ao órgão competente, no mínimo 60 dias antes do início do evento.

Art. 8º. O docente indicado, na forma e para os efeitos deste Plano de Capacitação do Corpo Docente, somente tem viabilizado seu afastamento, após apresentar:

I - documento comprobatório de sua aceitação pela instituição responsável pelo curso ou programa;

II - comprovação da necessidade e período de afastamento;

III - plano de estudos, com cronograma de execução.

Parágrafo Único. O afastamento é considerado autorizado e efetivado depois de apresentados os documentos exigidos e assinado o Contrato de Afastamento.

Art. 9º. A prorrogação do afastamento, prevista no artigo 5º, deve ser solicitada pelo docente, instruída com a seguinte documentação:

I - solicitação oficial, com as razões do pedido e antecedência mínima de 60 dias do término do afastamento;

II - apresentação do plano de estudos para o período de prorrogação, assinado pelo docente e orientador.

Art. 10. A concessão de qualquer afastamento previsto neste Plano de Capacitação do Corpo Docente importa o compromisso de, no seu retorno, o docente manter vínculo com a

UNIESAMAZ pelo tempo mínimo igual ao do afastamento, incluído as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas estabelecidas no Contrato de Afastamento.

#### Capítulo IV - Do Relatório e Prestação de Contas

Art. 11. Compete ao Diretor Geral da UNIESAMAZ o acompanhamento do Plano de Capacitação do Corpo Docente.

Art. 12. Cabe àquele que estiver afastado para pós-graduação, apresentar ao Diretor Geral da UNIESAMAZ, relatórios trimestrais de atividades, com a documentação comprobatória de seu rendimento.

Art. 13. Ao término do curso ou programa, o docente deve apresentar ao Diretor Geral da UNIESAMAZ, relatório final acompanhado de cópia da Ata de Defesa da Dissertação ou Tese, ou Certificado de Conclusão de Curso, juntamente com 01 (um) exemplar da dissertação ou tese.

Art. 14. O não cumprimento do disposto nos artigos 12 e 13 ou, apresentação de rendimento insatisfatório no curso ou programa, pode implicar a suspensão dos benefícios previstos neste Plano de Capacitação do Corpo Docente, inclusive o do afastamento.

#### Capítulo V - Do Financiamento

Art. 15. Os incentivos incluídos no artigo 2º serão financiados com recursos da Mantenedora e/ou com recursos alocados por terceiros.

Parágrafo Único. Nos orçamentos anuais ou plurianuais da UNIESAMAZ, a Mantenedora destinará os recursos disponíveis para a execução dos incentivos.

#### Capítulo VI - Das Disposições Finais

Art. 16. Serão elaborados Planos Anuais e Plurianuais de Capacitação Docente, nos termos do Regimento da UNIESAMAZ.

Art. 17. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Plano de Capacitação do Corpo Docente deverão ser dirimidas pelo CONSUP.

Art. 18. Este Plano de Capacitação do Corpo Docente entra em vigor na data de sua aprovação pelo CONSUP.

#### 5.1.7 Formas de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente

O acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente serão coordenados por cada Colegiado de Curso, órgão responsável pela coordenação didática de

cada curso, devendo os dados e informações serem levados ao conhecimento da Comissão da Própria de Avaliação para fins de subsidiar a autoavaliação institucional.

No que se refere ao acompanhamento do planejamento e execução do trabalho docente, caberá ao Coordenador de Curso orientar e supervisionar o trabalho docente no âmbito do curso, fornecendo os elementos necessários para uma atuação em conformidade com os padrões requeridos pela UNIESAMAZ.

Para tanto, serão organizados eventos pedagógicos a fim de capacitar o corpo docente em relação ao perfil da UNIESAMAZ e do próprio curso. Tais eventos visarão preparar o corpo docente para o planejamento e para elaboração do plano de ensino, a partir do contexto institucional e do curso.

O planejamento é entendido como o processo que envolve “a atuação concreta dos educadores no cotidiano do seu trabalho pedagógico, envolvendo todas as suas ações e situações, o tempo todo, envolvendo a permanente interação entre os educadores e entre os próprios educandos” (FUSARI, J. C. O planejamento da educação escolar; subsídios para ação-reflexão-ação. São Paulo, SE/COGESP, 1989, p. 10), enquanto o plano de ensino é entendido como um momento de documentação do processo educacional como um todo. Plano de ensino é, pois, um documento elaborado pelo docente, contendo a sua proposta de trabalho, numa área e/ou disciplina específica. Nessa perspectiva, o plano de ensino pode ser percebido como um instrumento orientador do trabalho docente, tendo-se a certeza e a clareza de que a competência pedagógico-política do docente deve ser mais abrangente do que aquilo que está registrado no seu plano.

Todos os planos de ensino, cuja elaboração compete ao professor responsável pela disciplina, serão aprovados pelos Colegiados de Curso, momento em que este órgão colegiado analisará a adequação da proposta de trabalho docente ao perfil da UNIESAMAZ e do próprio curso, e, conseqüentemente, ao que se espera do corpo docente.

Os Coordenadores de Curso fiscalizarão o cumprimento dos planos de ensino aprovados pelos Colegiados de Curso e o desempenho docente na execução das atividades programadas.

No que se refere à avaliação do planejamento e execução do trabalho docente, esta estará inserida no âmbito da autoavaliação dos cursos, coordenada pelo Colegiado de Curso.

Os docentes serão avaliados por meio da mensuração de indicadores quantitativos e qualitativos de suas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, tendo como subsídios os

dados e informações extraídas dos relatórios anuais de atividades preenchidos pelos docentes e dos questionários semestrais preenchidos pelos discentes.

O relatório anual de atividades será preenchido pelo docente. No relatório, o docente discriminará todas as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão desenvolvidas ao longo do ano. Nas atividades de ensino serão consideradas horas de aulas ministradas, horas de atendimento ao aluno, horas dedicadas à orientação de estágios, coordenação de atividades complementares e etc. Nas atividades de pesquisa e de extensão serão consideradas as horas dedicadas aos projetos, às publicações e às participações em seminários e congressos.

Semestralmente, os professores serão avaliados por um questionário aplicado aos alunos. Estes questionários serão tabulados e analisados pelo Colegiado de Curso, com apoio do Coordenador de Curso.

A avaliação do trabalho de cada docente vinculado à UNIESAMAZ terá o objetivo de estimular o seu aperfeiçoamento no exercício do ensino, da iniciação científica e da extensão, e fornecer subsídios para os gestores educacionais no tocante à busca de um padrão unitário de qualidade institucional.

#### 5.1.8 Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Docente para o Período de Vigência do PDI

Para o período 2025/2029 a UNIESAMAZ planeja a expansão do corpo docente, conforme demonstrada no quadro a seguir.

<b>CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE</b>						
<b>TITULAÇÃO</b>	<b>%</b>	<b>QUANTIDADE</b>				
		<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Doutorado	20	04	04	04	04	04
Mestrado	40	08	08	08	08	08
Especialização	40	08	08	08	08	08
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>

<b>CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE</b>						
<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>%</b>	<b>QUANTIDADE</b>				
		<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Tempo Integral	30	06	06	06	06	06

Tempo Parcial	30	06	06	06	06	06
Horista	40	08	08	08	08	08
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>

## 5.2 CORPO DE TUTORES

### 5.2.1 Composição

O corpo de tutores do Centro Universitário da Amazônia – UNIESAMAZ é constituído por todos os profissionais de nível superior, vinculados à EZAMAZ, que atuam na área de conhecimento de sua formação, dando suporte às atividades dos docentes e realizando mediação pedagógica junto aos alunos dos cursos à distância da instituição.

A carreira dos tutores é constituída por 03 (três) categorias, com 03 (três) classes e 05 (cinco) níveis.

I - Tutor Doutor;

II - Tutor Mestre;

III - Tutor Assistente.

A admissão do tutor é feita mediante seleção para cada categoria procedida pela Coordenadoria de Curso, observados os seguintes critérios:

I - além da idoneidade moral do candidato, são considerados seus títulos acadêmicos, didáticos e profissionais, relacionados com a matéria a ser por ele lecionada;

II - constitui requisito básico o diploma de graduação ou pós- graduação correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquela a ser mediada.

Cabe às Coordenadorias de Curso comprovar a necessidade da contratação de tutores, fazendo o exame das credenciais dos interessados em conjunto com a Diretoria. A idoneidade profissional, a capacidade didática, a integridade moral e a boa conduta pública e privada, são condições fundamentais para o ingresso e permanência na tutoria da UNIESAMAZ.

O parecer da comissão de seleção é analisado pelo Diretor, que delibera sobre a contratação. A contratação é efetivada pela Mantenedora, de acordo com as normas constantes

no Plano de Carreira dos Tutores.

São requisitos mínimos para ingresso nas categorias:

I - Tutor Doutor: exige-se título de doutor, obtido em programa aprovado na forma da legislação ou em equivalente estrangeiro, desde que revalidado nas condições legais determinadas, ou título de livre docente obtido na forma da lei;

II - Tutor Mestre: exige-se título de mestre obtido em programa de mestrado aprovado na forma da legislação ou em equivalente estrangeiro, desde que revalidado nas condições legais determinadas;

III - Tutor Assistente: exige-se como titulação acadêmica mínima, certificado de especialização, obtido nas condições para este fim definidas pela legislação vigente. Eventualmente, poderá ser contratado tutor assistente com titulação graduação.

Para fins de ascensão à categoria mais elevada o critério é a titulação do tutor e o enquadramento depende da disponibilidade de vagas no nível e classe correspondente.

O acesso de um nível para outro se dá a título de adicional por tempo de serviço efetivo na carreira, em caráter permanente, mensalmente, a cada 03 (três) anos de interstício ou por produtividade a cada 03 (três) anos, comprovada junto a Coordenadoria de Curso e mediante avaliação por comissão designada pelo Diretor Geral.

A ascensão de uma classe para outra mais elevada se dá quando da disponibilidade de vagas e mediante avaliação, por comissão designada pelo Diretor Geral, quando o tutor atingir o nível mais elevado da classe em que estiver enquadrado.

A progressão horizontal pode ser abreviada em decorrência de relevantes serviços prestados à UNIESAMAZ, ou quando da obtenção de uma titulação mais elevada e por avaliação do desempenho profissional do tutor, por comissão designada pelo Diretor Geral.

Em caso de empate no pedido de progressão das classes, o critério de desempate é a qualidade e a quantidade da produção acadêmico-científico.

## 5.2.2 Cronograma e Plano de Expansão do Corpo de Tutores para o Período de Vigência do PDI

Para o período 2025/2029, a UNIESAMAZ planeja a expansão do corpo tutores,

conforme demonstrada nos quadros a seguir.

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DE TUTORES						
TITULAÇÃO	%	QUANTIDADE				
		2025	2026	2027	2028	2029
Doutorado ou Mestrado	80	24	24	24	24	24
Especialização	20	06	06	06	06	06
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DE TUTORES						
REGIME DE TRABALHO	%	QUANTIDADE				
		2025	2026	2027	2028	2029
Integral	20	06	06	06	06	06
Parcial	80	24	24	24	24	24
Horista	-	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>

### 5.3 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

#### 5.3.1 Composição

O corpo técnico-administrativo da UNIESAMAZ é constituído por todos os funcionários não docentes, contratados pela Mantenedora para o exercício dos serviços necessários ao bom funcionamento da Instituição.

A carreira do corpo técnico-administrativo consiste em quadro único e estrutura-se da seguinte forma:

- I - Agente Administrativo I, com formação de ensino fundamental incompleto;
- II - Agente Administrativo II, com formação de ensino fundamental completo;
- III - Agente Administrativo III, com formação de ensino médio incompleto;
- IV - Agente Administrativo IV, com formação de ensino médio completo;
- V - Técnico Administrativo I, com formação de ensino superior;

VI - Técnico Administrativo II, com formação de pós-graduação *lato sensu* (especialização);

VII - Técnico Administrativo III, com formação de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado);

VIII - Técnico Administrativo IV, com formação de doutorado.

A movimentação funcional do corpo técnico-administrativo dá-se mediante:

I - progressão vertical;

II - progressão horizontal.

A progressão vertical é a passagem do membro do corpo técnico-administrativo de um nível para outro, em virtude de habilitação específica e da aprovação em teste seletivo, conforme dispuser o edital em face da existência da vaga. O membro do corpo técnico-administrativo, após a progressão permanece na mesma referência em que se encontrava no nível anterior.

A progressão horizontal é a movimentação por antiguidade ou por merecimento de uma referência para outra, dentro de um mesmo nível, cumpridas simultaneamente as condições a seguir:

I - houver completado 03 (três) anos de efetivo exercício na referência em que estiver posicionado;

II - tiver obtido resultado positivo na avaliação de desempenho relativo ao interstício de tempo referido no inciso anterior;

III - tiver participado com aproveitamento satisfatório de programas de capacitação na área de atuação, na modalidade presencial, semipresencial ou não-presencial, autorizados ou reconhecidos nos termos da legislação educacional em vigor, oferecidos ou não pela UNIESAMAZ, com duração mínima de 20 (vinte) horas.

Ao passar da referência inicial A para qualquer das outras indicadas pelas letras B, C, D, E, F e G, o membro do corpo técnico-administrativo tem seu vencimento acrescido de 2%, 4%, 6%, 8%, 10% e 12%, respectivamente, calculado sobre o valor da referência A.

A jornada de trabalho do corpo técnico-administrativo é de 40 horas semanais. O regime jurídico da relação de emprego dos membros de corpo técnico-administrativo é regido subsidiariamente pela Consolidação das Leis do Trabalho.

### 5.3.2 Cronograma de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo para o Período de Vigência do PDI

Para o período 2025/2029, a UNIESAMAZ planeja a expansão do corpo técnico-administrativo, conforme demonstrada no quadro a seguir.

<b>CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO</b>					
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>QUANTIDADE</b>				
	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	-	01	01	01	01
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	-	01	01	01	01
Ensino Superior	03	03	03	03	03
Ensino Médio	-	03	03	03	03
Ensino Fundamental	-	02	02	02	02
<b>TOTAL</b>	<b>03</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>

## **6 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **6.1 POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAL**

A gestão institucional segue as políticas estabelecidas nos documentos oficiais, destacando-se: Regimento Geral, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC). Estes documentos estão à inteira disposição da comunidade acadêmica, e servem de base para todas as outras políticas de gestão implantadas no Centro Universitário da Amazônia – UNIESAMAZ: resoluções internas, portarias, normas acadêmicas, normas administrativas, entre outras.

O planejamento institucional tem como objetivo dotar o Centro Universitário da Amazônia – UNIESAMAZ de um modelo de estrutura organizacional que lhe permita viabilizar a consecução de sua missão, valores, objetivos e metas propostos neste PDI.

O modelo adotado de planejamento procura viabilizar a implantação do PDI na perspectiva de uma política construída em uma conjuntura complexa e dinâmica permitindo conviver com as necessidades, tensões, relações de forças e negociações peculiares ao contexto educacional.

O Centro Universitário da Amazônia – UNIESAMAZ obedece ao princípio da gestão democrática, assegurando, em sua estrutura, a existência de órgãos colegiados deliberativos, com a participação dos segmentos da comunidade acadêmica e representantes da sociedade civil organizada, nos termos do seu Regimento Geral.

Assim, os processos de gestão institucional consideram a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores e colegiados e a participação de docentes, técnicos, discentes e da sociedade civil organizada. O mandato dos membros que compõem os órgãos colegiados está regulamentado por via de dispositivo regimental.

A política institucional de gestão do Centro Universitário da Amazônia – UNIESAMAZ pode ser explicitada com base nos seguintes princípios fundamentais da organização:

I - unidade de patrimônio e administração;

II - gestão colegiada e participativa nas questões acadêmicas, com informações gerenciais democratizadas;

III - racionalidade de organização para integral aproveitamento e valorização de seus recursos humanos e materiais disponíveis.

Os eixos centrais da gestão institucional estabelecem:

a) a adoção de um modelo de organização que, em todos os planos, conduza à realização da missão institucional;

b) uma organização integrada a um padrão geral de administração flexível e baseada na informação, na informatização e no domínio das novas tecnologias de comunicação;

c) planejamento acadêmico e administrativo capaz de conviver com mudanças e de estimular a inovação.

As reuniões possuem a periodicidade determinada no Regimento Geral do Centro Universitário da Amazônia – UNIESAMAZ. São registradas em atas e encaminhadas de acordo com o fluxo estabelecido para as temáticas tratadas.

A sistematização e a divulgação das decisões colegiadas, assim como a apropriação pela comunidade interna, neste contexto, tornam-se tarefa primordial para o Centro Universitário da Amazônia – UNIESAMAZ, que previu a representatividade de todos os segmentos no órgão colegiado máximo da instituição, além de mecanismos efetivos para a disseminação das decisões por meio de informes internos, redes sociais e site institucional.

Por outro lado, o modelo desenhado para a UNIESAMAZ dispõe de organização formal com estrutura simples, que visa a propiciar à administração agilidade e flexibilidade para responder às necessidades da instituição e às exigências modernas de gestão. Tal modelo permite ainda ampliar a transparência, a rapidez das respostas e a comunicação entre os segmentos que compõem a dinâmica institucional.

A estrutura organizacional caracteriza-se por níveis hierárquicos responsáveis pela formulação, deliberação e execução das atividades institucionais, que se interpenetram, objetivando a qualidade da formação profissional e da gestão, possibilitando a implantação das medidas propostas e do crescimento institucional.

Os órgãos de deliberação e de execução foram concebidos com poucos níveis hierárquicos, uma vez que a hierarquia menos extensa contribui para tornar mais fácil a comunicação; exige menor controle burocrático; facilita a gestão de processos e de rotinas e a delegação de competências, podendo-se obter, em consequência, maior envolvimento da comunidade acadêmica. Essa estrutura permite instaurar processos de decisão mais ágeis, com participação dos diferentes segmentos da comunidade interna, possibilitando para cada setor autonomia e responsabilidade pelas decisões adotadas.

## **6.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INSTÂNCIAS DE DECISÃO**

A UNIESAMAZ é administrada por órgãos colegiados, deliberativos e normativos, e por órgãos executivos, suplementares e complementares.

São órgãos colegiados: o Conselho Superior; e, o Colegiado de Curso.

São órgãos executivos:

I - a Diretoria Geral;

II - a Diretoria Acadêmica;

IV - o Núcleo de Educação a Distância (NEaD);

V - a Coordenação de Curso.

A Comissão Própria de Avaliação - CPA é um órgão de assessoramento, responsável pela condução do processo de avaliação institucional, conforme a legislação vigente.

O Conselho Superior é o órgão colegiado máximo de natureza deliberativa em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar da UNIESAMAZ. Sua composição e competências estão descritas no item “5.4. ÓRGÃOS COLEGIADOS: COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO” deste PDI.

A Diretoria Geral, exercida pelo Diretor Geral, é o órgão de superintendência, administração, coordenação e fiscalização executiva das atividades da UNIESAMAZ.

A Diretoria Acadêmica é órgão que auxilia a Diretoria Geral na superintendência, administração, coordenação e fiscalização executiva das atividades acadêmicas da UNIESAMAZ.

O Núcleo de Educação a Distância (NEAD), vinculado à Diretoria Acadêmica, é responsável pela organização pedagógica e técnica do ensino a distância na Instituição.

O Diretor Geral e o Diretor Acadêmico são designados pela Mantenedora para mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução. Em sua ausência e impedimentos, o Diretor Geral será substituído pelo Diretor Acadêmico.

São atribuições do Diretor Geral:

I - supervisionar, superintender, dirigir e coordenar todas as atividades da UNIESAMAZ;

II - representar a UNIESAMAZ, interna e externamente, ativa e passivamente, no âmbito de suas atribuições;

III - convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior, com direito a voz e voto de qualidade;

IV - elaborar o plano semestral de atividades da UNIESAMAZ e encaminhá-lo à aprovação do Conselho Superior;

V - submeter à apreciação e aprovação do Conselho Superior a prestação de contas e o relatório de atividades do exercício anterior;

VI - designar e dar posse aos Coordenadores de Curso e ao Secretário, respeitadas as condições estabelecidas no Regimento;

VII - propor a admissão de pessoal docente e técnico administrativo para contratação pela Mantenedora;

VIII - apresentar propostas orçamentárias para apreciação e aprovação do Conselho Superior;

IX - designar comissões para proceder aos processos administrativos;

X - fiscalizar o cumprimento do regime acadêmico e execução dos programas e horários;

XI - aplicar o regime disciplinar, conforme os dispositivos expressos no Regimento;

XII - zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito da UNIESAMAZ, respondendo por abuso ou omissão;

XIII - propor, ao Conselho Superior, a concessão de dignidades acadêmicas;

XIV - conferir graus, diplomas, títulos e certificados acadêmicos;

XV - encaminhar aos órgãos competentes da UNIESAMAZ recursos de professores, alunos e funcionários;

XVI - decidir os casos de natureza urgente ou que impliquem matéria omissa ou duvidosa, no Regimento, ad referendum do Conselho Superior;

XVII - constituir a Comissão Própria de Avaliação, responsável pela condução do processo de avaliação institucional, atendendo aos requisitos estabelecidos pela legislação pertinente;

XVIII - autorizar pronunciamentos públicos que envolvam o nome da UNIESAMAZ;

XIX - cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento e da legislação em vigor;

XX - exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e no Regimento.

Ao Diretor Acadêmico compete:

I - coordenar a elaboração do planejamento das atividades de graduação, pós-graduação, investigação científica e extensão, devidamente compatibilizado com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIESAMAZ;

II - supervisionar e avaliar o desenvolvimento dos projetos pedagógicos dos cursos e programas de pós-graduação da UNIESAMAZ;

III - implantar as normas sobre a organização e o funcionamento dos cursos;

IV - supervisionar as atividades do processo seletivo, da matrícula, do controle acadêmico e do apoio ao ensino;

V - propor a criação e a extinção de programas e cursos de graduação e pós-graduação;

VI - coordenar a análise técnico-científica dos projetos de investigação científica e extensão e apresentá-los aos órgãos competentes, para aprovação;

VII - elaborar normas sobre a organização e o funcionamento dos programas e cursos de pós-graduação;

VIII - promover a atualização e o aperfeiçoamento permanente de seu pessoal.

IX - desenvolver uma política de avaliação institucional docente de acordo com as diretrizes do MEC.

O Coordenador do NEAD é designado pelo Diretor Geral para mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução. Ao Coordenador do NEAD compete:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação educacional em vigor emanada pelo Ministério da Educação, especialmente a que abarca a educação a distância, o Regimento da UNIESAMAZ, e demais instrumentos de normatização da Instituição;

II - convocar e presidir reuniões no âmbito do NEAD;

III - manter contato com a comunidade interna e externa à UNIESAMAZ com o objetivo de captar demandas e divulgar as ações do EAD;

IV - prestar suporte à análise de parcerias e outras formas de cooperação para viabilização de cursos, programas ou disciplinas oferecidas a distância;

V - elaborar e encaminhar relatórios de atividades à Diretoria Acadêmica, semestralmente, ou quando forem solicitados;

VI - zelar pelo cumprimento dos referenciais de qualidade do ensino na modalidade a distância, conforme determinações do Ministério da Educação;

VII - gerir estrategicamente o NEAD em vista de iniciativas e soluções inovadoras tanto no âmbito pedagógico quanto gerencial e tecnológico.

O Colegiado de Curso é o órgão de deliberação coletiva, responsável pela coordenação didática de cada curso. Sua composição e competências estão descritas no item “5.4. ÓRGÃOS COLEGIADOS: COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO” deste PDI.

A Coordenadoria de Curso, a cargo do Coordenador de Curso, é o órgão de administração, coordenação e fiscalização executiva das atividades do curso.

O Coordenador de Curso é designado pelo Diretor Geral, dentre os professores do curso, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução. Em suas faltas ou impedimentos, o Coordenador de Curso será substituído por professor de disciplinas do curso, designado pelo Diretor Geral. Compete ao Coordenador de Curso:

I - convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE);

II - representar a Coordenadoria de Curso perante as autoridades e órgãos da UNIESAMAZ;

III - elaborar o horário acadêmico do curso e fornecer à Diretoria Geral os subsídios para a organização do calendário acadêmico;

IV - orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso;

V - fiscalizar a observância do regime acadêmico e o cumprimento dos programas e planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos da Coordenadoria de Curso;

VI - acompanhar e autorizar estágios curriculares e extracurriculares no âmbito do curso;

VII - homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso;

VIII - exercer o poder disciplinar no âmbito do curso;

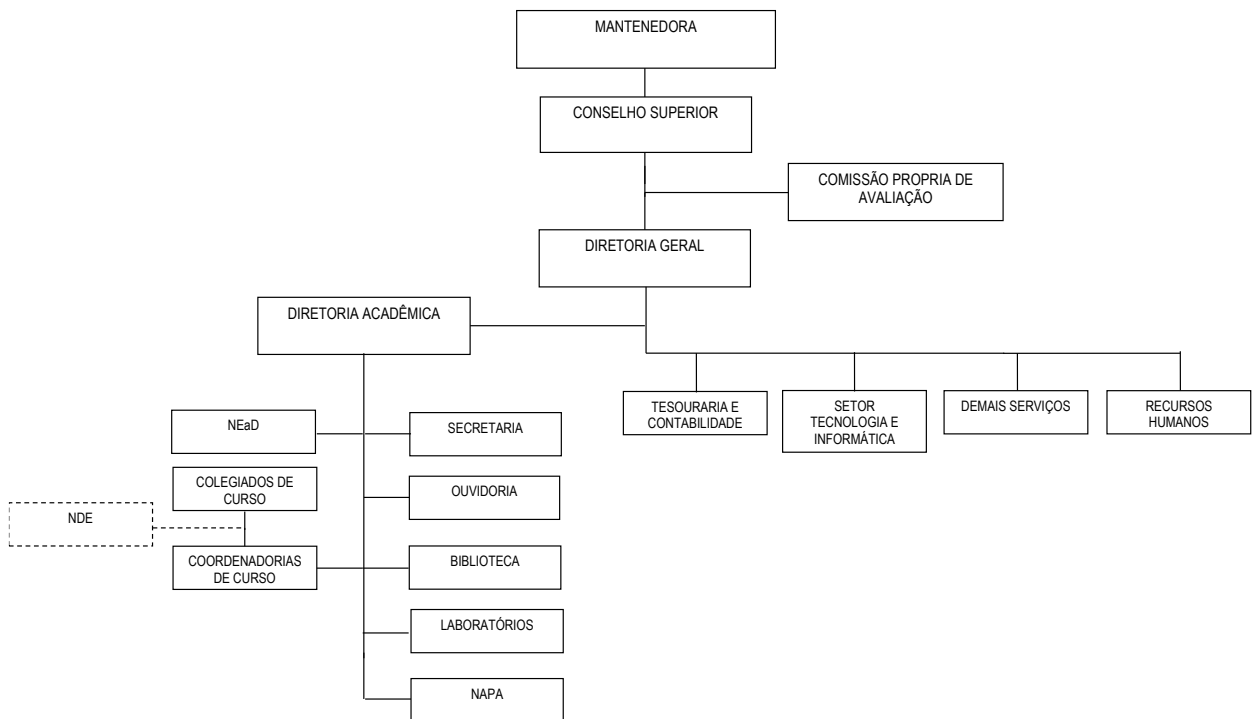
IX - executar e fazer executar as decisões do Colegiado de Curso e as normas dos demais órgãos da UNIESAMAZ;

X - exercer as demais atribuições previstas no Regimento e aquelas que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral e demais órgãos da UNIESAMAZ.

São órgãos suplementares e de apoio administrativo: a Secretaria; a Biblioteca; a Tesouraria e a Contabilidade; a Ouvidoria; o Núcleo de Apoio Psicopedagógico e em Acessibilidade (NAPA) e demais os serviços.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico e em Acessibilidade (NAPA) é o órgão que auxilia a Diretoria Acadêmica para atender, mediar e solucionar situações que possam surgir no decorrer da vida acadêmica do corpo discente.

### 6.3 ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO



### 6.4 Órgãos Colegiados: Competências e Composição

O Conselho Superior, órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar, é constituído:

- I - pelo Diretor Geral, seu Presidente;
- II - pelo Diretor Acadêmico;
- III - pelos Coordenadores de Curso;
- IV - por 01 (um) representante dos professores titulares, eleitos por seus pares;
- V - por 01 (um) representante dos professores adjuntos, eleitos por seus pares;
- VI - por 01 (um) representante dos professores assistentes, eleitos por seus pares;
- VI - por 01 (um) representante dos professores tutores, eleitos por seus pares;
- VIII - por 01 (um) representante do corpo discente, indicado na forma da legislação vigente;
- IX - por 01 (um) representante do corpo técnico administrativo, eleito pelos seus pares, dentre portadores de graduação;

X - por 01 (um) representante da Comunidade, escolhido pela Mantenedora, dentre nomes apresentados pelos órgãos de classe de âmbito local;

XI - por 01 (um) representante da Mantenedora, por ela indicado.

Os representantes do corpo docente, dos tutores, do corpo discente, do corpo técnico administrativo, da Comunidade e da Mantenedora terão mandato de 01 (um) ano, podendo ser renovado.

Compete ao Conselho Superior:

I - aprovar, na sua instância, o Regimento da UNIESAMAZ, submetendo-o à aprovação do órgão competente do Ministério da Educação;

II - aprovar as políticas institucionais a serem implantadas na UNIESAMAZ;

III - aprovar o calendário acadêmico e o horário de funcionamento dos cursos da UNIESAMAZ;

IV - aprovar o plano semestral de atividades e a proposta orçamentária da UNIESAMAZ, elaborados pelo Diretor Geral;

V - deliberar sobre a criação, modificação ou extinção de cursos e programas de educação superior, limitada à prévia autorização do Poder Público, na forma da lei;

VI - estabelecer planos, programas e projetos de investigação científica, produção artística e atividades de extensão;

VII - fixar normas gerais e complementares as do Regimento sobre processo seletivo de ingresso aos cursos, currículos, planos de ensino, programas de investigação científica e extensão, matrículas, transferências, adaptações, aproveitamento de estudos, avaliação acadêmica e de curso, planos de estudos especiais, e outro que se incluam no âmbito de suas competências;

VIII - apurar responsabilidades do Diretor Geral, do Diretor Acadêmico e dos Coordenadores de Curso, quando, por omissão ou tolerância, permitirem ou favorecerem o não cumprimento da legislação de ensino superior ou do Regimento;

IX - deliberar sobre providências destinadas a prevenir ou corrigir atos de indisciplina coletiva e individual;

X - decidir os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar;

XI - aprovar convênios, acordos e contratos com outras instituições, de caráter didático-científico;

XII - decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas;

XIII - apreciar o relatório semestral da Diretoria Geral;

XIV - superintender e coordenar em nível superior todas as atividades acadêmicas desenvolvidas pela UNIESAMAZ;

XV - deliberar quanto à paralisação total das atividades da UNIESAMAZ;

XVI - apreciar atos do Diretor Geral, praticados ad referendum deste órgão;

XVII - exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e no Regimento.

A coordenação didática de cada curso está sob a responsabilidade de um Colegiado de Curso, constituído pelo Coordenador de Curso, seu Presidente; por no mínimo 3 professores do curso; por 01 (um) representante do corpo discente eleito entre os representantes de turma e por um representante do corpo técnico-administrativo.

O representante do corpo discente, que deve ser aluno do curso, terá mandato de 01 (um) ano, podendo ser renovado.

Compete ao Colegiado de Curso:

- I. fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas;
- II. analisar e aprovar o currículo do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público, conforme sugestão do Núcleo Docente Estruturante – NDE;
- III. decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;
- IV. promover a avaliação do curso em cooperação com a Comissão Própria de Avaliação;
- V. propor e dar parecer sobre projetos de investigação científica e extensão;
- VI. colaborar com os demais órgãos do UNIESAMAZ no âmbito de sua atuação;
- VII. exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos da UNIESAMAZ.

O Colegiado de Curso define o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada curso de graduação, de acordo com as disposições legais vigentes, submetido à aprovação do Conselho Superior.

O Núcleo Docente Estruturante de curso é um órgão consultivo composto por, pelo menos, 05 (cinco) docentes do curso e o Coordenador do Curso, com comprovada experiência, titulação e qualificação, contratados em regime de trabalho, que assegure preferencialmente dedicação plena ao curso, responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso, sua implementação e consolidação, cujo funcionamento está disciplinado por regulamento próprio.

O Colegiado de Curso reúne-se, no mínimo, 02 (duas) vezes por semestre, e, extraordinariamente, por convocação do Coordenador de Curso, ou por convocação de 2/3 (dois terços) de seus membros, devendo constar da convocação a pauta dos assuntos e serem tratados.

A Comissão Própria de Avaliação - CPA é um órgão de assessoramento, responsável pela condução do processo de avaliação institucional, conforme a legislação vigente.

O funcionamento dos órgãos deliberativos da IES obedece às seguintes normas:

I - as reuniões realizam-se no início e no final de cada semestre e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos membros do respectivo órgão;

II - as reuniões realizam-se com a presença da maioria absoluta dos membros do respectivo órgão;

III - as reuniões, de caráter solene, são públicas e realizam-se com qualquer número;

IV - nas votações, são observadas as seguintes regras:

a) as decisões são tomadas por maioria dos presentes;

b) as votações são feitas por aclamação ou por voto secreto, segundo decisão do plenário;

c) as decisões que envolvem direitos pessoais são tomadas mediante voto secreto;

d) o Presidente do colegiado participa da votação e no caso de empate, tem o voto de qualidade;

e) nenhum membro do colegiado pode participar de sessão em que se aprecie matéria de seu interesse particular;

f) cada membro do respectivo órgão tem direito a apenas 01 (um) voto.

V - da reunião do respectivo órgão é lavrada ata, que é lida e aprovada ao final da própria reunião ou no início da reunião subsequente;

VI - os membros do respectivo órgão, quando ausentes ou impedidos de comparecer às reuniões, são representados por seus substitutos;

VII - as reuniões que não se realizarem em datas pré-fixadas no calendário acadêmico são convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação, a pauta dos assuntos.

É obrigatório e preferencial a qualquer outra atividade na UNIESAMAZ o comparecimento dos membros dos órgãos deliberativos às reuniões de que fazem parte.

## **6.5 FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFESSORES E ALUNOS NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DOS ASSUNTOS ACADÊMICOS**

Os professores e alunos participarão dos órgãos colegiados da Centro Universitário da Amazônia – UNIESAMAZ integrando a composição do Conselho Superior e do Colegiado de Curso.

De acordo com o artigo 6º do Regimento da UNIESAMAZ, na composição do Conselho Superior haverá: 01 (um) representante dos professores titulares, eleito por seus pares; 01 (um) representante dos professores adjuntos, eleito por seus pares; 01 (um) representante dos professores assistentes, eleito por seus pares; 01 (um) representante dos professores tutores, eleitos por seus pares; 01 (um) representante do corpo discente, indicado na forma da legislação vigente; 01 (um) representante do corpo técnico administrativo, eleito por seus pares, dentre portadores de graduação; 01 (um) representante da Comunidade, escolhido pela Mantenedora, dentre nomes apresentados pelos órgãos de classe de âmbito local; 01 (um) representante da Mantenedora, por ela indicado.

Os representantes do corpo docente, dos tutores, do corpo discente e do corpo técnico administrativo terão mandato de 01 (um) ano, podendo ser renovado.

O Colegiado de Curso, conforme estabelece o Regimento da UNIESAMAZ, é constituído: pelo Coordenador de Curso, seu Presidente; por todos os docentes (inclui professores tutores) que ministram disciplinas do currículo do curso e por 01 (um) representante do corpo discente, indicado por seus pares.

O representante do corpo discente no Colegiado de Curso, que deve ser aluno do curso, terá mandato de 01 (um) ano, podendo ser renovado.

## **6.6 ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS**

A Secretaria é o órgão de apoio ao qual compete centralizar todo o movimento acadêmico e administrativo da UNIESAMAZ, dirigida por um Secretário, sob a orientação do Diretor Geral.

O Secretário tem sob sua guarda toda a escrituração acadêmica, arquivos, prontuários dos alunos e demais assentamentos em arquivos fixados pela legislação vigente. Compete ao Secretário:

I - chefiar a Secretaria fazendo a distribuição equitativa dos trabalhos aos seus auxiliares, para o bom andamento dos serviços;

II - comparecer às reuniões do Conselho Superior, secretariando-as e lavrando as respectivas atas;

III - abrir e encerrar os termos referentes aos atos acadêmicos, submetendo-os à assinatura do Diretor Geral;

IV - manter permanentemente organizado e em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta todo o Acervo Acadêmico sob sua guarda;

V - organizar os arquivos e prontuários dos alunos, de modo que se atenda, prontamente, a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos de interessados ou Direção da UNIESAMAZ;

VI - redigir editais de processo seletivo, chamadas para exames e matrículas;

VII - publicar, de acordo com o Regimento, o quadro de notas de aproveitamento de provas, dos exames e a relação de faltas, para o conhecimento de todos os interessados;

VIII - trazer atualizados os prontuários dos alunos e professores;

IX - organizar as informações da Direção da UNIESAMAZ e exercer as demais funções que lhe forem confiadas;

X - responsabilizar-se pela manutenção e guarda do Acervo Acadêmico.

O Diretor Geral da UNIESAMAZ, a Mantenedora e o Secretário são solidariamente responsáveis pela manutenção e guarda do Acervo Acadêmico.

A UNIESAMAZ dispõe de uma Biblioteca especializada para uso do corpo docente e discente e da comunidade externa, sob a responsabilidade de profissional legalmente habilitado. A Biblioteca, organizada segundo os princípios internacionalmente aceitos da biblioteconomia, será regida por regulamento próprio.

A UNIESAMAZ dispõe de Laboratórios especializados para uso do corpo docente e discente, sob a responsabilidade de profissional legalmente habilitado. Os Laboratórios, organizados segundo os princípios das áreas respectivas, serão regidos por regulamento próprio.

A Tesouraria e a Contabilidade, sob a orientação do Diretor Geral, são organizadas e coordenadas por profissional qualificado, contratado pela Mantenedora. Compete ao Contador:

I - apresentar, para o exercício letivo, balanço das atividades financeiras da UNIESAMAZ;

II - cooperar com o Diretor Geral na elaboração da proposta orçamentária para exercício seguinte.

A Ouvidoria é órgão sem caráter administrativo, executivo ou deliberativo, mas de natureza mediadora, com a finalidade de receber, encaminhar e acompanhar opiniões, comentários, críticas e elogios aos membros da comunidade acadêmica, bem como do público em geral a todos os setores da UNIESAMAZ, sendo responsável também por fazer chegar ao usuário uma resposta das instâncias administrativas implicadas.

A Ouvidoria da UNIESAMAZ atua com autonomia e absoluta imparcialidade, vinculada diretamente à direção da instituição, com o objetivo de zelar pelos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, resguardando o sigilo das informações. São atribuições da Ouvidoria:

I - ouvir, receber e encaminhar críticas, elogios, informações, reclamações, solicitações, sugestões e questionamentos aos diversos setores da UNIESAMAZ, acompanhando o processo até a solução final;

II - sugerir aos diversos setores da UNIESAMAZ, medidas que possam contribuir para melhorar o funcionamento dos serviços prestados;

III - estabelecer canais de comunicação de forma aberta e objetiva, procurando sempre facilitar e agilizar as informações;

IV - informar ao autor da solicitação os devidos esclarecimentos, alternativas e soluções.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico e em Acessibilidade (NAPA) é órgão mediador das situações relacionadas às dificuldades no processo de ensino-aprendizagem e acessibilidade dos discentes, por meio da averiguação, intervenção e acompanhamento dos problemas identificados, cujo funcionamento será disciplinado por regulamento próprio.

O Núcleo de Apoio Didático-Pedagógico ao Docente da UNIESAMAZ é um órgão vinculado ao NAPA, responsável pelo serviço de orientação pedagógica aos docentes.

Os serviços de manutenção, de limpeza, de portaria, de vigilância e segurança, de protocolo e expedição realizam-se sob a responsabilidade da Mantenedora, funcionando a UNIESAMAZ como orientadora de processo e como fiscalizadora da execução das atividades, no que se refere ao atendimento e à qualidade.

## **6.7 AUTONOMIA DA INSTITUIÇÃO EM RELAÇÃO À MANTENEDORA**

A Mantenedora é responsável, perante as autoridades públicas e o público em geral, pela UNIESAMAZ, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitando os limites da lei e do seu Regimento, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos.

Compete precipuamente à Mantenedora promover adequadas condições de funcionamento das atividades da UNIESAMAZ, colocando-lhe à disposição os bens imóveis e móveis necessários, de seu patrimônio ou de terceiros a ela cedidos, e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio;

À Mantenedora reserva-se a administração orçamentária e financeira da UNIESAMAZ, devendo expedir regulamento financeiro no qual são definidos os direitos e deveres dos alunos no que reporte às anuidades, semestralidades e taxas escolares.

Além disso, a Mantenedora é responsável pela contratação de pessoal para cargos docentes e administrativos, mediante proposição da Diretoria da UNIESAMAZ.

As decisões dos órgãos colegiados que impliquem despesas adicionais devem ser referendadas pela Mantenedora para que surtam efeito legal.

A UNIESAMAZ está subordinada à Mantenedora quanto à manutenção de seus serviços e nas decisões de ordem orçamentária e financeira, não sofrendo nenhuma ingerência no plano acadêmico.

## **6.8 RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS**

A UNIESAMAZ desenvolve programas de extensão, articulados com o ensino e a investigação científica, para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes à área de seus cursos.

A extensão na UNIESAMAZ assume a forma de cursos, prestação de serviços a terceiros,

consultorias, eventos e outras atividades voltadas para a comunidade.

Os cursos de extensão são criados mediante plano específico do respectivo professor ou grupo de professores, contendo duração, organização, orçamentação, sistema de admissão e matrícula, regime de aprovação, habilitação aos certificados e recursos humanos envolvidos.

Os serviços de extensão e demais atividades extensionistas são executadas tendo por base, fundamentalmente, conhecimentos e técnicas existentes na Instituição.

A UNIESAMAZ mantém convênios com entidades e instituições da região como SEPLAD- Secretaria de Planejamento e Administração do Estado do Pará, com o objetivo de promover o intercâmbio de experiência nas áreas científica, técnica e cultural, bem como, nas atividades de ensino, investigação científica, extensão e de formação de pessoal.

Além disso, por meio da celebração de convênios, a UNIESAMAZ busca a parceria com órgãos públicos, instituições, empresas e profissionais da região para a realização de estágios extracurriculares. Destaquem-se também as parcerias com os órgãos de fomento, como o CIEE e o IEL.

## 7 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

### 7.1 FORMAS DE ACESSO

As formas de acesso estão disciplinadas no Regimento da UNIESAMAZ, no Título V – Do Regime Escolar, Capítulos II, III, IV e V, envolvendo normas sobre processo seletivo, matrícula, transferência e aproveitamento de estudos.

#### Capítulo II - Do Processo Seletivo

Art. 53. O processo seletivo destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e a classificá-los dentro do estrito limite das vagas oferecidas.

§1º. A UNIESAMAZ, ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de alunos, levará em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

§2º. As inscrições para processo seletivo são abertas em edital, do qual constarão a denominação e habilitações de cada curso abrangido pelo processo seletivo; o ato autorizativo de cada curso, informando a data de publicação no Diário Oficial da União; o número de vagas autorizadas, por turno de funcionamento, de cada curso e habilitação; o número de alunos por turma; o local de funcionamento de cada curso; as normas de acesso, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a relação das provas, os critérios de classificação; o prazo de validade do processo seletivo; e demais informações úteis.

§3º. A UNIESAMAZ poderá considerar o desempenho escolar e dos exames oficiais do ensino médio ou profissionalizante (ENEM) como critérios para seu processo seletivo de ingresso, de acordo com normas aprovadas pelo Conselho Superior e com a legislação vigente.

Art. 54. O processo seletivo abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados em provas, na forma disciplinada pelo Conselho Superior.

Art. 55. A classificação é feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelo Conselho Superior.

§1º. A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados.

§2º. Na hipótese de restarem vagas poderá realizar-se novo processo seletivo, ou nelas poderão ser matriculados portadores de diploma de graduação, conforme legislação vigente.

Art. 56. Os resultados do processo seletivo serão tornados públicos pela UNIESAMAZ, com a divulgação da relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação, bem como do cronograma das chamadas para matrícula, de acordo com os critérios para preenchimento das vagas constantes do respectivo edital.

### Capítulo III - Da Matrícula

Art. 57. A matrícula, ato formal de ingresso no curso e de vinculação à UNIESAMAZ, realiza-se na Secretaria, em prazos estabelecidos no calendário acadêmico, mediante requerimento instruído com a seguinte documentação:

- I - certificado ou diploma de curso do ensino médio, ou equivalente, bem como cópia do histórico escolar;
- II - prova de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;
- III - comprovante de pagamento ou de isenção da primeira mensalidade dos encargos educacionais;
- IV - cédula de identidade;
- V - certidão de nascimento ou casamento;
- VI - 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- VII - contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente assinado pelo candidato, ou por seu responsável, no caso de menor de 21 (vinte e um) anos.

Parágrafo Único. No caso de diplomado em curso de graduação é exigida a apresentação do diploma, devidamente registrado, em substituição ao documento previsto no inciso I.

Art. 58. A matrícula é feita por semestre, admitindo-se a dependência em até 02 (duas) disciplinas, observada a compatibilidade horária.

Art. 59. A matrícula é renovada semestralmente em prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

§1º. Ressalvado o disposto no artigo 60, a não renovação da matrícula implica abandono do curso e a desvinculação do aluno da UNIESAMAZ.

§2º. O requerimento da renovação de matrícula é instruído com o comprovante de pagamento ou isenção da respectiva mensalidade dos encargos educacionais.

Art. 60. É concedido o trancamento de matrícula para o efeito de, interrompidos temporariamente os estudos, manter a vinculação do aluno à UNIESAMAZ e seu direito à renovação de matrícula.

§1º. O trancamento é concedido, no prazo estabelecido pelo calendário acadêmico, por tempo expressamente estipulado no ato, que não pode ser superior a 04 (quatro) períodos letivos, incluindo aquele em que foi concedido.

§2º. Não são concedidos trancamentos imediatamente consecutivos que, em seu conjunto, ultrapassem o tempo previsto no parágrafo anterior, nem trancamentos sucessivos, não consecutivos, que, em seu conjunto, ultrapassem aquele limite.

§3º O trancamento não poderá ser negado em virtude de inadimplência.

Art. 61. Quando da ocorrência de vagas, a UNIESAMAZ poderá abrir matrícula nas disciplinas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio normatizado pelo Conselho Superior.

Parágrafo Único. Obtida a aprovação na respectiva disciplina, esta fará parte do histórico acadêmico do aluno, podendo ser objeto de aproveitamento, segundo as disposições deste Regimento.

#### Capítulo IV - Da Transferência e do Aproveitamento de Estudos

Art. 62. No limite das vagas existentes e mediante processo seletivo, a UNIESAMAZ aceitará a transferência de alunos provenientes de cursos idênticos ou afins, ministrados por estabelecimento de ensino superior, nacional ou estrangeiro, na época prevista no calendário acadêmico.

§1º. As transferências ex officio dar-se-ão na forma da lei.

§2º. O requerimento de matrícula por transferência é instruído com a documentação constante do artigo 57, os programas das disciplinas cursadas no curso de origem, além de histórico acadêmico ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do aluno.

Art. 63. O aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitados os estudos realizados com aprovação na instituição de origem.

§1º. O requerimento de aproveitamento de estudos, respeitado o prazo estabelecido em calendário acadêmico, deverá ser feito em formulário próprio, acompanhado de histórico acadêmico atualizado, onde conste carga horária dos componentes curriculares cursados com aprovação, notas ou conceitos com descrição destes e os valores correspondentes, e programas das disciplinas cursadas.

§2º. O aproveitamento é concedido e as adaptações são determinadas pelo Colegiado de Curso, ouvido o professor da disciplina e observadas as seguintes e demais normas da legislação pertinente:

I - as disciplinas de qualquer curso superior, estudadas com aproveitamento em instituição autorizada, serão reconhecidas, sendo atribuído ao aluno as notas, conceitos e carga horária obtidos no estabelecimento de procedência;

II - o reconhecimento a que se refere o inciso I deste artigo implica a dispensa de qualquer adaptação e de suplementação de carga horária;

III - a verificação, para efeito do disposto no inciso II, esgotar-se-á com a constatação de que o aluno foi regularmente aprovado nas disciplinas;

IV - observando o disposto nos incisos anteriores será exigido do aluno transferido, para integralização do currículo, o cumprimento regular das demais disciplinas e da carga horária total do curso;

V - o cumprimento da carga horária adicional, em termos globais, será exigido para efeito de integralização curricular, em função do total de horas obrigatórias à expedição do diploma da UNIESAMAZ.

§3º. A equivalência de estudos, para fins de aproveitamento de disciplina cursada, só será concedida:

I - quando corresponder a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e do conteúdo programático da disciplina do curso, observadas as diretrizes curriculares da área;

II - quando tiver sido cursada há, no máximo, 05 (cinco) anos anteriores ao ingresso/reingresso do interessado na UNIESAMAZ;

III - os estudos/atividades realizados em períodos anteriores ao previsto no inciso II deste parágrafo poderão ser aproveitados mediante a realização de exame de conhecimento prévio, na forma disciplinada por norma específica.

§4º. Quando duas ou mais disciplinas cursadas forem aproveitadas para uma única disciplina do curso da UNIESAMAZ, a nota a ser registrada será a média aritmética simples das notas das disciplinas consideradas.

§5º. Nas disciplinas não aproveitadas integralmente, a UNIESAMAZ poderá exigir adaptação observados os seguintes princípios gerais:

I - os aspectos quantitativos e formais do ensino, representados por itens de programas, cargas horárias e ordenação das disciplinas, não devem superpor-se à consideração mais ampla da integração dos conhecimentos e habilidades inerentes ao curso, no contexto da formação cultural e profissional do aluno;

II - adaptação processar-se-á mediante o cumprimento do plano especial do estudo que possibilite o melhor aproveitamento do tempo e da capacidade de aprendizagem do aluno;

III - a adaptação refere-se aos estudos feitos em nível de graduação, dela excluindo-se o processo seletivo e quaisquer atividades desenvolvidas pelo aluno para ingresso no curso;

IV - não estão isentos de adaptação os alunos beneficiados por lei especial que lhes assegure a transferência em qualquer época e independentemente da existência da vaga, salvo quanto às matérias com aproveitamento, na forma dos incisos I e II, do §2º deste artigo;

V - quando a transferência se processar durante o período letivo, serão aproveitados notas, conceitos e frequência obtidos pelo aluno na instituição de origem até a data em que se tenha desligado.

§6º. É vetado o aproveitamento de disciplinas quando o discente já tiver sido reprovado em disciplina do curso da UNIESAMAZ, objeto de aproveitamento.

Art. 64. Aplicam-se à matrícula de diplomados e de alunos provenientes de outros cursos de graduação da UNIESAMAZ ou de instituições congêneres, observadas as diretrizes curriculares, as normas referentes à transferência e aproveitamento de estudos, à exceção do disposto no artigo 56, §1º e no artigo 57, §2º, incisos I e IV.

Art. 65. A UNIESAMAZ concede transferência de aluno regular nela matriculado, que não poderá ser negada, quer seja em virtude de inadimplência, quer seja em virtude de processo disciplinar em trâmite ou ainda em função de o aluno estar frequentando o primeiro ou o último período de curso, em conformidade com a legislação vigente.

## Capítulo V - Do Extraordinário Aproveitamento de Estudos

Art. 66. O aluno poderá solicitar através de ofício protocolado na Secretaria o extraordinário aproveitamento de estudos, com base no disposto na legislação vigente.

§1º. Para os fins previstos no caput deste artigo, configurará extraordinário aproveitamento de estudos a comprovação, pelo aluno, por meio de provas específicas, prestadas perante banca examinadora especial, de que detém as competências/habilidades exigidas na disciplina para a qual busca dispensa.

§2º. O extraordinário aproveitamento de estudos será concedido às disciplinas teóricas e teórico-práticas, excetuando-se o estágio supervisionado e trabalho de conclusão de curso.

§3º. O aluno poderá solicitar o extraordinário aproveitamento de estudos desde que não ainda tenha cursado o componente curricular para o qual busca dispensa, apresentando sua solicitação até a data prevista no calendário acadêmico, acompanhada da documentação que embasa o pedido, para análise do Coordenador do Curso.

§4º. O extraordinário aproveitamento de estudos UNIESAMAZ.

## 7.2 PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E PERMANÊNCIA DO DISCENTE

Considerando a importância em promover a integração e assimilação da cultura e da vida acadêmica aos alunos ingressantes, assim como necessidade de integrar o aluno ingressante no ambiente acadêmico apresentando o funcionamento da IES, a UNIESAMAZ criou o Programa de Acolhimento ao Ingressante com a finalidade de acompanhar o acesso e a trajetória acadêmica dos estudantes ingressantes, favorecendo sua permanência.

O Programa de Acolhimento ao Ingressante tem como objetivos desenvolver ações que propiciem um diálogo intercultural na comunidade acadêmica; oferecer acolhimento, informações, socialização, solidariedade e conscientização aos alunos ingressantes; integrar o aluno ingressante no ambiente acadêmico, promovendo o contato com professores e alunos veteranos e com as informações sobre o funcionamento da UNIESAMAZ e dos cursos, dos projetos de investigação científica e dos programas de formação continuada.

## 7.3 PROGRAMA DE NIVELAMENTO

Na atualidade observa-se no ensino superior brasileiro uma problemática preocupante: o alto índice de reprovação e de evasão dos alunos no início dos cursos. De modo geral, pode-se destacar como uma hipótese as deficiências na formação na educação básica, abrangendo os níveis fundamental e médio. Uma discussão recorrente no contexto acadêmico se refere às fragilidades da educação básica, situação que compromete a preparação do aluno para as exigências do nível superior de ensino.

No cotidiano acadêmico é possível identificar muitos discentes com dificuldades para se expressar oralmente, dificuldades de raciocínio lógico e de organização das ideias em um texto escrito, abrangendo erros ortográficos e gramaticais. E ainda se observam dificuldades de análise e interpretação de textos em diferentes níveis, bem como dificuldade de síntese. Tais dificuldades comprometem o desenvolvimento do discente e seu processo de aprendizagem, considerando a compreensão das aulas, das atividades acadêmicas, dos textos científicos.

As dificuldades de leitura e escrita podem gerar sentimentos de incompetência e de fracasso acadêmico, as dificuldades em língua portuguesa comprometem a permanência do discente no ensino superior, portanto sua superação é fundamental para o desenvolvimento de uma formação acadêmica com qualidade.

Nesse sentido, são desenvolvidos na UNIESAMAZ Programas de Nivelamento é realizado conforme especificidades de cada curso, sendo que os projetos são em Língua Portuguesa, Matemática básica e Química.

O Programa de Nivelamento em Língua Portuguesa tem como objetivo propiciar aos discentes uma formação complementar em língua portuguesa, por meio de módulos de estudo em conhecimentos como: leitura e produção textual, capacidade de síntese e de análise crítica, habilidade argumentativa, entre outros. As práticas de linguagem focalizadas nos módulos de estudo atendem aos requisitos dos projetos pedagógicos dos Cursos da UNIESAMAZ.

E o Programa de Nivelamento em Matemática Básica visa o desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático, bem como em estudos de matemática básica. Esse programa tem atendido, especialmente, o curso de Sistemas de Informação, devido aos pré-requisitos do curso para a compreensão de grande parte dos conteúdos curriculares.

O módulo de Química tem como missão contextualizar conceitos fundamentais de química geral e química orgânica com fundamentação teórica aliada a resolução de exercícios aplicados a cada curso.

Os módulos de estudo em Língua Portuguesa, Matemática e Química são desenvolvidos em diferentes formatos: monitoria de estudos, cursos de extensão, estudos dirigidos para solução de problemas de base, os quais são identificados nas disciplinas dos diferentes cursos de graduação.

A responsabilidade pela organização do Programa de Nivelamento é da Coordenação Acadêmica e das Coordenações de curso. As atividades são desenvolvidas por professores de Língua Portuguesa, Matemática e de Química, e discentes de graduação dos programas de monitoria.

As oficinas de nivelamento visam a suprir as deficiências básicas dos alunos que não conseguem acompanhar adequadamente o aprendizado. Dessa maneira, acredita-se estar atendendo os alunos que estavam temporariamente afastados da vida escolar e aqueles que necessitam de reforço das bases de ensino médio.

As oficinas têm uma carga horária de 40 horas. As aulas são realizadas no período da manhã aos sábados, sem nenhum custo adicional aos alunos.

#### **7.4 PROGRAMA DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO**

A UNIESAMAZ oferece aos seus alunos o serviço de apoio psicopedagógico, que se destina à orientação acadêmica no que diz respeito à vida escolar do discente como notas, desempenho, trabalhos, provas e frequência; além de servir como atendimento específico para orientar o corpo discente no que diz respeito a problemas de aprendizagem. Este serviço é realizado pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAPP.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico da UNIESAMAZ tem por objetivo oferecer acompanhamento psicopedagógico aos discentes e subsídios para melhoria do desempenho dos alunos que apresentam dificuldades. Contribui para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica dos alunos, realizando a orientação e os serviços de aconselhamento e assegurando sua adaptação, especialmente, dos ingressantes.

O NAPP é um serviço destinado à comunidade acadêmica. Presta assistência/orientação psicopedagógica aos alunos da UNIESAMAZ. O NAPP foi desenvolvido para atender, de maneira individual e/ou grupal, principalmente, as demandas dos alunos da UNIESAMAZ referentes ao processo de ensino-aprendizagem.

O NAPP oferece apoio especializado, para o pleno desenvolvimento da capacidade

humana, nas dimensões cognitivo-intelectual, afetivo-emocional e psicossocial aos alunos. Assim, o NAPP busca acompanhar os alunos nas suas necessidades de aprendizagem, relacionamento intra e interpessoal, orientação profissional e condições de acessibilidade.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico é coordenado pela professora Maria Eline Ferreira Pereira, que realiza atendimentos nas segundas-feiras nos horários das 09h às 11h e de 18h às 20h, nas quartas-feiras no horário das 15h às 18h e nas quintas-feiras no horário das 09h às 12h.

## **7.5 PROGRAMA DE MONITORIA**

O Programa de Monitoria na UNIESAMAZ tem a finalidade de contribuir com o desenvolvimento do conhecimento ao completar, com a atuação de alunos-monitores, as diversas formas de otimização do processo ensino-aprendizagem.

A prática de Monitoria na UNIESAMAZ é entendida como a atuação de alunos-monitores em auxiliar outros alunos no processo de ensino-aprendizagem e contribuir com o trabalho docente numa disciplina específica. Tal prática contribui para formação daqueles que desejam investir na docência acadêmica como futura profissão ou daqueles que desejam, por meio desta atividade, aprimorar conhecimentos e habilidades em alguma área específica.

Sendo assim, a UNIESAMAZ possui um programa de monitoria, nele admitindo alunos regulares, selecionados pelos Coordenadores de Curso e nomeados pelo Diretor, dentre os alunos que tenham demonstrado rendimento satisfatório na disciplina ou na área de monitoria, bem como aptidão para as atividades auxiliares de ensino e investigação científica, de acordo com critérios estabelecidos.

A monitoria não implica vínculo empregatício e é exercida sob orientação de um professor, vedada a utilização do monitor para ministrar aulas teóricas ou práticas correspondentes a carga horária regular de disciplina. A monitoria pode acontecer em 02 (duas) categorias: monitoria remunerada ou monitoria voluntária.

## **7.6 PROGRAMA DE ATENDIMENTO EXTRACLASSE**

O atendimento extraclasse aos alunos é realizado pela Coordenadoria de Curso, pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE e pelos professores com jornada semanal específica para atendimento ao aluno. Essa orientação é feita de forma personalizada e individualmente,

mediante a prática de “portas abertas” onde cada estudante pode, sem prévia marcação, apresentar suas dúvidas.

## **7.7 PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO (INTERMEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO)**

A UNIESAMAZ constituiu um setor responsável pela intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados.

A UNIESAMAZ organiza a documentação e operacionaliza estágios não obrigatórios nos cursos que oferece. Também apoia o Coordenador de Curso na divulgação de oportunidades de estágio não obrigatório remunerado, e promove contato permanente com ambientes profissionais (campos de estágio) e os agentes de integração para captação de vagas, atuando na integração entre ensino e mundo do trabalho.

A seguir é apresentado o Regulamento do Estágio Não Obrigatório Remunerado.

### **REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO**

#### **Capítulo I - Das Disposições Gerais**

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Estágio Supervisionado Não Obrigatório Remunerado na UNIESAMAZ, atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Parágrafo Único. Nas atividades de Estágio Supervisionado Não Obrigatório Remunerado desenvolvidas pelos discentes da UNIESAMAZ deverão ser cumpridos integralmente o estabelecido na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

#### **Capítulo II - Do Estágio Supervisionado**

Art. 2º. O Estágio Supervisionado Não Obrigatório Remunerado visa proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à atuação profissional.

Parágrafo Único. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

Art. 3º. É concebido para propiciar ao aluno a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação.

Art. 4º. São objetivos do Estágio Supervisionado Não Obrigatório Remunerado:

I - oportunizar o desenvolvimento de competências e o exercício das aptidões necessárias para o desempenho profissional;

II - possibilitar ao aluno vivência real e prática das atividades profissionais, complementando seus conhecimentos;

III - assegurar formação prática que permita ao aluno apreender processos teóricos-críticos e operativo-instrumentais para a formulação de proposições e a mobilização de estratégias para o seu desempenho profissional.

### Capítulo III - Dos Campos de Estágio

Art. 5º. O Estágio Supervisionado Não Obrigatório Remunerado pode ser realizado junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional (concedente), mediante parceria firmada obrigatoriamente por meio de termo de compromisso, conveniadas ou não, e que apresentem condições de proporcionar experiências na área de formação profissional do aluno.

Parágrafo Único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a Instituição e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso.

Art. 6º. Os documentos presentes na formalização do estágio são:

- a) carta de apresentação do estagiário;
- b) dados de identificação do estagiário;
- c) atividades de estágio descritas no termo de compromisso e formuladas através de um plano de estágio com datas e assinaturas do representante legal da concedente, do estagiário e do responsável na UNIESAMAZ;
- d) documentos previstos na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

Parágrafo Único. Cabe ao concedente de Estágio Supervisionado Não Obrigatório Remunerado:

I - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III - indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV - contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

V - por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI - manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio.

Art. 7º. O plano de estágio elaborado pelos alunos, sob orientação do Professor Orientador, deve conter os seguintes itens: dados de identificação do estagiário e da concedente; caracterização da concedente e seu ambiente; objetivos a serem alcançados pelo estagiário; forma de realização do estágio; detalhamento do trabalho a ser desenvolvido, incluindo programa de trabalho, resultados esperados, cronograma de execução, agenda de reuniões com o Professor Orientador, formas de acompanhamento e de avaliação; datas e assinaturas.

Art. 8º. A supervisão, acompanhamento e avaliação do estágio são de competência dos Professores Orientadores que avaliam o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas.

Art. 9º. Ao final do estágio, o estagiário deve entregar um relatório de todas as atividades de acordo com as normas estabelecidas pelo Professor Orientador.

#### Capítulo IV - Da Carga Horária a ser Integralizada

Art. 10. O aluno deve desenvolver uma programação que totalize a carga horária determinada no termo de compromisso assinado.

#### Capítulo V - Da Organização do Estágio Supervisionado Não Obrigatório Remunerado

Art. 11. A organização das atividades de Estágio Supervisionado Não Obrigatório Remunerado conta com o apoio do Setor de Estágio, dos Coordenadores de Curso e dos Professores Orientadores.

Art. 12. O Responsável pelo Setor de Estágio é indicado pela Diretoria da UNIESAMAZ.

Art. 13. São atribuições do Setor de Estágio:

I - coordenar, acompanhar e orientar o desenvolvimento das atividades do Estágio Supervisionado Não Obrigatório Remunerado;

II - programar e divulgar junto aos alunos as atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários;

III - coordenar e acompanhar as atividades realizadas pelos Professores Orientadores;

IV - acompanhar o processo de avaliação das atividades do Estágio Supervisionado Não Obrigatório Remunerado.

V - tomar, em primeira instância, todas as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento.

Art. 14. São atribuições dos Professores Orientadores:

- I - orientar e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos dos alunos, durante a realização do Estágio Supervisionado Não Obrigatório Remunerado;
- II - efetuar visitas ao campo de estágio para constatar *in loco* a atividade que está sendo desempenhada pelo estagiário;
- III - manter contato com a instituição concedente;
- IV - indicar bibliografia e outras fontes de consulta;
- V - avaliar o desempenho do estagiário, conforme os critérios estabelecidos;
- VI - desempenhar todas as demais atividades decorrentes da sua função.

Art. 15. Compete ao estagiário:

- I - elaborar o plano de estágio para início das atividades;
- II - realizar as atividades programadas.
- III - cumprir a carga horária e o horário estabelecido para o estágio;
- IV - executar com zelo todas as atividades que lhe forem atribuídas e guardar sigilo profissional de todos os assuntos pertinentes ao campo de estágio;
- V - manter um comportamento ético na realização das tarefas previstas para o estágio;
- VI - apresentar ao Professor Orientador relatórios, de acordo com o cronograma de atividades de estágio.

#### Capítulo VI - Da Avaliação

Art. 16. A avaliação do desempenho do estagiário é feita pelo Professor Orientador, de forma contínua e sistemática, por aluno, durante o desenvolvimento do Estágio Supervisionado Não Obrigatório Remunerado.

Art. 17. O Professor Orientador na avaliação do desempenho do estagiário leva em consideração:

- I - coerência e aplicabilidade do plano de estágio;
- II - pontualidade e assiduidade do aluno em seus compromissos, tanto com a concedente, como com a UNIESAMAZ;
- III - coerência e consistência dos relatórios;
- IV - avaliação da concedente, através do relatório firmado pelo responsável;
- V - relatório final, apresentado conforme as normas da ABNT.

Art. 18. É considerado aprovado, com direito a documento comprobatório, o estagiário que cumpra toda a carga horária de Estágio Supervisionado Não Obrigatório Remunerado e obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete), na avaliação realizada pelo Professor Orientador.

## Capítulo VII - Das Disposições Finais

Art. 19. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pela Diretoria.

Art. 20. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSUP.

### 7.8 PROGRAMAS DE APOIO FINANCEIRO

A UNIESAMAZ desenvolve uma política de apoio aos alunos carentes. Nesse sentido, a UNIESAMAZ, por meio de várias ações, facilita a continuidade de estudos de seus alunos mediante um plano de incentivos financeiros, que abrange uma política de concessão de bolsas e bônus.

O Programa de Bolsas de Estágio a alunos de comprovada carência socioeconômica, matriculados na tem como objetivos:

- Possibilitar, mediante recursos próprios da UNIESAMAZ, a concessão de bolsas de estágio a alunos de comprovada carência socioeconômica, matriculados na Instituição, visando o incentivo aos estudos e possibilitando o ingresso na carreira profissional;
- Incentivar a participação dos alunos em atividades que possibilitem a complementação da aprendizagem, através do engajamento em projetos de incentivo à aprendizagem;
- Proporcionar, ao aluno bolsista, atividades que possibilitem o seu crescimento pessoal e profissional, estimulando o desenvolvimento de competências e habilidades voltadas para o mundo do trabalho e da investigação científica.

O Programa de Bolsas Incentivo é oferecido aos alunos dos cursos no turno diurno, proporcionando uma mensalidade mais acessível.

O Programa de Bônus nas mensalidades é estabelecido para todos os alunos da UNIESAMAZ para pagamentos rigorosamente em dia nas datas de seus vencimentos.

A IES participa do PROUNI, implantado e acompanhado pela Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS) e o FIES, acompanhado pela Comissão Própria de Avaliação (CPSA).

### 7.9 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL

A UNIESAMAZ oportuniza que o corpo discente participe das reflexões internas para tomadas de decisões. Em todos as salas temos representantes eleitos por seus pares que periodicamente se reúnem com a Coordenação de Curso para tratar de assuntos acadêmicos e opinar sobre assuntos diversos da instituição. Além desta representação os discentes são ponto fundamental para o desenvolvimento da CPA.

## **7.10 AÇÕES EXITOSAS E INOVADORAS DE APOIO AO DISCENTE**

O atendimento extraclasse aos alunos é realizado pelos Coordenadores de Curso e pelos professores com jornada semanal específica para atendimento ao aluno, assim como pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico.

Esse atendimento é feito personalizado e individualmente, mediante a prática de “portas abertas” onde cada aluno pode, sem prévia marcação, apresentar suas dúvidas.

A Ouvidoria da UNIESAMAZ é um elo entre a comunidade - acadêmica ou externa - e as instâncias administrativas da Instituição, visando agilizar a administração e aperfeiçoar a democracia.

São objetivos da Ouvidoria da UNIESAMAZ:

- I - assegurar a participação da comunidade na UNIESAMAZ, para promover a melhoria das atividades desenvolvidas;
- II - reunir informações sobre diversos aspectos da UNIESAMAZ, com o fim de subsidiar o planejamento institucional.

Assim sendo, a Ouvidoria é um canal de ligação entre a UNIESAMAZ e a comunidade acadêmica, com a finalidade de estabelecer uma comunicação democrática, identificar necessidades e entraves existentes e buscar soluções para as queixas e indagações apresentadas, bem como coletar propostas visando à busca da excelência no atendimento e o fortalecimento da cidadania, ao permitir a participação da comunidade acadêmica e externa.

A Ouvidoria tem por objetivo facilitar o encaminhamento das demandas da comunidade aos canais administrativos competentes da UNIESAMAZ, visando contribuir para a solução de problemas e, melhoria dos serviços prestados.

A Ouvidoria recebe, analisa, encaminha e responde ao cidadão/usuário suas demandas e garante o direito à informação. A Ouvidoria atua ouvindo as reclamações, denúncias, elogios, solicitações, sugestões ou esclarecendo as dúvidas sobre os serviços prestados. Recebe, analisa e encaminha as manifestações aos setores responsáveis; acompanha as providências adotadas,

cobrando soluções e mantendo o cidadão/usuário informado; e responde com clareza as manifestações no menor prazo possível.

A implantação da Ouvidoria na UNIESAMAZ é considerada como peça fundamental para as soluções dos problemas enfrentados, representando uma alternativa para o público interno e externo.

## **7.11 ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS**

A UNIESAMAZ desenvolveu um Programa de Acompanhamento dos Egressos, com o objetivo de manter uma linha permanente de estudos e análises sobre os egressos, a partir das informações coletadas, para avaliar a qualidade do ensino e adequação da formação do profissional às necessidades do mercado de trabalho.

O Programa de Acompanhamento dos Egressos conta com uma base de dados, com informações atualizadas dos egressos; mecanismos para a promoção de um relacionamento contínuo entre a UNIESAMAZ e seus egressos; e mecanismos para avaliar a adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho.

A partir das informações constantes na base de dados foi possível estabelecer um canal de comunicação com os egressos, por meio do qual os ex-alunos recebem periodicamente informes sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pela UNIESAMAZ. Outro serviço prestado, por meio desse canal, é a divulgação de concursos e ofertas de emprego em sua área de atuação.

No tocante à avaliação da adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho, o Programa de Acompanhamento dos Egressos conta com mecanismos para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, para saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida. São aplicados questionários para obter avaliações sobre o curso realizado (pontos positivos e negativos), a atuação no mercado de trabalho, dificuldades encontradas na profissão, interesse em realizar outros cursos de graduação e pós-graduação.

O retorno dos egressos e de seus empregados sobre a formação recebida é fundamental para o aprimoramento da Instituição. Os dados obtidos são analisados pelos Colegiados de Curso, que devem revisar o plano e programas do curso de forma a obter uma melhor adequação do Projeto Pedagógico do Curso às expectativas do mercado de trabalho. Em seguida, os dados e as considerações dos Colegiados de Curso são encaminhados à Comissão Própria de

Avaliação e ao CONSUP, a quem compete adotar as medidas necessárias para correção de eventuais distorções identificadas.

No que se refere às atividades de atualização e formação continuada para os egressos, a UNIESAMAZ oferece cursos de pós-graduação *lato sensu*, visando à educação continuada para os egressos de seus cursos de graduação.

Além dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, a UNIESAMAZ promove diversas ações no sentido de promover a atualização e aperfeiçoamento de seus egressos. Nesse sentido, são realizados seminários e outros eventos congêneres de interesse dos egressos. Além disso, são realizados cursos de curta duração, todos elaborados de acordo com os interesses profissionais dos egressos.

A UNIESAMAZ planeja para o próximo quinquênio um conjunto de ações para compor sua política de acompanhamento a egressos, fundamentada nos princípios de valorizar o indivíduo, o compromisso social, a ética profissional, a qualidade do ensino, a formação continuada e a sustentabilidade da sociedade. Nesse sentido, são metas da instituição realizar um mapeamento de seus egressos, visando conhecer sua inserção e desenvolvimento profissional; a criação de um banco de dados com informações profissionais dos egressos; o investimento na empregabilidade dos egressos, por meio de parceria com empresas e instituições das diferentes áreas de trabalho; acompanhar e incentivar a inserção do egresso na pós-graduação; e realizar eventos anuais com os egressos da UNIESAMAZ.

#### 7.11.1 Setor Acompanhamento dos egressos

O Setor de Acompanhamento de Egresso – SAE da UNIESAMAZ desenvolve uma série de atividades visando preservar a relação com seus ex-alunos. A Saber:

- Mantém e estimula política de relacionamento contínuo com o formando.
- Promove a educação continuada, articulando os Programas de Pós-Graduação e os cursos de Graduação e Extensão.
- Acompanha e incentiva as conquistas do mercado de trabalho: além de formação de qualidade, compromisso primeiro, UNIESAMAZ busca outros meios que possibilitem a abertura de espaços no mercado de trabalho, para egressos que estejam fora ou queiram novas oportunidades profissionais.

- Responsabilidade socioambiental: A UNIESAMAZ estimula a participação de seus egressos, em suas ações de responsabilidade social e ambiental desenvolvidas no entorno de suas unidades educacionais.
- Institucionalização: A UNIESAMAZ sabe que, para a efetividade de suas propostas de relação com egresso, precisará: manter o SAE em pleno funcionamento, de acordo com as diretrizes estabelecidas em seu Regulamento; dar continuidade às ações propostas; garantir os registros das atividades desenvolvidas; envolver os atores institucionais; criar meios para que os egressos sejam ouvidos no processo de Avaliação Institucional.
- Relação com o mercado: o SAE promove constantes levantamentos com as empresas e entidades que contratam seus egressos. Isso possibilita revisão constante das diretrizes educacionais da Instituição, adaptando-as às demandas do mercado e às ambições dos alunos
- Mantém atualizado os canais de comunicação com o egresso.

#### 7.11.2 Política de Qualificação Perfil do Egresso e Perfil do Profissional

Na perspectiva de uma instituição que pretende transformar a sua organização acadêmica em Centro Universitário, compreendemos que nossos estudantes, ao final de cada curso de graduação, pós-graduação ou extensão possam contribuir para transformação da sociedade com base em valores éticos, estéticos e políticos.

Na proposta de formação, trabalha-se com as competências e habilidades gerais e específicas que permitem ao estudante ir além de bom desempenho profissional, também instrumentalizar o egresso da educação continuada. Pretendemos focar a atenção nos ex-alunos investigando suas trajetórias profissionais, na busca de dados relevantes para melhoria da qualidade do ensino, com a atualização dos cursos de graduação, de extensão e de Pós-graduação *lato sensu*. Priorizamos em nossos cursos, a formação de profissionais que:

- sejam capazes de tomar decisões;
- sejam capazes de empreender e inovar;
- tenham competências técnicas e políticas em sua área de formação;
- apliquem ao longo da vida os princípios éticos;
- busquem sempre o conhecimento e informações atualizadas;

- sejam comunicativos, tanto na linguagem oral, como na escrita;
- usem o raciocínio lógico, para acompanhar a velocidade dos avanços tecnológicos.

Como Centro Universitário, a Instituição seguirá ministrando um ensino superior visando à qualificação profissional e à formação cidadã e ética do estudante para que ao concluir um curso possa ter uma visão científica abrangente, estruturada com base em currículo dotado dos fundamentos básicos gerais, porém com aprofundamento técnico e científico em sua área de formação profissional.

O perfil do profissional que a instituição pretende formar é delineado por meio da identificação dos seguintes atributos, como competências indispensáveis ao futuro profissional, para contribuir com o desenvolvimento da sociedade:

- Analisar o ambiente interno e externo das organizações, identificando as variáveis que afetam o processo da tomada de decisão.
- Demonstrar a capacidade de raciocínio lógico, crítico e analítico para intervir criativamente em diferentes contextos organizacionais e sociais.
- Desenvolver processos de criação, organização, acesso e uso de informações que facilitem a gestão do conhecimento nas organizações.
- Identificar, analisar, implementar e desenvolver novos negócios.
- Desenvolver a capacidade de transferir conhecimentos de vida e das experiências cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional para a aplicação em diferentes contextos, revelando a capacidade de gestão de diferentes configurações organizacionais e de processos de mudança, apresentando-se como profissional flexível.
- Desenvolver a capacidade de expressão e comunicação interpessoal necessários ao exercício da profissão.
- Apresentar uma postura ética e socialmente responsável na sua atuação profissional.
- Demonstrar senso de responsabilidade social e socioambiental
- Demonstrar capacidade de identificar as próprias potencialidades e limitações.
- Apresentar capacidade de envolvimento e participação em iniciativas de interesse comum.
- Revelar preocupação em manter-se atualizado em áreas sujeitas às alterações mais frequentes.

## 8 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

### 8.1 ESPAÇO FÍSICO

A UNIESAMAZ possui duas unidades: Municipalidade e a São Pedro, todas estruturadas com o objetivo de oferecer um espaço agradável e eficiente para sua comunidade acadêmica. A instituição dispõe de uma estrutura que propicia condições para o desenvolvimento adequado do processo de formação acadêmica e profissional dos seus discentes.

É imprescindível destacar que as instalações atendem às necessidades institucionais, considerando-se a sua adequação às atividades, a acessibilidade e, de forma a manter-se neste patamar há um plano de manutenção que teve início de implantação em 2016. Por meio deste Plano, toda infraestrutura da IES; administrativas, salas de aula, auditório, sala para os docentes, laboratórios, áreas de convivência, biblioteca e outros, passam por verificações periódicas, manutenção preventiva e corretiva, bem como atualização (física e tecnológica) que garantem a possibilidade de aplicação de recursos inovadores e também o atendimento diferenciado.

UNIDADE MUNICIPALIDADE	
TÉRREO	
INSTALAÇÕES	QUANTIDADE
Sala da Diretoria Geral	01
Sala da Direção Acadêmica	01
CPA	01
Sala NDE	01
Secretaria	01
Arquivo	01
Departamento de Tecnologia da Informação	01
Financeiro/Protocolo	01
Sala dos Professores	01
Sala das Coordenações	01
Espaços de convivência e de alimentação	01
Cantina	01
Biblioteca	01

Auditório	01
Sala para atendimento ao discente	01
Laboratório de Anatomia	01
Laboratório de Nutrição	01
Laboratório de Análise Sensorial	01
Laboratório de Histologia e Patologia	01
Laboratório de Fisiologia e Imunologia	01
Laboratório de Microbiologia	01
Laboratório de Bioquímica e Bromatologia	01
Laboratório de Microscopia	01
Laboratório de Parasitologia	01
Laboratório de Multianálises	01
Laboratório de Bioquímica e Fisiquímica	01
Laboratório de Química I	01
Laboratório Multidisciplinar I – Práticas Corporais	01
Laboratório Multidisciplinar II – Avaliação Física e Nutrição	01
Laboratório de Multifuncional	01
Laboratório de Farmacognosia e Farmacotécnica	01
Laboratório de Medicina Veterinária I	01
Laboratório de Anatomia Veterinária	01
Laboratório de Desenho	01
Laboratório de Maquetaria	01
NPJ – Núcleo de Prática Jurídica	01
Laboratório de Informática	03
Salas de aula	54
Copiadora	01
Instalações Sanitárias - Feminino	01
Instalações Sanitárias - Masculino	01
Instalações Sanitárias (PCD)	01

<b>TÉRREO</b>	
<b>INSTALAÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Recepção	01
Sala de espera	01
Departamento de Tecnologia da Informação	01
Secretaria de Pós-graduação	01
Secretaria do curso de Odontologia	01
Clínica Integrada III	01
Clínica Odontológica	01
Clínica de Veterinária	01
Laboratório Enfermagem	01
Ginásio Terapêutico	01
Laboratório de Análises Clínicas	01
Laboratório de Anatomia	01
Laboratório Neurofuncional	01
Laboratório de Informática	02
Cantina	01
Coordenação do curso de Medicina	01
NDE do curso de Medicina	01
Sala de professores do curso de Medicina	01
Professores de tempo integral do curso de Medicina	01
Sala de Tutoria	05
Sala de Metodologia Ativa	02
Almoxarifado	01
Laboratório Multidisciplinar I	01
Laboratório Multidisciplinar II	01
Laboratório Multidisciplinar III	01
Laboratório de Anatomia Humana e Morfofuncional	01
Laboratório de Técnicas Cirúrgicas	01
Consultório	08
Enfermaria	01

Simulação Realística	02
Briefing	02
Sala de Controle	02
Esterilização	01
Almoxarifado	02
Espaços de convivência e de alimentação	01
Auditório	01
CPA	01
Sala dos Professores	01
Sala de Professores de Tempo Integral	01
Salas de aula	08
Instalações Sanitárias - Feminino	02
Instalações Sanitárias - Masculino	02
Instalações Sanitárias (PCD)	02
Estacionamento	02
<b>1º ANDAR</b>	
<b>INSTALAÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Direção Geral	01
Direção Acadêmica	01
Direção Financeira	01
Sala do Departamento Pessoal	01
Coordenação de Odontologia	01
Clínica Infantil	01
Clínica Integrada II	01
Salas de aula	07
Instalações Sanitárias - Feminino	01
Instalações Sanitárias - Masculino	01
Instalações Sanitárias (PCD)	02
<b>2º ANDAR</b>	
<b>INSTALAÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Clínica Integrada I	01

Laboratório de Anatomia Geral I	01
Laboratório de Ortodontia e Odontopediatria e Laboratório de Interpretação Radiográfica	01
Laboratório de Prótese Dental (Prótese Total, Prótese Fixa, Prótese Removível e Oclusão)	01
Laboratório Integrado (Dentística, Endodontia e Periodontia)	01
Semiologia Integrada (Diagnóstico Bucal, Radiologia e Patologia Bucal)	01
Biblioteca	01
Salas de aula	02
Instalações Sanitárias - Feminino	01
Instalações Sanitárias - Masculino	01
Instalações Sanitárias (PCD)	02

#### 8.1.1 Instalações Administrativas

As instalações administrativas da UNIESAMAZ atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades propostas, a guarda, manutenção e disponibilização de documentação acadêmica.

Os espaços bem dimensionados, dotados de iluminação, ventilação natural e mecânica, mobiliário e aparelhagem específica. Todas as instalações cumprem os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

As instalações administrativas estão equipadas com recursos tecnológicos diferenciados e adequados as atividades previstas em seus espaços. Dessa forma, foram alocados microcomputadores, impressoras, aparelhos de telefonia e videoconferência. Há disponibilidade de conexão à internet em todos os equipamentos.

#### 8.1.2 Salas de Aula

As salas de aula atendem às necessidades institucionais e dos cursos, considerando a sua adequação às atividades propostas.

As salas bem dimensionadas, dotadas de iluminação, ventilação natural e mecânica, mobiliário e aparelhagem específica, garantindo o conforto necessário. Todas as salas cumprem

os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

As salas de aula estão equipadas com recursos tecnológicos diferenciados e adequados as atividades previstas em seus espaços, cuja utilização é comprovadamente exitosa. Dessa forma, foram alocados microcomputadores e projetores em todas as salas. Há disponibilidade de conexão à internet em todos os equipamentos.

As salas de aula apresentam flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem.

### 8.1.3 Auditório

O auditório atende às necessidades institucionais, considerando a acessibilidade, o conforto, o isolamento e a qualidade acústica.

O auditório está equipado com recursos tecnológicos multimídia, incluindo-se a disponibilidade de conexão à internet e de equipamentos para videoconferência.

### 8.1.4 Espaço de Trabalho para Professores

#### 8.1.4.1 Sala Coletiva de Professores

A sala de professores atende às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades propostas, viabilizando o trabalho docente. Permite descanso e atividades de lazer e integração. Dispõe de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

A sala de professores cumpre os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Está equipada com recursos tecnológicos diferenciados e adequados as atividades previstas em seus espaços. Os recursos tecnológicos são apropriados para o quantitativo de docentes. Foram alocados microcomputadores, impressoras e aparelhos de telefonia. Há disponibilidade de conexão à internet em todos os equipamentos.

#### 8.1.4.2 Espaço de Trabalho para Docentes em Tempo Integral

Os espaços de trabalho para docentes em tempo integral atendem às necessidades institucionais, viabilizando ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico. Estão

equipados com recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados. Os espaços garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

#### 8.1.5 Espaço de Trabalho para Coordenadores de Curso

O espaço de trabalho para os Coordenadores de Curso atende às necessidades institucionais, viabilizando ações acadêmico-administrativas e permitindo o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade.

O espaço é dotado de equipamentos adequados e de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

#### 8.1.6 Espaços para Atendimento aos Discentes

Os espaços para atendimento aos discentes atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, e a possibilidade de implementação de variadas formas de atendimento.

Entre os principais espaços estão o espaço de trabalho para os Coordenadores de Curso e os espaços de trabalho para docentes em tempo integral. Ambos permitem o atendimento individualizado e reservado, assim como o atendimento em pequenos grupos.

#### 8.1.7 Espaços de Convivência e de Alimentação

Os espaços de convivência e de alimentação atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades e a acessibilidade.

Os espaços permitem a necessária integração entre os membros da comunidade acadêmica e a contam com serviços variados e adequados.

#### 8.1.8 Laboratórios, Ambientes e Cenários para Práticas Didáticas

Os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas são disponibilizados conforme as exigências estabelecidas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, atendendo às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades e a acessibilidade. Todos serão servidos por recursos tecnológicos diferenciados.

Foram criadas normas de segurança para os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas, disponíveis em local de fácil visibilidade nos espaços.

#### 8.1.9 Salas de Apoio de Informática

As salas de apoio de informática atendem às necessidades institucionais e dos cursos, considerando o espaço físico, a acessibilidade e as condições ergonômicas.

São disponibilizados equipamentos em quantidade adequada ao uso projetado. Há disponibilidade de conexão estável e veloz à internet em todos os equipamentos.

Os hardwares e os softwares estão atualizados frente as necessidades da UNIESAMAZ e possuem contrato vigente para atualização permanente. Passarão por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

Assim como o espaço, os equipamentos garantem a acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais, incluindo recursos tecnológicos transformadores, tais como teclado em Braille, fones de ouvido e softwares específicos.

Foram criadas normas de segurança, disponíveis em local de fácil visibilidade nas salas.

Os serviços e o suporte são realizados por um técnico responsável pelas atividades das salas de apoio de informática, que atenderá em todos os horários de funcionamento das mesmas.

Além disso, a UNIESAMAZ dispõe de acesso à rede sem fio em todos os seus espaços, o que amplia a capacidade de acesso de sua comunidade acadêmica.

#### 8.1.10 Biblioteca

A infraestrutura para a biblioteca atende às necessidades institucionais, possui estações individuais e coletivas para estudos e recursos tecnológicos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo.

A biblioteca cumpre os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais, e fornece condições para atendimento educacional especializado.

As instalações para estudos individuais são adequadas no que se refere ao espaço físico, acústica, iluminação, ventilação e mobiliário. Da mesma forma, as instalações para estudos em grupo são adequadas no que se refere ao espaço físico, acústica, iluminação, ventilação e mobiliário. Os cursos oferecidos pela UNIESAMAZ contam com salas suficientes para atender às necessidades dos alunos.

A biblioteca funciona de segunda a sexta-feira das 08h00min às 22h00min, e aos sábados das 08h00min às 12h00min.

Os serviços da biblioteca estão sob a responsabilidade de profissional da área de biblioteconomia, devidamente registrada no órgão competente. Atualmente, são 04 (quatro) bibliotecários. Além desses profissionais, a biblioteca conta com mais 04 (quatro) auxiliares de biblioteca e 04 (quatro) estagiários.

A biblioteca está totalmente informatizada no que se refere à consulta ao acervo, aos recursos de investigação científica informatizada e ao empréstimo domiciliar. Todo o acervo está representado no sistema informatizado utilizado pela Instituição. Será implantado um repositório de Trabalhos de Conclusão de Curso *On Line*.

A biblioteca da UNIESAMAZ conta com um sistema integrado de manutenção de dados, que inclui cadastro, investigação científica, alteração e exclusão do acervo. Possui ainda um gerador de relatórios que possibilita a criação instantânea de qualquer relatório relacionado às informações contidas no banco de dados da biblioteca.

A biblioteca disponibiliza os seguintes serviços: consulta local e empréstimo domiciliar; reserva de livros; levantamento bibliográfico; comutação bibliográfica nacional e internacional; orientação quanto à normalização bibliográfica (normas ABNT).

A consulta ao acervo é livre aos usuários internos e externos, que podem dirigir-se às estantes onde estão dispostas as obras, ou então, aos microcomputadores disponíveis na biblioteca, que permitem a busca *on-line* por autor, título, assunto e palavra-chave, utilizando os conectores lógicos.

As consultas locais são atendidas no recinto da biblioteca, em sala própria ou no próprio salão de leitura, onde o usuário pode utilizar quantos volumes necessitar.

O empréstimo domiciliar somente é permitido aos usuários internos (alunos, professores e funcionários), podendo ser retirados para empréstimos domiciliares quaisquer obras pertencentes ao acervo, com exceção das obras de referências, periódicos e exemplares reservados para consulta local.

Os empréstimos são feitos no balcão de atendimento, podendo ser renovados caso não haja reserva para o livro em questão. O período de empréstimo para cada usuário é de 07 (sete) dias consecutivos, podendo ser prorrogado desde que não haja reserva. Se o livro estiver em atraso, a renovação é bloqueada até o pagamento da multa que deve ser feito no balcão de empréstimos.

As reservas são feitas no balcão de empréstimo e podem ser efetivadas, também, nos terminais de consulta, via rede. Toda obra emprestada pode ser reservada e, quando devolvida, fica à disposição do usuário que reservou por 24 horas. Após o prazo, passa para outro usuário ou volta à estante.

O levantamento bibliográfico é realizado em base de dados, nacionais e estrangeiras. Pode ser solicitado por qualquer usuário da biblioteca através de preenchimento de formulário próprio.

A comutação bibliográfica é oferecida a usuários internos e externos, viabilizando a obtenção de cópias de documentos que não fazem parte do acervo da biblioteca.

A biblioteca oferece um programa permanente de treinamento de usuários, com o objetivo de auxiliá-los na normalização de seus trabalhos monográficos. Além disso, disponibiliza o conjunto de normas da ABNT para normalização de documentação e um manual de normas para a apresentação de trabalhos técnicos e científicos, que é adotado para todos os cursos da UNIESAMAZ.

Entre os recursos inovadores da biblioteca está o acervo virtual adquirido mediante assinatura de biblioteca virtual.

#### 8.1.11 Infraestrutura Física e Tecnológica Destinada à CPA

A infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA atende às necessidades institucionais, considerando o espaço de trabalho para seus membros, as condições físicas e de tecnologia da informação para a futura coleta e análise de dados, os recursos tecnológicos para implantação da metodologia escolhida para o processo de autoavaliação e recursos ou processos inovadores.

A sala dispõe de mesa de reunião e cadeiras, com microcomputador com acesso à internet. Há armários para a guarda do material. Está equipada com aparelho de ar condicionado. Há acessibilidade plena.

#### 8.1.12 Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, as condições de limpeza e segurança.

As instalações sanitárias cumprem os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

### 8.1.13 Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial

A manutenção e conservação das instalações físicas, dependendo de sua amplitude, serão executadas por funcionários da UNIESAMAZ ou por meio de contratos firmados com empresas especializadas.

As políticas de manutenção e conservação definidas consistirão em:

- Manter instalações limpas, higienizadas e adequadas ao uso da comunidade acadêmica;
- Preceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos espaços e instalações próprias para o uso;
- Executar procedimentos de revisão periódica nas áreas elétrica, hidráulica e de construção da Instituição.

Para avaliação periódica dos espaços haverá uma lista dos componentes da edificação a serem inspecionados periodicamente. A lista contemplará:

- Arquitetura e Elementos de Urbanismo (Instalações Civas)
- Fundações e Estruturas
- Instalações Hidráulicas e Sanitárias
- Instalações Elétricas e Eletrônicas
- Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio (Segurança)
- Instalações Mecânicas e de Utilidades
- Outras Instalações e Equipamentos

Além disso, no processo de avaliação periódica dos espaços destinados ao seu funcionamento, a IES poderá contar com a participação de consultores externos especializados para analisar suas condições e sugerir medidas de ampliação, reformulação e/ou atualização dos espaços, considerando os aspectos já citados.

Periodicamente a UNIESAMAZ providenciará uma Inspeção Predial e Parecer Técnico, vistoria onde serão determinadas as condições técnicas, funcionais e de conservação de uma edificação, visando orientar e/ ou avaliar as manutenções preventivas e corretivas.

Por meio do processo de autoavaliação institucional a Instituição realizará, também, avaliação periódica dos espaços destinados ao seu funcionamento, incluindo instalações administrativas; salas de aula; auditório; sala dos professores; espaços para atendimento aos discentes; espaços de convivência e de alimentação; biblioteca; laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas e instalações sanitárias.

O objetivo é garantir a constante adequação, em termos quantitativos e qualitativos (adequação, pertinência, atendimento às demandas, serviços prestados e qualidade) dos diversos espaços destinados ao funcionamento da UNIESAMAZ.

Para tanto, a UNIESAMAZ, por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA), aplicará, semestralmente, questionários dirigidos a comunidade acadêmica (docentes, técnico-administrativos e discentes), que visam avaliar a infraestrutura institucional.

A avaliação consistirá, basicamente, em uma análise que considera os seguintes aspectos:

- a) avaliar o quantitativo de espaços X o número de usuários;
- b) avaliar as dimensões dos espaços considerando o seu uso, serviços oferecidos e o número de usuários;
- c) avaliar os espaços em termos de climatização, iluminação, acústica;
- d) avaliar os espaços em termos de mobiliário e equipamentos disponíveis;
- e) avaliar os espaços em termos de limpeza.

Serão utilizados, ainda, quando for o caso, as respostas estudantis ao questionário do Enade, particularmente as respostas aos seguintes itens do Questionário Socioeconômico:

- Os professores utilizaram tecnologias da informação e comunicação (TICs) como estratégia de ensino (projektor multimídia, laboratório de informática)?
- A instituição dispôs de quantidade suficiente de funcionários para o apoio administrativo e acadêmico?
- As condições de infraestrutura das salas de aula foram adequadas?
- Os equipamentos e materiais disponíveis para as aulas práticas foram adequados para a quantidade de estudantes?
- Os ambientes e equipamentos destinados às aulas práticas foram adequados ao curso?
- A instituição dispôs de cantina e banheiros em condições adequadas que atenderam as necessidades dos seus usuários?

A partir dos resultados obtidos, a UNIESAMAZ implantará estratégias ou ações que visem adequar, em termos quantitativos e qualitativos, os diversos espaços destinados ao funcionamento da IES, tendo como prioridade a suficiência de:

- Espaços existentes para atendimento aos alunos;
- Salas de aula;
- Sala de professores (atendimento às necessidades institucionais e dos cursos);
- Espaços de trabalho para docentes em tempo integral;

- Salas de Coordenação;
- Instalações administrativas;
- Instalações sanitárias;
- Espaços de alimentação e convivência;
- Auditório;
- Biblioteca;
- Laboratórios específicos (ou cenários para práticas didáticas);
- Salas de apoio de informática (adequação, atualização, qualidade e pertinência: disponibilidade de equipamentos; conforto; estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio; adequação do espaço físico; hardwares e softwares);
- Demais instalações.

## **8.2 EQUIPAMENTOS**

### **8.2.1 Equipamentos de Informática**

A UNIESAMAZ dispõe de uma ampla rede de equipamentos de informática disponíveis em seus vários espaços.

Os equipamentos estão localizados praticamente em todas as instalações: instalações administrativas, salas de aula, auditório, espaços de trabalho para professores e Coordenadores de Curso, espaços para atendimento aos discentes, laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas, salas de apoio de informática, biblioteca e sala da CPA. Todos os equipamentos de informática da UNIESAMAZ estão interligados em rede e possuem acesso à internet.

### **8.2.2 Rede de Comunicação Científica (Internet)**

Todos os equipamentos de informática da UNIESAMAZ estão interligados em rede e possuem acesso à internet.

Além disso, a UNIESAMAZ dispõe de acesso à rede sem fio em todos os seus espaços, o que amplia a capacidade de acesso de sua comunidade acadêmica.

### 8.2.3 Recursos Audiovisuais e Multimídia

A UNIESAMAZ disponibiliza recursos audiovisuais e multimídia que podem ser utilizados pela comunidade acadêmica.

### 8.2.4 Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos

A manutenção e atualização de equipamentos e softwares, dependendo de sua amplitude, também serão executadas por funcionários da IES ou por meio de contratos com empresas especializadas.

A política de manutenção e atualização de equipamentos e softwares visa manter equipamentos em funcionamento e adequados ao uso da comunidade acadêmica; proceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos equipamentos para o uso; executar procedimentos de revisão periódica nos equipamentos da UNIESAMAZ.

Os equipamentos serão ampliados de forma a atender a expansão da infraestrutura física projetada em função da demanda gerada pela implantação dos cursos da UNIESAMAZ.

É de responsabilidade área de tecnologia da informação (TI), prover a manutenção, conservação e atualização de equipamentos e softwares da UNIESAMAZ. A requisição de compra de suprimentos (cabos, conectores, teclados etc.) para utilização nas dependências da UNIESAMAZ será feita através da área de TI, bem como de softwares e equipamentos.

É de responsabilidade das Coordenadorias de Curso definir os *softwares* necessários para a prática educacional de seus respectivos cursos. É de responsabilidades das coordenadorias de curso fazer o levantamento das necessidades de seus cursos quanto aos suprimentos computacionais (cabos, conectores, CD-ROMS etc.) para satisfazer estas necessidades:

EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES		
RECURSO	RESPONSABILIDADE	VERIFICAÇÃO
Equipamentos de Uso Institucional	Responsáveis pelos Setores, setor de TIC e Direção (considerar este PDI, número de vagas, cursos ofertados, novos cursos e autoavaliação institucional)	Início do semestre anterior à demanda, para solicitação de aquisição

EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES		
RECURSO	RESPONSABILIDADE	VERIFICAÇÃO
Softwares de Uso nos Setores da IES	Responsáveis pelos Setores, setor de TIC e Direção (considerar este PDI, número de vagas, cursos ofertados, novos cursos e autoavaliação institucional)	Início do semestre anterior à demanda, para solicitação de aquisição
Equipamentos de Uso nos Cursos (Aulas) e de Laboratórios Disponibilizados aos Alunos	Coordenadores de Curso, Estudos do NDE, Docentes e setor de TIC (considerar este PDI, PPCs, Planos de Ensino, número de vagas, número de alunos e autoavaliação institucional)	Início do semestre anterior à demanda, para solicitação de aquisição
Softwares de Uso nos Cursos (Aulas) e de Laboratórios Disponibilizados aos Alunos	Coordenadores de Curso, Estudos do NDE, Docentes e setor de TIC (considerar este PDI, PPCs, Planos de Ensino, número de vagas, número de alunos e autoavaliação institucional)	Início do semestre anterior à demanda, para solicitação de aquisição

#### Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos - Estratégias

- Assegurar a estrutura necessária à concretização deste plano, tendo em consideração os procedimentos necessários.
- Contar com o corpo docente e técnico-administrativo, para conscientizar o corpo discente quanto à forma correta de utilização dos equipamentos. As normas de utilização serão disponibilizadas nas instalações e em todos os Laboratórios da Instituição.
- Assegurar recursos financeiros compatíveis com os planos e programas decorrentes do plano.

- Assegurar a disponibilidade dos recursos humanos qualificados, de forma a garantir o cumprimento desta, definindo programas de formação e treinamento de técnicos para o nos diferentes níveis.
- Elaborar normas técnicas a serem adotadas referentes aos equipamentos, de uso comum nos diferentes setores - padronização dos procedimentos -.

#### Manutenção e Operacionalidade dos Equipamentos - Estratégias

- Elaborar as especificações técnicas para compra e recebimento de materiais e equipamentos.
- Elaborar especificações para os contratos, assistência técnica, compra ou transferência de equipamentos.
- Assessorar tecnicamente os usuários na definição das necessidades, características e especificações dos equipamentos.
- Estabelecer Sistemas e Planos de Manutenção de todos os equipamentos da Instituição.

Compete ao setor responsável pela manutenção: planejar, coordenar, orientar, fiscalizar, acompanhar e controlar as atividades de manutenção e conservação dos equipamentos da UNIESAMAZ.

Os serviços de manutenção classificam-se em preventivos e corretivos.

A **Manutenção Preventiva** classifica-se como periódica e aperiódica.

- **Manutenção Preventiva Periódica:** caracteriza-se pela programação antecipada e periódica dos serviços. Tais periodicidades são estabelecidas em função do tempo de utilização, do regime de operação e desempenho do equipamento, do ano de fabricação do equipamento e recomendações do fabricante.

As periódicas subdividem-se em parciais e gerais.

- **Manutenção Preventiva Aperiódica:** São resultados de inspeções prévias, ensaios e testes que indicam anomalia no funcionamento do equipamento, necessitando correção.

A **Manutenção Corretiva** ocorre imediatamente após a falha do equipamento, objetivando recuperá-lo rapidamente.

A programação de manutenção preventiva é elaborada especificamente para cada tipo de equipamento, através de critérios específicos, registros e programa de manutenção. Todo o equipamento é inspecionado pelos critérios de inspeção parcial e inspeção geral, quando da atualização do programa de manutenção.

#### Tipos de Inspeção e Manutenção

##### ***Inspeções***

- Após aula prática

Após as aulas práticas, são feitas inspeções nos equipamentos utilizados, podendo ser diárias ou semanais dependendo da frequência da utilização do equipamento.

- Quinzenal

Trata-se de uma inspeção periódica que é realizada quinzenalmente pelo técnico responsável.

- Semestral

Trata-se de um serviço detalhado de inspeção periódica, realizado pelo técnico responsável ou técnicos específicos especialistas em equipamentos, neste caso serviço terceirizado.

As anomalias encontradas são registradas em formulário específico.

### ***Manutenções***

- Manutenção Preventiva Periódica
- Manutenção Preventiva Aperiódica
- Manutenção Corretiva

### **Serviços Realizados nas Manutenções**

- Levantamento da necessidade de manutenção nos equipamentos: inspeções, manutenções periódicas, aperiódicas e corretivas nos equipamentos e instalações; ensaios elétricos nos equipamentos.
- Correção de anomalias. Verificação, correção e substituição de peças de reposição e outros necessários.

### **Vantagens da Manutenção Preventiva**

- Maior vida útil do equipamento.
- Diminuir panes, quebras e paradas repentinas.
- Maior rentabilidade do equipamento.
- Aumento de eficiência de operação.
- Economia de verbas e energia.
- Soluções rápidas, redução de paradas do equipamento.
- Economiza custos de operação e manutenção corretiva.
- Manuseio dos Equipamentos
- Qualquer equipamento deve ser manuseado com bastante cuidado, a fim de se evitar danos.

- Nunca deixe cair objetos pesados (ferramentas, parafusos etc.) dentro do equipamento.
- Procedimentos para Verificações Periódicas
- Inspeccione periodicamente o estado das superfícies e dos reparos que porventura existam.
- Repare toda e qualquer área danificada, não importando suas dimensões.
- Se o plug de algum reparo se encontrar solto ou danificado, o mesmo deverá ser substituído.

#### Procedimento para Limpeza Diária dos Equipamentos

Limpe o equipamento (incluindo acessórios internos, que permitam limpeza). A parte externa e interna do equipamento, bem como os acessórios, deve estar livre de qualquer resíduos ou qualquer outro material contaminante.

#### Manutenção Corretiva

A solicitação de manutenção de um determinado equipamento poderá ser feita por meio de envio de notificação, por meio eletrônico, à Coordenação do Curso, pelo responsável pelo setor ou laboratório.

Antes de enviar o equipamento a uma empresa ou representante técnico, é importante que o técnico ou responsável pelo setor ou laboratório realize inspeção do equipamento e tente identificar a causa da falha do equipamento, independentemente do defeito acusado por um usuário. A identificação da causa será registrada em um formulário próprio e em ficha para controle de serviços externos.

Para equipamentos sob contrato de manutenção (informação contida no histórico do equipamento), é necessário que a Coordenação de Curso verifique o tipo de contrato efetuado para o equipamento em questão. Se for contrato de manutenção por período determinado, deve então solicitar a presença do técnico ou solicitar à Direção enviar o equipamento para as oficinas da empresa prestadora de serviço.

Caso o equipamento não esteja em garantia, o Coordenador de Curso deve sugerir a empresa, equipe ou o técnico que executará o serviço. É importante nessa etapa a elaboração de uma forma de registro da data de entrega do equipamento para o técnico, que servirá para o controle do tempo de reparo do equipamento. Sugere-se a utilização de uma agenda com a anotação da data prevista para a conclusão do serviço, a identificação do equipamento e o nome do técnico.

Em vários casos, o equipamento deve ser localizado e levado para a oficina de manutenção, se necessário. Equipamentos de grande porte só podem ser consertados no local onde estão instalados.

Durante o reparo, é possível a necessidade de substituição de peças. Cada peça substituída deve ser rigorosamente anotada no histórico do equipamento.

Caso não seja possível o reparo do equipamento, caberá à Coordenação de Curso solicitar à Diretoria aquisição de um novo equipamento.

### **8.3 RECURSOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Para o período de vigência deste PDI, a UNIESAMAZ projetou o uso dos seguintes recursos: redes sociais; telefonia; videoconferência e programas específicos de microcomputadores (softwares).

Além disso, a UNIESAMAZ dispõe de um conjunto de recursos de informática disponíveis para a comunidade acadêmica. Os equipamentos estão localizados praticamente em todas as instalações: instalações administrativas, salas de aula, auditório, espaços de trabalho para professores e Coordenadores de Curso, espaços para atendimento aos discentes, laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas, salas de apoio de informática, biblioteca e sala da CPA. Todos os equipamentos de informática da UNIESAMAZ estão interligados em rede e possuem acesso à internet.

Os recursos de tecnologias de informação e comunicação asseguram a execução deste PDI, viabilizam as ações acadêmico-administrativas, garantem a acessibilidade comunicacional, possibilitam a interatividade entre os membros da comunidade acadêmica e apresentam soluções tecnológicas inovadoras.

### **8.4 ACERVO BIBLIOGRÁFICO**

#### **8.4.1 Bibliografia**

##### **a) Livros e Periódicos**

O acervo físico está tombado e informatizado e o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários. Ambos estão registrados em nome da IES.

O acervo da bibliografia básica e complementar é adequado em relação aos componentes curriculares e aos conteúdos descritos nos PPCs e está atualizado, considerando a natureza dos componentes curriculares.

O acervo está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica dos componentes curriculares, entre o número de vagas e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

Para os títulos virtuais há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nos componentes curriculares.

O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

#### **b) Base de Dados**

A biblioteca disponibiliza sua base de dados do acervo para consulta local e possui microcomputadores com acesso à Internet para consulta a diversas bases de dados.

A biblioteca participa de programas cooperativos existentes no país (participação em redes científicas), visando ampliar sua capacidade de prestação de serviços, como o COMUT. O COMUT é um serviço de comutação bibliográfica que visa dar acesso à informação existente nas principais bibliotecas brasileiras e na *British Library*. Através deste programa é possível obter cópia de documentos não encontrados na biblioteca da UNIESAMAZ.

#### **c) Multimídia**

A biblioteca dispõe de acervo multimídia, incluindo CD-ROMs, DVDs e VHS. A biblioteca disponibiliza aos usuários equipamentos necessários para a utilização deste acervo.

#### **d) Jornais e Revistas**

A biblioteca conta com a assinatura corrente dos seguintes jornais e revistas: O Paranaense, Folha de São Paulo, O Globo, Gazeta Mercantil, Revista Veja, Revista Isto É, Revista Época.

#### 8.4.2 Plano de Atualização do Acervo

A política de aquisição, expansão e atualização do acervo é baseada nas necessidades dos cursos ministrados pela UNIESAMAZ, seguindo as indicações de aquisição de bibliografia do corpo docente, discente, Coordenadores de Curso, Diretoria da IES e funcionários, com base na bibliografia básica e complementar das disciplinas que integram a matriz curricular dos cursos.

A bibliografia básica e complementar das disciplinas que integram a matriz curricular dos cursos será considerada definida após estudo e a aprovação pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso ofertado. Cabe ainda ao NDE verificar:

a) para títulos virtuais

- se estão garantidos por meio de contrato firmado entre a IES e a fornecedora do acervo de conteúdo e informações digitais;
- se o contrato firmado discrimina o quantitativo de acessos simultâneos e a validade do documento;
- se há disponibilidade total ao acervo da bibliografia básica e complementar virtual por 24 horas, em todos os dias da semana (inclusive sábados, domingos e feriados), para os discentes acessarem em locais externos à Instituição;
- se há a possibilidade de acesso na IES, quanto à adequação das instalações disponibilizadas, da estrutura informatizada (microcomputadores com configuração e softwares que possibilitam acesso aos títulos referendados) e a acessibilidade em função da provável demanda;
- *wi-fi* nas instalações da IES, disponibilizada aos discentes, para que possam acessar o acervo, também, por meio de seus equipamentos pessoais, utilizando a rede sem fio da Instituição;

b) para títulos físicos

- disponibilidade de títulos e exemplares;

c) para títulos virtuais ou físicos

- se estão adequados e atualizados, considerando as características dos componentes curriculares e conteúdos que serão desenvolvidos (matriz curricular dos cursos, o perfil do egresso, os planos de ensino e as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs específicas;
- existência de exemplares e/ou acesso virtual a periódicos especializados, que suplementam (bibliografia básica) ou complementam (bibliografia complementar) o conteúdo que será administrado nos componentes curriculares dos cursos.

A aquisição do material bibliográfico ocorrerá de forma contínua, com base nas solicitações de aquisição dos cursos (NDEs) e/ou identificação de necessidades por parte da biblioteca, e de acordo com o provimento de recursos financeiros da Instituição.

A biblioteca solicitará, semestralmente, ao corpo docente, discente, Coordenadores de Curso / NDEs e Diretoria da IES, e funcionários, indicação de publicações e materiais especiais, para atualização e expansão do acervo.

Os docentes receberão um impresso com dados a serem preenchidos, indicando a bibliografia básica e complementar a ser adotada durante o período letivo seguinte, em conformidade com os programas previstos.

A bibliotecária atualizará, também, o acervo através de consultas em catálogos de editoras, sites de livrarias e editoras, visitas em livrarias e bibliotecas, com finalidade de conhecer os novos lançamentos do mercado nas diversas áreas de especialidade do acervo.

No decorrer do semestre serão adquiridas obras de acordo com novos lançamentos e que sejam relevantes para os cursos, com o objetivo de atender os usuários em tempo hábil e deixar o acervo sempre atualizado.

A Coordenadoria de Curso solicitará à biblioteca os relatórios necessários para os estudos que serão realizados semestralmente pelo NDE.

O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas.

Medidas de prevenção adotadas:

- Para títulos virtuais, verificação semestral do contrato firmado entre a IES e a fornecedora do acervo de conteúdo e informações digitais (adequação do quantitativo de acessos simultâneos e a validade do documento; testar, diariamente, inclusive sábados, domingos e feriados, disponibilidade do acervo virtual para os discentes acessarem em locais externos à Instituição; testar diariamente microcomputadores, configurações e softwares que possibilitam acesso aos títulos, rede e o acesso aos títulos virtuais; testar diariamente internet sem fio disponibilizada aos alunos nas instalações da IES, e o acesso aos títulos virtuais; implementação de uma linha direta com a Instituição para o discente comunicar qualquer dificuldade de acesso e realizar sugestões.
- Para títulos físicos, implementação e cumprimento da política de política de aquisição, expansão e atualização do acervo (inclusive a pesquisa e aquisição excepcional de títulos mais

solicitados ou utilizados pelos alunos); verificação de disponibilidade de títulos e exemplares, nos termos da rotina da biblioteca e em atendimento ao seu regulamento específico.

- Para títulos virtuais e físicos, realização de estudo periódico pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), com produção e divulgação do relatório.

A seguir é apresentado o cronograma de aquisição e expansão do acervo bibliográfico para o período 2025/2029.

<b>CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO E EXPANSÃO DO ACERVO</b>						
<b>ACERVO</b>		<b>QUANTIDADE</b>				
		<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Livros	Títulos	8982	9500	10.000	10.500	11.000
	Exemplares	117.156	120.000	122.000	122.500	125.000
Periódicos		30	35	40	45	50
Base de Dados		02	02	02	02	02
Multimídia		10	20	40	40	40
Jornais e Revistas		05	05	05	05	05

#### 8.4.3 Plano de Contingência para a Garantia de Acesso e do Serviço

##### I - OBJETIVOS

- Orientar a política de aquisição, expansão e atualização do acervo;
- Definir medidas de prevenção de desastres;
- Identificar os tipos de riscos mais frequentes em bibliotecas;
- Minimizar riscos de acidentes;
- Orientar o plano de evacuação;
- Possibilitar socorros no menor espaço de tempo após o acidente;
- Proteger acervo, bens, ambiente e pessoas.

##### II - AQUISIÇÃO, EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO

A política de aquisição, expansão e atualização do acervo é baseada nas necessidades dos cursos ministrados pela UNIESAMAZ, seguindo as indicações de aquisição de bibliografia do corpo docente, discente, Coordenadores de Curso, Diretoria da IES e funcionários, com base na bibliografia básica e complementar das disciplinas que integram a matriz curricular dos cursos.

A bibliografia básica e complementar das disciplinas que integram a matriz curricular dos cursos será considerada definida após estudo e a aprovação pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso ofertado. Cabe ainda ao NDE verificar:

a) para títulos virtuais

- se estão garantidos por meio de contrato firmado entre a IES e a fornecedora do acervo de conteúdo e informações digitais;
- se o contrato firmado discrimina o quantitativo de acessos simultâneos e a validade do documento;
- se há disponibilidade total ao acervo da bibliografia básica e complementar virtual por 24 horas, em todos os dias da semana (inclusive sábados, domingos e feriados), para os discentes acessarem em locais externos à Instituição;
- se há a possibilidade de acesso na IES, quanto à adequação das instalações disponibilizadas, da estrutura informatizada (microcomputadores com configuração e softwares que possibilitam acesso aos títulos referendados) e a acessibilidade em função da provável demanda;
- *wi-fi* nas instalações da IES, disponibilizada aos discentes, para que possam acessar o acervo, também, por meio de seus equipamentos pessoais, utilizando a rede sem fio da Instituição;

b) para títulos físicos

- disponibilidade de títulos e exemplares;

c) para títulos virtuais ou físicos

- se estão adequados e atualizados, considerando as características dos componentes curriculares e conteúdos que serão desenvolvidos (matriz curricular dos cursos, o perfil do egresso, os planos de ensino e as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs específicas;
- existência de exemplares e/ou acesso virtual a periódicos especializados, que suplementam (bibliografia básica) ou complementam (bibliografia complementar) o conteúdo que será administrado nos componentes curriculares dos cursos.

A aquisição do material bibliográfico ocorrerá de forma contínua, com base nas solicitações de aquisição dos cursos (NDEs) e/ou identificação de necessidades por parte da biblioteca, e de acordo com o provimento de recursos financeiros da Instituição.

A biblioteca solicitará, semestralmente, ao corpo docente, discente, Coordenadores de Curso / NDEs e Diretoria da IES, e funcionários, indicação de publicações e materiais especiais, para atualização e expansão do acervo.

Os docentes receberão um impresso com dados a serem preenchidos, indicando a bibliografia básica e complementar a ser adotada durante o período letivo seguinte, em conformidade com os programas previstos.

A bibliotecária atualizará, também, o acervo através de consultas em catálogos de editoras, sites de livrarias e editoras, visitas em livrarias e bibliotecas, com finalidade de conhecer os novos lançamentos do mercado nas diversas áreas de especialidade do acervo.

No decorrer do semestre serão adquiridas obras de acordo com novos lançamentos e que sejam relevantes para os cursos, com o objetivo de atender os usuários em tempo hábil e deixar o acervo sempre atualizado.

A Coordenadoria de Curso solicitará à biblioteca os relatórios necessários para os estudos que serão realizados semestralmente pelo NDE.

O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas.

Medidas de prevenção adotadas:

- ⇒ Para títulos virtuais, verificação semestral do contrato firmado entre a IES e a fornecedora do acervo de conteúdo e informações digitais (adequação do quantitativo de acessos simultâneos e a validade do documento; testar, diariamente, inclusive sábados, domingos e feriados, disponibilidade do acervo virtual para os discentes acessarem em locais externos à Instituição; testar diariamente microcomputadores, configurações e softwares que possibilitam acesso aos títulos, rede e o acesso aos títulos virtuais; testar diariamente internet sem fio disponibilizada aos alunos nas instalações da IES, e o acesso aos títulos virtuais; implementação de uma linha direta com a Instituição para o discente comunicar qualquer dificuldade de acesso e realizar sugestões.
- ⇒ Para títulos físicos, implementação e cumprimento da política de aquisição, expansão e atualização do acervo (inclusive a pesquisa e aquisição excepcional de títulos mais solicitados ou utilizados pelos alunos); verificação de disponibilidade de títulos e exemplares, nos termos da rotina da biblioteca e em atendimento ao seu regulamento específico.

⇒ Para títulos virtuais e físicos, realização de estudo periódico pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), com produção e divulgação do relatório.

### III - RISCOS

A seguir são descritos os tipos de riscos existentes em uma biblioteca.

#### 1) Riscos Físicos

A biblioteca não apresenta riscos desse tipo.

Possui conforto ambiental, proporcionada por ar-condicionado.

#### 2) Riscos Químicos e Biológicos

Poeira, fungos e traças - prevenção por meio de higienização regular.

Medidas de higienização regular:

a) a cada 3 (três) meses será realizada a limpeza de todos os livros da biblioteca, bem como seu folheamento, evitando assim de mofar e de amarelar as páginas;

b) a cada 2 (dois) meses, será realizada a limpeza de todas as estantes e prateleiras com álcool;

c) 1 (uma) vez por semana a biblioteca será limpa por equipe limpeza e manutenção;

d) diariamente, limpeza e higienização de:

- mesas (estudo individual e em grupo);

- balcão de atendimento;

- computadores;

- assoalho.

Adicionalmente, as prateleiras são de material adequado, que evita mofo, cupim e roedores (tal como a madeira); nenhum dos livros e revistas devem ficar encostados nas paredes, de forma a evitar bolor.

É proibido o consumo de alimentos e bebidas na biblioteca, de forma a evitar que se sujem os livros e as mesas, e dessa forma evitando o aparecimento de insetos e roedores.

#### 3) Riscos Ergonômicos

Refere-se a uma postura inadequada decorrente do uso dos espaços da biblioteca.

Quanto ao quesito peso, a biblioteca da IES possuirá um carrinho para guarda dos livros.

#### 4) Riscos Ambientais

Manutenção de arranjo físico e a iluminação adequados.

A infraestrutura possuirá extintor de incêndio, luzes de emergência e adesivo antiderrapante nos locais de maior probabilidade de queda, uma vez detectados.

#### 5) Outros Riscos

Quanto aos outros riscos e suas devidas prevenções, tem-se o seguinte:

a) Roubos e Furtos

Medidas de prevenção adotadas: instalação de câmeras em locais estratégicos; proibição de entrada na biblioteca portando bolsas, mochilas, sacolas e similares; balcão de atendimento (para empréstimos e devoluções) localizado em local estratégico, permitindo que os funcionários visualizem o acesso ao acervo; implementação de sistema de vigilância.

Em caso de ocorrência, como agir: manter a calma e não reagir; contatar a diretoria da Instituição, para a adoção das medidas cabíveis.

b) Incêndios

Medidas de prevenção adotadas: manutenção periódica de extintor de incêndio; corredor para evacuação/saída de emergência tem boa largura, atendendo as exigências do corpo de bombeiros; manutenção de equipamentos eletrônicos (computadores, impressoras etc.) desligados quando do encerramento do turno e nos finais de semana; manutenção de condições adequadas de armazenamento (exemplo: prateleiras ficam longe de canalizações e instalações elétricas).

Em caso de ocorrência, como agir: manter a calma. Não gritar, não correr. Alertar usuários na biblioteca de forma calma, para evacuarem a biblioteca. Auxiliar pessoas que tenham dificuldades (mobilidade reduzida, pessoas idosas, crianças). Acionar o Corpo de Bombeiros. Com o extintor portátil, tentar extinguir o incêndio. Se a roupa atear com o fogo, não corra, deite-se e role no chão, de forma a apagá-lo do corpo/roupa. Se ouvir uma explosão, atire-se para o chão e proteja a nuca com os braços. Após a evacuação, todos devem ficar juntos e verificarem se ninguém voltou atrás. Deixe objetos pessoais para trás. Nunca retorne ao local do incêndio. Em caso de pessoas feridas, acionar uma ambulância.

c) Inundação/goteiras (itens molhados)

Medidas de prevenção adotadas: boas práticas de acondicionamento. Não armazenar acervo e/ou objetos em contato direto com o solo. Isso irá certamente retardar os possíveis estragos em caso de inundação. Manter portas e janelas bem fechadas. Verificação periódica de instalação hidráulica.

Não use equipamentos elétricos que tenham sido molhados ou em locais inundados, pois há risco de choque elétrico e curto-circuito. Se necessário, desligar os aparelhos eletrônicos ligados na energia elétrica.

Havendo livros molhados, secar imediatamente com um papel absorvente limpo, como papel higiênico ou papel toalha, evitando que a água entre em contato com o miolo do livro. Havendo algum prejuízo no material, ele pode ser reparado na própria biblioteca, ou, nos casos mais graves, será pedida sua reposição.

Em caso de ocorrência, alertar usuários e o funcionário da biblioteca de forma calma. Em emergências, como agir: evacuar o ambiente da biblioteca. Auxiliar pessoas que tenham dificuldades (mobilidade reduzida, pessoas idosas, baixa visão ou cegos).

Em condições de desastre por inundação, pode ser necessário usar aspiradores, ventiladores, desumidificadores ou equipamento similar no interior da biblioteca, particularmente nas áreas de armazenamento.

#### d) Queda de Energia

Medidas de prevenção adotadas: instalação de luzes de emergência. Manutenção de sistema de backup de segurança nos computadores, evitando a perda de trabalhos que estejam sendo realizados antes da queda. Utilização de software acadêmico que permita a renovação de obras em diferentes dispositivos (computadores, *tablets* e celulares), e de qualquer local (possibilita renovação de obras mesmo quando da queda de energia).

Em caso de ocorrência, como agir: evacuar o ambiente da biblioteca. Auxiliar pessoas que tenham dificuldades (mobilidade reduzida, pessoas idosas, baixa visão ou cegos).

#### IV - PRIMEIROS SOCORROS

Regras básicas de primeiros socorros, conforme recomendado pela Prefeitura Municipal de São Paulo:

##### 1) Orientações iniciais - primeiros procedimentos

- mantenha a calma;
- procure o auxílio de outras pessoas, caso necessário;
- ligue para a emergência (CORPO DE BOMBEIROS 193; SAMU 192);
- mantenha os curiosos à distância.

##### 2) Proteja a vítima

- não movimente-a com gestos bruscos;
- converse com a vítima. Se ela responder, significa que não existe problema respiratório grave. Se ela não conseguir se comunicar, verifique se está respirando. Caso não esteja, aja rápido: proteja sua mão com uma luva e verifique se algo está atrapalhando a respiração, tais como prótese dentária ou vômito; remova imediatamente;

- se a vítima estiver vomitando, coloque-a na posição lateral de segurança (cabeça voltada para o lado, a fim de evitar engasgos);
- se necessário, solicite os equipamentos de apoio necessários (cadeira de rodas; maca etc.).

Exame primário:

- colocar reto o pescoço da vítima;
- avaliar se a vítima apresenta parada respiratória ou cardíaca. Em caso positivo, fazer a reanimação cardiopulmonar, conforme imagem a seguir:



Fonte: <http://www.iguatemiportoalegre.com.br/blog/dia-da-reanimacao-cardiopulmonar-aprenda-a-salvar-vidas/>

- em casos de hemorragia, busque formas de contê-las;
- mantenha a vítima aquecida.

Em caso de convulsão ou epilepsia:

- proteja a pessoa contra objetos ásperos e pontiagudos;
- coloque a vítima em um local de onde não possa cair (no chão);
- coloque a pessoa deitada de lado para permitir a saída de saliva e vômito;
- não tente impedir os movimentos convulsivos.

## **8.5 CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI**

Na expansão da infraestrutura física da UNIESAMAZ serão observadas as seguintes diretrizes gerais:

- a) atendimento às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT/NBR quanto

- à iluminação, à ventilação, à refrigeração, à acústica e ao mobiliário;
- b) atendimento aos requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais;
- c) atendimento às normas de biossegurança.

Para atender a demanda gerada pelos dos cursos de graduação no período 2025/2029, a UNIESAMAZ providenciará a construção de 30 salas de aula, com 60,00 m<sup>2</sup> cada uma e capacidade para 50 alunos. As novas salas de aula serão bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade.

Nesse período de expansão, também, serão ampliadas as dimensões da biblioteca e o número de laboratórios de informática.

Será construído um novo auditório com 200,00 m<sup>2</sup>, todo dotado de isolamento acústico, de iluminação, de ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade. A biblioteca será ampliada em 200,00 m<sup>2</sup>. A UNIESAMAZ providenciará a instalação de mais 06 laboratórios de informática, com 50,00 m<sup>2</sup> cada um.

A UNIESAMAZ providenciará, também, a instalação dos laboratórios específicos dos cursos que serão implantados. O planejamento desses laboratórios obedecerá às exigências do projeto pedagógico de cada curso quanto a equipamentos, mobiliário e materiais de consumo.

Além das instalações necessárias para os cursos, no projeto de expansão física da Instituição está prevista a ampliação de outros espaços de uso coletivo, como as instalações sanitárias, as áreas de circulação e as áreas de convivência, sendo tais ampliações disponibilizadas no período de 2025/2029.

Os equipamentos de informática serão ampliados de forma a atender a expansão da infraestrutura física projetada para o período 2025/2029.

A seguir é apresentado o cronograma de aquisição dos equipamentos de informática da UNIESAMAZ para o período 2025/2029.

<b>CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>					
<b>EQUIPAMENTOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>				
	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Microcomputadores	150	180	200	220	240
Impressoras	37	45	60	65	70

A aquisição dos equipamentos de informática destinados aos laboratórios específicos dos cursos que serão implantados obedecerá às exigências do projeto pedagógico de cada curso.

A UNIESAMAZ providenciará a ampliação dos recursos tecnológicos e audiovisual disponíveis.

A seguir é apresentado o cronograma de aquisição dos recursos tecnológicos e audiovisual da UNIESAMAZ para o período 2021/2025.

<b>CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS</b>					
<b>EQUIPAMENTOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>				
	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Tela de Projeção	02	08	08	08	08
Projektor Multimídia	71	80	90	100	120
Televisão	10	20	30	40	50
Aparelho de Som	05	10	12	14	18
Microfone	02	04	04	04	04

A aquisição dos recursos tecnológicos e audiovisual destinados aos laboratórios específicos dos cursos que serão implantados obedecerá às exigências específicas do projeto pedagógico de cada curso.

Para o Curso de Graduação em Agronomia será disponibilizada a seguinte infraestrutura específica: Laboratórios de: Solos e Nutrição de Plantas; Biologia e Microbiologia; Genética, Melhoramento e Biologia Molecular; Sementes; Micropropagação; Cultura de Tecidos; Fitopatologia; Entomologia; Qualidade e Segurança de Alimentos; Fisiologia Vegetal; Nutrição Animal; Produtos Florestais; Topografia; Irrigação e Drenagem; Construções Rurais; Extensão Rural, Desenvolvimento Agrário e Organização Rural; Equipamentos, Máquinas e Implementos Agrícolas. Equipamentos e Aparelhos de Climatologia e Agrometeorologia. Sistemas de produção vegetal e animal. Campo Experimental. Informática com programas especializados.

Para o Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia será disponibilizada a seguinte infraestrutura específica: Cozinha fria e quente. Laboratório de análise sensorial de alimentos. Laboratório de bebidas. Laboratório de panificação e confeitaria. Restaurante didático. Informática com programas especializados.

## 8.6 PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Para os alunos portadores de deficiência física, a UNIESAMAZ apresenta as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); vagas reservadas no estacionamento; rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Em relação aos alunos pessoas com deficiência visual, a UNIESAMAZ, desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionará sala de apoio contendo: máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz; gravador e fotocopiadora que amplie textos; acervo bibliográfico em fitas de áudio; *software* de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, régua de leitura; scanner acoplado a computador; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, a UNIESAMAZ, desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionará intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

Para garantir o atendimento educacional especializado aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, a UNIESAMAZ:

- Promove cursos de formação de professores para: a) o ensino e uso de LIBRAS; b) a tradução e interpretação de LIBRAS - Língua Portuguesa; c) o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;
- Oferece o ensino de LIBRAS e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos;

- Prove a contratação de: a) professor de LIBRAS ou instrutor de LIBRAS; b) tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa; c) professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; e d) professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade linguística manifestada pelos alunos surdos;
- Garante o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao de matrícula do aluno;
- Apoia, na comunidade acadêmica, o uso e a difusão de LIBRAS entre professores, alunos, funcionários, Diretoria e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;
- Adota mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;
- Desenvolve e adota mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;
- Disponibiliza equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

Conforme disposto no artigo 21 do Decreto nº 5.626/2005, a UNIESAMAZ incluiu em seu quadro o tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos. Esse profissional atua:

- a) nos processos seletivos para os cursos na UNIESAMAZ;
- b) nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas;
- c) no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da UNIESAMAZ.

Como garantia do direito à educação das pessoas surdas ou com deficiência auditiva e buscando assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação, em conformidade com o artigo 23 do Decreto nº 5.626/2005, a UNIESAMAZ proporciona aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação. Para os professores é proporcionado acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do aluno surdo.

Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - foi inserida como componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério e no curso de Fonoaudiologia. Nos demais cursos superiores, LIBRAS é oferecida como componente curricular optativo.

A UNIESAMAZ, em conformidade com o Decreto nº 5.626/2005, garante às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos.

A UNIESAMAZ coloca à disposição de professores, alunos, funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitam o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

## **8.7 INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA**

A UNIESAMAZ dispõe de base tecnológica, com recursos tecnológicos disponíveis e considera a capacidade e a estabilidade da energia elétrica, a rede lógica, o acordo do nível de serviço, a segurança da informação e o plano de contingência, com condições de funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana.

A Instituição é dotada de plano de contingência para sustentação de TI, dispondo do seguinte aparato tecnológico:

- Servidores com alimentação elétrica através de gerador próprio;
- Armário de fiação com nobreaks para breve período de comutação entre a energia da concessionária;
- O prédio possui circuitos de internet, de concessionárias distintas, para disponibilidade plena de acesso aos sítios da internet;
- Aparato para Load balance dos circuitos de internet, disponibilizando acesso pleno aos sítios de internet.

### **8.7.1 Instalações físicas**

A UNIESAMAZ possui salas de Tecnologia da Informação nas duas unidades: Municipalidade e São Pedro, preparada e equipada com toda estrutura física e tecnológica para adoção de metodologia baseada em recursos da internet.

A estrutura para adoção de metodologias baseadas em recursos da internet já é usada pela UNIESAMAZ para transmissão de conhecimentos e estão à disposição do seu corpo discente.

A UNIESAMAZ mantém diversos computadores distribuídos entre os laboratórios de informática e demais setores da IES. A estes estão vinculados softwares e equipamentos acessórios tais impressoras, scanners, kit multimídia e outros dependendo da finalidade. Possui ainda a disposição projetores multimídias que atendem às aulas e atividades da IES, bem como outros equipamentos diferenciados.

Periodicamente, serão realizadas atividades de manutenção e, no caso de defeitos em equipamentos, a substituição deste é realizada. Os critérios de prioridade de atualização dos equipamentos são analisados em duas dimensões: critérios estratégicos para os serviços educacionais da Instituição (passíveis de deferimento pelo setor de informática) e critérios técnicos.

Os critérios técnicos serão identificados pelo tempo de uso do equipamento. No caso de microcomputadores são eles: a porcentagem de uso de recursos de processamento, capacidade de armazenamento, acesso à rede e demanda de manutenções corretivas. Impressoras e outros periféricos o critério principal é a qualidade dos trabalhos desenvolvidos.

### 8.7.2 Base Tecnológica

Desde o credenciamento que a instituição vem buscando implantar tecnologias inovadoras para efetivação da sua missão junto a sociedade e ainda o cumprimento dos seus objetivos institucionais.

As tecnologias de informação são ferramentas essenciais para o atual modelo de educação, onde alunos e professores demonstram novos formatos de interação. Esses formatos de interação vêm acompanhando a Instituição desde a sua criação, com os contatos via e-mail, depois via mensagem de texto, e seguindo para redes sociais, algumas extintas e outras em operação, e mais recentemente através dos diversos aplicativos disponíveis até que se chegue a novas formas de interação e comunicação.

Instituição busca acompanhar esse cenário de constante mudanças, para tanto conta com uma base tecnológica com capacidade para garantir o funcionamento da Instituição 24 horas por dia, durante os 7 dias da semana.

O Ministério da Educação, através do Instrumento de Avaliação Institucional Externa, presencial e a distância e transformação da organização acadêmica (BRASIL, 2017), conceitua base tecnológica como o sendo: “Conjunto de serviços tecnológicos compartilhados em ambiente local e/ou remoto, que compõe o arcabouço de ferramentas da instituição” (BRASIL, 2017)

Nesse sentido, desde a fundação, a Instituição já possuía a sua base tecnológica consolidada por meio das diversas ferramentas de gestão, a época os diversos computadores, já equipados, além das várias ferramentas, a exemplo para gestão acadêmica e gerenciamento financeiro.

O cenário evolui e a tecnologia começa a disponibilizar diversas ferramentas para:

- a) gestão institucional;
- b) práticas pedagógicas; e
- c) pesquisa institucional.

As várias tecnologias foram testadas, algumas não demonstraram efetividade e outras demonstraram facilitar a gestão, a pesquisa e as práticas pedagógicas institucionais. Dessa forma, atualmente tem-se a seguinte base tecnológicas, considerando a definição do Instrumento, citando apenas os serviços ou serviços que sejam indissociáveis de produto:

## **I - INSTITUCIONAIS E DE GESTÃO INSTITUCIONAL:**

- a) **CÂMERAS PARA SEGURANÇA E VIGIA:** Nas unidades da Instituição, possuem câmeras para monitoramento, armazenamento e acesso local as imagens. As câmeras e DVRS variam nas marcas Intelbrás, Vision, entre outras.
- b) **CENTRAL DE IES UNIESAMAZ LEUCOTRON ACTIVE TDS:** Este equipamento é uma plataforma de comunicação em nuvem para empresas de pequeno, médio ou grande porte com ramais IP e analógicos. Nas instituições são usados os ramais digitais e IPS.
- c) **CRM:** É um sistema para ajudar a Instituição na captação de alunos, realizar venda de cursos, cadastro de cursos, contato de alunos para novos cursos, controle de alunos e novos alunos nesta ferramenta.
- d) **DOSVOX:** é um sistema computacional, baseado no uso intensivo de síntese de voz, desenvolvido pelo Instituto Tércio Paciti (antigo Núcleo de Computação Eletrônica (NCE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que se destina a facilitar o acesso de deficientes

visuais a microcomputadores. Através de seu uso é possível observar um aumento muito significativo no índice de independência e motivação das pessoas com deficiência visual, tanto no estudo, trabalho ou interação com outras pessoas. Atualmente o projeto conta com mais de 100.000 usuários espalhados pelo Brasil, Portugal e América Latina.

e) ESTAÇÕES DE TRABALHO EM DESKTOPS: Nas unidades da Instituição, possui cerca de quinhentos hosts em seus devidos departamentos, laboratórios, com SO Windows 10, Linux, Office 2010, 2103, 2016, antivírus corporativo, acesso à internet. Enfim, oferecer a melhor de trabalho aos usuários/colaboradores da Instituição.

f) ESTRUTURA DE BACKUP 3-2-1: - O backup significa que você deve: Ter pelo menos três cópias dos seus dados. Armazenar estas cópias em duas mídias diferentes. Manter uma cópia de backup em nuvem.

g) MODEM: Temos dois links de internet atuando na Instituição que são da Utra e Algar, ou seja, de operadoras diferentes para que a mesma sempre tenha a continuidade de seus serviços.

h) NOBREAK NO RACK DA TI: Equipamento com 2100 VA que tem a finalidade de segurar o funcionamento dos ativos de TI no rack por um certo período, até que a energia local se reestabeleça.

i) PORTAL DO PROFESSOR: base tecnológica onde são lançados as notas, frequência, plano de ensino, textos da disciplina, vídeos, links úteis e ainda avisos aos alunos. Essa tecnologia está integrada com o aplicativo do aluno e tudo que o professor inclui no Portal é recebido nos smartphones dos alunos, inclusive com alerta de recebimento;

j) RACK CONTENDO PATCH PANEL DE TELEFONIA E REDE: Local centralizado para controlar e gerenciar os pontos de telefonia e rede na instituição.

l) REDE LÓGICA: CABOS DE REDE CAT5, CAT6, SWITCHES 10/100 E 10/100/1000: Nas unidades da Instituição, a interligação é realizada pelos cabos de rede cat5, cat6, fibra ótica e switches 10/100/1000 com destino aos hosts para que os mesmos tenham acesso a rede interna e internet.

m) FreeNas: Servidor de arquivos Open Soure, baseado no sistema operacional Linux que funciona em redundância, que permite proteger, salvar, e criptografar para uma melhor segurança.

n) ROTEADORES E SWITCHES: Nas unidades da Instituição os roteadores e switches são usados para encaminhar pacotes de dados entre redes de computadores, enfim para ser possível a conexão dos computadores em rede.

o) ROTEADORES UNIFI, TPLINK, DENTRE OUTROS: São usados nas unidades da Instituição para se ter pontos de acesso wireless bastante versátil, pensado para redes complexas que necessitam de vários pontos de conexão, sendo uma ótima opção para locais onde há uma grande quantidade de dispositivos conectados ou a área de cobertura é grande demais para ser feita com apenas um.

p) SERVIDOR DE FIREWALL MICROTIK FIREWALL: O Sophos XG Firewall é a uma solução de segurança de rede que é capaz de identificar completamente a origem de uma infecção em sua rede e limitar automaticamente o acesso a outros recursos de rede em resposta. Isso é possível com o sistema do Mikrotik que compartilha a telemetria e o estado de saúde do seu firewall.

Ele foi desenvolvido com a motivação de resolver a deficiência de performance apresentada nos UTMs. Além disso, eles entregam recursos de controle de aplicação e inspeção profunda de pacotes em uma arquitetura altamente performática e coesa.

A principal contribuição do NGFW está nos avanços tecnológicos gerados a partir da inspeção profunda de pacotes e na visibilidade de aplicações, independente de protocolos e portas. Esses recursos, em conjunto, permitem não somente que ataques possam ser evitados, mas também criam principalmente políticas de controle de acesso mais dinâmicas e eficientes para os desafios atuais de segurança.

s) SERVIDOR DO SISTEMA: O servidor do Gestor Educacional é nas nuvens é o sistema para realizar a gestão acadêmica e financeira do aluno, gestão de notas, controle de diário dos professores, emissão de certificados, diplomas, históricos de faltas, frequência, emissão de boletos aos alunos, enfim, toda a gestão acadêmica.

t) SWITCH DE 24 PORTAS 10/100/1000 TPLINK, INTELBRÁS, DENTRE OUTROS: Tem a finalidade de interligar os computadores da rede local.

u) VLIBRAS: é um conjunto de ferramentas computacionais de código aberto, responsável por traduzir conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, tornando computadores, dispositivos móveis e plataformas Web acessíveis para pessoas surdas.

v) CLINIVIEW é um software de imagens fácil de usar com ferramentas poderosas para captura, visualização, impressão e armazenamento de imagens, incluindo uma variedade de ferramentas de aprimoramento. As imagens podem ser importadas ou digitalizadas a partir de uma ampla variedade de fontes.

x) NVDA: É um software NVDA permite que cegos e pessoas com problemas de visão a usar um computador, comunicando o que está na tela usando uma voz sintética ou braile. NVDA (NonVisual desktop Access) é o leitor de tela apenas para o Microsoft Windows que é totalmente gratuito, mas totalmente funcional e portátil. Você pode baixá-lo para o seu PC, ou para uma mídia portátil, como um stick USB que pode ser usado com qualquer computador na instituição, trabalho - em qualquer lugar. NVDA já foi baixado mais de 60.000 vezes e está disponível em mais de 43 idiomas. NVDA é um software de código aberto.

## **II - DE PESQUISA INSTITUCIONAL:**

- a) FACEBOOK INSTITUCIONAL: onde são disponibilizadas informações e também é utilizado para a sensibilização da comunidade acadêmica;
- b) INSTAGRAM - onde são disponibilizadas informações e também é utilizado para a sensibilização da comunidade acadêmica;
- c) MICROSOFT OFFICE: editor de planilhas eletrônicas, textos e apresentação;
- d) SITE INSTITUCIONAL: onde são disponibilizados os relatórios e demais trabalhos da CPA;
- e) GOOGLE FORMS: é um serviço gratuito para criar formulários on-line. Nele, o usuário pode produzir pesquisas de múltipla escolha, fazer questões discursivas, solicitar avaliações em escala numérica, entre outras opções.

## **III - DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**

- a) ACROBAT READER DC: O Leitor facilita a visualização de documentos, a busca por palavras e frases, as anotações, o preenchimento de formulários e a impressão e o compartilhamento de arquivos;
- b) COPYSPIRIDER: é uma ferramenta freeware para testar documentos sob o crivo de existência de cópias indevidas de outros documentos disponíveis na internet (plágio);
- c) WINRAR: compactador e descompactador de dados, para armazenamento e compartilhamento de dados.
- d) PORTAL DO PROFESSOR: base tecnológica onde são lançados as notas, frequência, plano de ensino, textos da disciplina, vídeos, links úteis e ainda avisos aos alunos. Essa tecnologia está integrada com o aplicativo do aluno e tudo que o professor inclui no Portal é recebido nos smartphones dos alunos, inclusive com alerta de recebimento;

Na perspectiva de oferecer uma educação de qualidade, o sistema de comunicação utilizado pela UNIESAMAZ está fundamentado nas seguintes premissas:

- Proporcionar plena interatividade entre coordenador de curso, professores, tutores e estudantes;
- Permitir solucionar com rapidez dúvidas/questões formuladas pelos estudantes a respeito do material didático e dos objetos de aprendizagem;
- Prover meios para a interação entre professor-estudante, tutor-estudante, professor-tutor e entre os alunos;
- Propiciar condições para a orientação e o acompanhamento do estudante nas diversas atividades previstas no Projeto Pedagógico do Curso;
- Oferecer horários flexíveis de atendimento tutorial aos estudantes;
- Prover modalidades de comunicação síncrona e assíncrona para permitir interação em tempo real entre docentes, tutores e estudantes e,
- Facilitar a interação e a cooperação entre estudantes, por meio de atividades coletivas.

Os recursos de comunicação e interação deverão ser disponibilizados por meio do sistema educacional, onde dispõe de mecanismos de dinamização dos conteúdos dos repositórios de dados e informações acadêmicas, administrativas e de infraestrutura disponibilizados aos atores da UNIESAMAZ (coordenadores, professores e alunos) segundo as competências que lhes cabem.

Para as atividades de gestão acadêmica e financeira, a organização dos cursos, o acompanhamento da execução do projeto pedagógico, a avaliação contínua do desempenho acadêmico e financeiro a UNIESAMAZ utiliza um sistema próprio, explicitado nos projetos pedagógicos dos cursos, de modo a permitir a racionalização dos processos, introduzindo mecanismos de controle da qualidade do ensino e da avaliação institucional.

Toda a infraestrutura tecnológica está sustentada em modernos conceitos de comunicação baseada em estruturas computacionais, gerenciadas por bancos de dados distribuídos por dispositivos multimídia conectados ou não. Dessa forma assegura-se que os conteúdos programáticos dos cursos sejam distribuídos de forma sistêmica e controlada, proporcionando aos atores do processo de ensinar e aprender, o necessário diálogo interativo.

Sendo o estudante o centro do processo educacional e na intensão de garantir a qualidade dos cursos à distância, a UNIESAMAZ investiu em uma moderna plataforma de educação on-

line que combina total interação, acessibilidade e responsividade, possibilitando a participação em cursos, através de qualquer computador, smartphone ou tablet, com conexão comum à internet.

### 8.7.3 Da Capacidade e Estabilidade da Rede de Energia Elétrica

A Instituição possui capacidade de energia elétrica para alimentar toda a sua base tecnológica e os demais produtos e serviços operantes, 24 horas por dia, durante 7 dias por semana.

As sociedades modernas são cada vez mais dependentes da energia e, em particular, da energia elétrica. Atualmente os Sistemas Elétricos de Energia (SEE) são extraordinariamente complexos, de modo que os consumos possam ser satisfeitos com uma elevada continuidade e qualidade de serviço.

Na exploração de um SEE há, assim, necessidade de garantir a capacidade do sistema alimentar as cargas de uma forma contínua e com as características de tensão e frequência dentro dos valores contratuais. Isto significa que a tensão e a frequência, embora possam variar, têm que ser mantidas dentro de valores apertados de tolerância, para que os equipamentos dos consumidores possam funcionar de uma maneira satisfatória.

Dentre os aspetos a considerar na exploração do SEE está o da estabilidade das máquinas síncronas que pertencem ao sistema. Tais máquinas mantêm-se em sincronismo em condições normais de funcionamento.

Nos estudos de estabilidade do SEE procura-se conhecer exatamente o comportamento das máquinas síncronas depois de o sistema ter sido perturbado (saída de serviço de uma linha ou grande alteração no diagrama de cargas, por exemplo).

A robustez de um Sistema Elétrico de Energia é medida pela capacidade do sistema para funcionar numa situação de equilíbrio em condições normais e de perturbação. Os estudos de estabilidade analisam o comportamento do sistema quando da ocorrência de alterações bruscas do sistema ou da produção, bem como da ocorrência de curto circuitos nas linhas de transmissão. O Sistema é dito estável se após a ocorrência destas perturbações continuar a funcionar em sincronismo.

Se a perturbação for pequena e de curta duração o sistema tende a voltar ao mesmo ponto de funcionamento, o que já não sucederá se a perturbação for grande ou de longa duração. Por

outro lado, se surgir um desequilíbrio entre a carga do sistema e a potência que estava a ser fornecida ao sistema, a exploração do sistema terá que ser continuada noutra ponto de funcionamento do sistema. Todas as máquinas síncronas terão, porém, que continuar a funcionar em sincronismo para que o sistema continue a ser estável (BARBOSA, 2013).

Para tanto, a rede elétrica que alimenta o rack de comunicação possui uma fonte de energia ininterrupta (uninterruptible power source), também conhecido como nobreak, com capacidade nominal de 2100 VA de capacidade, capaz de assegurar o funcionamento dos ativos de tecnologia da informação da Instituição até que seja reestabelecida a fonte de energia elétrica da concessionária. Sua capacidade ainda pode ser expandida por meio de nobreak de grande porte de 10.000 VA ou mais. Além disso, a Instituição é alimentada por meio da rede de média tensão da concessionária, e possui um transformador de potência com a capacidade nominal de 750 kVA, dimensionado para atender plenamente às suas demandas elétricas.

#### 8.7.4 Da Capacidade e Estabilidade da Rede Lógica

Uma rede lógica é conceituada como uma abstração da infraestrutura de rede física, com o objetivo de tornar mais simples a organização de atribuição de redes para hosts, máquinas virtuais e serviços em redes que podem estar ou não conectados entre si, apesar de pertencerem a uma mesma rede física.

Em uma rede lógica podem ser criados sites de rede para definir as VLANs, sub-redes IP e os pares de sub-rede IP/VLAN associados à rede lógica em cada local físico.

A internet utilizada é da Vivo, com contingência e redundância para a oi, a rede lógica tem grande capacidade de uso com cabos de rede cat5, cat6, fibra ótica e switches 10/100/1000, até mesmo para expansão e para o bom funcionamento da rede cabeada e Wi-Fi.

#### 8.7.5 Nível do Serviço

ANS e Acordo de Nível de Serviço são a tradução, em português, para os termos SLA e Service Level Agreement, respectivamente.

Acordo de Nível de Serviço trata-se de um contrato firmado entre as partes envolvidas na prestação de serviço, entre a empresa contratada e o contratante, de extrema importância. Se

uma empresa deseja ter sucesso na prestação de serviços, é essencial que a mesma faça uso de ferramentas disponíveis para aprimoramento da gestão.

Além disso, a fim de oferecer um serviço de qualidade aos clientes e usuários de TI, é necessário contar com organização e planejamento.

Diante disso, o acordo de nível de serviço é essencial para guiar a equipe de TI em suas tarefas e permitir com que seus membros entreguem o serviço com o valor esperado. Neste contrato são definidos alguns pontos importantes relativos ao serviço, como os prazos para os processos de atendimento, formas de suporte que serão prestadas e outras métricas relevantes.

Os dados descritos em um acordo de nível de serviço são acordados por ambas as partes envolvidas. Isso quer dizer que o nível de serviço é o primeiro passo para garantir atendimentos de qualidade para os clientes e usuários de TI.

Sem o nível de serviço, são bem maiores as chances de erros e falhas ocorrerem durante a prestação do serviço. Como consequência de um serviço com falhas, tem-se clientes insatisfeitos e, talvez, até mesmo ações judiciais com o objetivo de reverter ou compensar tais erros. Esse não é um cenário desejado por ninguém. Por esse motivo, o nível de serviço se torna tão importante.

Contudo, esse não é o único motivo. O nível de serviço traz diversos benefícios que vão auxiliar o serviço prestado e fazer com que a empresa tenha melhores resultados a cada dia. O nível de serviço traz benefícios que irão modificar a forma como os serviços são prestados.

Esses benefícios não se realizam somente para os clientes, mas também para o profissional de TI. Vale destacar que, com o nível de serviço, o profissional de TI poderá se proteger de cobranças indevidas, visto que todas as determinações estão descritas no documento.

Ainda, a equipe de TI possui um direcionamento mais claro a respeito das atividades que devem ser desempenhadas, o que deixa o trabalho muito mais fácil. Dentre os benefícios, estão: redução de custos, aumento da produtividade, comunicação facilitada, transparência no serviço e satisfação do cliente.

#### 8.7.6 Da Segurança da Informação

FIREWALL E ANTIVÍRUS CORPORATIVO PARA PROTEGER OS DADOS DA INSTITUIÇÃO contra ataques de hackers, vírus, worms, spams, ransomware, entre outros e os

arquivos da Instituição são armazenados em discos locais na TI e encaminhados para a nuvem a todo momento. Os backups são gerados diariamente com criptografia de ponta. Com isso, temos os dois ambientes (interno e externo).

#### 8.7.7 Do Acordo do Nível do Serviço e Capacidade de Funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana

A Instituição possui contrato de prestação de serviços, a saber:

- a) Gestão da área de Tecnologia:** Realizar a execução, gestão e direção da área de Tecnologia com Planejamento, Gestão de Equipes, Gestão de Processos, Propor Melhorias e Inovações a Instituição juntamente com o comitê gestor, Participar de Reuniões Executivas para ajudar a instituição nas tomadas de decisões.
- b) Suporte:** Orientar, passar diretrizes e delegar funções aos membros da equipe de suporte da instituição. Realizar backups diários.
- c) Telecomunicações:** Ser o interlocutor e abrir chamados com a empresa prestadora de serviços de telefonia, operadora ou delegar atividades com a equipe de TI para atender as demandas necessárias nas instituições.
- d) DVR e Câmeras:** Ser o interlocutor para abrir chamados ou realizar orçamentos com empresas que realizem instalação, reparos, assistência técnica, vendas de equipamentos de gerenciamento de imagens para as unidades da instituição.
- e) Compras:** Repassar especificações técnicas de equipamentos de informática e eletroeletrônicos para a devida cotação e aquisição pelo Depto. De Mídia que logo encaminhará ao setor de compras.
- f) Sistemas de informação:** administrar e executar todo o sistema de informação, gestão de softwares e hardwares, realizar toda a gestão necessária ao bom funcionamento dos sistemas de informação, incluindo aplicativos e plataformas digitais.
- g) Sistemas de aplicativos:** administrar e executar todos os sistemas de aplicativos para aparelhos celulares.
- h) Plataformas on-line:** Administrar os sistemas das plataformas on-line, garantindo suporte técnico 24 horas por dia, durante os 7 dias da semana.

**i) Plano de Contingência, redundância e expansão:** Elaborar e executar os planos de contingência, redundância e expansão, garantindo o funcionamento de toda a infraestrutura de execução e suporte 24 horas por dia, durante os 7 dias da semana.

**j) Outras atividades:** realizar outras atividades que garantam o funcionamento de toda a infraestrutura de execução e suporte 24 horas por dia, durante os 7 dias da semana.

- **DADOS DA EMPRESA QUE HOSPEDA NOSSO SITE**

Para o correto funcionamento de nossas aplicações críticas, foi contratado os serviços de *Cloud Computing* da Oracle Cloud, com servidores hospedados em São Paulo – SP. Tal contratação justifica-se principalmente pela qualidade na conexão e ausência de problemas que envolvam servidores hospedados fora do Brasil. As ofertas do *Oracle Cloud Infrastructure* incluem os seguintes serviços.

- **Computação:** a empresa fornece instâncias de máquina virtual para fornecer diferentes formatos (tamanhos de VM) atendendo a diferentes tipos de cargas de trabalho e características de desempenho. Eles também fornecem servidores Bare metal sob demanda e servidores GPU Bare metal, sem um hipervisor.
- **Armazenamento:** a plataforma fornece blocos de volumes, armazenamento de arquivos, armazenamento de objetos e armazenamento de arquivos com capacidade para habilitar banco de dados, análises, conteúdo e outros aplicativos em protocolos comuns e APIs.
- **Rede:** esta plataforma de nuvem fornece à rede endereços IP totalmente configuráveis, sub-redes, roteamento e firewalls para oferecer suporte a redes privadas novas ou existentes com segurança de ponta a ponta.
- **Governança:** para auditoria, gerenciamento de identidade e acesso, a plataforma tem recursos para verificações de integridade de dados, rastreabilidade e recursos de gerenciamento de acesso.
- **Gerenciamento de banco de dados / gerenciamento de dados:** a Oracle oferece uma plataforma de gerenciamento de dados para cargas de trabalho de banco de dados, bem como cargas de trabalho de Big Data e Streaming em hiperescala, incluindo OLTP, data warehousing, Spark, aprendizado de máquina, pesquisa de texto, análise de imagem, catálogo de dados e aprendizado profundo. A plataforma permite que bancos de dados

Oracle, MySQL e NoSQL sejam implantados sob demanda como serviços de nuvem gerenciados. Os bancos de dados Oracle oferecem exclusivamente o Oracle Autonomous Database (otimizado para data warehouse, processamento de transações ou JSON), o formato Exadata, bem como Real Application Clusters (RAC).

- **Balanceamento de carga:** A plataforma de nuvem oferece capacidade de balanceamento de carga para rotear automaticamente o tráfego entre domínios de falha e domínios de disponibilidade para alta disponibilidade e tolerância a falhas para aplicativos hospedados.
- **Serviços de borda:** esses serviços são usados para monitorar o caminho entre usuários e recursos para se adaptar a alterações e interrupções usando uma infraestrutura DNS segura.
- **FastConnect:** A plataforma de nuvem fornece conectividade privada em redes locais e em nuvem por meio de provedores como Equinix, AT&T e Colt.

## 8.8 INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA

Na UNIESAMAZ existirá o trabalho contínuo de Prevenção de Acidentes que realizará reuniões periódicas para a análise, discussão e acompanhamento das medidas de segurança necessárias.

As instalações contam com sistemas de segurança contra roubos, sensores, alarmes e vigias 24 horas por dia.

## 8.9 PLANO DE EXPANSÃO DA UNIESAMAZ

A UNIESAMAZ está sempre atenta às necessidades de todos que estão envolvidos em seu contexto, alunos, professores, funcionários técnico-administrativos, fornecedores. Uma das estratégias que a UNIESAMAZ se beneficia para adequar seu espaço físico e melhorar o ambiente acadêmico é o Relatório exarado pela Comissão Própria de Avaliação, CPA.

Com base nesse Relatório, nas reclamações colhidas pelo setor de Ouvidoria e na sensibilidade de seus professores, corpo diretivo e funcionários técnico-administrativos a UNIESAMAZ, bem como o cronograma de expansão do PDI.

- **OBJETIVO GERAL**

Garantir o perfeito funcionamento do parque tecnológico da Instituição através da manutenção e expansão adequadas de equipamentos, infraestrutura e softwares.

- **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Garantir, âmbito da Instituição, acesso a uma infraestrutura de tecnologia adequada para o melhor desempenho das atividades previstas.
- Garantir o funcionamento de hardwares pertencentes aos setores de ensino e administrativos.
- Garantir a atualização de hardwares e softwares disponíveis no mercado em benefício dos serviços desenvolvidos na instituição.
- Prevenir que o mal funcionamento de equipamentos e internet interfiram no desenvolvimento das atividades de ensino e administrativas.
- Fornecer aos usuários serviços e equipamentos adequados ao desenvolvimento das atividades previstas.
- Garantir o desenvolvimento sustentável da Instituição.

#### 8.9.1 Manutenção e Conservação da Infraestrutura Física

Com respeito à manutenção e conservação das instalações físicas, visando a uma utilização que seja simultaneamente de qualidade, ordeira, e satisfatória dos laboratórios a UNIESAMAZ estabeleceu um conjunto de orientações abaixo enunciadas. Desnecessário dizer, que para qualquer norma funcionar tem de haver bom senso e civismo, tanto da parte de quem as cumpre como de quem as aplica.

A manutenção e conservação dos laboratórios incluem os laboratórios de ensino de graduação e os laboratórios de pesquisa, sendo executada por funcionários dos próprios cursos ou por pessoal especializado ou treinado para exercer estas funções.

A coordenação da manutenção e conservação das instalações fica a cargo do supervisor de cada laboratório, uma vez que, haverá supervisores para cada laboratório ou instalação ou grupos de laboratórios definidos pela administração.

Os procedimentos de manutenção são divididos em 3 grupos: manutenção preventiva, manutenção corretiva e manutenção de emergência, e incluem as atividades de:

- Substituição de peças ainda em condições de uso ou funcionamento cujo tempo de uso esteja próximo ao final do tempo de vida útil;
- As reformas de instalações e equipamentos de forma a minimizar a probabilidade da ocorrência de incidentes e interrupções nas rotinas de trabalho;
- As reformas necessárias à implementação de novas atividades;
- As reformas necessárias para a ampliação e/ou aumento da capacidade das atividades já existentes;
- Os consertos e reformas necessárias após a ocorrência de acidentes e/ou incidentes;
- Reformas que atendem a minimização e/ou eliminação de riscos de acidentes de alta ou altíssima probabilidade.

Com vistas a uma utilização que seja simultaneamente de qualidade, ordeira, e satisfatória dos laboratórios, a mantenedora estabeleceu um conjunto de orientações abaixo enunciadas.

A manutenção e conservação dos laboratórios a serem utilizados pelos professores e alunos do curso serão executadas por funcionários da própria instituição, bem como por pessoal especializado ou treinado, dependendo do serviço a ser executado. Os procedimentos de manutenção serão divididos em três grupos: manutenção preventiva, manutenção corretiva e manutenção de emergência.

Os procedimentos de manutenção incluem as atividades de substituição de peças ainda em condições de uso ou funcionamento cujo tempo de uso esteja próximo ao final do tempo de vida útil, e consertos e reformas necessárias após a ocorrência de acidentes e/ou incidentes.

Os responsáveis providenciarão a manutenção preventiva e corretiva, bem como a expansão e atualização sempre que houver necessidade, evitando assim que os laboratórios se tornem obsoletos. O plano de expansão e atualização abrangerá as seguintes funções:

- Administrar a utilização dos equipamentos de uso comunitário e reorganizar os itens de consumo e produtos periodicamente;
- Analisar mudanças e melhorias realizadas nos softwares adquiridos e efetuar divulgação através de documentos, palestras e cursos;
- Apoiar os usuários na utilização dos equipamentos e das ferramentas existentes na instituição;
- Elaborar projeto de instalação de máquinas e equipamentos de processamento de dados e das redes de comunicação de dados;

- Especificar e acompanhar o processo de compra de equipamentos de informática, de softwares e demais equipamentos necessários aos laboratórios específicos;
- Instalar, acompanhar e controlar a performance dos equipamentos e das redes de comunicação de dados;
- Planejar e implantar rotinas que melhorem a operação e segurança no uso dos equipamentos;
- Planejar e ministrar cursos internos sobre utilização de recursos computacionais e dos demais equipamentos.

### 8.9.2 Manutenção e Conservação dos Equipamentos

Com vistas a uma utilização que seja simultaneamente de qualidade, ordeira, e satisfatória dos laboratórios, a mantenedora estabeleceu um conjunto de orientações abaixo enunciadas.

A manutenção e conservação dos laboratórios a serem utilizados pelos professores e alunos do curso serão executadas por funcionários da própria instituição, bem como por pessoal especializado ou treinado, dependendo do serviço a ser executado. Os procedimentos de manutenção serão divididos em três grupos: manutenção preventiva, manutenção corretiva e manutenção de emergência.

Os procedimentos de manutenção incluem as atividades de substituição de peças ainda em condições de uso ou funcionamento cujo tempo de uso esteja próximo ao final do tempo de vida útil, e consertos e reformas necessárias após a ocorrência de acidentes e/ou incidentes.

Os responsáveis providenciarão a manutenção preventiva e corretiva, bem como a expansão e atualização sempre que houver necessidade, evitando assim que os laboratórios se tornem obsoletos. O plano de expansão e atualização abrangerá as seguintes funções:

- administrar a utilização dos equipamentos de uso comunitário e reorganizar os itens de consumo e produtos periodicamente;
- analisar mudanças e melhorias realizadas nos softwares adquiridos e efetuar divulgação através de documentos, palestras e cursos;
- apoiar os usuários na utilização dos equipamentos e das ferramentas existentes na instituição;
- elaborar projeto de instalação de máquinas e equipamentos de processamento de dados e das redes de comunicação de dados;

- especificar e acompanhar o processo de compra de equipamentos de informática, de softwares e demais equipamentos necessários aos laboratórios específicos;
- instalar, acompanhar e controlar a performance dos equipamentos e das redes de comunicação de dados;
- planejar e implantar rotinas que melhorem a operação e segurança no uso dos equipamentos;
- planejar e ministrar cursos internos sobre utilização de recursos computacionais e dos demais equipamentos.

### 8.9.3 Plano de expansão e atualização de equipamentos

A UNIESAMAZ manterá infraestrutura de Tecnologia da Informação composta de rede de computadores que interliga equipamentos diversos.

Para manter a excelência do funcionamento do parque tecnológico de toda a instituição, implantou e desenvolve o presente plano que visa manter a atualização e expansão necessárias de equipamentos, softwares e sistemas.

A Instituição dispõe de estrutura própria de acesso à Internet, para uso acadêmico, que opera com velocidade excelente, disponível nos computadores ligados a rede cabeada e em diversos pontos de transmissão da rede sem fio, que cobre todo perímetro da instituição. Este recurso está disponível internamente a alunos, docentes e convidados, oferecendo possibilidades de acesso à internet, pesquisa e desenvolvimento de trabalhos e quaisquer outras atividades.

Para manter o tecnológico a Instituição contará com um setor responsável. Estes serão responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva (sendo os serviços encaminhados externamente) bem como pela expansão e manutenção do parque tecnológico.

### 8.9.4 Atualização Tecnológica

Anualmente serão revistas todas as necessidades de atualização tecnológica do parque de equipamentos e softwares da instituição. Estas revisões são baseadas no orçamento para investimentos. As revisões acontecem de forma programada, acompanhando o início dos períodos letivos semestrais.

Para fazer frente aos desafios da prestação de serviços de Tecnologia da Informação a instituição tem, ao longo do tempo, adequado a gestão da Tecnologia da Informação ao Plano

de Desenvolvimento Institucional (PDI). Com seu parque tecnológico atual, atende de forma plena os cursos e usuários.

O planejamento tem como objetivo: fornecer diretrizes para a organização, alinhando tecnologia e planejamento e alocando de maneira estruturada os recursos orçamentários de infraestrutura tecnológica. Este abrange os seguintes componentes de Tecnologia da Informação:

- Infraestrutura e lógica
- Hardware e Softwares acadêmicos e de Serviços
- Equipamentos de rede
- Comunicações
- Pessoas (responsáveis pelos serviços)
- Processos

#### 8.9.5 Plano De Ampliação Do Acesso A Internet

A Instituição contará com internet banda larga distribuída em toda a instituição através de rede cabeada e rede sem fio.

Para melhorar a segurança está em processo de implantação um servidor Proxy e Firewall para monitoramento da Internet que passará a dispor de controle rigoroso e proteção, proporcionando maior segurança e possibilitando uma expansão gradativa da velocidade de conexão sem a troca de equipamentos, bastando a contratação de mais banda com o provedor atual.

#### 8.9.6 Expansão De Hardware E Software

A expansão da infraestrutura de tecnologia estará prevista no orçamento constante do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) da Instituição. Após aprovação pela direção da Instituição, a necessidade de expansão deve ser encaminhada ao setor de informática que, por sua vez, definirá as configurações de hardwares e softwares necessárias, bem como o projeto de implantação, e encaminhará para o setor de Compras.

### 8.9.7 Manutenção Preventiva E Corretiva

O setor de Informática de Tecnologia da Informação manterá uma equipe de profissionais de informática. Essa equipe é responsável por manter a infraestrutura de Tecnologia da Informação em condições perfeitas de uso, oferecendo serviços de suporte, manutenção preventiva e manutenção corretiva.

O setor planejará e executará um cronograma de manutenção preventiva anualmente em todos os equipamentos de Tecnologia da Informação da Instituição. As manutenções corretivas são realizadas através das ocorrências identificadas na manutenção preventiva e encaminhadas, conforme o caso, para assistência técnica. E também poderão ser solicitadas pelos usuários diretamente ao setor.

O suporte e manutenção dos equipamentos obedecem ao seguinte Programa de Manutenção:

- Manutenção Preventiva: Realizada periodicamente. São realizadas verificações de funcionamento básico, conexões e estado geral dos equipamentos.
- Manutenção Corretiva: Realizada por técnico da IES ou por empresa de suporte externa. Consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva. Podem ser realizadas pelo próprio técnico da IES ou encaminhada a assistência técnica especializada, conforme o caso.

### 8.9.8 Expansão De Equipamentos E Softwares Prevista Para O Quinquênio

Na tabela abaixo se pode visualizar a previsão de expansão de máquinas para a Instituição, visando o atendimento dos cursos e laboratório de informática, conforme PDI. Ressalta-se que os números abaixo não incluem substituições de itens, referem-se exclusivamente a novas aquisições.

ITEM	2025	2026	2027	2028	2029
Microcomputadores para Laboratórios de Informática	X	X	X	X	X
Microcomputadores para Setores Administrativos	X	X	X	X	X
Softwares	X	X	X	X	X

## **8.10 RECURSOS TECNOLÓGICOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E DE AUDIOVISUAL**

A UNIESAMAZ investe em recursos Tecnológicos de Informação e Comunicação e de Audiovisual, considerando as características e necessidades do processo ensino-aprendizagem de cada curso da instituição, contribuindo com o Projeto Pedagógico dos cursos, garantindo a acessibilidade digital e comunicacional e promovendo a interatividade entre docentes e discentes.

O cronograma de aquisição e ampliação dos recursos segue o planejamento estratégico da instituição, de acordo com o PDI, e as demandas de cada curso, conforme as solicitações de coordenadores e professores. E a manutenção e utilização dos equipamentos seguem orientação do Departamento de Tecnologias de Informação, com técnicos devidamente preparados para tal função, a partir de regulamentos próprios para utilização.

Os recursos estão distribuídos nos diferentes espaços de aprendizagem da instituição, abrangendo as salas de aula, salas de orientação, salas de professores, biblioteca e laboratórios. A quantidade dos equipamentos atende de forma adequada as necessidades de cada curso, considerando o número de alunos matriculados.

Esse trabalho com as TICs ocorre por meios variados, dentre eles:

- a) o Portal do aluno, com disponibilização de materiais didáticos de apoio para as disciplinas;
- b) o aplicativo para dispositivos móveis, com disponibilização de informações sobre a instituição, o curso, as disciplinas e o desempenho do aluno (frequência e notas).

## **8.11 INFRAESTRUTURA DE EXECUÇÃO E SUPORTE**

A infraestrutura de execução e suporte atende às necessidades institucionais, considerando a disponibilidade de serviços e meios apropriados para sua oferta, com plano de contingência, redundância e expansão.

A seguir é apresentado o Plano Contingência e Redundância.

### **PLANO DE CONTINGÊNCIA E REDUNDÂNCIA DE TI**

A UNIESAMAZ possui sua Estratégia de Contingência, um conjunto de medidas capazes de assegurar a continuidade dos sistemas vitais para IES quando um problema acontecer.

Busca garantir que a Tecnologia da Informação (TI) haja rapidamente, seguindo um passo a passo de segurança predeterminado para reduzir os danos causados e recuperar o máximo de dados possíveis.

A sua equipe de TI sempre contará com medidas preventivas, mas, como imprevistos podem ocorrer, estará preparada para ter uma resposta imediata e eficaz para as ameaças ao desenvolvimento das atividades.

O plano de contingência e redundância da IES leva em consideração as vulnerabilidades e os possíveis riscos, além dos recursos disponíveis para resolver problemas técnicos, controlar *ciberataques* e outras falhas, contando com os DESCRITIVOS, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PLANO DE CONTINGÊNCIA DE SUSTENTAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TECNOLOGIA DE TI (24/7) e REDUNDÂNCIA que se seguem.

#### **a) Descritivo de Aparato para Sustentação de Infraestrutura Elétrica Predial**

Para a sustentação dos serviços de TIC, o prédio é munido de gerador próprio, para estabilização e possíveis falhas no fornecimento de energia elétrica provenientes da concessionária. Este gerador quando detectado a perda do fornecimento de energia elétrica, entra em funcionamento de imediato, prevalecendo assim, a alimentação elétrica em todo o prédio da Instituição.

#### **b) Descritivo de Aparato para Sustentação de Infraestrutura Lógica**

Para a sustentação dos serviços de TIC, a infraestrutura logica predial conta com um Data Center próprio, cujo backbone de rede é realizado por armários de fiação, cujos ativos de rede estão sendo alimentados eletricamente por nobreaks. O Data Center possui climatização adequada, com redundância em caso de falhas. Para o gerenciamento de temperatura e umidade o Data Center possui aparato de sensores, com alerta quando a temperatura atinge níveis próximos de inconformidade.

#### **c) Segurança da Informação**

Para o item segurança da informação, a UNIESAMAZ possui um Firewall, além de um conjunto de regras e diretivas estabelecidas através de Group Policy (GPO). O Data Center da instituição é dotado de controle de acesso biométrico, circuito de CFTV para garantir a integridade do mesmo.

#### **d) Plano de Contingência de Sustentação de Funcionamento de Tecnologia De TI (24/7)**

A Instituição é dotada de plano de contingência para sustentação de TI, dispondo do seguinte aparato tecnológico:

- Data Center com alimentação elétrica através de gerador próprio;
- Armário de fiação com nobreaks para breve período de comutação entre a energia da concessionária;
- O prédio possui circuitos de internet, de concessionárias distintas, para disponibilidade plena de acesso aos sítios da internet;
- Aparato para Load balance dos circuitos de internet, disponibilizando acesso pleno aos sítios de internet.

#### **e) Redundância**

Em sua tradução, o termo “Redundância” significa um “discurso que se baseia na utilização de diferentes palavras para expressar um mesmo pensamento ou ideia”.

Porém, o termo é usado em TI para indicar a duplicação de componentes críticos, aumentando a confiabilidade e segurança de um sistema, bem como sua disponibilidade. Os componentes que podem receber essa proteção são normalmente relacionados a dados, como os backups. Porém, seu uso também pode ser interessante em clusters.

Os clusters são aglomerados de dispositivos ou computadores conectados. Eles podem ser entendidos como um sistema único, por meio de diversos aspectos, uma vez que desempenham as mesmas tarefas de forma sequencial ou paralela.

Dessa forma, com o uso da redundância, são construídos clusters de alta disponibilidade. Nesse modelo, quando um nó falha, a tarefa é enviada para outro nó (ou dispositivo), mantendo o sistema funcionando de forma ininterrupta.

## **9 PROCEDIMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

### **9.1 PROJETO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**

A seguir é apresentada a proposta de Projeto de Autoavaliação Institucional da UNIESAMAZ.

#### **PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

##### **I - Apresentação**

O Projeto de Autoavaliação definido é resultante de uma série de encontros realizados não somente entre os componentes da Comissão Própria de Avaliação - CPA, como também da participação dos diversos segmentos da comunidade acadêmica.

A elaboração do Projeto de Autoavaliação baseou-se em orientações gerais emanadas do Ministério da Educação, via CONAES. A proposta de avaliação apresenta os objetivos, as metas, a metodologia a serem utilizados para o desenvolvimento do projeto e ainda um cronograma e a descrição de atividades a serem trabalhadas no decorrer do processo de avaliação.

A proposta de autoavaliação apresentada no projeto contempla as dez dimensões estabelecidas pela Lei nº 10.861/04, artigo 3º, que conduzem à avaliação em seus aspectos institucionais, administrativos, pedagógicos, financeiro e no que diz respeito ao comprometimento com a sociedade. Pela análise dessas dimensões, de acordo com a realidade da UNIESAMAZ, é possível propor políticas institucionais capazes de promover eficazmente a educação superior.

Os objetivos propostos no projeto de avaliação interna dizem respeito à finalidade, à identificação de deficiências, aos problemas e potencialidades, à consciência pedagógica, ao relacionamento entre os atores que constituem a UNIESAMAZ e, ainda, a relevância social e científica das atividades que desenvolve. Com os resultados, a UNIESAMAZ pode conhecer a sua própria realidade, identificando os seus pontos mais críticos e os seus pontos fortes. Com a participação efetiva da comunidade acadêmica, que visualiza os caminhos que devem ser seguidos, pode-se contribuir efetivamente para a construção de uma instituição de educação superior com autoconhecimento, portanto, em condições de se tornar mais qualificada e atuante.

##### **II - Justificativa**

A educação superior no Brasil tem mudado o seu perfil. As instituições de ensino, principalmente privadas, que se expandem de Norte a Sul, tendo em vista a demanda proveniente do ensino médio e a existência de uma demanda reprimida em algumas regiões, procuram atender as exigências do mercado de trabalho atual.

As instituições de educação superior, ao mesmo tempo, que contribuem para o desenvolvimento regional e nacional, sofrem a influência de determinações econômicas e sociais. Dessa forma as limitações de ordem financeira e econômica para a realização de suas atividades de extensão e de investigação científica que possam facilitar a existência de uma sociedade em que os bens materiais, culturais e sociais se tornem acessíveis para o conjunto da população, influenciam, muitas vezes, fortemente seu desempenho.

As mudanças que têm ocorrido na atualidade são promovidas principalmente, por inovações oriundas de grandes centros de investigação científica, mas por outro lado, a situação da educação no Brasil revela um quadro em que os alunos de diferentes níveis de ensino não conseguem demonstrar o domínio de conhecimento necessário para essas atividades.

A avaliação institucional é parte de um processo nacional levado a efeito, mais recentemente, a partir de 2004, mediante a Lei dos SINAES. O grande desafio é reverter a atual situação em que se encontram algumas instituições de ensino superior e desenvolver as condições necessárias para alcançar uma educação de qualidade, com o incentivo, a orientação e o monitoramento do Ministério da Educação, como agente fiscalizador.

A avaliação está assentada em 02 (dois) pilares: a avaliação externa e a autoavaliação, desenvolvida no âmbito da própria instituição. A autoavaliação, conduzida de acordo com as orientações da Lei nº 10.861/2004, que estabelece em seu artigo 11, que as instituições de ensino superior devem constituir sua Comissão Própria de Avaliação - CPA para conduzirem os processos internos de avaliação, com a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e com atuação autônoma.

A UNIESAMAZ para atender as determinações legais e, preocupada em avançar qualitativamente com a autoavaliação, incentiva o debate crítico, a discussão dos problemas sob a ótica dos diversos segmentos que constituem a Instituição para que as definições e os objetivos sejam bem planejados, priorizando a resolução dos problemas e a promoção da superação das dificuldades institucionais encontradas.

Desse modo, a UNIESAMAZ reafirma seu compromisso com a sociedade, transformando a avaliação num processo aberto e continuado numa base adequada para categorizar um ensino voltado para a formação de profissionais competentes.

## **II - Metas**

O projeto de autoavaliação da UNIESAMAZ requer que sejam definidas metas de curto, médio e longo prazo. Essas metas devem direcionar-se para uma avaliação que seja prospectiva, a partir de uma intensa reflexão do atual momento, assinalando os pontos deficientes, além de oferecer possíveis soluções, reconhecendo os seus pontos fortes, estabelecendo assim uma dinâmica que permita compreender processualmente a complexidade das relações institucionais.

### **Metas de curto prazo:**

- Criar um clima propício para a efetivação da autoavaliação através de estratégias sensibilizadoras como seminários, palestras, discussões em sala de aula e entrevistas;
- Divulgar a importância da autoavaliação, tanto no meio interno quanto no externo, utilizando os meios de comunicação de que a Instituição dispõe;
- Criar um cronograma de realização para o desenvolvimento da proposta de autoavaliação.

### **Metas de médio prazo:**

- Proporcionar ferramentas de avaliação no âmbito da IES;
- Alimentar um banco de dados com as informações obtidas através dos diferentes métodos de avaliação;
- Incentivar a participação nas reuniões, encontros, seminários e palestras para a realização de um trabalho eficaz de avaliação institucional.

### **Metas de longo prazo:**

- Incorporar no dia a dia da Instituição a prática de avaliação participativa e continuada, considerando as contribuições de todos os segmentos da comunidade acadêmica;
- Utilizar os resultados da avaliação para elaborar propostas de trabalho das diversas atividades desenvolvidas pela instituição;
- Utilizar os resultados da avaliação na sistematização do planejamento das ações da gestão acadêmica.

## **IV - Objetivos**

### **Geral:**

- Promover um debate institucional a fim de desenvolver uma autoavaliação que considere os principais aspectos para a melhoria da qualidade da educação, diagnosticando os problemas, construindo um perfil institucional que revele um compromisso com o desenvolvimento da sociedade.

#### **Específicos:**

- Instituir uma política de avaliação para que se crie uma cultura avaliativa voltada para o acompanhamento, fiscalização e controle das diversas ações desenvolvidas pela UNIESAMAZ;
- Refletir sobre os problemas da UNIESAMAZ em seus múltiplos aspectos pedagógicos, administrativos, científicos, técnicos, de gestão e financeiros;
- Elaborar um programa de avaliação institucional com a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade acadêmica;
- Apontar propostas para a superação das dificuldades institucionais.

#### **V - Mecanismos de Integração da Avaliação**

A proposta de avaliação do SINAES prevê a articulação entre a avaliação da UNIESAMAZ (interna e externa), a avaliação dos cursos e o Exame Nacional de Desempenho Escolar - ENADE.

As políticas de acompanhamento e avaliação do ensino, da investigação científica e da extensão, além das atividades, caracterizadas pelo planejamento e pela gestão na UNIESAMAZ, abrangem toda a comunidade acadêmica, articulando diferentes perspectivas para garantir uma melhor compreensão da realidade institucional.

A integração da autoavaliação com o projeto pedagógico de cada curso ocorre pela contextualização destes com as características da demanda e do ambiente externo, respeitando-se as limitações regionais para que possam ser superadas mediante as ações e as estratégias desenvolvidas a partir do processo avaliativo.

#### **VI - Metodologia**

Instaurar um processo avaliativo requer um sistema metodológico que possa abranger a complexidade e diversidade social, administrativa, pedagógica, científica e financeira que envolve a Instituição. Faz-se, necessário que os procedimentos metodológicos permitam que a avaliação contribua efetivamente para a reflexão, o aperfeiçoamento, o planejamento e a gestão da Instituição. Os seguintes passos são de fundamental importância:

- Sensibilização da comunidade acadêmica através de encontros periódicos com os seus segmentos para que sejam percebidas as insatisfações e expectativas de cada segmento individualmente;
- Definição dos aspectos relevantes para elaboração do plano de avaliação institucional;
- Discussão e elaboração dos instrumentos de avaliação;
- Divulgação do plano de avaliação para sensibilização da comunidade acadêmica;
- Aplicação dos instrumentos de avaliação;
- Tratamento e sistematização dos dados resultantes;
- Elaboração de relatório com os resultados da avaliação;
- Divulgação dos resultados da avaliação;
- Utilização dos resultados.

O processo de autoavaliação conta com a participação de uma Comissão Própria de Avaliação - CPA designada para planejar, organizar, refletir e cuidar dos interesses de toda a UNIESAMAZ, com a participação e envolvimento de toda a comunidade acadêmica; com o apoio da gestão da UNIESAMAZ e com a disponibilização de informações e dados confiáveis.

A avaliação institucional proposta adota uma metodologia participativa, buscando trazer para o âmbito das discussões as opiniões da comunidade acadêmica, de forma aberta e cooperativa, e se dá globalmente a cada 02 (dois) anos, anual e semestralmente, ou, ainda, a qualquer momento em função de uma necessidade identificada.

Os métodos adotados partem do individual para o coletivo, favorecendo a convergência dos dados em torno de objetivos comuns, bem como a busca compartilhada de soluções para os problemas apresentados.

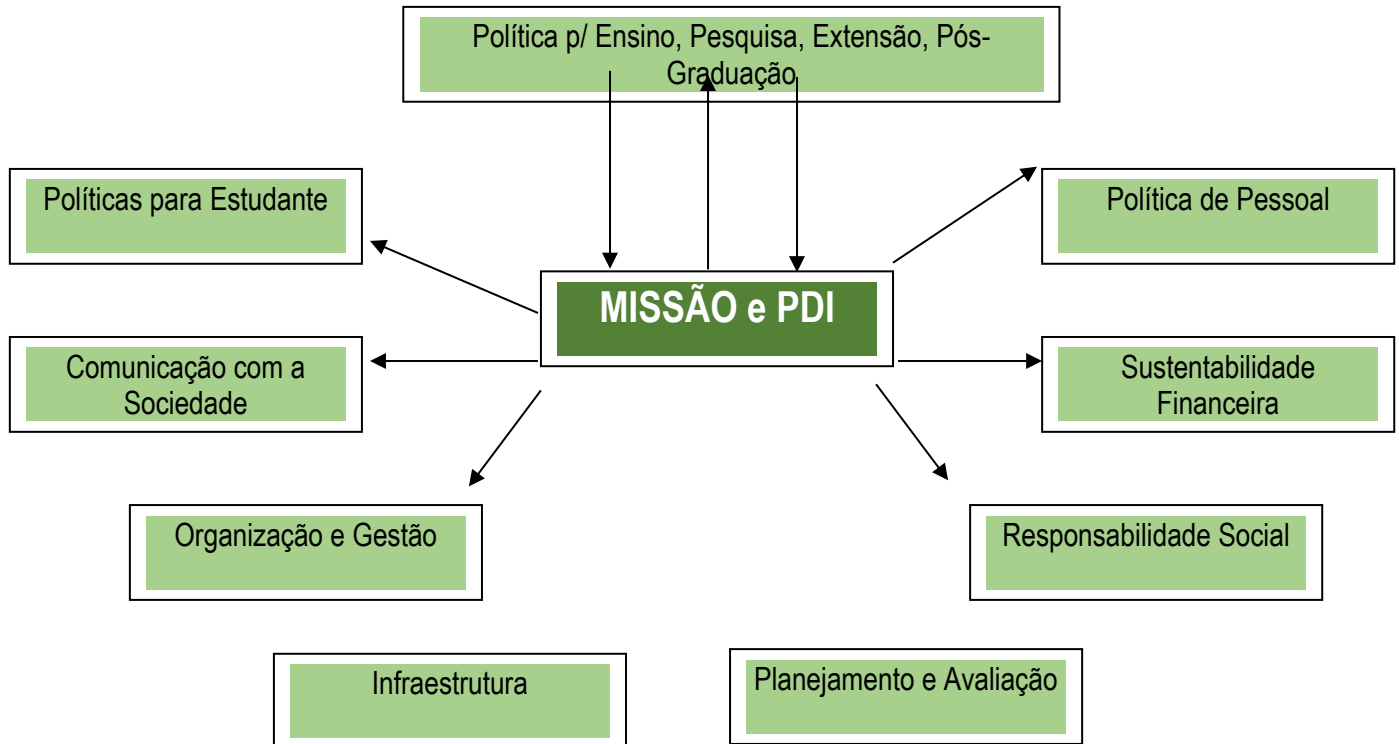
As técnicas utilizadas constam de seminários, painéis de discussão, reuniões técnicas e sessões de trabalho, dentre outras. A CPA abrirá espaço para sugestões e avaliações espontâneas em todos os instrumentos de avaliação interna.

### **Desenvolvimento do Processo de Avaliação**

O processo de autoavaliação ocorre dentro de um ordenamento de ações que possam compreender a complexidade das relações existentes e a perspectiva de analisar a coerência entre o proposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a realidade vivenciada na UNIESAMAZ. O estabelecido no PDI é o eixo norteador da autoavaliação, tendo como foco da análise a missão da IES. A materialização da missão representa o esforço de realização da

proposta institucional e é visualizada nas atividades e práticas pedagógicas, administrativas e financeiras. A infraestrutura existente é também reveladora da materialização da missão.

### Esquema Norteador da Autoavaliação da UNIESAMAZ



## VII - Cronograma de Ações

<b>PRIMEIRA ETAPA - ELABORANDO A AUTOAVALIAÇÃO</b>
<b>Ações</b>
Constituição da CPA
Reunião dos membros da CPA
Estudos dos documentos do SINAES
Discussão sobre o projeto de autoavaliação
Esquemática do projeto de autoavaliação
Realização de reuniões de sensibilização com a comunidade acadêmica
Sistematização das propostas das reuniões e debates
Elaboração da proposta de avaliação institucional
Apresentação da proposta à comunidade acadêmica para apreciação
<b>SEGUNDA ETAPA - IMPLEMENTANDO A AUTOAVALIAÇÃO</b>
Análise dos documentos oferecidos pela Instituição
Reuniões para apreciação dos documentos oferecidos pela Instituição
Relatório parcial da análise dos documentos oferecidos pela Instituição
Aplicação de questionários junto à comunidade acadêmica
Realização de entrevistas junto à comunidade acadêmica
Tabulação dos questionários
Análise das entrevistas
Relatório parcial da análise dos questionários e entrevistas
Apresentação à comunidade acadêmica dos resultados da investigação científica realizada na Instituição
<b>TERCEIRA ETAPA - CONSOLIDANDO A AUTOAVALIAÇÃO</b>
Retomada do projeto de autoavaliação para reflexão e replanejamento das ações
Elaboração de propostas de trabalho para nortear as ações da Instituição - estabelecimento de políticas acadêmicas
Apresentação de proposta de trabalho à comunidade acadêmica
Relatório parcial das atividades propostas/Discussão sobre as informações contidas no relatório

Relatório resultante da análise da investigação científica feita junto à comunidade acadêmica

Divulgação dos resultados da autoavaliação

Reflexão sobre a autoavaliação (balanço crítico)

### **Descrição das Etapas da Proposta de Autoavaliação**

Na primeira etapa, a preocupação está direcionada ao estudo e à análise da proposta de avaliação institucional sugerida pelo Ministério da Educação. Inicialmente, foi necessário constituir a CPA para encaminhar o processo de autoavaliação.

Nesta etapa, a leitura análise dos documentos do SINAES foi de fundamental relevância para a compreensão da política de avaliação, sua proposição, desafios e considerações para as instituições.

Após conhecer a proposta do SINAES, o momento é para que a comunidade acadêmica seja sensibilizada para participar do processo avaliativo da Instituição, o que é feito por meio de palestras e discussões sobre o ato de avaliar e sua importância para orientar as ações futuras da Instituição.

Esta etapa é concluída com a proposta de autoavaliação elaborada com a participação da comunidade acadêmica.

A segunda etapa é de implementação da autoavaliação, o que significa conhecer a Instituição em seus múltiplos aspectos, iniciando com o estudo dos documentos (PDI, Projetos de cursos) para estabelecer a relação com o proposto e a realidade vivenciada pela Instituição. É uma etapa em que é feito um levantamento das condições de funcionamento, dos problemas enfrentados e da realidade institucional. É a etapa em que os segmentos da comunidade acadêmica apresentam sua visão da Instituição através do preenchimento dos questionários e a realização de entrevistas.

Ao final desta etapa tem-se um diagnóstico da Instituição, apresentado sob a forma de relatório que é divulgado e discutido junto à comunidade acadêmica.

O processo de autoavaliação tem continuidade (terceira etapa) com a retomada do projeto inicial para uma reflexão e replanejamento. Esta é uma importante fase, pois ela é definidora dos caminhos que a Instituição deve traçar, revendo-se os pontos críticos e avançando para uma propositura que retrate com fidelidade os anseios da comunidade e promova uma melhor adequação às necessidades da Instituição.

## VIII - Distribuição das Tarefas por Segmento da UNIESAMAZ, de acordo com as Dimensões da Lei nº 10.861/2004.

São avaliadas as 10 dimensões com as quais a gestão institucional estabelece influência direta, sendo capaz de alterá-las pela ação dos gestores acadêmicos.

Através de instrumentos de avaliação, seminários, reuniões e grupos de trabalho para discussão, e todo tipo de contato com o corpo docente, alunos e funcionários, os setores da UNIESAMAZ são identificados em seus pontos positivos e negativos. A partir da identificação destes pontos são desenvolvidas políticas institucionais que possam neutralizar os pontos negativos, transformando-os em positivos e para intensificar o investimento nos pontos positivos, maximizando-se o que existe de melhor na UNIESAMAZ.

### Dimensões Avaliadas

#### 1. Dimensão Avaliada: Planejamento Institucional

**Objetivo:** Analisar o Plano de Desenvolvimento Institucional e sua aplicação, definindo propostas de redirecionamento.

**Responsável:** Gestão Acadêmica, Coordenador de Curso e Colegiado de Curso.

**Ações Propostas:** Criação de um instrumento de avaliação do PDI que será aplicado para o corpo docente, discente e técnico-administrativo; debates sobre o PDI; formulação de propostas de mudanças no planejamento e redirecionamento institucional.

**Foco da Discussão:** Missão institucional; objetivos institucionais e sua relação com as práticas pedagógicas que estão sendo aplicadas; estratégias e metas; relação do PDI com o contexto socioeconômico; ações executadas e sua coerência com as ações propostas no PDI; articulação do PDI com as políticas estabelecidas para o ensino, à investigação científica e a extensão e os projetos que as envolvem; articulação do PDI com a gestão acadêmica e administrativa; articulação do PDI com a avaliação institucional; inserção regional e nacional; perfil pretendido dos alunos ingressantes.

#### 2. Dimensão Avaliada: Produção Acadêmica

**Objetivo:** Verificar a produção acadêmica da UNIESAMAZ: políticas de ensino, investigação científica e extensão e sua aplicação na Instituição e definir propostas que envolvam mudança, atualização e adequação.

**Responsável:** Coordenador de Curso, Colegiado de Curso e o CONSUP.

**Ações Propostas:** Criação de instrumentos de avaliação que serão respondidos pelos docentes e pelos discentes; reuniões entre os Colegiados de Curso, entre os Coordenadores e alunos para

discussão da produção acadêmica; definição de propostas que envolvam mudança, atualização ou adaptação.

**Foco da Discussão:** Formas de operacionalização das políticas de ensino (incluída a pós-graduação), investigação científica e extensão da UNIESAMAZ; mecanismos de estímulo ao desenvolvimento do ensino, da investigação científica e da extensão; políticas de desenvolvimento da pós-graduação; conceitos da pós-graduação; existência e aplicação de políticas de formação; mecanismos de construção e difusão do conhecimento - práticas pedagógicas; organização didático-pedagógica e a pertinência com os objetivos institucionais (concepção dos cursos, currículos, metodologias utilizadas, processos do rendimento do aluno); mecanismos de atualização e adequação das propostas dos cursos; ações de apoio ao desenvolvimento do aluno (apoio pedagógico, apoio para participação em eventos, flexibilidade curricular, interdisciplinaridade, etc.); ações de apoio ao desenvolvimento do docente (projetos de extensão e sua relação com o planejamento da UNIESAMAZ; projetos de extensão e sua interação com os diversos setores econômicos e sociais; articulação da extensão com o ensino, a investigação científica e as demandas locais e regionais; participação discente na extensão.

### **3. Dimensão Avaliada: Responsabilidade Social**

**Objetivo:** Verificar o compromisso e a contribuição da UNIESAMAZ em ações que envolvem responsabilidade social.

**Responsável:** Diretoria Geral e Administrativa.

**Ações Propostas:** Reuniões para esclarecimento e definição das ações já executadas ou em andamento que envolva o tema; definição de propostas que inclua a responsabilidade social como eixo norteador.

**Foco da Discussão:** Inclusão social - ações de inclusão a grupos sociais discriminados ou sub-representados em todos os setores da UNIESAMAZ; defesa do meio ambiente; preservação da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural; Impacto das atividades da UNIESAMAZ no desenvolvimento econômico e social; ações relacionadas à formação do cidadão consciente dos seus direitos e deveres; relacionamento com o setor público, setor produtivo, mercado de trabalho, instituições sociais, culturais e educativas.

### **4. Dimensão Avaliada: Relação UNIESAMAZ - Comunidade**

**Objetivo:** Avaliar a comunicação da UNIESAMAZ com a comunidade, identificando as formas de aproximação utilizadas, buscando fazer com que a atividade acadêmica se comprometa com a melhoria das condições de vida da comunidade.

**Responsável:** Diretoria Geral e Gestão Administrativa.

**Ações Propostas:** Reuniões para identificação das políticas e ferramentas de comunicação existentes e utilizadas; criação de instrumentos de avaliação que serão respondidos pela comunidade; definição de propostas que desenvolvam a comunicação da UNIESAMAZ com a comunidade.

**Foco da Discussão:** Estratégias de comunicação interna e externa; recursos para o desenvolvimento da comunicação interna e externa; ferramentas de comunicação externa utilizadas pelas UNIESAMAZ; meios de comunicação interna utilizados; clareza e atualidade das informações disponíveis para a comunidade interna; avaliação da imagem da UNIESAMAZ na comunidade externa; conhecimento pela comunidade externa das atividades da UNIESAMAZ.

#### **5. Dimensão Avaliada: Recursos Humanos**

**Objetivo:** Avaliar o planejamento da carreira e capacitação do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, buscando desenvolver e/ou aprimorar o desenvolvimento profissional e as condições de trabalho do capital humano atuante na UNIESAMAZ.

**Responsável:** Gestão Administrativa e Gestão Acadêmica.

**Ações Propostas:** Reuniões para identificação das políticas existentes e utilizadas de formação, aperfeiçoamento e capacitação do corpo docente e do corpo técnico-administrativo; definição de propostas de desenvolvimento e/ou aprimoramento das políticas existentes.

**Foco da Discussão:** Existência de um plano de carreira do corpo docente, sua atualidade, critérios e utilização; existência de um plano de carreira do corpo técnico-administrativo, sua atualidade, critérios e utilização; existência de planos de capacitação docente e do corpo técnico-administrativo, sua atualidade, critérios e utilização; programas de qualificação profissional oferecidos; mecanismos de seleção utilizados; formação e regime de trabalho do corpo docente; formação e regime de trabalho do corpo técnico-administrativo; experiência acadêmica e profissional do corpo docente; experiência profissional do corpo técnico-administrativo; mecanismos de avaliação do corpo docente e corpo técnico-administrativo; incentivos e outras formas de apoio ao desenvolvimento da função na UNIESAMAZ; incentivos e outras formas de apoio ao desenvolvimento da capacitação; Incentivos e outras formas de apoio à produção acadêmica.

#### **6. Dimensão Avaliada: Gestão Acadêmica**

**Objetivo:** Verificar o grau de independência e autonomia da gestão acadêmica, as relações de poder entre as estruturas e a participação efetiva na construção das políticas da UNIESAMAZ, buscando coerência entre os meios de gestão e o cumprimento dos objetivos e planejamento institucional.

**Setor Responsável:** Gestão Acadêmica, Coordenador de Curso e Colegiado de Curso.

**Ações Propostas:** Análise regimental e de regulamentos internos para identificação da administração acadêmica; definição de propostas de desenvolvimento e/ou aprimoramento das relações internas e participação democrática dos órgãos colegiados.

**Foco da Discussão:** Atribuições dos órgãos colegiados; funcionamento dos órgãos colegiados; formas definidas de participação do corpo docente nos órgãos colegiados e órgãos de direção da UNIESAMAZ; formas definidas de participação do corpo técnico-administrativo nos órgãos colegiados e órgãos de direção da UNIESAMAZ; formas definidas de participação do corpo discente nos órgãos colegiados e órgãos de direção da UNIESAMAZ; cumprimento das atribuições definidas regimentalmente pelo corpo docente, discente e técnico-administrativo; grau de centralização existente na UNIESAMAZ; conhecimento dos instrumentos normativos da UNIESAMAZ pela comunidade acadêmica; organograma da UNIESAMAZ, sua aplicação e funcionamento; incentivos e outras formas de apoio à produção acadêmica.

#### **7. Dimensão Avaliada: Infraestrutura Física e Tecnológica**

**Objetivo:** Avaliar a infraestrutura física e tecnológica existentes na UNIESAMAZ para atendimento do ensino, da investigação científica e da extensão, com vistas à definição de propostas de redimensionamento.

**Responsável:** Gestão Acadêmica, Coordenador de Curso e Colegiado de Curso.

**Ações Propostas:** Reuniões técnicas para análise da infraestrutura física e tecnológica existente e identificação de sua adequação à estrutura de oferta existente na UNIESAMAZ; criação de instrumentos de avaliação que serão respondidos pelo corpo docente, pelo corpo técnico-administrativo e pelo corpo discente; definição de propostas de adequação e/ou expansão da infraestrutura existente.

**Foco da Discussão:** Infraestrutura física existente (salas de aula, biblioteca, laboratórios, área de convivência, etc.); políticas de expansão previstas; políticas de conservação, atualização e segurança da infraestrutura física e tecnológica; adequação da quantidade e capacidade dos laboratórios à demanda pela utilização destes por parte do corpo docente e discente; adequação da biblioteca à demanda pela utilização desta pelo corpo docente e discente; adequação do

espaço físico ao desenvolvimento das atividades programadas; estado de conservação dos laboratórios, biblioteca e instalações gerais; iluminação, acústica e ventilação das instalações existentes; limpeza, organização e conservação do espaço físico, do mobiliário e equipamentos;

#### **8. Dimensão Avaliada: Integração entre o Plano de Desenvolvimento Institucional e a Avaliação**

**Objetivo:** Buscar a integração do processo avaliativo com o planejamento e vocação institucional.

**Responsável:** CPA, Gestão Acadêmica, Coordenador de Curso e Colegiado de Curso.

**Ações Propostas:** Reuniões técnicas do setor de planejamento com os outros setores da UNIESAMAZ para análise do PDI, das propostas pedagógicas dos cursos e sua coerência com a proposta de avaliação da UNIESAMAZ; criação de instrumentos de avaliação que serão respondidos pelo corpo docente, pelo corpo técnico-administrativo e pelo corpo discente; definição de propostas de adequação do PDI, dos projetos pedagógicos e do processo de avaliação.

**Foco da Discussão:** Existência de planejamento para realização das atividades da UNIESAMAZ; adequação do planejamento da UNIESAMAZ com os projetos pedagógicos dos cursos; Mecanismos de avaliação e acompanhamento do planejamento; previsão de melhorias através do processo de avaliação; implantação do planejamento; praticas de releitura do PDI; propostas de modificações a partir dos resultados das avaliações.

#### **9. Dimensão Avaliada: Atendimento aos Discentes**

**Objetivo:** Avaliar as formas de atendimento ao corpo discente e integração deste a vida acadêmica, buscando propostas de adequação e melhoria desta prática na UNIESAMAZ para a qualidade da vida estudantil.

**Responsável:** Gestão Acadêmica e Coordenadores de Curso.

**Ações Propostas:** Reuniões técnicas do setor de recursos humanos com os Coordenadores de Curso; avaliação dos atendimentos aos alunos; criação de instrumentos de avaliação que serão respondidos pelo corpo discente; definição de propostas de melhoria e adequação do atendimento aos alunos e dos mecanismos de integração destes nas atividades acadêmicas.

**Foco da Discussão:** Existência de mecanismos de atendimento psicopedagógico aos alunos; Existência de mecanismos de acompanhamento didático-pedagógico aos alunos; ações de integração dos alunos com a atividade acadêmica (ensino, e extensão); mecanismos de nivelamento; políticas de acesso e seleção de alunos; oportunidades de formação continuada;

avaliação do corpo docente; revisão do processo ensino-aprendizagem; participação em atividades de extensão; atividades complementares; estágios e intercâmbio; participação dos alunos nos órgãos colegiados da UNIESAMAZ e no planejamento.

#### **10. Dimensão Avaliada: Gestão Financeira da UNIESAMAZ**

**Objetivo:** Avaliar a capacidade de administração financeira da UNIESAMAZ, as garantias de sustentabilidade e continuidade dos compromissos institucionais.

**Responsável:** Diretoria Geral e Diretoria Administrativa e Financeira.

**Ações Propostas:** Avaliação dos relatórios financeiros e dos planejamentos; definição de propostas de melhoria e adequação do controle financeiro, da política e estratégias para utilização dos recursos.

**Foco da Discussão:** Sustentabilidade financeira; políticas de captação e manutenção dos alunos; destinação dos recursos para aplicação no ensino, investigação científica e extensão; mecanismos de controle da evasão e inadimplência; previsão de investimentos; adequação da estrutura de oferta; coerência entre cursos oferecidos e recursos da UNIESAMAZ; regularidade dos pagamentos dos funcionários da UNIESAMAZ; regularidade fiscal; prover atualização e manutenção da infraestrutura física e tecnológica da UNIESAMAZ; capacitação do corpo docente e corpo técnico-administrativo; política de captação de recursos.

Os relatórios de autoavaliação serão organizados em cinco eixos, contemplando as dez dimensões do SINAES, sendo:

- Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do SINAES. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.
- Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.
- Eixo 3 - Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.
- Eixo 4 - Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.
- Eixo 5 - Infraestrutura Física: corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

## **9.2 FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, INCLUINDO A ATUAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei nº 10.861/2004 foi constituída a Comissão Própria de Avaliação - CPA, que tem como atribuições gerais conduzir os processos de avaliação interna da UNIESAMAZ, de sistematizar e de prestar as informações solicitadas pelo INEP/MEC.

A CPA é, portanto, o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento da autoavaliação da UNIESAMAZ. Possui autonomia em relação aos órgãos colegiados existentes na Instituição.

Na sua composição, a CPA conta com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e, também, da sociedade civil organizada. Nos termos do inciso I, §2º do artigo 7º da Portaria MEC nº 2.051/2004 é vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados.

As definições quanto à quantidade de membros, forma de composição, duração do mandato, dinâmica de funcionamento e modo de organização da CPA são objeto de regulamentação própria, aprovada pelo CONSUP.

Os representantes são escolhidos entre pessoas capazes de assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as ações previstas no processo avaliativo. Para assegurar sua legitimidade junto à comunidade acadêmica, no processo de escolha dos seus membros são consultados os agentes participantes do processo.

Mediante Portaria foi instituída a nova composição da CPA da UNIESAMAZ.

A participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa é verificada em todas as etapas da autoavaliação.

Na própria composição da CPA há representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica, isto é, professores, alunos e técnicos administrativos, além de representantes da sociedade civil organizada. Por outro lado, os grupos de trabalho que venham a ser constituídos contam também, sempre que possível, com a participação de representantes dos segmentos diretamente envolvidos.

Na etapa “Elaborando a Autoavaliação”, o planejamento é discutido com a comunidade acadêmica, técnica e administrativa. A autoavaliação exige o envolvimento de toda a comunidade na construção da proposta avaliativa.

Na etapa “Implementando a Autoavaliação” é definida a composição dos grupos de trabalho envolvidos na autoavaliação, atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica, técnica e administrativa. Nesta etapa, a comunidade participa mediante a apresentação de informações voltadas para o preenchimento dos instrumentos de avaliação.

Os resultados organizados são discutidos com a comunidade. Na etapa “Consolidando a Autoavaliação”, a divulgação possibilita a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores com a comunidade acadêmica, técnica e administrativa.

### **9.3 FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES**

Para que a avaliação cumpra sua missão, ou seja, sirva de instrumento para o aperfeiçoamento da Instituição, promovendo a melhoria da qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, é realizada uma análise criteriosa dos resultados do processo de autoavaliação, e, quando disponíveis, dos resultados da avaliação externa, da Avaliação dos Cursos de Graduação e do ENADE.

Os resultados servem para que a Instituição identifique os acertos e as ineficiências, as vantagens, potencialidades e as dificuldades, envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e negativas.

O conhecimento gerado pela avaliação e disponibilizado à comunidade acadêmica, técnica e administrativa, aos avaliadores externos e à sociedade, tem uma finalidade clara de priorizar ações de curto, médio e longo prazos, planejar de modo compartilhado e estabelecer etapas para alcançar metas que comprometam a Instituição com o futuro.

Dessa forma, os resultados da avaliação são encaminhados ao CONSUP, a quem compete a (re)definição e implementação das políticas que o processo avaliativo sugerir. Os resultados da avaliação subsidiam as ações internas e a (re)formulação do Plano de Desenvolvimento da Instituição e do Projeto Pedagógico Institucional. Assim, os resultados da avaliação servem de apoio para a construção das políticas institucionais, construção/reformulação dos documentos institucionais, possibilitando um norte e encaminhamento nas ações desenvolvidas no âmbito institucional.

Os resultados da avaliação são amplamente divulgados. Para tanto, são utilizados diversos

meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A divulgação propicia, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna e externa.

## **10 CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA**

### **10.1 ESTRATÉGIA DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Compete precipuamente à Mantenedora promover adequadas condições de funcionamento das atividades da UNIESAMAZ, colocando-lhe à disposição os bens imóveis e móveis necessários, de seu patrimônio ou de terceiros a ela cedidos, e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio;

À Mantenedora reserva-se a administração orçamentária e financeira da UNIESAMAZ, devendo expedir regulamento financeiro no qual são definidos os direitos e deveres dos alunos no que reporte às anuidades, semestralidades e taxas escolares.

Além disso, a Mantenedora é responsável pela contratação de pessoal para cargos docentes e administrativos, mediante proposição da Diretoria da UNIESAMAZ.

As decisões dos órgãos colegiados que impliquem despesas adicionais devem ser referendadas pela Mantenedora para que surtam efeito legal.

Na gestão econômico-financeira da UNIESAMAZ são observados alguns princípios e normas, dos quais se destacam:

- a) o exercício financeiro coincide com o ano civil;
- b) o orçamento disciplina a previsão da receita e a fixação das despesas que decorrem das obrigações legais assumidas regularmente;
- c) os eventuais resultados operacionais são aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais da Instituição;
- d) durante o exercício financeiro, podem ser abertos créditos especiais ou extraordinários, desde que os serviços normais o exijam, mediante parecer do CONSUP e aprovação da Mantenedora.

### **10.2 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA**

#### **10.2.1 Relação com o Desenvolvimento Institucional**

A proposta orçamentária é formulada a partir do PDI, está de acordo com as políticas de ensino, investigação científica e extensão, prevê ampliação e fortalecimento de fontes captadoras de recursos e apresenta proposição de estudos para monitoramento e acompanhamento da distribuição de créditos, com metas objetivas e mensuráveis.

Os recursos patrimoniais, bens móveis e imóveis, colocados à disposição da UNIESAMAZ, são de propriedade da Mantenedora, como igualmente são os recursos financeiros produzidos pelos vários setores e serviços da Instituição, independentemente de sua qualificação e proveniência.

Os valores relativos a trabalhos, projetos, convênios e similares, e da prestação de serviços pela UNIESAMAZ, são arrecadados pela Mantenedora e reunidos em uma única conta, participando como receita, do orçamento geral.

A proposta orçamentária anual da UNIESAMAZ é única e unificada, cabendo à Diretoria a administração dos recursos liberados pela Mantenedora.

O planejamento econômico-financeiro da UNIESAMAZ é levado anualmente à aprovação da Mantenedora, compreendendo o orçamento da receita prevista estimada e o plano de aplicação dos recursos solicitados.

A demonstração de contas da UNIESAMAZ é elaborada anualmente pela Mantenedora e levada à análise e pronunciamento conclusivo do CONSUP, no final de cada ano civil.

A previsão de receitas e despesas para o prazo de vigência do PDI é apresentada no item “9.4. Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução (05 anos)”, e considera os investimentos necessários ao desenvolvimento da UNIESAMAZ.

#### 10.2.2 Participação da Comunidade Interna

A proposta orçamentária considera as futuras análises do relatório de avaliação interna e prevê ciência, participação e acompanhamento das instâncias gestoras e acadêmicas (estas, capacitadas para a gestão de recursos), possibilitando a tomada de decisões internas.

Os recursos liberados pela Mantenedora são administrados pela Diretoria, encarregada de elaborar a proposta orçamentária a partir das propostas recebidas pelos diversos setores da UNIESAMAZ, congregando assim as diferentes demandas em uma previsão de despesas.

### 10.3 PLANOS DE INVESTIMENTOS

No período 2025/2029, a UNIESAMAZ implantará novos cursos. Dessa forma, os investimentos previstos estão relacionados à ampliação da infraestrutura física e acadêmica da Instituição para atender as propostas de implantação desses cursos assim como dos cursos que já estão em funcionamento, conforme apresentado no Capítulo “7. Infraestrutura” deste PDI.

Nesse período, está prevista a construção de salas de aula, salas para os Coordenadores de Curso, salas para os professores, auditórios, ampliação da biblioteca, laboratórios de informática e laboratórios específicos dos cursos que serão implantados.

Além das instalações necessárias para os cursos, no projeto de expansão física da Instituição está prevista a ampliação de outros espaços de uso coletivo, como as instalações sanitárias, as áreas de circulação e as áreas de convivência.

Os investimentos também estão direcionados para a aquisição do acervo específico dos novos cursos, assim como a sua expansão e constante atualização; para a expansão dos equipamentos de informática e dos recursos tecnológicos e de audiovisuais.

A UNIESAMAZ previu ainda recursos para investimento na capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo, nas políticas de investigação científica e extensão, e na avaliação institucional.

Na previsão orçamentária apresentada no item “9.4. Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução (5 anos)” deste PDI estão identificados os valores em reais que serão utilizados para a realização dos planos de investimento, no período 2025/2029.

#### 10.4 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (5 ANOS)

RECEITA	Valor (R\$)				
	2025	2026	2027	2028	2029
Anuidade/Mensalidade	32.968.800,00	40.953.600,00	51.674.400,00	65.203.200,00	77.407.200,00
Bolsas (-)	(824.220,00)	(1.023.840,00)	(1.291.860,00)	(1.630.080,00)	(1.935.180,00)
Diversos	2.221.113,52	2.759.050,82	3.481.312,89	4.392.750,39	5.214.935,89
Financiamentos	1.578.579,43	1.960.899,72	2.474.222,45	3.121.995,05	3.706.334,89
Inadimplência(-)	(4.945.320,00)	(6.143.040,00)	(7.751.160,00)	(9.780.480,00)	(11.611.080,00)
Serviços	120.573,14	149.775,06	188.983,06	238.460,44	283.092,78
Taxas	82.533,81	102.522,89	129.361,25	163.229,13	193.780,52
<b>TOTAL</b>	<b>31.202.059,90</b>	<b>38.758.968,49</b>	<b>48.905.259,65</b>	<b>61.709.075,01</b>	<b>73.259.084,08</b>

DESPEASAS	Valor (R\$)				
	2025	2026	2027	2028	2029
Acervo Bibliográfico	659.376,00	819.072,00	1.033.488,00	1.304.064,00	1.548.144,00
Aluguel	1.648.440,00	2.047.680,00	2.583.720,00	3.260.160,00	3.870.360,00
Despesas Administrativas	659.376,00	819.072,00	1.033.488,00	1.304.064,00	1.548.144,00
Encargos	6.599.235,67	8.197.521,84	10.343.462,42	13.051.469,36	15.494.296,28
Equipamentos	1.088.226,19	1.351.786,54	1.705.656,11	2.152.211,47	2.555.038,16

Eventos	312.236,60	387.858,00	489.391,16	617.517,95	733.098,00
Manutenção	783.171,70	972.850,11	1.227.522,02	1.548.897,78	1.838.803,01
Mobiliário	169.672,81	210.766,31	265.940,55	335.566,06	398.373,53
Pagamento de Pessoal Administrativo	3.120.205,99	3.875.896,85	4.890.525,96	6.170.907,50	7.325.908,41
Pagamento de Professores	10.920.720,97	13.565.638,97	17.116.840,88	21.598.176,25	25.640.679,43
Investigação Científica e Extensão	395.625,60	491.443,20	620.092,80	782.438,40	928.886,40
Treinamento	347.315,45	431.432,69	544.372,78	686.894,23	815.459,35
<b>TOTAL</b>	<b>26.703.602,98</b>	<b>33.171.018,51</b>	<b>41.854.500,67</b>	<b>52.812.367,02</b>	<b>62.697.190,57</b>

2025	2026					2027
	2025	2026	2027	2028	202	
	4.498.456,92	5.587.949,99	7.050.758,98	8.896.708,00	10.561.893,51	

## **11 ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

### **11.1 ACESSIBILIDADE FÍSICA, PEDAGÓGICA, ATITUDINAL E DAS COMUNICAÇÕES**

A UNIESAMAZ apresenta plenas condições de acesso e garante a acessibilidade física para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

Da mesma forma, a UNIESAMAZ apresenta plenas condições de acesso e garante a acessibilidade pedagógica, atitudinal e das comunicações para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

A finalidade primeira da educação deve ser a de garantir o acesso ao conhecimento a todas as pessoas, independente da raça, credo, orientação sexual, deficiência de alguma forma ou diferencial cognitivo, sendo compromisso daqueles que detêm o conhecimento, envidar esforços no sentido de minimizar a exclusão social, a pobreza, a violência, o analfabetismo, a fome e as enfermidades.

A inclusão não pode ser concebida apenas como a inserção da pessoa portadora de deficiência ou diferencial cognitivo num estabelecimento de ensino, mas proporcionar-lhe condições de aquisição do conhecimento e participação ativa do processo educacional, prevendo recursos e serviço de apoio especializado para que o estudante tenha condições de integrar-se na sociedade e ingressar no mundo do trabalho de acordo com suas possibilidades, razão pela qual a instituição inclui em seu PDI, além das condições de acessibilidade, o atendimento aos alunos com deficiência visual e auditiva, o atendimento individualizado de acordo com as suas peculiaridades, através do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE).

Aos alunos com deficiência visual, caso tenha ingressantes com estas necessidades, a instituição deve prover as condições necessárias para o bom aprendizado do aluno, tais como acervo bibliográfico básico em braile, sistema de síntese de voz e régua de leitura.

Aos alunos com deficiência auditiva, a instituição deverá proporcionar além de capacitação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para todos os professores, intérprete em LIBRAS, principalmente em períodos de realização de provas, para complementar a avaliação

escrita quando o aluno não conseguir expressar o seu real conhecimento, bem como orientação aos professores para que valorizem o conteúdo semântico e conheçam as especificidades linguísticas do aluno com deficiência auditiva.

## **11.2 ADAPTABILIDADE PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA**

Para atender a pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida, a UNIESAMAZ providenciará as seguintes características em suas instalações, segundo a Lei Nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000 (Acessibilidade) e a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050:

- eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo - vias públicas, estacionamentos, parques, etc. (Capítulo II, Art. 3);
- reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços (Capítulo IV, Arts. 7 e 11, Parágrafo Único), e sinalização com o Símbolo Internacional de Acesso (Lei nº 7405);
- disponibilização de rampas com corrimãos e elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas e as pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida (Capítulo II, Art. 5);
- adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas (Capítulo II, Art. 6);
- disponibilização de barras de apoio nas paredes dos banheiros (Capítulo II, Art. 6);
- os edifícios deverão dispor, pelo menos, de um banheiro acessível, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida (Capítulo IV, Art.11, IV);
- instalação de lavabos, bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas (Capítulo I, Art. 2, Parágrafo III, V);
- ajudas técnicas: qualquer elemento que facilite a autonomia pessoal ou possibilite o acesso e o uso de meio físico (Capítulo I, Art.2, Parágrafo III, VI);
- Uso do Símbolo Internacional de Acesso afixada em local visível ao público, sendo utilizada principalmente nos seguintes locais, quando acessíveis:
  - a) entradas;

- b) áreas e vagas de estacionamento de veículos;
- c) áreas acessíveis de embarque/desembarque;
- d) sanitários;
- e) áreas de assistência para resgate, áreas de refúgio, saídas de emergência;
- f) áreas reservadas para pessoas em cadeira de rodas;
- g) equipamentos exclusivos para o uso de pessoas portadoras de deficiência (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050).

### 11.3 ADAPTABILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Cegueira e Baixa Visão: Para atender a pessoas com cegueira ou baixa visão, a UNIESAMAZ poderá providenciar as seguintes características e assume o compromisso formal de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

- a) teclado Braille, impressora Braille acoplados a computador, linha ou “display” Braille, Reglete e punção (Atendimento Educacional Especializado - AEE) e (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- b) gravador e fotocopadora que amplie textos (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- c) softwares com magnificadores de tela e programas com síntese de voz (AEE);
- d) equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- e) lupas manuais, de apoio ou de mesa para magnificação, e régua de leitura (AEE);
- f) scanner acoplado a computador (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- g) plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em formato digital, em áudio, em Braille e com fontes ampliadas (AEE);
- h) ampliação de fontes, de sinais e símbolos gráficos em livros, apostilas, textos avulsos, jogos, agendas, entre outros (AEE);
- i) sorobã - instrumento utilizado para trabalhar cálculos e operações matemáticas (AEE);
- j) assegurar à pessoa portadora de deficiência visual usuária de cão-guia o direito de ingressar e permanecer com o animal nos locais da instituição de uso coletivo (LEI Nº 11.126);

- k) profissionais intérpretes de escrita em braile (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- l) o uso do símbolo internacional de pessoas com deficiência visual deve indicar a existência de equipamentos, mobiliário e serviços para pessoas com deficiência visual (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);
- m) uso de sinalização tátil (Braille) posicionado abaixo dos caracteres ou figuras em relevo em sanitários, salas, elevadores, portas, corrimãos, escadas, etc. (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);
- n) o uso de sinalização sonora, bem como os alarmes vibratórios, associados e sincronizados aos alarmes visuais intermitentes, para alertar as pessoas com deficiência visual e as pessoas com deficiência auditiva (surdez); e
- o) o uso de sinalização tátil de alerta e direcional no início e final de pisos, escadas fixas, rampas, elevadores, rebaixamento de calçadas, áreas de circulação na ausência ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050).

#### **11.4 ADAPTABILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

A UNIESAMAZ assume o compromisso formal de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

- intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa com deficiência auditiva / surdez (Cap. VII, Art. 17, Art. 18 e Art. 19; Lei da LIBRAS e Decreto Nº 5626, Cap. IV, Art. 14, Parágrafo 1º, Inciso I) e especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa (Decreto Nº 5.626, Art. 14, Parágrafo 1º, Inciso VI);
- aprendizado da Língua Portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado) (Portaria Ministerial MEC nº 3284);

- materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos portadores de deficiência auditiva (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- uso do símbolo internacional de pessoa com surdez deve ser utilizado em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez) (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);
- uso de sinalização sonora, bem como os alarmes vibratórios, devem estar associados e sincronizados aos alarmes visuais intermitentes, de maneira a alertar as pessoas com deficiência visual e as pessoas com deficiência auditiva (surdez);
- inclusão da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) como disciplina curricular nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior. Constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior (Decreto Nº 5.626, Cap. II, Art. 3º, Parágrafo 2º);
- disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva (Decreto Nº 5.626, Art. 14, Parágrafo 1º, Inciso VIII);
- Uso de Dicionário Ilustrado em Libras (AEE); e
- Uso de tecnologias assistivas para surdos, como computadores, uso de internet, TDD (telecommunications device for the deaf - telefone de texto para surdos), etc. (AEE).

## **11.5 DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**

Em observância a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, a UNIESAMAZ garante a proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista.

Nos termos do Decreto nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior.

O direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação é assegurado pela UNIESAMAZ, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

Dessa forma, a UNIESAMAZ não recusa a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência.

Visando assegurar às pessoas com transtorno do espectro autista o acesso e permanência no ensino superior, a UNIESAMAZ adota as seguintes estratégias:

- Superação do foco de trabalho nas estereotípias e reações negativas do estudante no contexto acadêmico, para possibilitar a construção de processos de significação da experiência acadêmica;
- Mediação pedagógica nos processos de aquisição de competências, por meio da antecipação da organização das atividades de inerentes ao cotidiano acadêmico;
- Organização de todas as atividades acadêmicas de forma compartilhada com os demais estudantes, evitando o estabelecimento de rituais inadequados, tais como: horário reduzido, aula em espaços separados;
- Reconhecimento da instituição de ensino superior como um espaço de aprendizagem que proporciona a conquista da autonomia e estimula o desenvolvimento das relações sociais e de novas competências, mediante as situações desafiadoras;
- Adoção de parâmetros individualizados e flexíveis de avaliação pedagógica, valorizando os pequenos progressos de cada estudante em relação a si mesmo e ao grupo em que está inserido;
- Interlocução permanente com a família, favorecendo a compreensão dos avanços e desafios enfrentados no processo de formação, bem como dos fatores extra acadêmicos que possam interferir nesse processo;
- Intervenção pedagógica para o desenvolvimento das relações sociais e o estímulo à comunicação, oportunizando novas experiências ambientais, sensoriais, cognitivas, afetivas e emocionais;
- Identificação das competências de comunicação e linguagem desenvolvidas pelo estudante, vislumbrando estratégias visuais de comunicação, no âmbito da educação acadêmica, que favoreçam seu uso funcional no cotidiano acadêmico e demais ambientes sociais;
- Interlocução com a área clínica quando o estudante estiver submetido a tratamento terapêutico e se fizer necessária a troca de informações sobre seu desenvolvimento;
- Flexibilização mediante as diferenças de desenvolvimento emocional, social e intelectual dos estudantes com transtorno do espectro autista, possibilitando experiências

diversificadas no aprendizado e na vivência entre os pares;

- Acompanhamento das respostas do estudante frente ao fazer pedagógico, para a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências, considerando a multiplicidade de dimensões que envolvem resolução das tarefas e as relações interpessoais, ao longo do processo de formação;
- Aquisição de conhecimentos teóricos-metodológicos da área da tecnologia assistiva, voltada à comunicação alternativa/aumentativa para estes sujeitos;
- Planejamento e organização do atendimento educacional especializado considerando as características individuais de cada estudante que apresenta transtornos do espectro autista, com a elaboração do plano de atendimento objetivando a eliminação de barreiras que dificultam ou impedem a interação social e a comunicação.

Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, a UNIESAMAZ disponibiliza acompanhante especializado no contexto acadêmico, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.